SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 09 de Fevereiro de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO VI | Nº 1189

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO 16/2017

Decreto Nº 016, de 08 de Fevereiro de 2017.

Nelson Garcia Junior, Prefeito Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Decreta:

Artigo 1º - Ficam nomeados, a partir de **09 de Fevereiro de 2017**, os candidatos aprovados no **Processo Seletivo regido pelo Edital nº 01, de 07.04.2016, e homologado pelo edital nº 06, de 06/05/2016, para o desempenho temporário no cargo de Agente de Endemias** do Município de Abatiá, como segue:

– Cargo – Agente de Endemias:

18º: JULIANA URBANO DE SOUZA – RG: 10.832.250-0 SSP/PR, CPF nº 103.081.469-48.
16º: RODRIGO DE SOUZA – RG: 8.384.451-5 SSP/PR, CPF nº 010.588.129-55.
16º: THIAGO FERNANDO ROSA – RG: 9.731.702-0 SSP/PR, CPF nº 085.254.959-80.
16º: JULIANA DE OLIVEIRA – RG: 8.550.063-5 SSP/PR, CPF nº 010.444.559-93.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário**.**

Artigo 3º - Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, aos 08 dias do mês de Fevereiro de 2017.

NELSON GARCIA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sergio Paes Leite
Código Identificador:55EA3043

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2015 / 2016

Presidente: Marcel Henrique Micheletto - Assis Chateaubriand - Amop
1° Vice-presidente: Ricardo Antonio Ortinã - Santo Antonio do Sudoeste - A
2° Vice-presidente: Luiz Carlos Gil - Ivaiporã - Amuvi
3° Vice-presidente: Everton Barbieri - Esperança Nova - Amerios
1° Secretário: Bento Batista da Silva – Juranda - Comcam
2° Secretário: Paulo Francisco de Marinho Dutra - São Carlos do Ivaí - Amunpar
1° Tesoureiro: Ivar Barea - Capitão Leônidas Marques - Amop
2° Tesoureiro: José Lineu Gomes - Nova Laranjeiras - Cantuquiriguaçu
Diretor de Relações Institucionais política: Edgar Bueno – Cascavel - Amop

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017

RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
O Município de Abatiá – Estado do Paraná, torna público a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, com objeto: **"AQUISIÇÃO DE 1280 (UM MIL E DUZENTOS E OITENTA) MARMITEX DE 800 GRAMAS PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO AOS PACIENTES QUE REALIZAM HEMODIÁLISE NA CIDADE DE CORNÉLIO PROCÓPIO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE"**, tendo como vencedora a empresa **J. A. SANTANA LEAL – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 19.556.812/0001-46, sediada na Avenida Nossa Senhora do Rocio, nº 1.200, Centro, Cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, com valor unitário de R$ 9,80 (nove reais e oitenta centavos), valor total de R$ 12.544,00 (doze mil quinhentos e quarenta e quatro reais).

Abatiá, Estado do Paraná, aos 08 de Fevereiro de 2017.

NELSON GARCIA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José do Nascimento Hosoume
Código Identificador:8C45921E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DA FAZENDA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 001/2017

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA da Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, em conformidade com a legislação vigente, CONVOCA AUDIÊNCIA PÚBLICA para demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do 3º Quadrimestre de 2016 – Atendendo as exigências da transparência na gestão fiscal – conforme determina o paragrafo 4º do Artigo 9º da Lei Complementar Nº 101 de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal-, a ser realizada nas dependências da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré – Pr, situada na rua Lourenço Ângelo Buzato,670, Centro, no dia 22/02/2017, as 14:00 Horas.

Almirante Tamandaré, 08 de Fevereiro de 2017.

JOSÉ CARLOS CESÁRIO PEREIRA
Secretario Municipal da Fazenda

Publicado por:
Elizandra Macedo
Código Identificador:3ECE8ED9

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO DE SINDICANCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DSCIPLINAR EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré, nos termos do art. 284, § 3º da Lei Complementar n.º 019/2011, INTIMA a Sra. Graziele Manfron, servidora pública municipal, da decisão prolatada nos autos de processo administrativo sob n.º 018.0004631/2013:
"**ACOLHER** o parecer expedido nos autos de procedimento sob n.º 0018.0004631/2013, em que figura como representada Graziele Manfron**,** e valendo-se dos seus fundamentos, determinar o **ARQUIVAMENTO** do procedimento referido."

Por fim, fica Vossa Senhoria intimada, que doravante, fica-lhe facultada a revisão dos autos nos termos do art. 291 e seguintes de referida Lei.
A Comissão encontra-se instalada no Prédio da Prefeitura Municipal, sala ao lado do Banco Itaú, sito à Avenida Emílio Johnson, 360, Centro.

Almirante Tamandaré, 08 de fevereiro de 2017.

LUIS AUGUSTO NASSAR BATISTA MW
Presidente da Comissão

Publicado por:
Maria Cristina Madeira
Código Identificador:BFB76745

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 172/2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

CONCEDER a disposição funcional da servidora **DANIELE COSTACURTA GASPARIN,** Matrícula nº 4707, RG nº 8.291.645-8/PR, CPF nº 042.229.859-02, ocupante do cargo efetivo de Auditora Fiscal Ambiental, para a Prefeitura Municipal de Colombo, sem ônus para o órgão de origem, pelo período de um ano, a partir de 13 de fevereiro de 2017, para exercer a função de Diretora de Programas e Projetos Ambientais, da Secretaria de Meio Ambiente, conforme solicitação formalizada no ofício nº 001/2017GAB, de 03 de janeiro de 2017.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 06 de fevereiro de 2017.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:E15CD5B1

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 161/2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 37, Seção II da Lei Ordinária nº 1.923 de 02 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER Função Gratificada de Disposição, símbolo FGD-02, ao servidor da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, **ALESSANDRO SALES DE LARA,** Matrícula nº 01791907, Agente de Suporte, para ocupar o cargo de **DIRETOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO SOCIAL,** até dia 31 de dezembro de 2017, conforme autorização do Ato de Cessão Funcional, nº 5/2017-DA, no período de 01 de fevereiro de 2017 até 31 de dezembro de 2017.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 30 de janeiro de 2017.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:99165154

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 018/2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei nº 1.923, de 02 de janeiro de 2017.
RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **AMAURI DOMACOSKI,** RG nº 4.930.484-6/PR., CPF nº 687.591.349-68, em Cargo Comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA**, com no mínimo 40 horas semanais, Símbolo CC-07, a partir de 03 de janeiro de 2017.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 04 de janeiro de 2017.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:AC606EE1

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 170/2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as disposições do Art. 89, II, "a", da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **FRANCILEI FERNANDES DOS SANTOS,** Matrícula nº 2328, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, para exercer a função de Fiscal, da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, a partir de 03 de janeiro de 2017.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 03 de fevereiro de 2017.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:6E9F83F2

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 173/2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 37, Seção II da Lei Ordinária nº 1.923 de 02 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER Função Gratificada de Disposição, símbolo FGD-02, ao servidor da Prefeitura Municipal de Campo Magro, **MAURO BENTHIEN CAVICHIOLLO,** Matrícula nº 0015, colocado à disposição deste Município conforme Termo de Cessão de Servidor, de 16 de janeiro de 2017, a partir do dia 05 de janeiro de 2017, com vigência de um ano.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 06 de fevereiro de 2017.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:D97472FB

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 168/2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as disposições do Art. 89, II, "a", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **NALINEZ ZANON,** Matrículas nº 4152 e 7598, para exercer a função de Diretora Clínica, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 02 de janeiro de 2017, conforme solicitação no ofício nº 163/2017-SMS/GAB, contido no processo protocolado sob nº 0018.1860/2017, de 30 de janeiro de 2017.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 02 de fevereiro de 2017.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:562A2087

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 015/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2017

OBJETO: Aquisição de pneus para uso em veículos oficial da Prefeitura Municipal de Altamira do Paraná

VALOR: R$ 7.948,00 (sete mil novecentos e quarenta e oito reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (Doze) meses, iniciando-se no primeiro dia útil após a assinatura do contrato.

PAGAMENTO: A vista, após entrega e apresentação de nota fiscal

CONTRATADO: ELSHADAY PNEUS inscrita no CNPJ n º 11.126.328/0001-75, localizada na Rua Vital Brasil, n. 860 - Sala, CEP 85.280-000, Campina da Lagoa - Estado do Paraná, centro**,** neste ato representado pela Sr. **LUIZ FERNANDO LARENTIS**, portador do RG 10.781.085-4 SSP/PR e CPF 069.133.759-48.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
05.001.12.361.0073.2024 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
07.001.10.302.0019.2054 ATIVIDADES OPERAC. DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de dispensa tem fundamento no art. 24, inc. II, da Lei n.º 8.666/93, além do cumprimento de exigências do art. 26, Lei n.º 8.666/93, tendo em vista a imprescindibilidade de aquisição de pneus, que visa atender a manutenção da frota de veículos oficiais, mantendo os em condições ideias de funcionamento, substituindo os pneus desgastados e danificados pelo tempo de uso, promovendo, assim, maior segurança aos usuários que se utilizam dos veículos oficiais da Prefeitura Municipal. Ressaltamos que o processo vem acompanhado do Ofício de solicitação do Presidente da Comissão de Licitação, autorização da Chefe do Poder Executivo, Dotação Orçamentária, Orçamento, certidões negativas e por fim parecer jurídico, embasando o referido Processo.

Altamira do Paraná, 08 de Fevereiro de 2017.

EVERTON LEDO DA ROCHA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Diego Pires
Código Identificador:08AA1330

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 015/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2017

OBJETO: Aquisição de pneus para uso em veículos oficial da Prefeitura Municipal de Altamira do Paraná

Com fundamento nas informações constantes no Oficio encaminhado pelo Presidente da Comissão de Licitação, ante as justificativas que se embasam no Artigo 24, inc. II, da Lei n.º 8.666/93, além do cumprimento de exigências do art. 26, Lei n.º 8.666/93, a Prefeita Municipal resolve **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação para a contratação supramencionada, tendo como Contratado **ELSHADAY PNEUS** inscrita no CNPJ n º 11.126.328/0001-75, localizada na Rua Vital Brasil, n. 860 - Sala, CEP 85.280-000, Campina da Lagoa - Estado do Paraná, centro**,** neste ato representado pela Sr. **LUIZ FERNANDO LARENTIS**, portador do RG 10.781.085-4 SSP/PR e CPF 069.133.759-48.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Altamira do Paraná, 08 de Fevereiro de 2017.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Diego Pires
Código Identificador:E427BB4C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 008/2017 PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 0015/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2017

O **MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ,** inscrito no CNPJ nº 78.069.143/0001-47, com sede na Rua Cantú, n. 180, em Altamira do Paraná, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Srª. **Elza Aparecida da Silva Aguiar** doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado **ELSHADAY PNEUS** inscrita no CNPJ n º 11.126.328/0001-75, localizada na Rua Vital Brasil, n. 860 - Sala, CEP 85.280-000, Campina da Lagoa - Estado do Paraná, centro**,** neste ato representado pela Sr. **LUIZ FERNANDO LARENTIS**, portador do RG 10.781.085-4 SSP/PR e CPF 069.133.759-48**,** doravante denominado **CONTRATADO,** de acordo com as formalidades constantes do Procedimento de Licitação n. 0015/2017 e Dispensa n. 006/2017, resolvem celebrar o presente contrato, com fundamento legal na Lei Federal n. 8.666/93 (com suas alterações), e demais normas aplicáveis à espécie, ao quais as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Aquisição de pneus para uso em veículos oficial da Prefeitura Municipal de Altamira do Paraná

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO LEGAL
O presente Contrato tem fundamento no artigo 24, inciso II da Lei n. 8666/93, ante a necessidade de aquisição de pneus, além do cumprimento das exigências do art. 26, Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
O CONTRATADO compromete-se a entregar conforme proposta apresentada e conforme solicitado pelo setor competente, dentro das normas de qualidade e acessibilidade exigidas.

CLÁUSULA QUARTA – VALOR
O presente contrato tem como valor R$ 7.948,00 (sete mil novecentos e quarenta e oito reais), onde o CONTRATANTE se compromete a pagar ao CONTRATADO de acordo com a emissão de documento comprobatório de aquisição.

CLAUSULA QUINTA – VIGENCIA
O presente contrato se inicia no primeiro dia útil, subseqüente a data da assinatura do presente e tem como validade período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada, por sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, se houver interesse das partes, tudo nos termos do que autoriza o art. 57, II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
05.001.12.361.0073.2024 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
07.001.10.302.0019.2054 ATIVIDADES OPERAC. DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Altamira do Paraná-Pr, 08 de Fevereiro de 2017.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

LUIZ FERNANDO LARENTIS
Elshaday Pneus

Publicado por:
Diego Pires
Código Identificador:97CED995

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 056/2017

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

R E S O L V E

***Art. 1º - DESIGNAR** a partir do dia 09 (nove) de fevereiro de 2017, o funcionário **ANDERSON ROBERTO DE SOUZA**, brasileiro, maior, portador da Cédula de Identidade **RG nº 6.255.777-0-SSP/PR,** inscrito no **CPF nº 919.547.469-20** e matrícula nº **508391**, ocupante do cargo efetivo de AGRÔNOMO para exercer a função de **SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**, lotado no Paço Municipal.*

***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.*

***REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 08 (oito) dia do mês de fevereiro de 2017.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:56AB6875

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 057/2017

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

R E S O L V E

***Art. 1º - NOMEAR**, a partir do dia 09 (nove) de fevereiro de 2017, a Sra **ROSANGELA MARIA PIGINISCKI MOREIRA,** portadora da Cédula de Identidade **RG nº 3.849.026-5 SSP/PR** e inscrita no CPF sob o nº **004.434.649-28**, para ocupar o cargo em comissão CC-III e responder pelo DEPARTAMENTO DE ACAO SOCIAL, lotada na Secretaria de Assistência Social (CRAS) do Município de Altamira do Paraná.*

***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.*

***REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 08 (oito) dias do mês de fevereiro de 2017.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:C6972019

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 058/2017

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

R E S O L V E

***Art. 1º - NOMEAR**, a partir do dia 09 (nove) de fevereiro de 2017, a Sra. **ROSENILDA APARECIDA DOS SANTOS,** brasileira, maior, portadora da Cédula de Identidade RG nº **8.469.235-2-SSP/PR** e inscrita no CPF sob o nº **025.457.789-07**, para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIA DO IDOSO, lotada na Academia da Saúde.*

***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

***REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 08 (oito) dias do mês de fevereiro de 2017.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:0E5CB7AD

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 060/2017

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE

***Art. 1º - CONCEDER** a partir do dia 06 (primeiro) de fevereiro de 2017, **FÉRIAS DE 30 (trinta) dias** ao funcionário **JOAO LEANDRO SIQUEIRA,** brasileiro, maior, portador da **RG nº 4.670.289-1-SSP/PR**, inscrito no **CPF nº 689.686.391-91** e matrícula nº **12432**, exercendo cargo efetivo de MECÂNICO, lotado no Pátio Rodoviário, conforme Lei 130/2005, seção inciso 1º, artigo 67.*
***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de fevereiro de 2017.*

***REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 08 (oito) dias do mês de fevereiro de 2017.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:BBEEF1D3

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 061/2017

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE

***Art. 1º - CONCEDER** a partir do dia 04 (quatro) de fevereiro de 2017, **FÉRIAS DE 30 (trinta) dias** a funcionária **IRACI FREIRIA PEREIRA,** brasileira, maior, portadora da Cédula de Identidade RG nº **6.554.175-0-SSP/PR** e inscrita no CPF sob o nº. **965.888.889-53** e matrícula nº **14038**, exercendo o cargo efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde (Hospital Municipal São Luiz)**,** conforme Lei 130/2005, seção inciso 1º, artigo 67.*

***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de fevereiro de 2017.*

***REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 04 (dois) dias do mês de fevereiro de 2017.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:F075B873

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 062/2017

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

R E S O L V E

***Art. 1º - DESIGNAR**, a partir do dia 09 (nove) de fevereiro de 2017, a funcionária **LUZIA ANDRE ARAUJO MEIRELES,** portadora da Cédula de Identidade RG nº **5.082.374-1 SSP/PR,** inscrita no CPF sob o nº **008.438.939-74** e **matrícula nº 34189,** ocupante do cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO para exercer a função de CHEFE DE GABINETE, lotada no Paço Municipal.*

***Art. 2º -** Em virtude da designação acima, fica concedida a Servidora adicional de 20,27% (vinte vírgula vinte e sete cento) sobre seu salário base a titulo de Função Gratificada, conforme prevê o artigo 115 da Lei 130/2005.*

***Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

***REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 08 (oito) dias do mês de fevereiro de 2017.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:5C6CA512

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 063/2017

*A Prefeita Municipal de Altamira do Paraná – Pr, **ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, no uso de suas atribuições legais e de Competência que lhes são conferidas por Lei.*

R E S O L V E

***Art. 1º - NOMEAR** a partir do dia 09 (nove) de novembro de 2016, o funcionário **VANDERLEI ELISIO FELIX**, brasileiro, maior, portador da Cédula de Identidade RG nº **7.171.739-9-SESP/PR**, inscrito no CPF **nº. 018.151.969-04,** exercer o cargo em Comissão de CHEFE DE SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE COMERCIO E SERVIÇOS, lotado no Paço Municipal.*

***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário.*

***REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 08 (oito) dias do mês de fevereiro de 2016.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:80B1E6F0

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 059/2017

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.*

RESOLVE

***Art. 1º - DESIGNAR** a partir do dia 09 (nove) de fevereiro de 2017 a Srª**. TERESA DE FATIMA DA ROCHA DE ANDRADE,** portadora da Cédula de Identidade **RG nº 4.310.060-2-SSP/PR**, inscrita no **CPF 653.707.759-15** e matrícula nº **14007**, exercendo o cargo efetivo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO,** para exercer a função de **DIRETORA DE CULTURA**.*

***Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário.*

***REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 08 (oito) dias do mês de fevereiro de 2017.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:826041F0

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 064/2017

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR** a partir do dia 09 (nove) de fevereiro de 2017, o funcionário **CLAUDIO LAIA MENDES**, brasileiro, maior, portador da Cédula de Identidade **RG nº 5.056.068-6-SSP/PR**, inscrito no **CPF nº 884.314.959-87** e matrícula nº **508258**, exercendo o cargo efetivo de **ENFERMEIRO**, para exercer a função de **DIRETOR ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO LUIZ.

***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.*

***REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 08 (oito) dias do mês de fevereiro de 2017.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:0D68FC4B

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 065/2017

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

R E S O L V E

***Art. 1º - NOMEAR**, a partir do dia 09 (nove) de fevereiro de 2017 a Sra. **SERLI CORREIA KLIPE,** portadora da Cédula de Identidade RG nº **8.805.340-0-SSP/PR** e inscrita no CPF sob o nº **046.588.209-94,** para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Altamira do Paraná.*

***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

***REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 08 (oito) dias do mês de fevereiro de 2017.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:8270C3E7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 008/2017

Considerando o disposto no artigo 16, inciso III, alínea *c* e *d* do Regimento Interno,

Considerando o disposto no artigo 40, § 1º do Regimento Interno,

Considerando as diretrizes presentes na Lei Federal n.º 9.096 de 19 de Setembro de 1995,

NOMEIO, nos exatos termos da representação partidária e de acordo com a vontade dos líderes, como membros da *Comissão de Constituição e Justiça* para exercerem as atribuições previstas no artigo 50 do Regimento Interno e pelo prazo máximo previsto no §1º do artigo 45, os Vereadores: **Gilmar Roberto de Rezende (PMDB)** como **Presidente**, **Paulo Alves da Silva (PSD)** como **Relator** e **Valdiria Izidoro Lauton (PMDB), Membro**.

Comunique-se.

Publique-se.

Câmara Municipal de Andirá, Gabinete da Presidência, em 08 de Fevereiro de 2017.

CLAUDEMIR DRAGONE
Presidente Biênio 2017/2018

Publicado por:
Anderson César Zeneratto
Código Identificador:0D1B495D

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 009/2017

Considerando o disposto no artigo 16, inciso III, alínea *c* e *d* do Regimento Interno,

Considerando o disposto no artigo 40, § 1º do Regimento Interno,

Considerando as diretrizes presentes na Lei Federal n.º 9.096 de 19 de Setembro de 1995,

NOMEIO, nos exatos termos da representação partidária e de acordo com a vontade dos líderes, como membros da *Comissão de Finanças e Orçamento* para exercerem as atribuições previstas no artigo 50 do Regimento Interno e pelo prazo máximo previsto no §1º do artigo 45, os Vereadores: **Adilson Geraldo Luiz de Oliveira (PTB)** como **Presidente**, **Antonio Rodrigues de Araújo (SOLIDARIEDADE)** como **Relator** e **João Mitrovini Filho (PTB), Membro**.

Comunique-se.

Publique-se.

Câmara Municipal de Andirá, Gabinete da Presidência, em 08 de Fevereiro de 2017.

CLAUDEMIR DRAGONE
Presidente Biênio 2017/2018

Publicado por:
Anderson César Zeneratto
Código Identificador:E171D157

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 010/2017

Considerando o disposto no artigo 16, inciso III, alínea *c* e *d* do Regimento Interno,

Considerando o disposto no artigo 40, § 1º do Regimento Interno,

Considerando as diretrizes presentes na Lei Federal n.º 9.096 de 19 de Setembro de 1995,

NOMEIO, nos exatos termos da representação partidária e de acordo com a vontade dos líderes, como membros da *Comissão de Políticas Gerais* para exercerem as atribuições previstas no artigo 50 do Regimento Interno e pelo prazo máximo previsto no §1º do artigo 45, os Vereadores: **Paulo Alves da Silva (PSB)** como **Presidente**, **Gilmar Roberto de Rezende (PMDB)** como **Relator** e **Robson Ricardo Stefanuto (PV), Membro**.

Comunique-se.

Publique-se.

Câmara Municipal de Andirá, Gabinete da Presidência, em 08 de Fevereiro de 2017.

CLAUDEMIR DRAGONE
Presidente Biênio 2017/2018

Publicado por:
Anderson César Zeneratto
Código Identificador:A485AC60

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE 001/2017

Interessado: Câmara Municipal de Andirá CNPJ – 02.121.959/0001-00

Objeto: "**Prestação de Serviços de Cartório de Registro Civil referente autenticações e reconhecimento de firma em documentos oficiais."**

Valor Contratado: (R$1.000,00) hum mil reais
Contratado: **Andirá Cartório de Notas e Protestos**
CNPJ 78.038.049/0001-20
Período: 03/02/2017 a 31/12/2017
Fundamento: Artigo 25 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2017

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, objeto do Processo por Inexigibilidade nº 001/2017, para a eficácia do ato, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Andirá, 08 de fevereiro de 2017.

CLAUDEMIR DRAGONE
Presidente Biênio 2017/2018

Publicado por:
Anderson César Zeneratto
Código Identificador:4A357B5F

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 7.618 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017

A Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, **IONE ELISABETH ALVES ABIB,** usando de suas atribuições legais, e
Considerando o art. 172, incisos, I, III, IV do Código Tributário Nacional;
Considerando o art. 620, do Código Tributário Municipal;
Considerando a Lei 2.638 de 28 de maio de 2015;
Considerando o Decreto nº 7.584, de 03 de janeiro de 2017;
Considerando, ainda, que o presente decreto não fere o art. 14, da Lei de Responsabilidade Fiscal.
DECRETA:
Art. 1º - Fica concedida a remissão a Sra. MARIA DO ROSARIO DE SOUZA, contribuinte cadastrado sob o nº 3384, referente à dívida de IPTU/TSU dos anos de 2015 e 2016.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 08 de fevereiro de 2017, 74º ano de Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB

Prefeita Municipal

Publicado por:
Tiago Augusto Luiz de Oliveira
Código Identificador:D2482FC9

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 7.620 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017

A Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, **IONE ELISABETH ALVES ABIB,** usando de suas atribuições legais, e
Considerando o art. 172, incisos, I, III, IV do Código Tributário Nacional;
Considerando o art. 620, do Código Tributário Municipal;
Considerando a Lei 2.638 de 28 de maio de 2015;
Considerando o Decreto nº 7.584, de 03 de janeiro de 2017;
Considerando, ainda, que o presente decreto não fere o art. 14, da Lei de Responsabilidade Fiscal.
DECRETA:
Art. 1º - Fica concedida a remissão a Sra. LUZIA LOPES DA SILVA, contribuinte cadastrado sob o nº 260, referente à dívida de IPTU/TSU do ano de 2016 e parcelas 1 a 36 de um parcelamento realizado em 2016.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 08 de fevereiro de 2017, 74º ano de Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Tiago Augusto Luiz de Oliveira
Código Identificador:D5D74063

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº. 7.619 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), autorizado pela lei Nº. 2.871 de 07 de fevereiro de 2017.

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto "**CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL",** na Dotação Orçamentária abaixo especificada:

05.SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
002.DEPARTAMENTO DE ENSINO	
2.027. Manter o Programa de Transporte Escolar	
4.4.90.52.00.00.3000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300.000,00

Art. 2° - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata este decreto serão resultantes do superávit financeiro do exercício de 2016, da fonte 3000 – Recursos Ordinários (Livres), no valor de R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais).

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 08 de fevereiro de 2017, 74º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Tiago Augusto Luiz de Oliveira
Código Identificador:60A84DF3

GABINETE DA PREFEITA
ERRATA DO DECRETO Nº 7.617 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017

O Decreto nº 7.612, de 30 de janeiro de 2017, publicado na edição nº. 1183, de 01 de fevereiro de 2017, do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná – AMP tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

Onde se lê:

Art. 1º - Fica concedida a remissão a Sr. CHARLES VIERA, contribuinte cadastrado sob o nº 213, referente à dívida de IPTU/TSU dos anos de 2015 e 2016.

Leia-se:

Art. 1º - Fica concedida a remissão a Sr. CHARLES VIERA, contribuinte cadastrado sob o nº 213, referente à dívida de IPTU/TSU dos anos de 2015, 2016 e parcela 5 a 10 de um parcelamento realizado em 2015.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá Estado do Paraná, em 08 de fevereiro de 2017, 74º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Tiago Augusto Luiz de Oliveira
Código Identificador:9FF1EB1B

GABINETE DA PREFEITA
ERRATA DO DECRETO Nº 7.614 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017

O Decreto nº 7.601, de 18 de janeiro de 2017, publicado na edição nº. 1174, de 19 de janeiro de 2017, do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná – AMP tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

Onde se lê:

Art. 1º - Fica concedida a remissão a Sra. LUCINDA PINTO DE GODOI, contribuinte cadastrado sob o nº 263, referente à dívida de IPTU/TSU do ano de 2016.

Leia-se:

Art. 1º - Fica concedida a remissão a Sra. LUCINDA PINTO DE GODOI, contribuinte cadastrado sob o nº 263, referente à dívida de IPTU/TSU do ano de 2016 e parcelas 1 a 36 de um parcelamento realizado em 2016.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá Estado do Paraná, em 08 de fevereiro de 2017, 74º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Tiago Augusto Luiz de Oliveira
Código Identificador:1AE5817A

GABINETE DA PREFEITA
ERRATA DO DECRETO Nº 7.615 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017

O Decreto nº 7.602, de 19 de janeiro de 2017, publicado na edição nº. 1175, de 20 de janeiro de 2017, do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná – AMP tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

Onde se lê:

Art. 1º - Fica concedida a remissão a Sra. ELISIA FERREIRA DE PADUA, contribuinte cadastrado sob o nº 3051, referente à dívida de IPTU/TSU dos anos de 2015 e 2016.

Leia-se:

Art. 1º - Fica concedida a remissão a Sra. ELISIA FERREIRA DE PADUA, contribuinte cadastrado sob o nº 3051, referente à dívida de IPTU/TSU dos anos de 2015, 2016 e parcelas 1 a 3 de um parcelamento realizado em 2015.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá Estado do Paraná, em 08 de fevereiro de 2017, 74º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Tiago Augusto Luiz de Oliveira
Código Identificador:21781744

GABINETE DA PREFEITA
ERRATA DO DECRETO Nº 7.616 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017

O Decreto nº 7.611, de 30 de janeiro de 2017, publicado na edição nº. 1183, de 01 de fevereiro de 2017, do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná – AMP tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

Onde se lê:

Art. 1º - Fica concedida a remissão a Sra. EXPEDITA DINIZ RIBEIRO, contribuinte cadastrado sob o nº 1424, referente à dívida de IPTU/TSU do ano de 2011.

Leia-se:

Art. 1º - Fica concedida a remissão a Sra. EXPEDITA DINIZ RIBEIRO, contribuinte cadastrado sob o nº 1424, referente à dívida de IPTU/TSU do ano de 2011 e parcelas 11 a 36 de um parcelamento realizado em 2011.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá Estado do Paraná, em 08 de fevereiro de 2017, 74º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Tiago Augusto Luiz de Oliveira
Código Identificador:9DD9145A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2017

A Prefeitura Municipal de Andirá, nos termos da Lei nº 8666/93, torna público aos interessados o chamamento público para CREDENCIAMENTO, SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE FACILITADORES DE OFICINA CULTURAIS E ESPORTIVA, INTERESSADOS (AS) EM PRESTAR SERVIÇOS PARA A MUNICIPALIDADE DE ANDIRÁ, PARA ATUAR NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES – PROJETO ESPERANÇA, VISANDO O PREENCHIMENTO IMEDIATO DE 05 (CINCO) VAGAS DE FACILITADORES DE OFICINAS CULTURAIS E ESPORTIVA, PARA DAR ATENDIMENTO AO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES (PROJETO ESPERANÇA), CONFORME REGULAMENTAÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNAS – RESOLUÇÃO 01 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013 E A TIPIFICAÇÃO NACIONAL DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS, RESOLUÇÃO 109/2009 DO CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL , PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, **até às 17:00 horas do dia 16/02/2017**, conforme segue:
OBJETO: credenciamento, a seleção e a contratação de 05 (cinco) Facilitadores de Oficinas Culturais e Esportiva para atuação no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de Andirá – Paraná (Projeto Esperança).
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar do certame, poderão retirar exemplares deste edital diretamente no site do Município de Andirá
www.andirá.pr.gov.br – link - licitações, maiores informações no Departamento de Licitações e Compras, sito à Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº 190– Jardim Vésper – Andirá – PR no horário das 08h:00m às 12h:00m. e dás 13h:30m às 17h:00m.

Andirá, 08 de fevereiro de 2017.

TATIANE APARECIDA MARCHIORI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Tiago Augusto Luiz de Oliveira
Código Identificador:67F83987

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2017

A Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, **IONE ELISABETH ALVES ABIB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve

TORNAR PÚBLICO

Aos interessados, após realizadas as devidas correções e diante da inexistência de recursos, a Classificação Final e consequente Homologação do Processo Seletivo Simplificado, para o fim de futura contratação dos aprovados dentro do número de vagas previstas no Edital de Abertura e formação do cadastro de reserva:

Vagas Gerais

Inscrição	*NOME DO CANDIDATO*	*Classificação*
228	FABIO FERNANDES	1º
038	WALTER DO NASCIMENTO PINHEIRO	2º
346	ANGELA CARDOSO DA SILVA PEREIRA	3º
612	ANDRÉIA APARECIDA RAMOS	4º
696	VANDERLEIA CRISTINA DE SOUZA	5º
039	ELIAS DE PAULA	6º
464	IRENE FARIA DE MENDONÇA	7º
690 B	MARCIA MARIA MACEDO DOS SANTOS	8º
146	EDINEIA DINIZ	9º
001	RENATA DE SOUZA LIMA	10º
319	THIAGO GOMES DA SILVA	11º
055	APARECIDA DE FÁTIMA DOS REIS	12º
425	DANIEL RODRIGUES DA ROCHA	13º
508	LEONISON CRUZ OZÓRIO	14º
130	RONNIE PAULO DOS SANTOS	15º
392	SURLEI APARECIDA DAVELI	16º
504	TANIA CRISTINA ALEIXO DOS SANTOS	17º
436	ANDREIA REGINA FERREIRA	18º
227	SIMONE PIRES OLIVEIRA	19º
377	JORGE DE LIMA	20º
619	PAULO REGIS FEITOSA	21º
088	FERNANDA DE OLIVERA PRADO SILVA	22º
603	NÉLIO DO NASCIMENTO	23º
462	EVERTON LUIZ ALBINO	24º
161	SIRLENE RODRIGUES DOS SANTOS NASCIMENTO	25º
395	ANTONIO DOS SANTOS SOBRINHO	26º
293	ANDREA APARECIDA DOS SANTOS	27º
026	ANDREIA FABIANA DA SILVA	28º
340	ADRIANE DA CRUZ SOUSA CRUZ	29º
273	BRUNO APARECIDO RODRIGUES DE SOUZA	30º
139	GILDO MODESTO DOS SANTOS	31º
163	RAFAEL HENRIQUE BALABEM	32º
684	APARECIDA DE FATIMA ARAUJO SILVA	33º
623	ADRIANA APARECIDA FRAGA APOLINÁRIO	34º
499	JAMES DANILO PASSOS DA CUNHA	35º
174	ANTONIO MARCELINO GUERIM	36º
076	FLÁVIO TROVELO	37º
143	FRANCISLAINE VENTURA CONTENTE	38º
147	MIZAEL MARCOLINO	39º
616	LUCAS PRIMO DA COSTA	40º
592	ANDREZA CRISTINA PORTO PATRICIO	41º
602	NELCI PANTOJO CARDOSO	42º
138	BRUNO FERREIRA FAUSTINO	43º
345	ANDRESSA DA CRUZ SOUZA SANTOS	44º
342	FABIANA LIMA DA CRUZ SOUSA	45º
348	CLÓVIS ROMANO NETO	46º
509	CLAUDIO MICHELATO COLAÇO	47º
595	CLODOALDO LAURO	48º
010	PAULA FERNANDA CARDOSO	49º
324	JEFERSON LUIZ GERBER	50º
344	CRISTIANE DA CRUZ SOUZA ROSA	51º
040	DANIEL FERMINO DO AMARAL	52º
255	LOURDES DOS SANTOS DE OLIVEIRA	53º
091	MARIA GIMENES FÁVARO	54º
285	CARLOS ALBERTO DE ASSIS	55º
329	LEILA APARECIDA DE LIMA	56º
535	JULIANA APARECIDA TEIXEIRA	57º
394	GIDEONE RODRIGO INACIO	58º
699	CRISTIANE RAQUEL DE LIMA GOMES	59º
373	ELLEN CRISTINA FRANCISCO	60º
396	REGINALDO DA CRUZ DOS SANTOS JUNIOR	61º
149	MARIA INÊS DE DEUS OLIVEIRA	62º
502	REGINALDO BATISTA BUENO	63º
323	EDEMILSON JALLES FELIX	64º
719	BENEDITA AP. DE FATIMA SILVA CAMARGO	65º
550	IVANETE XAVIER BARROS BARBOSA	66º
152	WALDEMARCOS DOS SANTOS DOMINGOS	67º
094	MARIA APAREICDA CASSITA	68º
014	MARIETE SOCORRO DE MORAIS	69º
663	JANETE COMPOVILA	70º
292	JOSÉ NILSON APARECIDO DOS SANTOS	71º
656	EDINEIA ESCARMINIO	72º
498	REGINALDO APARECIDO GOMES DOS SANTOS	73º
191	MARINALVA DE SOUZA LADEIA	74º
190	ELIZETE SERRANO SOCIARELI	75º
658	LUCIANA ALEXANDRE FERREIRA RIBEIRO	76º
618	FERNANDO LANSE GRACIANO	77º
479	VALDERI VILAS BOAS	78º
013	SELMA NASCIMENTO MACEDO	79º
366	LUCIANE MALKER DA SILVA	80º
015	GLEYSON CRISTIAN MARTUCI	81º
283	CELIO APARECIDO CARVALHO	82º
318	MARIA LAMIM BENTO DE OLIVEIRA	83º
367	ROBSON PIMENTA GOMES	84º
361	ÈRICA SIMÕES DE OLIVEIRA	85º
444	TIAGO ROSA SHERAIBER	86º
489	JACQUELINE APARECIDA DA SILVA	87º
536	GISELE DE FATIMA TEIXEIRA	88º
542	JEFFERSON LUIZ FABIANO	89º
410	ALEXANDRE JOSE MOREIRA ANTUNES	90º
287	JOICE SOARES DA SILVA	91º
517	DALILA VIEIRA CARDOSO DA SILVA	92º
652	JEFFERSON CESAR DE LIMA	93º
249	DENI BATISTA GREGORIO	94º
363	THAMIRES VALENTIM ZANIN	95º
101	ALINE ALVES DA SILVA	96º
694	LAYANE CAROLINE XAVIER MACEDO DE PAULA	97º
355	RAFFAEL LEONARDO VERGINIO SOARES	98º
587	LARIANAE PATRICIA DE OLIVEIRA GOULART	99º
731	PAULA CRISTINA MONTAGNA	100º
491	ELIAS HENRIQUE LOPES	101º
151	ANGELICA MENDES TEODORO	102º
688	EMERSON DE OLIVEIRA DA SILVA	103º
724	MAURILHO LUCIANO CUNHA	104º
492	KAMILY SILVIA GARCIA DA SILVA LOPES	105º
530	KAWONA NATALIA GERMANO DE PAULA	106º
208	PATRÍCIA SALVADOR DE OLIVEIRA	107º
450	ALINE APARCIDA ZALILIO SANTOS	108º
512	JAQUELINE ANDREIA DA SILVA	109º
707	JOSIELE DE SÁ ARAUJO	110º
246	GEISIBEL SERRA	111º
501	DENISE APARECIDA PEREIRA	112º
708	THAÍS CHAGAS DE LIMA	113º
594	DANILO HENRIQUE CARVALHO PEREIRA	114º
601	BRUNA CARDOSO	115º
513	JÉSSICA APARECIDA VILELA	116º
554	VIVIANE DOS SANTOS	117º
669	ANGELA MARIA JURADO VARGAS DA SILVA	118º
298	ANGÉLICA RAMOS DE OLIVEIRA	119º
025	MATEUS HENRIQUE MARTINS	120º
362	FELIANA CRESPIM	121º
614	GREICE KELLI REIS DE LIMA	122º
637	MARCIO ALVES JUNIOR	123º
617	ELEN CRISTINA RIBEIRO DE CASTRO	124º
733	RAPHEL BATISTA PEDREIRA	125º
714	LAIANE KEREN RIBEIRO DA SILVA	126º
558	ANA PAULA PEREIRA BERNANRDO	127º
005	JOSIEL TEODORO LEITE	128º
566	KEVLLY MARQUES CARMONA	129º
716	CARLOS CESAR GOULART JUNIOR	130º
108	SUELEM CRISTINA DOS SANTOS REIS	131º
633	KARINA DA CRUZ	132º
322	HENRIQUE NUNES FELIX	133º
430	LEOPOLDO ANDRÉ FERNANDES JÚNIOR	134º
634	AMANDA APARECIDA DA CRUZ SILVA	135º
325	PEDRO JOSÉ GONÇALVES	136º
485	LIDIA DE PAULA VITAL DOS SANTOS	137º
207	NEIDE DOS SANTOS	138º
018	KÁTIA REGINA CASSITTA DA SILVA	139º
434	CLEITON FERNANDO DA SILVA	140º
045	ALEX PEREIRA DA SILVA	141º
383	REGIANE FRANCISCO	142º
439	JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA NETO	143º
478	CRISTIANO RODRIGUES BARTOLOMEU	144º
327	JULIANA SEGANTINI	145º
127	LUCAS APARECIDO DE OLIVEIRA	146º
360	DEILIELIDA LIMA BUENO	147º

670	HEROLD HEBRUQUE DA COSTA	148º
007	LENIANE FRANCISCA CAVALARI	149º
711	VALDINEIA APARECIDA DA SILVA	150º
679	LAIS REGINA DE SOUZA	151º
269	GABRIELA HELENA DE BRITES	152º
678	GEOVANI DONIZETE ROCHA	153º
659	LUAN ALVES MADOGLIO	154º
301	ALISSON BRUNO DE OLIVEIRA	155º
695	DANIEL CORLOS DA COSTA	156º
107	GLEYSE KELLY DOS SANTOS REIS	157º
196	JENNIFER NATHANIA ALEIXO DOS SANTOS MOLÃO	158º
564	THAIS CECILIA SALVADOR DE OLIVEIRA	159º
552	KAROLAINE CRISTINA DOS SANTOS SILVA	160º
302	DANIEL LUCAS AMARAL	161º
432	ADNAN APARECIDO STRAVAT	162º
607	EDUARDO ALEXANDRE RIBEIRO	163º
075	FERNANDA MARIA DA SILVA BALABEM	164º

Afrodescendentes

INSCRIÇÃO	*NOME DO CANDIDATO*	*Classificação*
690 B	MARCIA MARIA MACEDO DOS SANTOS	1º
227	SIMONE PIRES OLIVEIRA	2º
436	ANDREIA REGINA FERREIRA	3º
026	ANDREIA FABIANA DA SILVA	4º
147	MIZAEL MARCOLINO	5º
595	CLODOALDO LAURO	6º
394	GIDEONE RODRIGO INACIO	7º
699	CRISTIANE RAQUEL DE LIMA GOMES	8º
101	ALINE ALVES DA SILVA	9º
361	ÈRICA SIMÕES DE OLIVEIRA	10º
366	LUCIANE MALKER DA SILVA	11º
367	ROBSON PIMENTA GOMES	12º
489	JACQUELINE APARECIDA DA SILVA	13º
491	ELIAS HENRIQUE LOPES	14º
512	JAQUELINE ANDREIA DA SILVA	15º
513	JÉSSICA APARECIDA VILELA	16º
517	DALILA VIEIRA CARDOSO DA SILVA	17º
554	VIVIANE DOS SANTOS	18º
688	EMERSON DE OLIVEIRA DA SILVA	19º
694	LAYANE CAROLINE XAVIER MACEDO DE PAULA	20º
708	THAÍS CHAGAS DE LIMA	21º
714	LAIANE KEREN RIBEIRO DA SILVA	22º
075	FERNANDA MARIA DA SILVA BALABEM	23º
207	NEIDE DOS SANTOS	24º
269	GABRIELA HELENA DE BRITES	25º
432	ADNAN APARECIDO STRAVAT	26º

Portadores de Deficiência

INSCRIÇÃO	*NOME DO CANDIDATO*	*Classificação*
015	GLEYSON CRISTIAN MARTUCI	1º
249	DENI BATISTA GREGORIO	2º

GABINETE DA PREFEITA, Andirá, em 08 de fevereiro de 2017.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal de Andirá-PR

DIRCEU LUIZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tiago Augusto Luiz de Oliveira
Código Identificador:85EB5974

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 10641 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a Lei n°. 2.495, de 26 de março de 2014, no qual cria o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Andirá – SAMAE;

Considerando a inexistência de quadro próprio de pessoal no Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Andirá – SAMAE;

Considerando a necessidade de um responsável técnico.

RESOLVE:

Art. 1° Fica cedido o Servidor Público Municipal **SEBASTIÃO ARCANJO DE SOUZA**, por 40 (quarenta) horas semanais, para exercer o cargo de **AGENTE DE SERVIÇO** do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Andirá – SAMAE

Parágrafo Único – Fica designado o Servidor citado no *"caput"* para exercer o cargo de Agente de Serviço do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Andirá – SAMAE, com remuneração nos termos da Lei n°. 1170 de 23 de outubro de 1993.

Art. 2°. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 08 de fevereiro de 2017, 74° Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Tiago Augusto Luiz de Oliveira
Código Identificador:B95C8DBC

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE CONTRATO - N° 009/2017 INEXIGIBILIDADE 001/2017

PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
IMBIL INDUÚTRIA E MANUTENÇÃO DE BOMBAS ITA - LTDA

OBJETO: **Aquisição** de Bomba BEW 100/6 V01 SUC EN1092-2 PN 16/ PRES EN1092-2 PN40, para efetuar o bombeamento de água bruta do Rio das Cinzas na Estação Elevatória de Água Bruta Ponte Nova à ETA, SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE..

PREÇO: Pela contratação de serviços o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor de R$ **16.235,00** (dezesseis mil duzentos e trinta e cinco reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com inicio a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei 8666/93, caso necessário.

DATA: 08 de fevereiro de 2017.

INEXIGIBILIDADE Nº: 001/2017

ASSINATURAS:
ANTONIO CARLOS PICOLO FURLAN
Diretor Presidente
VLADISLAV SIQUEIRA
Representante Legal

Publicado por:
Tiago Augusto Luiz de Oliveira
Código Identificador:13ED3FA3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DECRETO Nº 0016/2017

SÚMULA:- Concede Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º- CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL DE MAGISTÉRIO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE, a servidora **ELIZABETE RONCA BONESI,** lotado no Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo, matrícula 82, portadora do RG nº 4.388.154-0 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 744.639.509-53, com o cargo de Professor, a partir de 01/02/2017.
Art. **2º-** A presente Aposentadoria é concedida pela regra prevista no Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.
Art. **3º-** O valor do provento de aposentadoria será de R$ 3.686,84 (três mil, seiscentos e oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), e a forma de reajuste será com paridade.
Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 03 de Fevereiro de 2015.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maristela Melo Morante
Código Identificador:EF35180A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO - CREDENCIAMENTO

AUTORIZAÇÃO PARA CRONTRATAÇÃO

Eu, ***FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA***, Prefeito Municipal de Atalaia, Estado do Paraná, através do ***CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2017*** de 06 de Janeiro de 2017, para prestação de serviços na área da saúde para atendimento aos exames laboratoriais da Rede Pública, autorizados pelo Departamento Municipal de Saúde, bem como os exames de Urgência, Emergência e Internamentos do Hospital de Atalaia/Pr. Atendimento ao Hospital de Atalaia em plantões 24 horas, incluindo finais de semana e feriados, em exames de urgência e emergência conforme item 278 do Chamamento Público nº 01/2017 – Tabela de Procedimentos Médicos – Referência SAI/SUS**,** que de acordo com sua documentação apresentada através do protocolo nº 12-2017 e pareceres contábil e técnico da Secretaria Municipal de Saúde, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO**, da empresa **GORJON & ROSA LTDA - ME,** CNPJ- 08.164.728/0003-22, de Nova Esperança/PR e com filial neste município de Atalaia, Estado do Paraná**,** para os serviços acima mencionados.
Determino ao Departamento competente da Prefeitura Municipal de Atalaia a tomar as devidas providências que se fizerem necessárias.

Atalaia/PR, em 08 de Fevereiro de 2017

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Obs: A assinatura consta no documento original.

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:B2658DAA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA N° 002/2017 PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 130/2017 LOCAL: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BALSA NOVA EDITAL 07/2017

O Prefeito do Município de Balsa Nova, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e seus Anexos, instrumentalizado no Processo Administrativo nº 130/2017, através da Secretaria Municipal de Saúde de Balsa Nova, localizada na Av. Brasil, nº 665, Município de Balsa Nova/PR, de conformidade com a Lei Municipal nº 879/2015, e demais legislação cabível a espécie, torna público, o presente **EDITAL nº. 007/2017**, para divulgar o que segue:

1. **DA LISTA CLASSSIFICATÓRIA FINAL DE NOTAS**. A lista classificatória final das notas estará contida no Anexo I deste Edital.

2. A lista classificatória **definitiva** das notas será publicada após a etapa de comprovação de títulos, no dia 10/02/2017, no sítio eletrônico www.balsanova.pr.gov.br, **a partir das 18:00 do dia 10/02/2017.**

2. Este Edital estará divulgado no Painel de Publicação da Prefeitura Municipal, e no sítio eletrônico www.balsanova.pr.gov.br, **a partir das 18:00 do dia 08/02/2017.**

Balsa Nova, 08 de fevereiro de 2017.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal de Balsa Nova

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:8EC0F8AA

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 091/2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e considerando o processo nº 7903/2016,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor **Fabio José Veiga,** registrado na matrícula n° 4502-1, portador do RG nº 7.545.164-4, ocupante do cargo de Condutor de Veículo Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Balsa Nova, adicional noturno com percentual de 20%, conforme previsto na Lei Municipal nº 771/2014.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, assegurando sua vigência a partir de 01.02.2017.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 07 de fevereiro de 2017.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:877959C7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
MODALIDADE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº006/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº012/2017

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Expirando o prazo, torna-se publica a homologação do procedimento licitatório em epigrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto **de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TREINAMENTO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO.** Conforme planilha orçamentária Anexo I, no **valor total de R$ 7.980,00 (Sete Mil Novecentos e Oitenta Reais)**, que se embasou no art. 24 inciso II da Lei Federal n° 8,666/93 em favor da empresa **GLOBAL ASSESSORIA EMPRESARIAL-ME**, **inscrita no CNPJ sob o Nº02. 411.958/0001-09.**

Barbosa Ferraz, 08 de Fevereiro de 2017.

EMERSON MIRANDA
Presidente da comissão de licitação

Publicado por:
Emerson Junior Miranda
Código Identificador:4DCCA185

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Administração Pública Municipal convoca a todos os cidadãos biturunenses para participarem da Audiência Pública para Prestação de Contas, relativa ao 3º Quadrimestre do ano de 2016, em cumprimento à legislação vigente.
A Audiência será realizada no dia 23 de fevereiro de 2017, às 14:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, situada na Avenida Dr. Oscar Geyer, nº 693, Centro.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:D8014980

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CREDENCIAMENTO

CERTIDÃO DE CREDENCIAMENTO

O FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 04.337.607/0001-12, com sede na Rua Moisés Miranda, 422, Centro, Boa Ventura de São Roque, Paraná, 85.225-000, certifica que a empresa **(Banco Bradesco S.A)**, na qualidade de **Instituição Financeira**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **60.746.948/0001-12** encontra-se credenciada e apta**, para o exercício profissional de administração de carteira de valores mobiliários, integrando o cadastro de gestores dos recursos financeiros do Fundo Municipal de Previdência para prestação de serviços especializados em administração de carteira de investimentos prevista na Resolução CMN 3.790/09**.
Atesta-se, ainda, que o credenciamento não possui qualquer caráter vinculante, caráter de exclusividade ou mesmo qualquer ordem de preferência ou sequência às instituições financeiras, cujos investimentos e aplicações ocorreram conforme a necessidade, oportunidade e conveniência do FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, não fazendo jus o interessado a nenhum tipo de indenização.
Boa Ventura de São Roque/PR, 30 de janeiro de 2017.
Esta certidão de credenciamento tem validade de 12 (doze) meses, a contar da data acima designada.

ROZANA KENEAR
Diretor-Presidente

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARTICIPANTES DO CREDENCIAMENTO 01/2016.

Aos 30(trinta) dias do mês de janeiro de 2017, às 10h00min, na sede do Fundo Municipal de Previdência Social do Município de Boa Ventura de São Roque, na Rua Moises Miranda, s/n, Bairro Centro, Boa Ventura de São Roque, Paraná, CEP 85.225-000, reuniu-se a Diretoria Executiva do Fundo Municipal de Previdência e pelo Comitê de Investimentos para análise dos envelopes contendo a documentação de habilitação das empresas interessadas em participar do Credenciamento nº 01/2016, tendo como objeto, sem qualquer exclusividade, o credenciamento de Instituições Financeiras, autorizadas a funcionar no país pelo Banco Central do Brasil e/ou pela Comissão de Valores Mobiliários, para o exercício profissional de gestão e/ou administração de carteira de valores mobiliários, nos termos do Art. 23 da Lei Federal 6.385, de 7 de dezembro de 1976, integrando o cadastro de gestores e administradores dos recursos financeiros do Fundo Municipal de Previdência Social do Município de Boa Ventura de São Roque- PR, para prestação de serviços especializados em gestão e/ou administração de carteira de investimentos prevista na Resolução CMN 3.922/10. Protocolaram os envelopes contendo a documentação de habilitação os seguintes interessado: Banco Bradesco S.A – CNPJ 60.746.948/0001-12; apresentou todos os itens, assim, considerando a entrega dos documentos apresentados de forma completa, sem rasuras, e não vencidas. Portanto, no que faculta à Diretoria Executiva, ao Presidente do Fundo Municipal de Previdência e ao Comitê de Investimento solicitar, a qualquer tempo, esclarecimentos acerca dos documentos apresentados, bem como promover diligências ou solicitar demais documentos e pareceres técnicos destinados a esclarecer a instrução e julgamento do processo, no intuito que se possa dar prosseguimento ao processo de credenciamento. ao reapresentar a documentação, o interessado terá novamente analisados seus documentos, juntamente com a complementação, podendo ser ou não deferido o credenciamento, de acordo com a regularidade comprovada. O pedido de credenciamento será indeferido caso, sendo intimado, o requerente não supra todas as incorreções apontadas no prazo que lhe for dado. Determina-se a comunicação das empresas para que supram a documentação incompleta. Transcorrido o prazo, a Diretoria Executiva e o Comitê de investimento reunir-se-á para a análise final da documentação e conclusão do processo de credenciamento. Não havendo mais nada a tratar, a encerrou-se a presente sessão, lavrando-se a presente ata que vai assinada pelos membros da Diretoria Executiva e Comitê de Investimentos.

JOAO VERCI MOREIRA MATHIAS
Gestor do FMPS
Membro do Comitê de Investimentos

ROZANA KENHAR
Presidente do Conselho Administrativo e Membro do Comitê de Investimentos

JANETE APARECIDA DE OLIVEIRA
Membro do Comitê de Investimentos

RODRIGO KOLESKA
Membro do Comitê de Investimentos

CLEIDE BATISTA WERNER
Membro do Comitê de Investimentos

Publicado por:
Julcimara Dallagnol dos Anjos
Código Identificador:D615575C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 3/2017

LOCAÇÃO DE IMÓVEL
PARTES:
LOCATÁRIO: **MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE,** CGC 01.612.906/0001-20**,** neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, EDSON FLAVIO HOFFMANN brasileiro, solteiro, funcionário público, portador do CPF n.º 018.601.479-17, residente e domiciliado neste Município.

LOCADOR: VALTAIR CARDOSO DE OLIVEIRA, pessoa física, brasileira, portador (a) CPF sob nº 039.436.529-12, residente na (o) RUA TEREZA K.FERREIRA, SN ONDE ? O PATIO - CEP: 85225000 - BAIRRO: CENTRO - Boa Ventura de São Roque/PR.
OBJETO (S): Locação do imóvel, medindo no total 90m2 (noventa metros quadrados), de propriedade do "LOCADOR" situado na Rua Tereza K. Ferreira, s/n - Centro - Boa Ventura de São Roque, neste município, que o "Locatário" utilizará para a Instalação da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo pertencente a esta municipalidade..
VALOR GLOBAL: 862,50 (Oitocentos e Sessenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos provenientes do Orçamento Geral Vigente, conforme contrato.

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
4910	08.002.26.782.0801.2095	0	3.3.90.36.00.00	Do Exercício

PERÍODO/VIGÊNCIA: Até 31/01/2017 (trinta e um dias de janeiro de 2017).
DATA DA ASSINATURA: 03/01/2017(três dias de janeiro de 2017).
FORO: Pitanga - Pr.

Boa Ventura de São Roque, 03/01/2017.

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal
Locatário

VALTAIR CARDOSO DE OLIVEIRA
Proprietária
Locador

TESTEMUNHAS:

_____ **NOME:** **CPF:**	_____ **NOME:** CPF:

Publicado por:
Ana Maria Rodiak
Código Identificador:2E44B91F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 2/2017

EXTRATO DE CONTRATO N.º 2/2017

EMERGENCIAL DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

PARTES:

LOCATÁRIO: **MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE,** CGC 01.612.906/0001-20**,** neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, EDSON FLAVIO HOFFMANN brasileiro, solteiro, funcionário público, portador do CPF n.º 018.601.479-17, residente e domiciliado neste Município.

LOCADOR: MARIO DE BASTOS VIDAL, pessoa física, brasileira, portador (a) CPF sob nº 546.716.049-49, residente na (o) AV. DALZOTTO, S/N - CEP: 85225000 - BAIRRO: CENTRO - Boa Ventura de São Roque/PR.

OBJETO (S): Locação do imóvel, medindo no total 96 m2 (noventa e seis metros quadrados), de propriedade do "LOCADOR" situado na Avenida Dalzotto, S/n - Centro, neste município, que o "Locatário" utilizará para a Instalação da Secretaria de Assistência Social pertencente ao Município..

VALOR GLOBAL: 800,00 (Oitocentos Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos provenientes do Orçamento Geral Vigente, conforme contrato.

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3900	07.001.08.244.0701.2072	0	3.3.90.36.00.00	Do Exercício

PERÍODO/VIGÊNCIA: Até 31/01/2017 (trinta e um dias de janeiro de 2017).

DATA DA ASSINATURA: 03/01/2017(três dias de janeiro de 2017).

FORO: Pitanga - Pr.

Boa Ventura de São Roque, 03/01/2017.

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal
Locatário

MARIO DE BASTOS VIDAL
Proprietária
Locador

TESTEMUNHAS:

_____
NOME:
CPF:

_____
NOME:
CPF:

Publicado por:
Ana Maria Rodiak
Código Identificador:09377DB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 24/2017

EXTRATO DE CONTRATO N.º 24/2017
LOCAÇÃO DE IMÓVEL
PARTES:
LOCATÁRIO: **MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE,** CGC 01.612.906/0001-20**,** neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, EDSON FLAVIO HOFFMANN brasileiro, solteiro, funcionário público, portador do CPF n.º 018.601.479-17, residente e domiciliado neste Município.
LOCADOR: GEMA CANOVA ZAFARI, pessoa física, brasileira, portador (a) CPF sob nº 578.043.119-15, residente na (o) RUA MOISÉS MIRANDA, - CEP: 85225000 - BAIRRO: CENTRO - Boa Ventura de São Roque/PR.
OBJETO (S): Locação de imóvel, medindo no total 80 m2 (oitenta metros e noventa e seis centímetros quadrados), de propriedade do "LOCADOR" situado na Rua Moisés Miranda- Centro, neste município, que o "Locatário" utilizará para a Instalação do Departamento de Tributação.
VALOR GLOBAL: 788,00 (Setecentos e Oitenta e Oito Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos provenientes do Orçamento Geral Vigente, conforme contrato.

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1040	04.003.04.129.0401.2022	0	3.3.90.36.00.00	Do Exercício

PERÍODO/VIGÊNCIA: Até 31/12/2017 (trinta e um dias de dezembro de 2017).
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2017(primeiro dia de fevereiro de 2017).
FORO: Pitanga - Pr.

Boa Ventura de São Roque, 01/02/2017.

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal
Locatário

GEMA CANOVA ZAFARI
Proprietária
Locador

TESTEMUNHAS:

_____
NOME:
CPF:

_____
NOME:
CPF:

Publicado por:
Ana Maria Rodiak
Código Identificador:A7F61BED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 01/2017 - SAMAE

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017 - SAMAE

O Município de Boa Ventura de São Roque, ora denomina Licitador, torna público a prorrogação do Processo licitatório na modalidade Pregão Presencial, por motivos maiores, cujo objeto assim se resume:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL(Gasolina Comum, Etanol, Óleo Diesel Comum, Filtros, Graxas) para o abastecimento dos veículos e maquinários do SAMAE em conformidade com Anexo I e Edital, a pedido do SAMAE (Sistema de Abastecimento de Agua do Município)**.**

Prorroga-se o certame para uma nova abertura prevista para o dia **21 de Fevereiro de 2017** as **15h00min. (horário de Brasília).**

ENDEREÇO: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque – Rua Moises Miranda, 422 – Centro – Boa Ventura de São Roque – PR.

INFORMAÇÕES: O Edital e elementos para licitação estarão disponíveis para consulta no site http://www.boaventura.pr.gov.br e aquisição. Taxa de aquisição do edital impresso R$ 21,09 (vinte um reais e nove centavos), a aquisição do edital mediante eletrônico: sem ônus, e a proposta mediante solicitação via e-mail e ou junto à sede do Município em horário normal de expediente na sala de Licitação/Compras ou pelo Telefone (42)3652-1020 – Ramal 34.

Boa Ventura de São Roque, 08 de Fevereiro de 2017.

MARLENE PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeira Oficial do Município
Portaria 010/2017

Publicado por:
Marlene Pereira dos Santos
Código Identificador:FD85DE85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 04/2017

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2017 - PM BVSR

O Município de Boa Ventura de São Roque, ora denomina Licitador, torna público a prorrogação do Processo licitatório na modalidade Pregão Presencial, por motivos maiores, cujo objeto assim se resume:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL(Gasolina, Óleo Diesel, Óleo Diesel S 10, Etanol e Arla 32) para o abastecimento da Frota Municipal em conformidade com Anexo I e Edital, a pedido das Secretarias deste Município**.**

Prorroga-se o certame para uma nova abertura prevista para o dia **21 de Fevereiro de 2017** as **09h00min. (horário de Brasília).**

ENDEREÇO: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque – Rua Moisés Miranda, 422 – Centro – Boa Ventura de São Roque – PR.

INFORMAÇÕES: O Edital e elementos para licitação estarão disponíveis para consulta no site http://www.boaventura.pr.gov.br e aquisição. Taxa de aquisição do edital impresso R$ 21,09 (vinte um reais e nove centavos), a aquisição do edital mediante eletrônico: sem ônus, e a proposta mediante solicitação via e-mail e ou junto à sede do Município em horário normal de expediente na sala de Licitação/Compras ou pelo Telefone (42)3652-1020 – Ramal 34.

Boa Ventura de São Roque, 08 de Fevereiro de 2017.

MARLENE PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeira Oficial do Município
Portaria 010/2017

Publicado por:
Marlene Pereira dos Santos
Código Identificador:52A9EAB5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 1428/2017

SÚMULA: Suplementa dotações do Orçamento vigente, autorizado pelo item V do artigo 7º da Lei Municipal nº 479/2016.

OSCIMAR JOSE SPERANDIO, Prefeito Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas:

DECRETA

Artigo 1º) Fica aberto no Orçamento Vigente um crédito adicional suplementar na importância de R$49.800,00-(Quarenta e nove mil e oitocentos reais) conforme especificação abaixo:

04-SECRETARIA DE SAÚDE
04.002-Fundo Municipal de Saúde
10.301.0018.2141-Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiologica
3.3.90.30.00-Material de Consumo – fonte 497 R$ 20.000,00
3.3.90.39.00-Outros Serv.Terc. P. Jurídica – fonte 497 R$ 20.000,00
07-SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
07.001-Divisão de Assistência Social
08.244.0022.2115-Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social
3.3.90.14.00-Diárias - fonte 934 R$ 2.000,00
07.002-Fundo Municipal de Assistencia Social
08.244.0022.2118-Manutenção dos Serviços Sociais de Proteção Social Básica
3.3.90.36.00-Outros Serv.Terc. P. Física – fonte 934 R$ 7.800,00
TOTAL SUPLEMENTADO R$ 49.800,00

Artigo 2º) Para cobrir a importância acima será utilizado como recursos o SUPERAVIT FINANCEIRO NA FONTE 497 e 934, apurados em balanço do exercício anterior.

Artigo 3º) Fica alterado o Cronograma de Desembolso Mensal da Programação Financeira para o exercício de 2017, conforme anexo II , que integra o presente Decreto

Artigo 4º)-Revogadas as disposições em contrário este decreto entra em vigência a partir da sua publicação e produção de efeito nesta data.

Cafeara-PR, 08 de fevereiro de 2017.

OCIMAR JOSE SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:453B103A

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 01/2017
Tomada de preços Nº. 01/2017

Fica HOMOLOGADO o resultado do Procedimento Licitatório - Tomada de preços nº 1/2017, de 10/01/2017, para o qual tem como objeto: "Pavimentação em concreto betuminoso usinado a quente - CBUQ com área de 3.408,84 m2, na avenida Paraná, entre as Ruas Virgínio Turozi e Rua Vital Pires de Lima, e demais especificações técnicas conforme projeto aprovado e anexado" pelo critério de menor preço por empreitada global, sendo vencedor do objeto da licitação a empresa:
TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO SANTA FÉ LTDA, CNPJ nº 08.898.134/0001-83 no valor total de R$255.237,61 (Duzentos e Cinqüenta e Cinco Mil, Duzentos e Trinta e Sete Reais e Sessenta e Um Centavos).

Cafeara-PR, 08 de fevereiro de 2017.

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:4F7C5108

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2017

Tomada de Preços nº 01/2017
Contratante:
Nome: MUNICÍPIO DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06
Contratada:
Nome: TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO SANTA FÉ LTDA, CNPJ nº 08.898.134/0001-83
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Art. 23, I, "b" – Tipo menor preço por empreitada global, Tomada de Preços nº 01/2017
Objeto: Pavimentação em concreto betuminoso usinado a quente - CBUQ com área de 3.408,84 m2, na Avenida Paraná, entre as Ruas Virgínio Turozi e Rua Vital Pires de Lima, e demais especificações técnicas conforme projeto aprovado e anexado.
Data de Assinatura: 08/02/2017
Prazo de Execução: 90 (noventa) dias, contados a partir do 10º dia da data de assinatura do Contrato de Empreitada.
Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.
Valor Total: R$255.237,61 (Duzentos e cinqüenta e cinco mil, duzentos e trinta e sete reais e sessenta e um centavos)

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:BA24E0CB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO 06-2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 06/2017
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM INFORMÁTICA, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO.
LICITAÇÃO: Dispensa 02/2017
INICIO DA VIGÊNCIA:07/02/2017
FINAL DA VIGÊNCIA: 07/04/2017
VALOR TOTAL:R$ 4.200,00 (Quatro Mil e Duzentos Reais)
CONTRATANTE: Município de Campina do Simão, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 01.611.489/0001-09.
CONTRATADA (O): BITECOMP INFORMÁTICA- EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº. 21.782.155/0001-05.

Publicado por:
Samantha Cristina Pinheiro
Código Identificador:69198D0D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 45 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

Portaria Nº. 45, de 02 de Fevereiro de 2017.

Súmula: Nomeia Comissão de Sindicância e dá providências.

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão de Sindicância para apurar veracidade de irregularidades ocorridas em equipamentos de informática (computadores), nas Secretaria de Municipal de Promoção e Ação Social e na Secretaria Municipal de Educação, cometida por servidor público, conforme noticiado pelo memorando interno nº 01/2017 da Secretaria Municipal de Promoção e Ação Social e memorando interno: 04/2017 da Secretaria Municipal de Educação, a qual será composta pelos seguintes membros:

- Raquel Moreira Terhaag Presidente
- Rasane Nezi teodoro; Secretária
- Marilda Stadikowski Pilissari. Membro
- Heber Luz Scarpim Membro

Art.2º O Presidente ficará responsável para apurar os fatos e terá o prazo de 30(trinta) dias para apresentar o relatório final.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campina do Simão, 02 de Fevereiro de 2017.

EMILIO ALTEMIRO LAZZARETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Rogerio Teixeira Aguiar
Código Identificador:B6AA135E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 47 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

Portaria Nº 47, de 02 de Fevereiro de de 2017.

Súmula: Nomeia Marcos Vinicius da da Silva Traiano, para cargo em comissão de Assessor Administrativo II.

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Legislação em vigor e pela Lei 190/2005 de 14/12/2005 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Marcos Vinicius da Silva Traiano ,** portadora do CPF/MF **nº 088.217.169-02** para cargo de Assessor Administrativo II , símbolo CC7, no termos da Lei 191 de 14/12/2005 e suas alterações.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se e publique-se em, 02 de Fevereiro de 2017.

EMILIO ALTEMIRO LAZZARETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Rogerio Teixeira Aguiar
Código Identificador:423D6BF2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESOLUÇÃO Nº 003/2017 DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR DO MUNICIPIO DE CAMPO DO TENENTE PR

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Campo do Tenente Pr – CMDCA, no uso de suas atribuições, conforme preconiza a lei Federal nº 8.069/90, Estatuto da Criança e do Adolescente, As resoluções nº 152/2012 e 170/2014, ambas expedidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, e a Lei Municipal nº 862 de 13 de abril de 2015. RESOLVE: Convocar a segunda suplente: RAFAEL MERLIN VERNILLO, eleita em 04 de outubro de 2015, nas eleições unificadas para o quadriênio 2016/2019, para de imediato assumir a função de Conselheiro Tutelar.

Campo do Tenente Pr. 08 de fevereiro de 2017

EDGAR JOÃO BARANCELLI
Presidente
CMDCA.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:380DBE7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 031/2017

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando a Lei Municipal n° 808, de 27 de junho de 2013,

RESOLVE

Art. 1º Designar EDERALDO DIAS DOS SANTOS, portador do RG nº 4.228.558-7SSP/PR e CRC nº 53.884-O1, servidor efetivo do Município, para responder pela contabilidade da Câmara Municipal de Campo do Tenente, e do Instituto de Previdência dos Servidores públicos de Campo do Tenente – IPRECAMPO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 04 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Campo do Tenente, (PR), 07 de fevereiro de 2017.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

RODRIGO FERREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Dê-se Ciência. Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:ED6C9B8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 032/2017

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando a Lei Municipal n° 808, de 27 de junho de 2013,
RESOLVE

Art. 1º Designar JAVEL JAIME VALÉRIO, portador do RG nº 5.003.107-1 SSP/PR, CPF 967.672.519-68 e OAB-PR 53346 servidor efetivo do Município, para responder pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Campo do Tenente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 4 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Campo do Tenente, (PR), 07 de fevereiro de 2017.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

RODRIGO FERREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Dê-se Ciência. Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:048047A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 033/2017

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando a Lei Municipal n° 808, de 27 de junho de 2013,
RESOLVE

Art. 1º Designar JAVEL JAIME VALÉRIO, portador do RG nº 5.003.107-1 SSP/PR, CPF 967.672.519-68 e OAB-PR 53346 servidor efetivo do Município, para responder pela Assessoria do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Campo do Tenente – IPRECAMPO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo do Tenente, (PR), 08 de fevereiro de 2017.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

RODRIGO FERREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Dê-se Ciência. Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:A66D8F94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 91/2016

Nº. PROCESSO LICITAÇÃO	DATA LICITAÇÃO	OBJETO	RESULTADO
Pregão Presencial nº. 91/2016	15/12/2016	- Registro de preços de filtros, óleos lubrificantes e afins e produtos para limpeza de veículos, para futura e eventual aquisição pelas diversas secretarias municipais.	- Fracassada

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:203A0838

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO 5º TERMO ADITIVO CONTRATO 39/2014 - TOMADA DE PREÇOS 06/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO – CNPJ: 01.607.539/0001-76
CONTRATADA:CECCON & FILHO TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ:16.576.642/0001-73
PRAZO ALTERADO:Fica prorrogada a execução do presente contrato, que tem por objeto a contratação de empresa para a construção de unidade de saúde na localidade de Santa Luzia (convenio SESAU e município de Campo Magro/PR) até o dia 05 (cinco) de julho de 2017 (dois mil e dezessete).
OBJETO:Construção da Unidade de Saúde Santa Luzia
DATA DE ASSINATURA:20/12/2016.

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:6CF8C6F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO 8º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 25/2011 – TOMADA DE PREÇOS 02/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO/PR

CNPJ: 01.607.539/0001-76

CONTRATADA: SANETRAN SANEAMENTO AMBIENTAL S/A

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COLETA DE RESÍDUOS.

DO PRAZO E VALOR: O prazo de vigência do presente aditivo fica alterado em 03 (três) meses e 27 (vinte e sete) dias de conformidade com previsão contratual, e com base no art. 57, parágrafo quarto da lei 8.666/93 e, excepcionalmente prevista na referida legislação, passando estar vigente até o dia 27 de maio de 2.017.

DATA DA ASSINATURA: 31de janeiro de 2017

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:832B31A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO 58/2015 - PREGÃO PRESENCIAL 39/2015

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO – CNPJ: 01.607.539/0001-76
CONTRATADA:LITORALM COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI ME
CNPJ:18.941.818/0001-74
OBJETO:Aquisição de Fraldas Geriátricas descartáveis.
VIGÊNCIA:de 31/12/2016 para 31/01/2017
DATA DA ASSINATURA:20/12/2016

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:E4ECBD9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO 58/2015 - PREGÃO PRESENCIAL 39/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO – CNPJ: 01.607.539/0001-76
CONTRATADA: LITORALM COMERIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI ME
OBJETO: Aquisição de Fraldas Geriátricas descartáveis.
VIGÊNCIA:de 06/08/2016 para 31/12/2016
DATA DA ASSINATURA:04/08/2016

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:DDFC5AD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO 86/2015 - PREGÃO PRESENCIAL 65/2015

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO – CNPJ: 01.607.539/0001-76
CONTRATADA:MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A
CNPJ:61.074.175/0001-38
OBJETO:Contratação de empresa para realização de seguro de veículos.
VIGENCIA:de 03/12/2016 para 03/12/2017
VALOR:O valor fica corrigido pelo IGP-M (7,14%) totalizando o valor total de R$ 803,55 (oitocentos e três reais e cinqüenta e cinco centavos).
DATA DA ASSINATURA:02/12/2016

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:B6A81C4A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº. 013/2017-DP

SÚMULA: - *"Cede servidor para a Câmara Municipal de Carlópolis, e dá outras providências".*

O Prefeito do Município de Carlópolis, Estado do Paraná, Senhor Hiroshi Kubo, atendendo solicitação da Câmara Municipal de Carlópolis, através do ofício nº. 021/2017-GP, e no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. - Ceder a servidora Elisiane Batista Correa, auxiliar de serviços gerais, para prestar serviços na Câmara Municipal de Carlópolis, pelo período de cento e vinte dias, a partir do dia de 09 de fevereiro de 2017.
Art. 2º. - Determinar ao Departamento de pessoal da Municipalidade as providências necessárias para o cumprimento da presente portaria.
Art. 3º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Carlópolis, 08 de fevereiro de 2.017.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katia Keiko Shimizo
Código Identificador:BF481E8B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2017

O MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, Estado do Paraná, torna público que ás 09:00Horas do dia 21/02/2017, fará realizar na Prefeitura Municipal de Centenário do Sul, á Praça Padre Aurélio Basso, 378, **PREGÃO**, conforme especifica abaixo: **OBJETO:** Constitui objeto desta Licitação a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PARA

REALIZAÇÃO DO CARNAVAL 2017. **VALOR MÁXIMO –** O valor máximo para a aquisição é de **R$ 13.050,00 (Treze Mil e Cinqüenta Reais).** O Critério de julgamento será o Menor Preço. O Edital estará à disposição dos interessados na Seção de Licitações, da Prefeitura Municipal, no horário das 08:30 às 11:00 e das 13:30 às 17:00 horas, em dias úteis e no site www.centenariodosul.pr.gov.br, maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones 0xx 43 3675-8013.

Centenário do Sul, 07/02/2017.

ANDERSON MUNIZ DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Danilo Kaina Garcia da Silveira
Código Identificador:AB262D61

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 01/2017

Protocolo nº 11251/2017
Processo Administrativo n° 168/2017
Assunto: Dispensa de Licitação nº 01/2017.

Com amparo legal no inciso II, do art. 24, da Lei 8666/93 a Câmara Municipal de Colombo realiza a aquisição de 09 placas em aço inox escovado com gravação em baixo relevo medindo 300X100mm; 09 placas em aço inox escovado com gravação em baixo relevo medindo 90X30mm; 20 placas em aço inox escovado com gravação em baixo relevo medindo 110X110mm e 17 placas em aço inox escovado com gravação em baixo relevo medindo 190X110mm com dobra, com a empresa KAISER FOTOGRAVAÇÃO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob n° 02.446.287/0001-03 e inscrição estadual sob nº 902.72007-34, no valor de R$ 2.535,00(Dois mil, quinhentos e trinta e cinco reais).

Colombo, 26 janeiro 2017.

VAGNER BRANDÃO
Presidente

Publicado por:
Marcelino Scrok
Código Identificador:BBF41659

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA DISPENSA 06/2017

Processo:	113/2017 - Dispensa 06/2017
Partes:	*Município de Colombo/PR*, **JOÃO GILBERTO TILLY JUNIOR – ME. CNPJ: 03.733.174/0001-51.**
Objeto:	Referente contratação de serviços de Dosimetria Pessoal com emissão de laudo, e com cessão de uso de dosímetros.
Valor:	O valor máximo da Dispensa será de R$ 5.040,00. (cinco mil e quarenta reais.).
Embasamento Legal:	Inciso II, Artigo 24 - Lei nº. 8.666/93
Data	08/02/2017.

Publicado por:
Neiva de Oliveira Nhaia
Código Identificador:2DE556AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA DISPENSA 07/2017

Processo:	2826/2017 - Dispensa 07/2017
Partes:	*Município de Colombo/PR*, **CLAUDINE RODRIGUES DE OLIVEIRA. CNPJ: 23.395.628/0001-39.**
Objeto:	Referente contratação de serviços de plotagens e impressão nos formatos A0, A1, A2 e A3 (monocromática e colorida) a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento.
Valor:	O valor máximo da Dispensa será de R$ 2.100,00(dois mil e cem reais.).
Embasamento Legal:	Inciso II, Artigo 24 - Lei nº. 8.666/93
Data	08/02/2017.

Publicado por:
Neiva de Oliveira Nhaia
Código Identificador:70AFF3C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PP 018/2017

Edital – Pregão Presencial Nº. 018/2017
Objeto: contratação de empresa especializada através do sistema de REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de peças originais e paralelas para manutenção de veículos leves, médios e pesados (ônibus e caminhões), equipamentos pesados (máquinas) e motocicletas, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o Edital.
Data: 23 de fevereiro de 2017 às 09:00 horas.
Local de Abertura: Sala de Licitações, situada na Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo, Paraná.
Preço Máximo: Constante no edital.
Critério de Julgamento: Maior desconto por lote.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8080 ou 3656–8002 ou pelo site:
www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 08 de fevereiro de 2017.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:15520BE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PP 019/2017

Edital – Pregão Presencial Nº. 019/2017
Objeto: contratação de empresa especializada através do sistema de REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP), conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o Edital.
Data: 24 de fevereiro de 2017 às 09:00 horas.
Local de Abertura: Sala de Licitações, situada na Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo, Paraná.
Preço Máximo: Constante no edital.
Critério de Julgamento: Menor preço por item.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8080 ou 3656–8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 08 de fevereiro de 2017.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:B679ECD5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

FAZENDA
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR

Contribuinte: JANAINA DE GODOI CABRAL
Endereço: Av. 01 - s/ nº-
Quadra- 02 - lotes-05 – Jardim Mônaco
Endereço p/ Corresp.: Av. Guaporé nº- 208 – Jardim Santa Clara Colorado – Pr – C.E.P.: 86690-000

O Município de Colorado NOTIFICA o contribuinte acima qualificado por infringir a Lei 2.072/2003 (Código de Postura do

Município), Art. 85 "**os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis, são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio os seu quintais, pátios, prédios, terrenos e outras áreas que ocupem, de modo a não comprometer a saúde pública"§ 5º- Os proprietários de terrenos não ocupados, no perímetro urbano no Município, distritos, vilas e povoados, são obrigados a realizar capinas regularmente, mantendo-os sempre limpos." E estender também à área do passeio e sarjeta conforme art. 66 da Lei 2072/2003. "Art. 66 – Os moradores, e/ou proprietários, são responsáveis pela limpeza do passeio e sarjeta fronteiriços a sua residência e/ou estabelecimentos."** para no prazo máximo **de 10 (dez) dias** a partir do recebimento desta, fazer a limpeza do terreno mencionado acima, regularizando a situação do imóvel e se adequando à legislação, especificamente ao artigo mencionado acima, sob pena de incorrer a multa conforme tabela II – item 08.
Art. 13 – "A pena, além de impor a obrigação de fazer ou desfazer, será pecuniária e consistirá em multa, além do infrator responder civil e criminalmente pelos seus atos".
IMPORTANTE- 0 uso de veneno além de ser proibido, não será aceito, uma vez que permanecerá a condição para proliferação dos insetos.

Colorado28/11/2016

VANDERLEI MARETTI
Agente Fiscal

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:63F8EF2A

LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA Nº 013/2017.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA ALOCAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ.
VENCEDOR: TEREZA DE JESUS ROSIN DE SOUZA.
CPF: 020.234.349-98.
VALOR: R$ 19.200,00 (DEZENOVE MIL E DUZENTOS REAIS), divididos em 12 (doze) parcelas iguais e mensais de R$ 1.600,00 (MIL E SEISCENTOS REAIS).

Torna-se pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento licitatório do procedimento licitatório em epígrafe, conforme consta do art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 ao proponente **TEREZA DE JESUS ROSIN DE SOUZA - CPF: 020.234.349-98.**
.
Colorado-Pr, 06 de Fevereiro de 2017.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:7A69B7CB

LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA Nº 012/2017.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA ALOCAR O CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) DO MUNICÍPIO DE COLORADO-PR.
VENCEDOR: SANTO SANCHEZ GALLEGO.
CPF: 199.308.529-72.
VALOR: R$ 19.200,00 (DEZENOVE MIL E DUZENTOS REAIS), divididos em 12 (doze) parcelas iguais e mensais de R$ 1.600,00 (MIL E SEISCENTOS REAIS).

Torna-se pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento licitatório do procedimento licitatório em epígrafe, conforme consta do art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 ao proponente **SANTO SANCHEZ GALLEGO - CPF: 199.308.529-72.**
.
Colorado-Pr, 06 de Fevereiro de 2017.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:C74604C3

LICITAÇÃO
Nº 024/2017. EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA: Nº 013/2017.
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA ALOCAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ.
LOCADOR: TEREZA DE JESUS ROSIN DE SOUZA.
VALOR DA PARCELA MENSAL: R$ 1.600,00 (MIL E SEISCENTOS REAIS).
VALOR TOTAL: R$ 19.200,00 (DEZENOVE MIL E DUZENTOS REAIS).
CPF: 020.234.349-98.
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: _

Dotação	Departamento	Elemento Despesa	Valor R$
08.001.12.361.0010.2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES NO ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90.36.00 Ficha 195 (fonte 1000)	19.200,00
TOTAL			**19.200,00**

Colorado - PR, 06 de Fevereiro de 2017.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:19464F1E

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2017.

DISPENSA: Nº 012/2017.
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA ALOCAR O CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) DO MUNICÍPIO DE COLORADO-PR.
LOCADOR: SANTO SANCHEZ GALLEGO.
VALOR DA PARCELA MENSAL: R$ 1.600,00 (MIL E SEISCENTOS REAIS).
VALOR TOTAL: R$ 19.200,00 (DEZENOVE MIL E DUZENTOS REAIS).
CPF: 199.308.529-72.
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: _

10.001.08.244.0008.2.027 - Desenvolver as atividades assistenciais	Locação de Imóveis 3.3.90.36.15	REDUZIDO 347 - (FONTE 000)

Colorado - PR, 06 de Fevereiro de 2017.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:44D447A7

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL - Nº 002/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO torna público que realizará, às 09 horas do dia 17 de Fevereiro de 2017, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, **PREGÃO**

PRESENCIAL, para a Contratação de empresa especializada para administrar programas de estágio, para estudantes que estejam regularmente matriculados e com frequência regular no Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior a fim de atender às necessidades das Secretarias Municipais, conforme descrito em Edital, sob o tipo menor preço por lote.

A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado e retirado através do site: www.colorado.pr.gov.br, a partir de 07 de Fevereiro de 2017, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e/ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio, no endereço eletrônico: **licitacao@colorado.pr.gov.br**.

Colorado (PR), 03 de Fevereiro de 2017.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:CE50EC38

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 196/2016
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei n.º 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de saco para lixo reciclável.
VALOR TOTAL: R$ 30.700,00 (Trinta mil e setecentos reais).
CONTRATADA: ACR MEDCAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – ME, CNPJ nº **16.826.856/0001-50.**
DATA: 03/02/2017

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrik Alves
Código Identificador:A78059AF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2017
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei n.º 8.666/93.
OBJETO: Contratação de Empresas para prestação de serviços de Terceirização do Transporte Escolar.
VALOR TOTAL: R$ 405.020,00 (Quatrocentos e cinco mil e vinte reais).
CONTRATADA: TRANSNACIMENTO – TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA – EPP, CNPJ nº **04.314.992/0001-82.**
DATA: 03/02/2017

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrik Alves
Código Identificador:ABC07583

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2017
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei n.º 8.666/93.
OBJETO: Contratação de Empresas para prestação de serviços de Terceirização do Transporte Escolar.
VALOR TOTAL: R$ 123.975,00 (Cento e vinte e três mil e novecentos e setenta e cinco reais).
CONTRATADA: MARTA TEIXEIRA LAPA – ME, CNPJ nº **04.080.992/0001-65.**
DATA: 03/02/2017

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrik Alves
Código Identificador:3A555AC1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2017
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei n.º 8.666/93.
OBJETO: Contratação de Empresas para prestação de serviços de Terceirização do Transporte Escolar.
VALOR TOTAL: R$ 276.184,50 (Duzentos e setenta e seis mil e cento e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos).
CONTRATADA: PHP TRANSPORTES LTDA – ME, CNPJ nº **10.014.409/0001-10.**
DATA: 03/02/2017

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrik Alves
Código Identificador:DE26E07D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2017
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei n.º 8.666/93.
OBJETO: Contratação de Empresas para prestação de serviços de Terceirização do Transporte Escolar.
VALOR TOTAL: R$ 347.663,50 (Trezentos e quarenta e sete mil e seiscentos e sessenta três reais e cinquenta centavos).
CONTRATADA: ARCOTUR – TRANSPORTES LTDA – ME, CNPJ nº **03.939.459/0001-43.**
DATA: 03/02/2017

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrik Alves
Código Identificador:FB9B3A2A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2017
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei n.º 8.666/93.
OBJETO: Contratação de Empresas para prestação de serviços de Terceirização do Transporte Escolar.
VALOR TOTAL: R$ 148.194,75 (Cento e quarenta e oito mil e cento e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos).
CONTRATADA: M.I. SENDERSKI – TRANSPORTES – ME, CNPJ nº **20.441.626/0001-40.**
DATA: 03/02/2017

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrik Alves
Código Identificador:96838142

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2017
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei n.º 8.666/93.
OBJETO: Contratação de Empresas para prestação de serviços de Terceirização do Transporte Escolar.
VALOR TOTAL: R$ 143.151,25 (Cento e quarenta e três mil e cento e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos).
CONTRATADA: ALCEU ANTONIO FERNANDES – ME, CNPJ nº **00.269.572/0001-70.**
DATA: 03/02/2017

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrik Alves
Código Identificador:2FEAE573

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2017
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei n.º 8.666/93.
OBJETO: Contratação de Empresas para prestação de serviços de Terceirização do Transporte Escolar.
VALOR TOTAL: R$ 127.595,00 (Cento e vinte e sete mil e quinhentos e noventa e cinco reais).
CONTRATADA: HELAUTUR TRANSPORTES LTDA – ME, CNPJ nº **04.433.012/0001-60.**
DATA: 03/02/2017

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrik Alves
Código Identificador:81444CDD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2017
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei n.º 8.666/93.
OBJETO: Contratação de Empresas para prestação de serviços de Terceirização do Transporte Escolar.
VALOR TOTAL: R$ 96.500,00 (Noventa e seis mil e quinhentos reais).
CONTRATADA: TRANS – GREBOS TURISMO LTDA – EPP, CNPJ nº **00.274.187/0001-11.**
DATA: 03/02/2017

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrik Alves
Código Identificador:393552E7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2017 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 016/2017

Objeto: Registro de Preços para **Contratação de Empresa para o fornecimento de materiais e serviços didáticos, com objetivo de um Sistema de Ensino**, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

Valor Máximo: O preço total máximo é de **R$ 878.820,30** (Oitocentos e setenta e oito mil e oitocentos e vinte reais e trinta centavos).

Recebimento das Propostas: das 08h00min. do dia 10/02/2017 as 08h30min. do dia 23/02/2017.
Abertura das Propostas: das 08h31min. do dia 23/02/2017 as 13h30min. do dia 23/02/2017.
Início da Sessão da Disputa de Preços: 13h31min. do dia 23/02/2017.

Informações Complementares: O Edital poderá ser examinado e adquirido, através dos sites **www.contenda.pr.gov.br** e **bllcompras.org.br** ou no Departamento de Licitações, das 08:00h às 12:00h e das 13:00 h às 17:00h. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: 41-3625-1212, Ramal: 203.

Contenda/PR, 08 de fevereiro de 2017.

PATRIK ALVES
Pregoeiro
Portaria nº 02/2017

Publicado por:
Patrik Alves
Código Identificador:2A41878F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PROCURADORIA JURÍDICA - TERMO DE CESSÃO DE USO 001/2017

TERMO DE CESSÃO DE USO 001/2017

CEDENTE:- SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DOUTOR ULYSSES, doravante denominada simplesmente **CEDENTE**, neste ato representada pela Ilma. Srª Secretária **LORENICE DE ANDRADE**.

CESSIONÁRIO:- SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO, SAMAE, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, neste ato representado pelo Ilmo Secretario **JURANDIR KAPP JUNIOR**.

Esta Cessão de uso é deferida nas condições do presente instrumento e na melhor forma do direito admitido, que as partes celebram, observados os princípios do direito público e da lei federal 8666/93 e suas alterações, e processar-se-á pelas clausulas e condições a seguir:-

PRIMEIRA
1.1 Constitui objeto do presente termo de CESSÃO de uso a utilização pelo CESSIONÁRIO do veículo VW/SAVEIRO, PLACA – AWC-6377, ANO 2012, CHASSI 9BWKBO5U1DP061505, combustível Alcool/gasolina.
1.2 A utilização do veículo far-se-á mediante CESSÃO, a título precário, tendo a finalidade exclusiva de atender as demandas do CESSIONÁRIO.
SEGUNDA – VIGÊNCIA
2.1 A Cessão de uso objeto deste, terá um prazo de 47 meses, vencendo em 31/12/2020, e caráter unilateral e precário, podendo ser alterada ou revogada, unilateralmente ou a qualquer tempo, preservando-se, portanto, o direito iderrogável, assegurado ao CEDENTE, de alterar as condições inicialmente permitias, ou mesmo renovar a cessão, mediante notificação prévia, de no mínimo 30 dias.
2.2 O presente termo poderá ser renovado por interesse das partes.
TERCEIRA- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
3.1 Aplica-se a este Termo de Cessão de Uso, o disposto na lei Federal 8.666/93.
QUARTA- DA TRANSFERÊNCIA OU CESSÃO
4.1 É vedada a transferência ou cessão a outrem, a qualquer título, do objeto da presente cessão de uso.
QUINTO- REVOGAÇÃO
5.1 O presente instrumento poderá ser revogado a qualquer tempo, por ambas as partes, mediante comunicação por escrito com prazo mínimo de 30 dias.
SEXTO – PREÇO

6.1 A cessão é a título gratuito, cabendo ao cessionário somente os custos de manutenção do objeto cedido.
SÉTIMO – OBRIGAÇÕES DO CESSIONÁRIO
7.1 Responsabilizar-se pela guarda e manutenção do veículo
OITAVA- FISCALIZAÇÃO
8.1 Ao CEDENTE reserva-se ao direito de acesso ao bem público, objeto desta CESSÃO, à fim de proceder a vistoria e a outras diligências que entender convenientes.
NONA- DA PUBLICAÇÃO
9.1 Este termo de Cessão de uso, será publicado no Diário Oficial do Município de Dr. Ulysses.

E por estarem justos e contratados, assinam em 3 vias e igual teor e forma.

Doutor Ulysses, 08 de fevereiro de 2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SAMAE-DOUTOR ULYSSES

Procuradoria Jurídica

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:1FB9B0ED

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO PORTARIA 026/2017 - CONCEDE LICENÇA PREMIO AO SERVIDOR JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS, OPERADOR DE MAQUINAS.

PORTARIA Nº. 026/2016

O Prefeito Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o tempo de efetivo exercício do cargo apresentado pelo servidor;
CONSIDERANDO, as disposições do art. 96 da Lei n° 33 de 29 de Dezembro de 1993, a qual dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Doutor Ulysses – PR;

RESOLVE:

Art. 1° - Concede Licença Premio ao servidor **Josiel do Carmo dos Santos,** Operador de Maquinas, portador do CPF nº 631.746.779-04;

Art. 2° - A Licença de que trata esta portaria será pelo período de 90 (noventa) dias, conforme Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Doutor Ulysses – PR;

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos a partir do dia 03/02/2017, revogados as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Gabinete do Senhor Prefeito Municipal, em 07 de Fevereiro de 2017.

MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:452384BD

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - CONCEDE LICENÇA PREMIO À SERVIDORA DINAIR ALVES DE OLIVEIRA, PROFESSORA.

PORTARIA Nº. 027/2016

O Prefeito Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o tempo de efetivo exercício do cargo apresentado pelo servidor;
CONSIDERANDO, as disposições do art. 96 da Lei n° 33 de 29 de Dezembro de 1993, a qual dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Doutor Ulysses – PR;

RESOLVE:

Art. 1° - Concede Licença Premio à servidora**Dinair Alves de Oliveira,** Professora, portadora do CPF nº 874.646.249-04;

Art. 2° - A Licença de que trata esta portaria será pelo período de 90 (noventa) dias, conforme Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Doutor Ulysses – PR;

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor a partir da presente data, revogados as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Gabinete do Senhor Prefeito Municipal, em 08 de Fevereiro de 2017.

MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:44FCDF95

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - ERRATA 007/2017 - ALTERA A DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO NA PORTARIA Nº 015/2017.

ERRATA Nº 007/2017

A Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, através do Prefeito Municipal;
CONSIDERANDO, os erros de digitação identificados em alguns atos oficiais do município, os quais já foram devidamente publicados, apresenta o presente documento com o fim de apresentar os dados corretos;

Altera a descrição da função na PORTARIA Nº 015/2017, passando a entender em consonância com o descrito abaixo:

Onde se lê:
"Art. 1° - Nomear a servidora **ELIZA MARA DE LOURDES PEREIRA DA SILVA**, CPF/MF n° 032.391.709-73, na função de Coordenadora Pedagógica;".

Leia-se:
"Art. 1° - Nomear a servidora **ELIZA MARA DE LOURDES PEREIRA DA SILVA**, CPF/MF n° 032.391.709-73, na função de Diretora das Escolas Municipais Rurais;".

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, Gabinete do Senhor Prefeito em 08 de Fevereiro de 2017.

MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:E2FEAC1A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
REPUBLICAÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE 011/2017

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2017
CONTRATO: 011/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADO: EDITORA POSITIVO LTDA
CNPJ: 79.719.613/0001-33

Objeto: Aquisição do Sistema de Ensino Aprende Brasil, comercializado de forma exclusiva, em todo o Território Nacional, da Editora Positivo Ltda.

Valor Global: R$ 227.404,00
Período de Execução: 12 meses

Fundamentação Legal: Inciso II, Art. 25 da Lei Federal 8.666/93.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 23 de Janeiro de 2017.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Silvano Zanedin
Código Identificador:1E7A8F12

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
1° ADENDO AO PREGÃO 020/2017

ADENDO Nº 01 AO EDITAL DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 020/2017

A Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o adendo ao edital do processo de PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017, para as seguintes alterações:

ALTERAÇÃO: Altera-se a descrição do Item **10.1.1**, assim:

Onde se lê:
10.1.1. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado no caso de sociedade por ações, ou no caso de sociedade civil, acompanhado de documento de eleição de sua diretoria em exercício, comprovando o objeto social do licitante ser compatível com o desta licitação e comprovando possuir estabelecimento comercial instalado, matriz ou filial, no perímetro urbano de Irati ou Fernandes Pinheiro.

Leia-se:
10.1.1. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado no caso de sociedade por ações, ou no caso de sociedade civil, acompanhado de documento de eleição de sua diretoria em exercício, comprovando o objeto social do licitante ser compatível com o desta licitação.

Leia-se.
Publique-se.

Fernandes Pinheiro, 07 de Fevereiro de 2017.

SILVANO ZANEDIN
Pregoeiro

Publicado por:
Silvano Zanedin
Código Identificador:107A3492

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
1° TERMO ADITIVO DO PREGÃO 019/2016

1º EDITAL RETIFICADOR

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 019/2017

Objeto: Contratação de serviços profissionais, Farmacêutico (a) e Psicólogo (a), Assistente Social e Fisioterapeuta, para atuar junto a Secretaria de Saúde.

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem pelo presente EDITAL RETIFICADOR, informar aos interessados em participar da Licitação em epígrafe, **que devido á alterações no Edital**, foram efetuadas retificações aprovadas no edital de licitação, com encaminhamento formal a todos os que solicitaram o mesmo, sendo informado neste a nova data e horário de abertura dos envelopes:

NOVA DATA E HORÁRIO DE ABERTURA:
Data de Recebimento, abertura e julgamento das Propostas: dia 22/02/2017, às 13:30 horas.

Permanecem sem alteração as demais informações.

Fernandes Pinheiro, 08 de Fevereiro de 2017.

SILVANO ZANEDIN
Pregoeiro

Publicado por:
Silvano Zanedin
Código Identificador:0A27E2E7

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
1° TERMO ADITIVO DO PREGÃO 021/2017

1º ADITIVO DO PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2017

Objeto: Aquisição de diesel S10, de empresa retalhista, para fornecimento diretamente no tanque de combustível do Parque de Máquinas do Município.

O pregoeiro oficial da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem pelo presente EDITAL RETIFICADOR, informar aos interessados em participar da Licitação em epígrafe, **que devido a não circulação do Jornal Folha de Irati no dia 03/02/2017**, será efetuado as retificações aprovadas no edital de licitação, com encaminhamento formal a todos os que solicitaram o formalmente, sendo informado neste a nova data e horário de abertura dos envelopes:

1. DAS DATAS:
Recebimento e Abertura dos Envelopes: dia 24/02/2015, às 13:30 horas.

Permanecem inalteradas as demais condições.

Fernandes Pinheiro, 08 de fevereiro de 2017.

SILVANO ZANEDIN
Pregoeiro

Publicado por:
Silvano Zanedin
Código Identificador:C58CD3CC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA.

No Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Ano VI / Edição n° 1187, do dia 07 de Fevereiro de 2017 encontra-se publicada a "Portaria nº. "028/2017", onde consta "JOSE CALUDIO MACIEL" deve-se ler "JOSÉ CLAUDIO MACIEL". Nada mais para o momento.

General Carneiro, 07 de Fevereiro de 2017.

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:D2A4F723

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 003/2.017 - INEXIGIBILIDADE Nº. 005/2.017

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2017, para CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DA SAÚDE PARA SERVIÇOS DE SAÚDE COMPLEMENTARES existentes na secretaria municipal de saúde do Município de Goioerê, visando possíveis contratações, conforme necessidades e conveniências.
Local: Protocolo Geral do Paço Municipal, sito na Av. Amazonas nº 280 – Jardim Lindóia – Goioerê-PR
Informações: A cópia do Edital e anexos poderão ser obtidos através de downloads no site http://www.goioere.pr.gov.br/site/, retirada de cópia na Prefeitura Municipal de Goioerê no Departamento de Material, no endereço acima, de 2ª às 6ª feira, das 08:00 às 12:00 hs e das 14:00 às 18:00 hs ou solicitação no e-mail licitacoes@goioere.pr.gov.br.

Goioerê, 08 de fevereiro de 2017.

ANTONIO CARLOS SESTAK

COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:B7F74E98

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA PORTARIA Nº. 171/2.017

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Na Edição nº. 1187 do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, veiculada na data de 07 de Fevereiro de 2017, na página 39, foi publicada a Portaria nº. 171/2017, onde houve incorreção na data.
Onde se lê:
"...iniciando-se em 06 de fevereiro de 2017 e encerrando-se em 05 de agosto de 2017,".
Leia-se:
"...iniciando-se em 08 de fevereiro de 2017 e encerrando-se em 07 de agosto de 2017".

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 08 DE FEVEREIRO DE 2017

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº. 002/2017

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:2B8264C2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º. 182/2.017

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
DESIGNA
Artigo 1º - A Senhora EVANDRA APARECIDA NUNES SILVA, portadora do RG 4.713.826-4 SSP/PR., ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Administração, para exercer em comissão o cargo de Chefe da Divisão do Fundo de Desenvolvimento Econômico, optando por perceber seus vencimentos do cargo efetivo mais Função Gratificada nº. 04 constante do anexo I, da Lei Municipal nº. 1886/2009, artigo 9º- § 3º, a partir de 01 de fevereiro de 2017, lotada na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, Departamento de Indústria, Comércio e Turismo.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de Fevereiro de 2017.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL, "14 DE DEZEMBRO", EM 08 DE FEVEREIRO DE 2017

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº. 002/2017

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:FB091F70

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 183/2.017

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO DO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE
Aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Saúde, férias regulamentares por 30 (trinta) dias, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009.

Nome do funcionário	Função	Período aquisitivo	Gozadas de:
Aparecida Cássia Brandão da Paz	Agente Comunitário de Saúde	02/2016 a 02/2017	15-02-2017 a 16-03-2017
Fabiane de Lama	Agente Comunitário de Saúde	02/2016 a 02/2017	15-02-2017 a 16-03-2017
Jessica Trianos dos Santos	Agente Comunitário de Saúde	02/2016 a 02/2017	15-02-2017 a 16-03-2017
Luana Soares Dias	Agente Comunitário de Saúde	02/2016 a 02/2017	15-02-2017 a 16-03-2017
Rita Lousano Pimentel	Agente Comunitário de Saúde	02/2016 a 02/2017	15-02-2017 a 16-03-2017
Shoiti Tanabe	Agente Comunitário de Saúde	08/2015 a 08/2016	15-02-2017 a 16-03-2017

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 08 DE FEVEREIRO DE 2017

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº. 002/2017

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:8D6A00E6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

MUNICIPIO DE GOIOXIM
EXTRATO DE CONTRATO 001/2017

CONTRATANTE: Município de GOIOXIM, Estado do Paraná, com sede à Rua LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184, inscrito no CGC/MF nº 01.607.627/0001-78, neste ato representado Prefeita, senhora Mari Terezinha da Silva, brasileira, residente domicilia na Rua RUA VITOR LARA, nº 173 bairro Bela Vista Goioxim/PR portadora do CPF nº 814.418.789-04 e da Carteira de Identidade n.º 35495002-SSP/PR , e a parte CONTRATADA: L F O LESNIESKI SERVICOS MEDICOS EIRELI - ME, inscrita CNPJ sob nº 10.681.936/0001-89, situada na Rua RUA ALZIRA DE ABREU , 300 SALA - CEP: 85160000 - BAIRRO: CENTRO Cantagalo/PR; neste ato representada por LEONARDO FERNANDO DE OLIVEIRA LESNIESKI, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 72724143, e CPF sob n.º 026.773.039-06, residente e domiciliado à RUA ALZIRA DE ABREU, 300 AP 01 - CEP: 85160000 - BAIRRO: CENTRO Cantagalo/PR, Objeto: Por disposição do Processo de Licitação Modalidade Processo dispensa 01/2017 e deste contrato a CONTRATADA se compromete em: Contratação emergencial de serviços médicos para atender no Posto de saúde do município e clinica da mulher por um período de 30 dias conforme dispõe art. 24 de lei 8666.. Conforme Proposta de Preços e Modalidade de Licitação. VALOR DO CONTRATO: R$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14/01/2017.
VIGÊNCIA: 30 dias (Trinta dias)

FORO: Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná.

Publicado por:
Nadia Sales Kranz
Código Identificador:50E62151

MUNICIPIO DE GOIOXIM
EXTRATO DE CONTRATO 02/2017

CONTRATANTE: Município de GOIOXIM, Estado do Paraná, com sede à Rua LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184, inscrito no CGC/MF nº 01.607.627/0001-78, neste ato representado pela Prefeita, senhora Mari Terezinha da Silva, brasileira, residente domicilia na Rua RUA VITOR LARA, nº 173 bairro Bela Vista Goioxim/PR portadora do CPF nº 814.418.789-04 e da Carteira de Identidade n.º 35495002-SSP/PR , e a parte CONTRATADA: LUCIANE APARECIDA ZAI, residente a: RUA SÃO SEBASTIÃO, SN - CEP: 85162000 - BAIRRO: CENTRO, inscrito(a) no CPF sob N.º 098.080.939-81, portador(a) da Cédula de Identidade n.º 103393418. Objeto: Por disposição do Processo de Licitação Modalidade Processo dispensa 02/2017 e deste contrato a CONTRATADA se compromete em: Contratação emergencial de enfermeiro para atendimento no Posto de Saúde do Município, pelo período de até 180 dias conforme cronograma estabelecido pela Secretaria, considerando o Art. 24 da lei 8666/93
FORO da Comarca de Cantagalo-Pr.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12/01/2017.
VALIDADE: 180 dias (Cento e Oitenta dias)

Publicado por:
Nadia Sales Kranz
Código Identificador:683F92B8

MUNICIPIO DE GOIOXIM
EXTRATO DE CONTRATO 03/2017

CONTRATANTE: Município de GOIOXIM, Estado do Paraná, com sede à Rua LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184, inscrito no CGC/MF nº 01.607.627/0001-78, neste ato representado pela Prefeita, senhora Mari Terezinha da Silva, brasileira, residente domicilia na Rua RUA VITOR LARA, nº 173 bairro Bela Vista Goioxim/PR portadora do CPF nº 814.418.789-04 e da Carteira de Identidade n.º 35495002-SSP/PR , e a parte CONTRATADA: KRAPEMA COMERCIO DE PEÇAS E MECANICA LTDA, inscrita CNPJ sob nº 81.462.335/0001-23, situada na Rua RUA SEBASTIÃO C RIBAS, 615 - CEP: 85060340 - BAIRRO: IND GUARATU Guarapuava/PR; neste ato representada por CARLOS ALBERTO CAREGNATO, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 944545-5, e CPF sob n.º 163.637.799-87, residente e domiciliado à RUA SEBASTIÃO CAMARGO RIBAS, - CEP: 85055000 Guarapuava/PR, Objeto: Por disposição do Processo de Licitação Modalidade Processo dispensa 03/2017 e deste contrato a CONTRATADA se compromete em: Contratação de empresa para fornecimento de peças e realização de reparos na máquina Retroescavadeira JCB. Conforme Proposta de Preços e Modalidade de Licitação. VALOR DO CONTRATO: R$ 3.413,00 (Três Mil, Quatrocentos e Treze Reais).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27/01/2017.
VIGÊNCIA: 30 dias (Trinta dias)
FORO: Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná.

Publicado por:
Nadia Sales Kranz
Código Identificador:52CDCFA8

MUNICIPIO DE GOIOXIM
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 011/2017

OBJETO: A presente licitação tem por objeto: Aquisição de forma parcelada de gás de cozinha, botijão GLP 13kg, para atender às necessidades das Secretarias Municipais
TIPO DE LICITAÇÃO: O tipo de licitação será: Menor Preço Por item.
ABERTURA E JULGAMENTO: 27/02/2017 às 10:00, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal.
ENTREGA DAS PROPOSTAS, DOCUMENTAÇÕES, INFORMAÇÕES E EDITAL: No Depto. Licitações da Prefeitura Municipal de Goioxim, sito Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184– centro – Goioxim -PR, CEP 85.162-000, ou pelo telefone nº (42) 3656-1108, e-mail: licitagoioxim@yahoo.com.br.

Goioxim, 03/02/2017

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Goioxim

Publicado por:
Nadia Sales Kranz
Código Identificador:D79059D2

MUNICIPIO DE GOIOXIM
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 09/2017

OBJETO: A presente licitação tem por objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria técnica para a viabilização e captação de Recursos Federais a Fundo Perdido ou por meio de financiamentos e Gestão de Convênios da administração municipal com os diversos ministérios, secretarias e órgãos do Governo Federal; orientação, conferencia e acompanhamento do Plano de Ações Articuladas PAR do FNDE e serviços de Prestação de Contas nos sistemas específicos
TIPO DE LICITAÇÃO: O tipo de licitação será: Menor Preço Por item.
ABERTURA E JULGAMENTO: 21/02/2017 às 14:00, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal.
ENTREGA DAS PROPOSTAS, DOCUMENTAÇÕES, INFORMAÇÕES E EDITAL: No Depto. Licitações da Prefeitura Municipal de Goioxim, sito Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184– centro – Goioxim -PR, CEP 85.162-000, ou pelo telefone nº (42) 3656-1108, e-mail: licitagoioxim@yahoo.com.br.

Goioxim, 01/02/2017

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Goioxim

Publicado por:
Nadia Sales Kranz
Código Identificador:45DE9BEE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

CAMARA MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Presidente da Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência, usando das atribuições regimentais,

R E S O L V E

CONVOCAR a população para Audiência Pública a ser realizada no dia **23 de fevereiro de 2017**, com previsão de início às **21 horas (**após o término da audiência de apresentação e avaliação das Metas Fiscais do Poder Executivo**),** no Plenário da Câmara Municipal de Guaíra, localizado na Praça João XXIII, n° 200, quando será feita a **PRESTAÇÃO DE CONTAS E SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, referente ao 3° Quadrimestre de 2016.**

Registre-se e publique-se,

Edifício da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 07 de fevereiro de 2017.

MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA
Presidente da Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência

Publicado por:
Alexia Stefani Bacovicz
Código Identificador:CFCA8F97

CAMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 36/2017

Processo Administrativo nº 001/2017
Modalidade: Pregão Presencial 03/2017
Contratante: **Câmara Municipal de Guaíra**
Contratada : **GUSTAVO HENRIQUE MAGNANI FERREIRA E CIA LTDA - EPP**
CNPJ: 16.936.368/0001-04
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de combustíveis tipo gasolina para abastecimento da frota de veículos da Câmara Municipal de Guaíra.
Prazo de vigência: da data da assinatura do contrato até 31/12/2017.
Data de assinatura: 07 de fevereiro de 2017.
Valor total: 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)
Recursos: Recursos próprios.
Dotação orçamentária:
3.3.90.39.00.0000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Grupo)
3.3.90.30.01.0200 Gasolina (Sub-grupo)
Foro: Guaíra/PR, 07 de fevereiro de 2017

ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA
Presidente
Gestão 2017

Publicado por:
Alexia Stefani Bacovicz
Código Identificador:689B0FAA

CAMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2017

Processo Administrativo nº 002/2017
Modalidade: Inexigibilidade 01/2017
Contratante: **Câmara Municipal de Guaíra**
Contratada: **Pontual Capacitação E Treinamento Ltda-Epp**
CNPJ: 14.193.487/0001-80
Objeto: Contratação de empresa para treinamento presencial *in company* para Vereadores e servidores designados, com duração de 16 horas.
Prazo de vigência: da data da assinatura do contrato até 30/03/2017.
Data de assinatura: 30 de janeiro de 2017.
Valor total: R$ 13.370,00 (Treze mil, trezentos e setenta reais)
Recursos: Recursos próprios.
Dotação orçamentária: Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.0000 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica e Subgrupo 3.3.90.39.48.0000 Serviços de Seleção e Treinamento
Foro: Guaíra /Pr.

Guaíra/PR,30 de janeiro de 2017

ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA
Presidente
Gestão 2017

Publicado por:
Alexia Stefani Bacovicz
Código Identificador:7A36EB7E

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2017

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Global

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços terceirizados, de natureza contínua, de Vigia, para atuar nas instalações físicas de responsabilidade desse município.

Da Visita Técnica: Poderá(ão) participar do certame empresa(s) que tenha(m) feito VISTORIA PRÉVIA a ser realizada com antecedência de **24 (vinte e quatro) horas,** antes da abertura do certame, e pode(m) ser agendada(s) "antecipadamente" pelos telefone (44) 3642-2800, ou celular (44) 98456-1912, com Sr. Edson Manoel Auler, em horário normal de expediente.

A visita técnica é facultativa e deverá ser realizada por representante legal da empresa, ou por representante devidamente credenciado pela empresa licitante, o qual deverá se apresentar munidos de documentos que comprove tal representatividade

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00min do dia 23/02/2017
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h01min. às 08h29min do dia 23/02/2017
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08h30min. do dia 23/02/2017

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no *link* Processos Licitatórios e/ou através do site www.bll.org.br no *Link* BLL Compras. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se.

Guaíra (PR), em 08 de fevereiro de 2017.

ANILDO MORAIS PERAÇOLI
Pregoeiro

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:19EA6CCB

PROJUR
EDITAL DE CITAÇÃO ALEXANDRE AZEVEDO INACIO NORITAKE, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, MATRÍCULA 17620-1

O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar – Rito Sumário, instituída pela Portaria nº 402/2016, de 21 de Dezembro de 2016, do Sr. Prefeito Municipal Fabian Persi Vendruscolo, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei nº 1.246/2003 em seus artigos 160 e seguintes c/c 165 e seguintes e a Sindicância decorrente da Portaria Municipal nº 348/2016, **CITA**, pelo presente Edital, o servidor Sr. **ALEXANDRE AZEVEDO INACIO NORITAKE, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 17620-1,** por se encontrar em local incerto e não sabido, para o prazo de 5 dias, a partir da publicação deste, comparecer na Prefeitura Municipal de Guaíra, Avenida Coronel Otávio Tosta, nº 126, 1º Piso, Sala de reuniões, em Guaíra – Paraná, a fim de apresentar defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar nº 402/2016 a que responde, sob pena de revelia.

Guaíra, 08 de Fevereiro de 2017.

JOSÉ CARLOS DO NASCIMENTO
Presidente do Processo Administrativo Disciplinar
Portaria nº 402/2016

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:DC7770A1

PROJUR
DECRETO Nº 090/2017 DATA: 08.02.2017

Ementa: atribui jornada especial à servidora Claudia Martins de Oliveira, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaíra, e atendendo ao que dispõe o artigo 37, 45 e seus parágrafos e 46 da Lei Municipal nº 1247/2003, c/c artigo 37 da Constituição Federal e

CONSIDERANDO o disposto no Memorando nº 2016000964 onde consta a necessidade de um profissional Técnico de Segurança do Trabalho com a prerrogativa de realizar o lançamento de dados de produtividade em inspeções relacionadas a Vigilância de Saúde do Trabalhador junto ao sistema do Ministério da Saúde (SAI-SUS), cumprindo assim com metas pactuadas com a SESA – PR, entre outras tarefas correlatas,

DECRETA:

Art. 1o Fica concedido à Servidora **CLAUDIA MARTINS DE OLIVEIRA**, portadora da CI/RG nº 1128119 SESPII/MS e inscrita no CPF/MF sob nº 860.807.841-49, a **jornada especial** de 10 (dez) horas semanais, para o exercício da função de Técnica de Segurança do Trabalho, a partir de 09 de fevereiro de 2017, na forma do artigo 45, da Lei Municipal nº 1247/2003,

Art. 2o A remuneração pelo exercício da Jornada Especial será aquela definida pelo artigo 45, § 1º da Lei Municipal nº 1247/2003.

Art. 3o O horário de trabalho a ser cumprido pela servidora no que diz respeito a esta jornada especial será definida pelo Secretário Municipal de Saúde em atendimento às exigências da VISA.

Art. 4o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09 de fevereiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 08 de fevereiro de 2017.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:81553E43

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 011/2.017

Súmula: Extinge quota de benefício previdenciário.

O Prefeito Municipal de Guaraci Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

considerando, que **Gisleyde Cristina Moreira**, pensionista do servidor CARLOS MOREIRA, atingiu maioridade civil e concluiu curso superior,

considerando, que citada pensionista detinha 50% (cinquenta e por cento) e sua mãe MARIA JOSE DE ARAUJO MOREIRA, detinha os outros 50% (cinqüenta por cento) do benefício,

R E S O L V E :

Artigo 1º - Transferir para a pensionista MARIA JOSE DE ARAUJO MOREIRA, 100% (cem por cento) do valor do benefício a partir do mês de fevereiro de 2017.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, AOS 08 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2017.

JOSE CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

VILMA CALZAVARA DA SILVA
Diretora de Benefícios do RPPS

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:0881FC82

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL Nº 003/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do Concurso Público Municipal divulgado pelo Edital nº 005/2014-F e homologado pelo Decreto nº 056/2014 e prorrogado pelo Decreto nº 060/2016 de 02/09/2016,

R E S O L V E :

Convocar o aprovado em Concurso Público, abaixo relacionado, a comparecer na Prefeitura Municipal de Guaraci, sito a Rua Prefeito João de Giuli, 180 – Centro – Guaraci/PR, no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos para retirada da guia de realização de exames médicos:

EDUCADOR INFANTIL
Robes Jose dos Santos

Guaraci, 08 de fevereiro de 2017.

JOSE CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:FE90B75E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO N.º 012/2017

Súmula: Extinge quota de benefício previdenciário.

O Prefeito Municipal de Guaraci Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

considerando, que **Gisleyde Cristina Moreira**, pensionista do servidor CARLOS MOREIRA, atingiu maioridade civil e concluiu curso superior,

considerando, que citada pensionista detinha 50% (cinquenta e por cento) e sua mãe MARIA JOSE DE ARAUJO MOREIRA, detinha os outros 50% (cinqüenta por cento) do benefício,

R E S O L V E :

Artigo 1º - Transferir para a pensionista MARIA JOSE DE ARAUJO MOREIRA, 100% (cem por cento) do valor do benefício a partir do mês de fevereiro de 2017.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, AOS 08 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2017.

JOSE CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:BBDBFD60

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIAÇU

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO N.º 3399/2017 (REPUBLICAÇÃO)

SÚMULA: Concede gratificação e estabelece outras providências.

Osmário de Lima Portela, Prefeito Municipal de Guaraniaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 15, 16 e 19 da Lei Municipal n.º 611/2011;

R E S O L V E

Art. 1º Conceder gratificação de 20% (vinte por cento) sobre carga horária, a partir de 13 de fevereiro de 2017, por exercerem a função de Coordenadoras Pedagógicas, às profissionais da educação abaixo relacionadas:

NOME	MATRÍCULA	LOCAL	FUNÇÃO
TANIA MACHADO DE JESUS	2420/1	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JOAQUIM MODESTO DA ROSA	COORD. PEDAGÓGICA ESCOLAR
INDIA MARA DENEGA	257/7 E 1168/1	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JOAQUIM MODESTO DA ROSA	COORD. PEDAGÓGICA ESCOLAR
MARIA DE LURDES ZANIN	1175/4	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JOAQUIM MODESTO DA ROSA	COORD. PEDAGÓGICA ESCOLAR
SONIA REGINA GALVÃO	1945/3 E 2433/3	ESCOLA MUNICIPAL JORGE PIO	COORD. PEDAGÓGICA ESCOLAR

Art. 2º Veda-se a incorporação ao vencimento básico a gratificação de que trata o artigo anterior, limitando-se a sua concessão enquanto a servidora mencionada permanecer no exercício da respectiva função.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de fevereiro de 2017.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:7BE76A63

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO N.º 3405/2017

SÚMULA: Altera Anexo I e II da Lei Municipal 554/2010 da amortização do déficit técnico atuarial junto ao FUPREMGUAÇU e estabelece outras providências.

Osmário de Lima Portela, Prefeito Municipal de Guaraniaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 62, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o Art. 4º da Lei Municipal 554/2010, que por influencia de fatores biométricos, demográficos e econômicos o déficit técnico atuarial deverá ser revisto anualmente;
Considerando ainda, o novo cálculo atuarial realizado para o exercício de 2017 pela empresa Exatus Assessoria e Consultoria Atuarial S/S Ltda, CNPJ nº 08.446.006/0001-07, com base nos dados do exercício de 2016;

R E S O L V E

Art. 1º Alterar os Anexo I e II da Lei Municipal 554/2010, que dispõe sobre forma de amortização do déficit técnico atuarial (custo suplementar) de responsabilidade do Município perante o Fundo de Previdência do Município de Guaraniaçu – FUPREMGUAÇU, para obtenção do equilíbrio financeiro e atuarial, que passa vigorar com os seguintes valores:

ANEXO I

ANO	APORTES REAIS R$	JUROS R$	AMORTIZAÇÃO R$	SALDO R$	% DA FOLHA
2017	286.084,26	4.216.812,07	(3.930.727,81)	74.210.929,01	2,50%

ANEXO II

PLANO DE AMORTIZAÇÃO COM PARCELAS MENSAIS PARA O ANO 2017:

MESES	APORTES R$	JUROS R$	SALDO R$
31/03/2017	27.970,62	0,00	27.970,62
30/04/2017	27.970,62	139,86	56.081,10
31/05/2017	27.970,62	280,41	84.332,13
30/06/2017	27.970,62	421,66	112.724,41
31/07/2017	27.970,62	563,62	141.258,65
31/08/2017	27.970,62	706,30	169.935,57
30/09/2017	27.970,62	849,68	198.755,87
31/10/2017	27.970,62	993,78	227.720,27
30/11/2017	27.970,62	1.138,60	256.829,49
31/12/2017	27.970,62	1.284,15	286.084,26
TOTAIS	**279.706,20**	**6.378,06**	**286.084,26**
Para pagamento à vista até 31/03/2017			**279.706,20**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3191/2016.

Gabinete do Prefeito, 06 de fevereiro de 2017.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:EEF66165

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº. 3407/2017

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e estabelece outras providências.

Osmário de Lima Portela**, Prefeito Municipal de Guaraniaçu, Estado do Paraná,** no uso de suas atribuições legais e com fundamento no **art. 62, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 1024/2017;**

R E S O L V E

Art. 1.º - Abrir no orçamento programado do Município, para o exercício de 2017, um Crédito Adicional Suplementar até o valor de **R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais),** para cobertura da seguinte dotação orçamentária:

06 – Secretaria de Educação e Cultura
06.02 – Departamento de Apoio ao Estudante e Merenda Escolar
1236112012.026000 – Manutenção das Escolas Municipais
4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações – 000..... 85.000,00
Total .....R$ 85.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior serão utilizados anulações parciais ou totais das seguintes dotações orçamentárias, em conformidade com o parágrafo 1.º, inciso III, do artigo 43, da **Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964:**

06 – Secretaria de Educação e Cultura
06.02 – Departamento de Apoio ao Estudante e Merenda Escolar
1236112012.026000 – Manutenção das Escolas Municipais
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – 000..... 50.000,00
1236212012.104000 – Casa Familiar Rural
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – 000..... 30.000,00
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica – 000..... 5.000,00
Total .....R$ 85.000,00

Art. 3º Fica alterado simultaneamente o Cronograma de Desembolso a LDO e PPA no que for necessário para a implementação da suplementação desta Lei.

Art. 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2017.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:AA677D58

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº. 3408/2017

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e estabelece outras providências.

Osmário de Lima Portela**, Prefeito Municipal de Guaraniaçu, Estado do Paraná,** no uso de suas atribuições legais e com fundamento no **art. 62, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 1025/2017;**

R E S O L V E

Art. 1.º - Abrir no orçamento programado do Município, para o exercício de 2017, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 551.856,04 (quinhentos e cinquenta e um, oitocentos e cinquenta e seis reais e quatro centavos),** para cobertura da seguinte dotação orçamentária:

06 – Secretaria de Educação e Cultura
06.02 – Departamento de Apoio ao Estudante e Merenda Escolar
1236112012.026000 – Manutenção de Escolas Municipais
4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações – 139 ..... 551.856,24
Total .....R$ 551.856,24

Art. 2.º - Para dar cobertura ao crédito aberto que trata a presente Lei, em conformidade com, Parágrafo Primeiro, inciso II, do artigo 43 da **Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964**, o excesso de arrecadação de Termo de Convênio conforme discriminado na tabela abaixo:

Termo de Compromisso	OBJETO	FONTE	VALOR R$
PAR N.º 32609/2014	Construção de Escola Padrão FNDE, 06 salas, localidade Mato Queimado	139	1.021.956,00
Valor já Repassado			**470.099,76**
Valor a Repassar			**551.856,24**

Art. 3º Fica alterado simultaneamente a LDO e PPA no que for necessário para a implementação da suplementação desta Lei.

Art. 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2017.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:2175B81F

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº. 3409/2017

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e estabelece outras providências.

Osmário de Lima Portela**, Prefeito Municipal de Guaraniaçu, Estado do Paraná,** no uso de suas atribuições legais e com fundamento no **art. 62, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 1026/2017;**

R E S O L V E

Art. 1.º - Abrir no orçamento programado no Município, para o exercício de 2017, um Crédito Adicional Suplementar até o valor de **R$ 142.674,31 (cento e quarenta e dois mil, seiscentos e setenta e quatro reais e trinta e um centavos),** para cobertura das seguintes dotações orçamentárias:

10 – Fundo de Saúde Municipal de Guaraniaçu
10.02 – Departamento de Vigilância em Saúde
1030510022.100000 – VIGIASUS
3.3.90.14.00.0000 – Diárias – Pessoal Civil – 346.....105,00
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – 346.....45.850,00
3.3.90.36.00.0000 – Outros Serviços de Terceiro-P. Física – 346.....1.780,00
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiro-P. Jurídica – 346.....63.339,31
4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente – 346.....31.600,00
Total .....R$ 142.674,31

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto conforme artigo anterior será utilizado o resultante de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, em conformidade com o inciso I, do Art. 41, Art. 42 e inciso I do § 1º do Art. 43, da **Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964:**

FONTE	VALOR R$
346 – Vigiasus e Custeio	142.674,31
TOTAL	**142.674,31**

Art. 3º Fica alterado simultaneamente Programação Financeira, Cronograma de Desembolso, LDO e PPA no que for necessário para a implementação da suplementação desta Lei.

Art. 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2017.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:3ADB0607

EXECUTIVO MUNICIPAL
LEI N.º 1024/2017

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e estabelece outras providências.

A **Câmara Municipal de Guaraniaçu**, Estado do Paraná, aprovou, e eu **Prefeito Municipal** sanciono a seguinte;

L E I

Art. 1.º - Fica autorizado abrir no orçamento programado do Município, para o exercício de 2017, um Crédito Adicional Suplementar até o valor de **R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais),** para cobertura da seguinte dotação orçamentária:

06 – Secretaria de Educação e Cultura
06.02 – Departamento de Apoio ao Estudante e Merenda Escolar
1236112012.026000 – Manutenção das Escolas Municipais
4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações – 000..... 85.000,00
Total .....R$ 85.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior serão utilizados anulações parciais ou totais das seguintes dotações orçamentárias, em conformidade com o parágrafo 1.º, inciso III, do artigo 43, da **Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964:**
06 – Secretaria de Educação e Cultura
06.02 – Departamento de Apoio ao Estudante e Merenda Escolar
1236112012.026000 – Manutenção das Escolas Municipais
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – 000..... 50.000,00
1236212012.104000 – Casa Familiar Rural
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – 000..... 30.000,00
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica – 000..... 5.000,00
Total .....R$ 85.000,00

Art. 3º Fica alterado simultaneamente o Cronograma de Desembolso a LDO e PPA no que for necessário para a implementação da suplementação desta Lei.

Art. 4.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2017.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:A64F3918

EXECUTIVO MUNICIPAL
LEI N.º 1025/2017

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e estabelece outras providências.

A **Câmara Municipal de Guaraniaçu**, Estado do Paraná, aprovou, e eu **Prefeito Municipal** sanciono a seguinte;
L E I

Art. 1.º - Fica autorizado abrir no orçamento programado do Município, para o exercício de 2017, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 551.856,04 (quinhentos e cinquenta e um, oitocentos e cinquenta e seis reais e quatro centavos),** para cobertura da seguinte dotação orçamentária:

06 – Secretaria de Educação e Cultura
06.02 – Departamento de Apoio ao Estudante e Merenda Escolar
1236112012.026000 – Manutenção de Escolas Municipais
4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações – 139 ..... 551.856,24
Total .....R$ 551.856,24

Art. 2.º - Para dar cobertura ao crédito aberto que trata a presente Lei, em conformidade com, Parágrafo Primeiro, inciso II, do artigo 43 da **Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964**, o excesso de arrecadação de Termo de Convênio conforme discriminado na tabela abaixo:

Termo de Compromisso	OBJETO	FONTE	VALOR R$
PAR N.º 32609/2014	Construção de Escola Padrão FNDE, 06 salas, localidade Mato Queimado	139	1.021.956,00
Valor já Repassado			**470.099,76**
Valor a Repassar			**551.856,24**

Art. 3º Fica alterado simultaneamente a LDO e PPA no que for necessário para a implementação da suplementação desta Lei.

Art. 4.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2017.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:C3D400D6

EXECUTIVO MUNICIPAL
LEI N.º 1026/2017

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e estabelece outras providências.

A **Câmara Municipal de Guaraniaçu**, Estado do Paraná, aprovou, e eu **Prefeito Municipal** sanciono a seguinte;
L E I

Art. 1.º - Fica autorizado abrir no orçamento programado no Município, para o exercício de 2017, um Crédito Adicional Suplementar até o valor de **R$ 142.674,31 (cento e quarenta e dois mil, seiscentos e setenta e quatro reais e trinta e um centavos),** para cobertura das seguintes dotações orçamentárias:

10 – Fundo de Saúde Municipal de Guaraniaçu
10.02 – Departamento de Vigilância em Saúde
1030510022.100000 – VIGIASUS
3.3.90.14.00.0000 – Diárias – Pessoal Civil – 346.....105,00
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – 346.....45.850,00
3.3.90.36.00.0000 – Outros Serviços de Terceiro-P. Física – 346.....1.780,00
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiro-P. Jurídica – 346.....63.339,31
4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente – 346.....31.600,00
Total .....R$ 142.674,31

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto conforme artigo anterior será utilizado o resultante de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, em conformidade com o inciso I, do Art. 41, Art. 42 e inciso I do § 1º do Art. 43, da **Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964:**

FONTE	VALOR R$
346 – Vigiasus e Custeio	142.674,31
TOTAL	**142.674,31**

Art. 3º Fica alterado simultaneamente Programação Financeira, Cronograma de Desembolso, LDO e PPA no que for necessário para a implementação da suplementação desta Lei.

Art. 4.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2017.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:B6928BE2

EXECUTIVO MUNICIPAL
EDITAL Nº 009/2017

INSTRUÇÕES PARA INSCRIÇÃO À CONCESSÃO DE CUSTEIO DE TRANSPORTE/2017 PARA ALUNOS QUE CURSAM ENSINO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO OU ENSINO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO EM OUTROS MUNICÍPIOS

A **Comissão Especial Para Seleção e Acompanhamento do Custeio de Transporte de Alunos do Ensino Técnico de Nível Médio ou Ensino Superior para Outros Municípios**, de acordo com a Lei nº 704/2013 e Decreto nº 2272/2013:

R E S O L V E

Art. 1º O presente Edital fica regulamentado conforme diretrizes abaixo:

1. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:

a) Ser residente em Guaraniaçu há mais de dois anos;
b) Estar matriculado(a) em curso técnico de nível médio autorizado pelos órgãos competentes; e/ou
c) Estar cursando curso superior de graduação autorizado pelos órgãos competentes;
d) Inexistência, na cidade, de curso que esteja frequentando ou similares;
e) Instituição de ensino distante, no máximo, 100 km de Guaraniaçu;

2. DOS PRAZOS PARA INSCRIÇÃO:

Período: 13/02/2017 a 17/02/2017
Horário: 09h às 11h e das 13h às 16h
Local: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

3. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

a) No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá apresentar a Ficha de Inscrição (Anexo I) e Termo de Compromisso (Anexo II) preenchidos;
b) A inscrição por procuração será realizada mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, com firma reconhecida, acompanhado de cópias legíveis do documento de identidade do(a) procurador(a) e do(a) candidato(a);
c) A responsabilidade pela documentação a ser entregue será exclusivamente do(a) candidato(a);
d) Não serão analisadas inscrições cuja documentação esteja incompleta ou com cópias ilegíveis e/ou rasuradas, sendo de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) a apresentação dos documentos de acordo com o solicitado neste edital;
e) A concessão do custeio prevista neste Edital é referente ao ano letivo de 2017 e compreenderá os meses de Março, Abril e Maio;
f) A inscrição do(a) candidato(a) importará no conhecimento prévio das presentes instruções e na aceitação tácita das condições tais como se acham estabelecidas no presente Edital.

4. DA INSCRIÇÃO:

O(A) candidato(a) deverá apresentar cópia legível de documentos conforme os itens abaixo:

4.1 DOCUMENTOS PESSOAIS:

a) Cópia da Carteira de Identidade podendo ser apresentada Certidão de Nascimento, no caso dos menores de 18 anos;
b) Cópia do CPF.

4.2 COMPROVAÇÕES:

a) Comprovante de matrícula em 2017;
b) Comprovante de residência neste Município há mais de dois anos: recibos de água, luz, telefone ou documento expedido por órgãos oficiais das esferas Municipal, Estadual ou Federal, ou ainda correspondência de instituição bancária referente àquele período.

5. DA RESPONSABILIDADE:

O(A) candidato(a) ou responsável legal responde pela veracidade e autenticidade das informações prestadas e está ciente que a incorreção na mesma implicará no indeferimento da inscrição e, ainda, que se for verificada, em qualquer tempo, falsificação de assinatura ou de fotocópia será considerada como não satisfeita a exigência documental e o fato será levado ao conhecimento da autoridade competente para instauração do processo criminal e civil, se for o caso.

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

Para elaboração da lista dos(as) contemplados(as) a Comissão atenderá os seguintes critérios:
a) Matrícula efetiva em instituição no município para onde solicita transporte, e comprovante de aprovação na série anterior, quando for o caso;
b) comprovação de residência no município de Guaraniaçu há mais de dois anos;
c) o curso ser de inegável interesse para a comunidade guaraniaçuense.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DOS PEDIDOS DE REVISÃO:

a) **PRÉ-CONTEMPLADOS** - A relação dos(as) alunos(as) pré–contemplados(as) será tornada pública no Diário Oficial a partir do dia 24/02/2017.
b) **RECURSO** – O(A) candidato(a) inscrito(a) que se sentir prejudicado(a) poderá no dia 02/03/2017 recorrer do resultado, na Secretaria Municipal de Educação, das 9h às 11h e das 13h às 16h, juntando provas de suas alegações, que serão analisadas pela Comissão.
c) **LISTAGEM FINAL** - No dia 03/03/2017 será tornada pública a listagem de contemplados(as), no Diário Oficial do Município: "Diário Oficial dos municípios do Paraná" www.diariomunicipal.com.br/amp/;

9. DO RECEBIMENTO:

a) O(A) aluno(a) contemplado(a), para usufruir o benefício, receberá um cartão nominal e terá direito a parcelas mensais, a serem sacadas no Banco e Agencia indicados pela Municipalidade, referente aos meses previstos no item 3 e.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

a) A quantidade de Custeio Transporte dependerá da dotação constante no orçamento vigente.

b) O reembolso previsto neste Edital é um auxilio para ajudar em parte, no transporte as viagens para os dias de aula constantes do calendário escolar da instituição de ensino, incluídos aqueles para prova e exames;
c) Os(As) alunos(as) contemplados(as) que deixarem de cumprir os prazos e requisitos estabelecidos neste Edital, terão seu custeio cancelado.
d) O(A) candidato(a) que alterar seu domicílio para outro município, ou que tiver concluído seus estudos antes do término da vigência deste Edital, deverá comunicar o fato imediatamente à Secretaria Municipal de Educação para cancelamento do seu Custeio.
e) Se houver comprovação de irregularidade nas informações, fraude, falsificação, omissão, contradição de informações, adulteração de documentos ou infração de qualquer item do presente Edital, ainda que verificada posteriormente, a Comissão suspenderá o benefício concedido e adotará as medidas judiciais cabíveis.
f) Os(As) alunos(as) que fizerem jus ao custeio, deverão assinar um Termo de Compromisso o qual será arquivado pela Comissão.

g) Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial para seleção e acompanhamento do custeio de transporte de alunos do ensino técnico de nível médio ou ensino superior para outros municípios.

Art. 2º Este Edital entrara em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guaraniaçu, 08 de fevereiro de 2017.

FABIANE DOS SANTOS
Membro

CARLOS ALBERTO CASSIMIRO
Membro

RAFAELA MARCOLIN DE OLIVEIRA
Membro

EDITAL Nº 009/2017
ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO
AUXILIO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS PARA OUTROS MUNICÍPIOS
01 – Candidato (a)
Nome:_____
Telefone:_____Email:_____
Data Nascimento:____/____/____ RG:_____ CPF: _____
02 – Endereço:_____
Renovação do Custeio: ( ) Sim ( ) Não
02 – Dados da Instituição (Escola, Faculdade, Universidade, etc.)
Nome:_____ Cidade:_____ Curso:_____
03 – Dados do Curso
Nível: ( )Técnico Médio ( ) Superior de Graduação Data de Matrícula: ____/____/_____
Turno: ( ) manhã ( ) tarde ( ) noite Ciclo/Semestre/Série/Ano: _____
Frequência: ( ) Semanal – Quantidade de Dias: _____ ( )Quinzenal ( ) Mensal
04 – Documentos Apresentados
( ) RG ( ) CPF ( ) Comprovante de Residência
( ) Certidão Nascimento (menor 18 anos) ( ) Termo de Compromisso
( ) Comprovante de matrícula

Declaro que as informações prestadas e contidas nesta Ficha são verdadeiras e a documentação entregue esta de acordo com a Legislação Municipal.

Guaraniaçu, ___/___/_____

Assinatura: _____

Parecer da Comissão: _____
Assinatura dos Membros:_____

EDITAL Nº 009/2017
ANEXO II
TERMO DE COMPROMISSO

Por meio do presente termo, eu ....., RG..... e CPF.....regularmente matriculado e frequentando o curso ....., conforme documentação apresentada à Comissão Especial para Seleção e Acompanhamento do Custeio de Transporte de Alunos do Ensino Técnico de Nível Médio ou Ensino Superior para Outros Municípios, Lei nº 704/2013 e Decreto 2272/2013, assumo o compromisso de, em caso de desistência do curso, alteração de domicílio para outro município ou conclusão dos estudos antes do término da vigência deste Edital, comunicar por escrito, no prazo máximo de 10 (dez) dias, à Secretaria Municipal de Educação e Cultura para o cancelamento do custeio.

Guaraniaçu,.....de.....de 2017.

_____
Aluno/Responsável

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:20FFA265

EXECUTIVO MUNICIPAL
EDITAL 010/2017

PROCESSO SELETIVO MUNICIPAL N.º 001/2017

CONVOCAÇÃO N.º 001/2017

O Prefeito de Guaraniaçu, Estado do Paraná, Sr. Osmário de Lima Portela, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto n.º 3390/2017;

R E S O L V E

Art. 1º Convocar os(as) aprovados(as) no Processo Seletivo Municipal N.º 001/2017 – para preenchimento de vagas temporárias para o Cargo de Professor, para comparecer junto ao **Departamento de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Planejamento**, no endereço da Prefeitura Municipal de Guaraniaçu/PR – Av. Abilon de Souza Naves, 394 – Centro, para demonstração de interesse em assumir a vaga para o respectivo cargo.

Art. 2º O nome do(a) candidato(a) a ser chamado(a) será relacionada no ANEXO I deste Edital, o qual passará a fazer parte integrante do mesmo.
Art. 3º O não comparecimento do(a) interessado(a) dentro do prazo de 72 (setenta e duas) horas após a publicação deste, implica automaticamente em renúncia do direito de nomeação, observando os requisitos estabelecidos em Edital e demais combinações legais.

Parágrafo Único. Caso seja opção do(a) aprovado(a), a desistência e ou o desinteresse pela vaga, requer-se que o(a) mesmo(a) efetue junto ao endereço descrito no Art. 1º, preenchimento de Declaração, a qual deve ser devidamente assinada, antes do prazo das 72 (setenta e duas) horas.

Art. 4º Este Edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Guaraniaçu, 08 de fevereiro de 2017.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal

ANEXO I

EDITAL N.º 010/2017

PROCESSO SELETIVO MUNICIPAL N.º 001/2017

CONVOCAÇÃO N.º 001/2017

NÚCLEO 1

NOME
Rodrigo Raul da Silva
Giceli Aparecida Belegante Freschi
Joslaine Magalhães
Thatiany Nery dos Santos
Pricila Aparecida Duarte
Karin Chaiana Amorin Magalhães
Bruna Lemos França da Silva

Guaraniaçu, 08 de fevereiro de 2017.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:4A55E24B

EXECUTIVO MUNICIPAL
EDITAL 011/2017

PROCESSO SELETIVO MUNICIPAL N.º 001/2017

CONVOCAÇÃO N.º 002/2017

O Prefeito de Guaraniaçu, Estado do Paraná, Sr. Osmário de Lima Portela, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto n.º 3390/2017;

R E S O L V E

Art. 1º Convocar os(as) aprovados(as) no Processo Seletivo Municipal N.º 001/2017 – para preenchimento de vagas temporárias para o Cargo de Professor, para comparecer junto ao **Departamento de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Planejamento**, no endereço da Prefeitura Municipal de Guaraniaçu/PR – Av. Abilon de Souza Naves, 394 – Centro, para demonstração de interesse em assumir a vaga para o respectivo cargo.

Art. 2º O nome do(a) candidato(a) a ser chamado(a) será relacionada no ANEXO I deste Edital, o qual passará a fazer parte integrante do mesmo.
Art. 3º O não comparecimento do(a) interessado(a) dentro do prazo de 72 (setenta e duas) horas após a publicação deste, implica automaticamente em renúncia do direito de nomeação, observando os requisitos estabelecidos em Edital e demais combinações legais.

Parágrafo Único. Caso seja opção do(a) aprovado(a), a desistência e ou o desinteresse pela vaga, requer-se que o(a) mesmo(a) efetue junto ao endereço descrito no Art. 1º, preenchimento de Declaração, a qual deve ser devidamente assinada, antes do prazo das 72 (setenta e duas) horas.

Art. 4º Este Edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Guaraniaçu, 08 de fevereiro de 2017.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal

ANEXO I

EDITAL N.º 011/2017

PROCESSO SELETIVO MUNICIPAL N.º 001/2017

CONVOCAÇÃO N.º 002/2017

NÚCLEO 03

NOME
Jaqueline do Nascimento dos Passos

Guaraniaçu, 08 de fevereiro de 2017.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:76BB0B53

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2790/2017

SÚMULA: Nomear a "Comissão Especial de Controle de Animais Errantes Domésticos de Guaraniaçu/Pr" e estabelece outras providências. Escolar e estabelece outras providências.

Osmário de Lima Portela, Prefeito Municipal de Guaraniaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais com base no artigo 62, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica do Município – LOM;
Considerando, a Lei Municipal 002/1991;
Considerando, a Lei Municipal N.º 436/2008, secção VIII;
Considerando especialmente, a reunião realizada em **18 de junho de 2013**, nas dependências do prédio do Poder Executivo Municipal;

R E S O L V E

Art. 1º Nomear a **"Comissão Especial de Controle de Animais Errantes Domésticos de Guaraniaçu/Pr"**, com o objetivo de promover ações visando harmonizar a relação entre a população humana, os animais domésticos e o meio ambiente, minimizar riscos de ocorrência de agravos à saúde humana e animal, conscientizar a população sobre o tema da guarda responsável de animais domésticos, bem como, buscar informações acerca de parcerias com entidades de proteção animal e outras organizações governamentais e não governamentais.

Art. 2º A **"Comissão Especial"** será integrada pelos membros constantes no **ANEXO I**, parte integrante desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 2203/2013.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2017.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal

ANEXO I

PORTARIA N.º 2790/2017

MEMBRO	ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO
Michele Veronica Tomkiel	Departamento de Vigilância Sanitária/Vínculo: Secretaria Municipal de Saúde
Adriana Pinheiro Arguelho	Departamento de Vigilância Ambiental em Saúde/Vínculo: Secretaria Municipal de Saúde
Eduardo Neris Sandi	Médico Veterinário/ Vínculo: Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Leonardo Rigo	Departamento de Urbanismo/Vínculo: Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transporte
Paulo Cezar Pandini	Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Manoel A. P. de Souza	Membro Representante da Associação dos Grandes Amigos do Meio Ambiente de Guaraniaçu – "GAMAG"
Vinicius Antonio Gaffuri	Departamento Jurídico/Vínculo: Executivo Municipal
Wanderlei Portela	Secretário Municipal de Saúde
Vinicius Lopes do Amaral	Departamento de Meio Ambiente/Vínculo: Secretaria Mun. de Agricultura Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Leandro Rigo	Secretário Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2017.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:732E27E2

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2793/2017

SÚMULA: Concede Licença Prêmio Especial e estabelece outras providências.

Osmário de Lima Portela, Prefeito Municipal de Guaraniaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, consoante com o artigo 85 da Lei Municipal N.º 051 de 28 de dezembro de 1992 e posteriores alterações;

R E S O L V E

Art. 1º Conceder à servidora abaixo relacionada Licença Prêmio Especial remunerada de 03 (três) meses por ter completado quinquênio de efetivo no exercício de função pública pelo período de 07/02/2017 A 07/05/2017 (motivo aposentadoria).

NOME/ MATRÍCULA	EXERCICIO	PERÍODO	RG	CARGO
LIDIA VICENTE 713/7	2012/2016	07/02/2017 A 07/05/2017	4.930.748/9	ATENDENTE DE POSTO TELEFONICO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2017.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:84C5E70A

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2794/2017

SÚMULA: Nomeia Membros da Comissão Especial para seleção e acompanhamento do custeio de transporte de alunos do ensino técnico secundário ou superior para outros municípios e dá outras providências. Escolar e estabelece outras providências.

Osmário de Lima Portela, Prefeito Municipal de Guaraniaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais com base no artigo 62, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica do Município – LOM;
Considerando Especialmente a Lei Municipal 704/2013, Decreto 2272/2013;

R E S O L V E

Art. 1º Designar membros da **Comissão Especial para seleção e acompanhamento do custeio de transporte de alunos do ensino técnico secundário ou superior para outros municípios,** que passa a ser integrada pela seguinte formação:

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Rafaela Marcolin de Oliveira

Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Fabiane dos Santos
Carlos Alberto Cassimiro

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 2137/2013.

Gabinete do Prefeito, 08 de fevereiro de 2017.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:BCC469C5

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO N.º 3406/2017

SÚMULA: Efetiva Servidores Concursados em razão de cumprimento de Estágio Probatório e estabelece outras providências.

Osmário de Lima Portela, Prefeito Municipal de Guaraniaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o constante na Lei Municipal 51/92 – Estatuto do Servidor e posteriores alterações;

R E S O L V E

Art. 1º Efetivar em seu respectivo cargo, diante do cumprimento do Estágio Probatório e atendido os requisitos estabelecidos pela Lei Municipal n.º 051 de 28 de dezembro de 1992, Estatuto dos Servidores Públicos de Guaraniaçu e posteriores alterações, os(as) servidores(as) relacionados(as) no ANEXO I, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2017.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal

ANEXO I

DECRETO 3406/2017

NOME/ MATRÍCULA	Cargo	Local	Data de Efetivação
ADRIANA REGINA UZEIKA 2671/9	PROFESSORA " F"	CMEI FERNANDA SALVADOR	05/02/2017
MARIZA ALVES TONATTO 2670/0	PROFESSORA " A"	ESCOLA MUNICIPAL CORAÇÃO DE JESUS	05/02/2017
TANIA MARISA HERMES 2668/9	PROFESSORA " A"	ESCOLA MUNICIPAL JORGE PIO	05/02/2017

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2017.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:5BDDE4D5

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2791/2017

SÚMULA: Exonera servidor e estabelece outras providências.

Osmário de Lima Portela, Prefeito Municipal de Guaraniaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 57, inciso I da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal N.º 051 de 28 de dezembro de 1992 e posteriores alterações;

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar a pedido **CELIS GLAVIA DE SOUZA,** Matrícula 2809/6, portadora da Cédula de Identidade Civil RG. n.º 4.932.776-53 SSP/PR e CPF n.º 045.510.229-50, do cargo de **Técnica em Vigilância Sanitária** , a partir de 28 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2017.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:CB86D6AE

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2792/2017

SÚMULA: Revoga Portaria e estabelece outras providências.

Osmário de Lima Portela, Prefeito Municipal em Exercício de Guaraniaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 57, inciso XXI e art. 62, inciso II da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E

Art. 1º Fica revogada a **Portaria n.º 2754/2016**, que concede Licença sem Remuneração a servidora **EDINARA LAZZARIN GALVAN**, portadora do documento de Identidade Civil RG/PR n.º 8.680.176-0/PR e CPF 057.187.189-54, cargo de Psicóloga Clínica – Mat. 2491/0, devendo a mesma retornar suas atividades a partir de 07 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2017.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:0E3E97DB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2017

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, a adjudicação e o registro do objeto aos licitantes abaixo:

EXTRATO DE CONTRATO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

PARTES: **Contratante**: Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná.
Contratado: DISAMIGÃO DISTRIBUIDORA LTDA ME

CNPJ Nº: 00.892.108/0001-36
LOTE: 01-02-03-04-05
VALOR: R$ 193.740,00 (cento e noventa e três mil setecentos e quarenta reais).
CONTRATO Nº: 1688

PRAZO DE ENTREGA: Conforme cronograma.
PAGAMENTO: Em até 10 dias do recebimento definitivo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
060021236112012.030.3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
VIGÊNCIA CONTRATO: 31.03.2018.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar.
DATA DA ASSINATURA: 08.02.2017.
FORO: Guaraniaçu/Pr.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Hamilton Cordeiro
Código Identificador:72B9611D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2017

O Prefeito Municipal de Iguatu, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna-se publico o resultado da licitação, apresentando o vencedor pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM conforme segue, e considerando o disposto na Legislação Vigente.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos de ginecologia e obstetrícia.
RESOLVE: Fica homologado e adjudicado o objeto na licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 005/2017, conforme segue os vencedores:

Item	Proponente Vencedora	Valor (R$)
01	REGAZZO & FALLER LTDA, CNPJ: 13.126.038/0001-57.	48.000,00
VALOR TOTAL	R$ 48.000,00	

Iguatu, 08 de fevereiro de 2017.

VLADEMIR ANTÔNIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:0652C4A1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2017

O Prefeito Municipal de Iguatu, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna-se publico o resultado da licitação, apresentando o vencedor pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM conforme segue, e considerando o disposto na Legislação Vigente.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem completa dos veículos que compõem a frota municipal de Iguatu.

RESOLVE: Fica homologado e adjudicado o objeto na licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 004/2017, conforme segue os vencedores:

Itens	**Proponente Vencedora**	**Valor (R$)**
001, 002, 003, 004, 005, 006, 007	**OSVALDO DA SILVA CORREIA 7765177920, CNPJ: 23.673.298/0001-04,0,**	**54.675,00**
VALOR TOTAL	**R$ 54.675,00**	

Iguatu, 08 de Fevereiro de 2017.

VLADEMIR ANTÔNIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:00A7932D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 001/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2017

Pelo presente instrumento, o **M**UNICÍPIO DE IGUATU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida Centenária, 500, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 95.595.013/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. VLADEMIR

ANTÔNIO BARELLA, a seguir denominado CONTRATANTE e, de outro a empresa, CLINICA DE PSIQUIATRIA DR. RENATO UCHÔA LTDA - ME pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Maranhão, n°. 790, na cidade de Cascavel – Paraná, inscrita no CNPJ nº. 14.417.522/0001-06, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo seu Administrador o Sr. José Renato da Frota Uchôa Junior, portador da cédula de RG: 1377042-0 e CPF nº.615.859.712-00. Firmam o presente Contrato, sob a égide da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, do Código Civil Brasileiro, do Código Comercial Brasileiro e de outras referentes ao objeto, e ainda as que não explicitadas.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
01	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos: especialista em psiquiatria, para atendimento na unidade de saúde do município de Iguatu, pelo período de 12 (Doze) meses.	12 meses	R$ 4.000,00	R$ 48.000,00

O prazo de validade do registro de preços será de 12 (Doze) meses, Compreendendo o período entre 08/02/2017 até 07/02/2018. Podendo ser prorrogado se assim convir a Administração Municipal.

VLADEMIR ANTÔNIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:99F36877

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2017 REGISTRO DE PREÇOS N° 007/2017

Objeto: Locação da solução de controle de frequência de entrada e saída de servidores públicos municipais com fornecimento do software para gestão, 08 (Oito) equipamentos de coleta, manutenção preventiva e corretiva, atualizações, garantia de manutenção analítica, equipamentos de backup, suporte técnico e visitas mensais in loco, Incluindo: Instalação e Treinamento.
Data da sessão de abertura: 22/02/2017
Horário: 09h00min.
Valor estimado: R$ 27.120,00 (Vinte e sete mil cento e vinte reais).
Endereço: Prefeitura Municipal, Avenida Centenário 500, Centro, Iguatu – Paraná.
Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail: licitacao@iguatu.pr.gov.br.
Informações: (45) 3248-1159

Iguatu, 08 de fevereiro de 2017.

ANA LUCIA DE SOUZA
Pregoeira

VLADEMIR ANTÔNIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:E048D687

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº028/2017, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

Concede Adicional por Tempo de Serviço a Título de Quinquênio para Funcionários Públicos Municipais.

VLADEMIR ANTONIO BARELLA Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Complementar 02/2009, de 02 de setembro de 2009 e Lei 41/94 de 03 de fevereiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido aos Funcionários Público abaixo relacionado, Adicional de 5% (cinco por cento), sobre o vencimento base do cargo, a título de Quinquênio de efetivo exercício no serviço público municipal.

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
Eliany Kozak	Orientador Educacional	16/01/2012 a 16/01/2017
Daity Cleia Campos	Zeladora	23/01/2012 a 23/01/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 08 dias do mês de fevereiro do ano de 2017.

VLADEMIR ANTONIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:1339FCBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 027/2017, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

Designa Servidor Publico Municipal para Junta de Serviço Militar.

VLADEMIR ANTONIO BARELLA, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 41/94 de 03 de fevereiro de 1994.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Servidor Público Municipal, ORLANDO CASIMIRO ROSSI JUNIOR, inscrito no Registro Geral sob nº 7.669.634-9- SSP/PR e CPF sob nº 036.418.519-80, para a função de Secretário da Junta de Serviço Militar – JSM, do Município de Iguatu.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n°057/2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 08 dias do mês de fevereiro do ano de 2017.

VLADEMIR ANTONIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:45884103

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 026/2017, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

Designa Servidor Publico Municipal para o Instituto de Identificação do Paraná.

VLADEMIR ANTONIO BARELLA, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 41/94 de 03 de fevereiro de 1994.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Servidor Público Municipal, ORLANDO CASIMIRO ROSSI JUNIOR, inscrito no Registro Geral sob nº 7.669.634-9- SSP/PR e CPF sob nº 036.418.519-80, para a função de Identificador junto ao Posto de Identificação do Município de Iguatu.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n°60/2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 08 dias do mês de fevereiro do ano de 2017.

VLADEMIR ANTONIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:B4616407

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 025/2017, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

Designa Servidor Publico responsável por CTPS.

VLADEMIR ANTONIO BARELLA, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 41/94 de 03 de fevereiro de 1994.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor Público Municipal ORLANDO CASIMIRO ROSSI JUNIOR, inscrito no Registro Geral sob nº 7.669.634-9 - SSP/PR e CPF sob nº 036.418.519-80, como responsável pelo atendimento e emissão de CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario, em especial a Portaria n°103/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 08 dias do mês de fevereiro do ano de 2017.

VLADEMIR ANTONIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:403FC27A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 024/2017, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre servidor responsável pela UMC, Unidade Municipal de Cadastro do Incra.

VLADEMIR ANTONIO BARELLA, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 41/94 de 03 de fevereiro de 1994.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor Senhor SIDNEI LOURENÇO SANTOS, inscrito no Registro Geral sob n° 7.983.777-6 e CPF sob n° 049.530.149-36, para exercer a função de Chefe da UMC, Unidade Municipal de Cadastro do Incra.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario, em especial a Portaria n°087/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 08 dias do mês de fevereiro do ano de 2017.

VLADEMIR ANTONIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:E723BA13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 023/2017, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

Concede Licença Maternidade a Servidora Municipal.

VLADEMIR ANTONIO BARELLA, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 41/94 de 03 de fevereiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade a servidora FRANCIELI MARTINS GUSSON SANTANA, portadora da CI/RG nº. 9.425.611-9 SSP/PR, e inscrita no CPF sob nº. 066.249.759-70, ocupante do cargo Efetivo de Zeladora, lotada no Centro Municipal Ed. Infantil Pequeno Príncipe, em conformidade com Art. 86 da Lei 41/94, contados a partir de 03/02/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 08 dias do mês de fevereiro do ano de 2017.

VLADEMIR ANTONIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:761D24A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 022/2017, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre Revogação de licença sem remuneração concedida a Servidor Municipal e dá outras providências.

VLADEMIR ANTONIO BARELLA, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 41/94 de 03 de fevereiro de 1994.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica REVOGADA, a pedido, a Licença sem Remuneração concedida, ao Servidor Municipal ORLANDO CASIMIRO ROSSI JUNIOR, inscrito no Registro Geral sob nº. 7.669.634-9 - PR e CPF sob nº. 036.418.519-80, através da Portaria nº 062/2015.

Art. 2º - O retorno às atividades inerentes ao Cargo Efetivo de Motorista ocupado pelo servidor deverá ocorrer a partir de 01/02/2017, com lotação na Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 08 dias do mês de fevereiro do ano de 2017.

VLADEMIR ANTONIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:A4BEBDF9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2017-CMI

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO Nº 001/2017-CMI
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2017-CMI
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Itambaracá – PR
CONTRATADA: W.A. Marques & Marques Ltda ME
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza e Copa e Cozinha para a Câmara Municipal de Itambaracá – Pr.
VALOR: R$ 4.814,36 (quatro mil oitocentos e quatorze reais e trinta e seis centavos)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

Itambaracá, 08 de fevereiro de 2017.

EDCLÁUDIO PEDROSO
Presidente da Câmara

VALDINEI APARECIDO MARQUES
Sócio Proprietário

Publicado por:
Fernanda Regina Zanata
Código Identificador:8457C542

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS Nº 005/2017

Em cumprimento do dispositivo no Art. 11 da Lei nº 1532/2015, publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
CELSO NILLO	MOTORISTA	CURITIBA	09/02/2017	TRANSPORTE DE PACIENTES DA SAÚDE	R$ 120,00

EDIFÍCIO DO MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ-PR, 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

ERRATA:
NO EXTRATO DE DIÁRIAS Nº 003/2017 PUBLICADO EM 07 DE FEVEREIRO DE 2017, ANO VI - EDIÇÃO 1187, ONDE SE LÊ:

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
CELIA MARIA SANTINI DE ANDRADE	SEC. SAÚDE	CURITIBA	14 E 15/01/2017	ENCONTRO PARANAENSE DE GESTORES MUNICIPAIS DE SAÚDE	R$ 700,00

O CORRETO É:

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
CELIA MARIA SANTINI DE ANDRADE	SEC. SAÚDE	CURITIBA	14 E 15/02/2017	ENCONTRO PARANAENSE DE GESTORES MUNICIPAIS DE SAÚDE	R$ 1.100,00

EDIFÍCIO DO MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ-PR, 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

Publicado por:
Julio Cesar Dias
Código Identificador:ED2DC506

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 3987/2017

CARLOS CESAR DE CARVALHO, Prefeito Municipal de **ITAMBARACÁ,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para o Cargo em Comissão de Diretor Departamento do Idoso, Valéria Aparecida Bonacin, passando a receber símbolo CC03.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2017.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:6FE40BEB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 012/2017

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2017.
OBJETO: Transporte de estudantes universitários do Município de Ivaí-Pr, trajeto de Ivaí a Ponta Grossa, num total de 460 km diários em rodovia pedagiada, pelo período de 09 dias úteis (4.140 km), disponibilizando dois (02) veículos com capacidade para 40 lugares sentados, dotado de TV/DVD, com banheiro, ano de fabricação a partir de 2007, registro da empresa e do veículo junto ao DER/PR, Seguro com *cobertura para danos corporais, morais e materiais contra terceiros e de passageiros e Laudo de inspeção técnica expedido por órgão credenciado para inspeção veicular e disponibilizar um (01) veículo reserva.*
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí
CONTRATADA: G.E. Socolovski - Eireli EPP
Valor unitário: R$ 3,80
Valor global: R$ 15.732,00.
FUNDAMENTO LEGAL : Inciso IV do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.
Dotação orçamentária:
06011236412011029339033000000 1310
Ratificada em 08/02/2017.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:7147920B

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO 014/2017 DA LICITAÇÃO 125/2016 - PREGÃO 113/2016 - ELETRÔNICO 001/2016

EXTRATO DO CONTRATO 014/2017
§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.
Decreto Municipal 201/2016
Origem: Licitação nº 125/2016
Pregão nº 113/2016
Eletrônico 001/2016
OBJETO: Mobiliários e Equipamentos para a Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí
(Fundo Municipal de Saúde).

CONTRATADA: Altevir Augusto Dembinski-Me
Valor global: R$ 11.998,00.
Dotação orçamentária:
08011030110011040449052003031760
08011030110012044449052003722041
VIGÊNCIA: 09.02.2016 a 31.12.2017.
DATA DA ASSINATURA: 02.02.2017.

DOUGLAS FERNANDES COLINO
Secretario Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI-ME.
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:01933B1D

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO 017/2017 DA LICITAÇÃO 125/2016 - PREGÃO 113/2016 - ELETRÔNICO 001/2016

EXTRATO DO CONTRATO 017/2017
§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.
Decreto Municipal 201/2016
Origem: Licitação nº 125/2016
Pregão nº 113/2016
Eletrônico 001/2016
OBJETO: Equipamentos para a Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí
(Fundo Municipal de Saúde).
CONTRATADA: JD Equipamentos Médicos Ltda.
Valor global: R$ 949,00.
Dotação orçamentária:
08011030110011040449052003031760
08011030110012044449052003722041
VIGÊNCIA: 09.02.2016 a 31.12.2017.
DATA DA ASSINATURA: 02.02.2017.

DOUGLAS FERNANDES COLINO
Secretario Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

JD EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. .
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:EC28FBB2

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO 018/2017 DA LICITAÇÃO 125/2016 - PREGÃO 113/2016 - ELETRÔNICO 001/2016

EXTRATO DO CONTRATO 018/2017
§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.
Decreto Municipal 201/2016
Origem: Licitação nº 125/2016
Pregão nº 113/2016
Eletrônico 001/2016
OBJETO: Equipamento para a Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí
(Fundo Municipal de Saúde).
CONTRATADA: Alves e Sartor Ltda.
Valor global: R$ 1.495,00.
Dotação orçamentária:
08011030110011040449052003031760
08011030110012044449052003722041
VIGÊNCIA: 09.02.2016 a 31.12.2017.
DATA DA ASSINATURA: 02.02.2017.

DOUGLAS FERNANDES COLINO
Secretario Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

ALVES E SARTOR LTDA.
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:0465087B

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO 019/2017 DA LICITAÇÃO 125/2016 - PREGÃO 113/2016 - ELETRÔNICO 001/2016

EXTRATO DO CONTRATO 019/2017
§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.
Decreto Municipal 201/2016
Origem: Licitação nº 125/2016
Pregão nº 113/2016
Eletrônico 001/2016
OBJETO: Mobiliários e Equipamentos para a Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí
(Fundo Municipal de Saúde).
CONTRATADA: Semina Produtos Educativos e Serviços Ltda. - EPP.
Valor global: R$ 1.934,00.
Dotação orçamentária:
08011030110012044339030004951950
VIGÊNCIA: 09.02.2016 a 31.12.2017.
DATA DA ASSINATURA: 02.02.2017.

DOUGLAS FERNANDES COLINO
Secretario Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

SEMINA PRODUTOS EDUCATIVOS E SERVIÇOS LTDA. - EPP.
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:22A2B3A7

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO AVISO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL 005/2017 - PREGÃO PRESENCIAL 005/2017

EXTRATO
AVISO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL E DA DATA DE JULGAMENTO
LICITAÇÃO N° 005/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017
(Leis Federais n° 8.666/93 e 10.520/2002)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Peças e serviços para manutenção preventiva e corretiva de caminhões,microônibus, maquinas pesadas e veículos leves da frota municipal, pelo critério de maior percentual de desconto utilizando a tabela Audatex e/ou tabela de preços dos fabricantes.
Sessão de julgamento:data anterior 10/02/2017 às 13:30 hs.
Sessão de julgamento:nova data 21/02/2017 às 13:30 hs.
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivai – Pr - fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivai.pr.gov.br

Ivaí, 08 de fevereiro de 2017.

SAMOEL KOSS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:89D0578E

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO 072/2017

Súmula: Nomeia candidata aprovada pelo Concurso Público nº 004/2014 e dá outras Providências.

O Senhor **IDIR TREVISO**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 395/92, de 22 de dezembro de 1992 e tendo em vista a existência de vaga,

DECRETA

Art. 1º - Nomear a Sra. **SILMARA CHOCIAI TOMACHEVSKI,** RG N.º 73759358 PR , aprovada pelo Concurso Público nº 004/2014, para ocupar o cargo de Professora, nível B1, do Quadro de Pessoal, desta Prefeitura, com carga horária de 20 horas semanais, a partir de 08 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08 de fevereiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO, em 08 de fevereiro de 2017.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:FE701F5E

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO 073/2017

DECRETO Nº 073/2017

Súmula: Nomeia candidata aprovada pelo Concurso Público nº 004/2014 e dá outras Providências.

O Senhor **IDIR TREVISO**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 395/92, de 22 de dezembro de 1992 e tendo em vista a existência de vaga,

D E C R E T A

Art. 1º - Nomear a Sra. **ANA KELLY CHORNOBAY ,** RG N.º 94090849 PR , aprovada pelo Concurso Público nº 004/2014, para ocupar o cargo de Professora, nível A1, do Quadro de Pessoal, desta Prefeitura, com carga horária de 20 horas semanais, a partir de 08 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08 de fevereiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO, em 08 de fevereiro de 2017.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:5D1C79A3

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO 074/2017

Súmula: Nomeia candidata aprovada pelo Concurso Público nº 004/2014 e dá outras Providências.

O Senhor **IDIR TREVISO**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 395/92, de 22 de dezembro de 1992 e tendo em vista a existência de vaga,

DECRETA

Art. 1º - Nomear a Sra. **ELISETE SCHNEIDER,** RG N.º 43220918 PR, aprovada pelo Concurso Público nº 004/2014, para ocupar o cargo de Professora, nível B1, do Quadro de Pessoal, desta Prefeitura, com carga horária de 20 horas semanais, a partir de 08 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08 de fevereiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO, em 08 de fevereiro de 2017.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:E7A16946

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO 075/2017

DECRETO Nº 075/2017

Súmula: Nomeia candidata aprovada pelo Concurso Público nº 004/2014 e dá outras Providências.

O Senhor **IDIR TREVISO**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 395/92, de 22 de dezembro de 1992 e tendo em vista a existência de vaga,

D E C R E T A

Art. 1º - Nomear a Sra. **TEODOSIA BOBEK,** RG N.º 4.512.438-8 PR, aprovada pelo Concurso Público nº 004/2014, para ocupar o cargo de Professora, nível B1, do Quadro de Pessoal, desta Prefeitura, com carga horária de 20 horas semanais, a partir de 08 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08 de fevereiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO, em 08 de fevereiro de 2017.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:255A2CE9

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO 076/2017

Súmula: Nomeia candidata aprovada pelo Concurso Público nº 004/2014 e dá outras Providências.

O Senhor **IDIR TREVISO**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 395/92, de 22 de dezembro de 1992 e tendo em vista a existência de vaga,

DECRETA

Art. 1º - Nomear a Sra. **ILZA MARIA MEHRET,** RG N.º 33170122 PR, aprovada pelo Concurso Público nº 004/2014, para ocupar o cargo de Professora, nível B1, do Quadro de Pessoal, desta Prefeitura, com carga horária de 20 horas semanais, a partir de 08 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08 de fevereiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO, em 08 de fevereiro de 2017.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:01652091

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO 077/2017

DECRETO Nº 077/2017

Súmula: Nomeia candidata aprovada pelo Concurso Público nº 004/2014 e dá outras Providências.

O Senhor **IDIR TREVISO**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 395/92, de 22 de dezembro de 1992 e tendo em vista a existência de vaga,

D E C R E T A

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA ELIANE BARDAL GRANISKA,** RG N.º 45459209 PR, aprovada pelo Concurso Público nº 004/2014, para ocupar o cargo de Professora, nível B1, do Quadro de Pessoal, desta Prefeitura, com carga horária de 20 horas semanais, a partir de 08 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08 de fevereiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO, em 08 de fevereiro de 2017.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:EC5B5F87

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO 078/2017

Súmula: Nomeia candidata aprovada pelo Concurso Público nº 004/2014 e dá outras Providências.

O Senhor **IDIR TREVISO**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 395/92, de 22 de dezembro de 1992 e tendo em vista a existência de vaga,

DECRETA

Art. 1º - Nomear a Sra. **ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA,** RG N.º 8.594.860-1 PR, aprovada pelo Concurso Público nº 004/2014, para ocupar o cargo de Professora, nível B1, do Quadro de Pessoal, desta Prefeitura, com carga horária de 20 horas semanais, a partir de 08 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08 de fevereiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO, em 08 de fevereiro de 2017.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:40739C96

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO 079/2017

Súmula: Nomeia candidata aprovada pelo Concurso Público nº 004/2014 e dá outras Providências.

O Senhor **IDIR TREVISO**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 395/92, de 22 de dezembro de 1992 e tendo em vista a existência de vaga,

DECRETA

Art. 1º - Nomear a Sra. **ADELIA SIOMBALO,** RG N.º 62874732 PR, aprovada pelo Concurso Público nº 004/2014, para ocupar o cargo de Professora, nível B1, do Quadro de Pessoal, desta Prefeitura, com carga horária de 20 horas semanais, a partir de 08 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08 de fevereiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO, em 08 de fevereiro de 2017.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:3081D0BB

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO 080/2017

DECRETO Nº 080/2017

Súmula: Nomeia candidata aprovada pelo Concurso Público nº 004/2014 e dá outras Providências.

O Senhor **IDIR TREVISO**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 395/92, de 22 de dezembro de 1992 e tendo em vista a existência de vaga,

D E C R E T A

Art. 1º - Nomear a Sra. **NELITA GALVAO,** RG N.º 32701876 PR, aprovada pelo Concurso Público nº 004/2014, para ocupar o cargo de Professora, nível B1, do Quadro de Pessoal, desta Prefeitura, com carga horária de 20 horas semanais, a partir de 08 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08 de fevereiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO, em 08 de fevereiro de 2017.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:E1EDD846

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO 081/2017

DECRETO Nº 081/2017

Súmula: Nomeia candidata aprovada pelo Concurso Público nº 004/2014 e dá outras Providências.

O Senhor **IDIR TREVISO**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 395/92, de 22 de dezembro de 1992 e tendo em vista a existência de vaga,

D E C R E T A

Art. 1º - Nomear a Sra. **NARA DAIANE SEIXAS SILVA,** RG N.º 10.847.561-7 PR, aprovada pelo Concurso Público nº 004/2014, para ocupar o cargo de Professora, nível B1, do Quadro de Pessoal, desta

Prefeitura, com carga horária de 20 horas semanais, a partir de 08 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08 de fevereiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO, em 08 de fevereiro de 2017.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:B4B7356E

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO 082/2017

Súmula: Nomeia candidata aprovada pelo Concurso Público nº 004/2014 e dá outras Providências.

O Senhor **IDIR TREVISO**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 395/92, de 22 de dezembro de 1992 e tendo em vista a existência de vaga,

DECRETA

Art. 1º - Nomear a Sra. **EDICLEIA DAMBROSKI,** RG N.º 100993260 PR, aprovada pelo Concurso Público nº 004/2014, para ocupar o cargo de Professora, nível B1, do Quadro de Pessoal, desta Prefeitura, com carga horária de 20 horas semanais, a partir de 08 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08 de fevereiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO, em 08 de fevereiro de 2017.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:25FC86BA

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO 083/2017

DECRETO Nº 083/2017

Súmula: Nomeia candidata aprovada pelo Concurso Público nº 004/2014 e dá outras Providências.

O Senhor **IDIR TREVISO**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 395/92, de 22 de dezembro de 1992 e tendo em vista a existência de vaga,

D E C R E T A

Art. 1º - Nomear a Sra. **JULIE GRAZIELE PROX,** RG N.º 86558882 PR, aprovada pelo Concurso Público nº 004/2014, para ocupar o cargo de Professora, nível B1, do Quadro de Pessoal, desta Prefeitura, com carga horária de 20 horas semanais, a partir de 08 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08 de fevereiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO, em 08 de fevereiro de 2017.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:9273807A

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO 084/2017

DECRETO Nº 084/2017

Súmula: Nomeia candidata aprovada pelo Concurso Público nº 004/2014 e dá outras Providências.

O Senhor **IDIR TREVISO**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 395/92, de 22 de dezembro de 1992 e tendo em vista a existência de vaga,

D E C R E T A

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARLI IENKE,** RG N.º 70031701 PR, aprovada pelo Concurso Público nº 004/2014, para ocupar o cargo de Professora, nível B1, do Quadro de Pessoal, desta Prefeitura, com carga horária de 20 horas semanais, a partir de 08 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08 de fevereiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO, em 08 de fevereiro de 2017.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:C7D0B591

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO 085/2017

DECRETO Nº 085/2017

Súmula: Nomeia candidata aprovada pelo Concurso Público nº 004/2014 e dá outras Providências.

O Senhor **IDIR TREVISO**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 395/92, de 22 de dezembro de 1992 e tendo em vista a existência de vaga,

D E C R E T A

Art. 1º - Nomear a Sra. **IZABEL SLOBODA WILHELM,** RG N.º 53262910 PR, aprovada pelo Concurso Público nº 004/2014, para ocupar o cargo de Professora, nível B1, do Quadro de Pessoal, desta Prefeitura, com carga horária de 20 horas semanais, a partir de 08 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08 de fevereiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO, em 08 de fevereiro de 2017.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:13F5EF6D

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO 086/2017

Súmula: Nomeia candidata aprovada pelo Concurso Público nº 004/2014 e dá outras Providências.

O Senhor **IDIR TREVISO**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 395/92, de 22 de dezembro de 1992 e tendo em vista a existência de vaga,

DECRETA

Art. 1º - Nomear a Sra. **LUCIANA BOBEK,** RG N.º 63977152 PR, aprovada pelo Concurso Público nº 004/2014, para ocupar o cargo de Professora, nível B1, do Quadro de Pessoal, desta Prefeitura, com carga horária de 20 horas semanais, a partir de 08 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08 de fevereiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO, em 08 de fevereiro de 2017.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:6F342B57

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO 087/2017

DECRETO Nº 087/2017

Súmula: Nomeia candidata aprovada pelo Concurso Público nº 004/2014 e dá outras Providências.

O Senhor **IDIR TREVISO**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 395/92, de 22 de dezembro de 1992 e tendo em vista a existência de vaga,

D E C R E T A

Art. 1º - Nomear a Sra. **ROSANA APARECIDA DA SILVA STADLER,** RG N.º 37110353 PR, aprovada pelo Concurso Público nº 004/2014, para ocupar o cargo de Professora, nível A1, do Quadro de Pessoal, desta Prefeitura, com carga horária de 20 horas semanais, a partir de 08 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08 de fevereiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO, em 08 de fevereiro de 2017.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:16FC50D7

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO 088/2017

DECRETO Nº 088/2017

Súmula: Nomeia candidata aprovada pelo Concurso Público nº 004/2014 e dá outras Providências.

O Senhor **IDIR TREVISO**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 395/92, de 22 de dezembro de 1992 e tendo em vista a existência de vaga,

D E C R E T A

Art. 1º - Nomear a Sra. **NEUZA TEIXEIRA,** RG N.º 40273689 PR, aprovada pelo Concurso Público nº 004/2014, para ocupar o cargo de Professora, nível A1, do Quadro de Pessoal, desta Prefeitura, com carga horária de 20 horas semanais, a partir de 08 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08 de fevereiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO, em 08 de fevereiro de 2017.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:F75BB41C

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO 089/2017

DECRETO Nº 089/2017

Súmula: Nomeia candidata aprovada pelo Concurso Público nº 004/2014 e dá outras Providências.

O Senhor **IDIR TREVISO**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 395/92, de 22 de dezembro de 1992 e tendo em vista a existência de vaga,

D E C R E T A

Art. 1º - Nomear a Sra. **KATIUSKA APARECIDA CORTES,** RG N.º 7.807.507-4 PR, aprovada pelo Concurso Público nº 004/2014, para ocupar o cargo de Professora, nível B1, do Quadro de Pessoal, desta Prefeitura, com carga horária de 20 horas semanais, a partir de 08 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08 de fevereiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO, em 08 de fevereiro de 2017.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:DE7D4462

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO 090/2017

DECRETO Nº 090/2017

Súmula: Nomeia candidata aprovada pelo Concurso Público nº 004/2014 e dá outras Providências.

O Senhor **IDIR TREVISO**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 395/92, de 22 de dezembro de 1992 e tendo em vista a existência de vaga,

D E C R E T A

Art. 1º - Nomear a Sra. **REGIANE MARTINS,** RG N.º 10.562.686-0 PR, aprovada pelo Concurso Público nº 004/2014, para ocupar o cargo de Professora, nível B1, do Quadro de Pessoal, desta Prefeitura, com carga horária de 20 horas semanais, a partir de 08 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08 de fevereiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO, em 08 de fevereiro de 2017.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:2C071D60

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO 091/2017

DECRETO Nº 091/2017

Súmula: Nomeia candidato aprovado pelo Concurso Público nº 004/2014 e dá outras Providências.

O Senhor **IDIR TREVISO**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 395/92, de 22 de dezembro de 1992 e tendo em vista a existência de vaga,

D E C R E T A

Art. 1º - Nomear o Sr. **VILMAR FREITAS DE MEIRA,** RG N.º 55703221 PR, aprovado pelo Concurso Público nº 004/2014, para ocupar o cargo de Professor, nível A1, do Quadro de Pessoal, desta Prefeitura, com carga horária de 20 horas semanais, a partir de 08 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08 de fevereiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO, em 08 de fevereiro de 2017.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:41587F94

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 054/2017

PORTARIA Nº 054/2017

O Senhor **IDIR TREVISO**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os artigos 73,74,75 e 76, capítulo III, Título III, da Lei Municipal nº 395/92 de 22 de dezembro de 1992,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública Municipal Sra**. ERICA SCHORNOBAI, Enfermeira**, do Quadro de Pessoal, férias regulamentares de **trinta (30) dias**. Vinte **(20)** dias a que tem direito referente ao período aquisitivo de 17.07.14 a 17.07.15, e dez **(10)** dias a que tem direito referente ao período aquisitivo de 17.07.15 a 17.07.16, para o período concessivo de 20 de fevereiro de 2017 a 21 de março de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ivaí, em 07 de fevereiro de 2017.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:293BD67C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
EDITAL Nº. 001/2.017

CONVOCAÇÃO

A Vice- Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Jaguapitã-Paraná, **PÂMILA VIDIGAL BAZONI** no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal nº. 032/2013, de 26 de Setembro de 2013, faz publicar o presente Edital de **CONVOCAÇÃO** da candidata suplente **JULIENE PEDROSO RIBEIRO DOS SANTOS,** portadora do **RG nº. 4.885.801-5 - SSPPR,** eleita ao cargo de Conselheiro Tutelar do Município de Jaguapitã-PR, para suprimento de vaga no Conselho Tutelar em exercício, em conformidade com a Lei 032/2013, de 26 de Setembro de 2013, conseqüente da licença maternidade da Conselheira Tutelar **DANIELLI SOUZA DE LIMA,** portadora do **RG n°9.661.473-0 -SSPPR**.

A candidata **CONVOCADA** no presente Edital deverá comparecer munida de documentação pessoal junto ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Jaguapitã-PR, sito à Rua Pernambuco, nº. 90 segundo piso, para contratação imediata.

Jaguapitã, 08 de Fevereiro de 2017.

PÂMILA VIDIGAL BAZONI
Vice- Presidente do CMDCA

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:481823D4

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017- PROCESSO N°030/2017 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Jaguapitã – Estado do Paraná, por intermédio do Prefeito Municipal, torna público, que promovera licitação na modalidade Pregão Presencial.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de Oxigênio, conforme quantidades e descritivos do edital, para atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

Legislação: Lei 10.520/2002. Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 23 de FEVEREIRO de 2017, às 09h00min, na sala de reuniões do Setor de Licitações localizados no Paço Municipal, sito na Av. Minas Gerais, 220, Centro, na cidade de Jaguapitã/PR.

Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Setor de Licitações e poderá ser solicitado através do e-mail compras@jaguapita.pr.gov.br.

Maiores informações: Setor de Licitações – Fone: (43) 3272-1122

Jaguapitã - PR, 08 de fevereiro de 2017

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:E04F0987

GOVERNO MUNICIPAL
OFÍCIO CIRCULAR N°. 42/2017

Jaguapitã, 07 de fevereiro de 2017.

Senhor (a) Presidente,

De conformidade com a Lei n°. 9.452, de 20/03/1997, informando a V.Sª., o recebimento dos recursos financeiros, sendo: no valor de **R$ 100.000,00** (cem mil reais), referente ao Programa de Incremento

Temporário do Piso de Atenção Básica – Parcela Única, estando os referidos valores depositado na agência da Caixa Econômica Federal desta cidade.

Atenciosamente,

LUIS AUGUSTO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:1B4A64F4

GOVERNO MUNICIPAL
OFÍCIO CIRCULAR N°. 44/2017

Jaguapitã, 08 de fevereiro de 2017.

Senhor (a) Presidente,

De conformidade com a Lei n°. 9.452, de 20/03/1997, informando a V.Sª., o recebimento dos recursos financeiros, sendo: no valor de **R$ 25.000,00** (vinte cinco mil reais), referente ao Programa de Incremento Temporário do Piso de Atenção Básica, estando os referidos valores depositado na agência da Caixa Econômica Federal desta cidade.

Atenciosamente,

LUIS AUGUSTO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:539EB6AA

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 092/2017

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

DETERMINAR À Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de 41,96 (quarenta e um reais e noventa e seis centavos) a favor do servidor público municipal, **Sr. NILSON DA SILVA PEREIRA**, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação, face ao deslocamento que fará a Londrina – Pr., no dia 09/02/2017 à serviço da Junta de Serviço Militar, Identificação e Carteira de Trabalho, saindo às 8:00 horas e retorno previsto para às 14:20 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 03 de fevereiro de 2017.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:03909046

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 093/2017

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 038/2016, de 05/07/2016.

RESOLVE

DETERMINAR a Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 419,60(quatrocentos e dezenove reais e sessenta centavos), a favor do servidor público municipal, Sr. DIOGO ALVES, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, face a viagem que fará a Curitiba – Pr., no dia 06/02/2017, para tratar de assuntos referente ao convênio nº. 029/2014, na Secretaria de Estado da Saúde.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 03 de fevereiro de 2017.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:9274F99E

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA Nº 012/2017.

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMOMUNICIPAL DE ÁGUAE ESGOTO - SAMAE
CONTRATADO: HIDROGERON PRESTADORA DE SERVIÇOS E CONSULTORIA ESPECIALIZADA LTDA - ME
OBJETO: Manutenção em bomba dosadora de cloro.
VALOR: R$ 295,54 (duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).
DATA:**08/02/2017.**

Serviço Autônomo de Água e Esgoto– SAMAE

Estado do Paraná, em 08 de Agosto de 2017.

EDISON RODRIGUES DE ALMEIDA
Diretor

Publicado por:
Iraci Alves de Almeida
Código Identificador:06F676E7

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2017

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Gêneros Alimentícios, Material de Copa e Cozinha e Pães

A Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio do Serviço Autônomo Municipal de Agua e Esgoto de Jaguapitã, torna público a todas as empresas interessadas em participar do Pregão Presencial, na Forma Presencial nº 002/2017, o**CANCELAMENTO**do Edital de Licitação. Demais informações encontram-se disponíveis na sede do Samae, na Avenida Manoel Ribas, 420 - Centro - Jaguapitã, telefone (43) 3272-1233 ou email samaejag@brturbo.com.br

Jaguapitã, 08 de Fevereiro de 2017

IRACI ALVES DE ALMEIDA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Iraci Alves de Almeida
Código Identificador:F679A712

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA Nº 013/2017

CONTRATANTE:SERVIÇO AUTÔNOMOMUNICIPAL DE ÁGUAE ESGOTO - SAMAE
CONTRATADO:COMERCIAL E CEREALISTA SÃO RAFAEL LTDA
OBJETO: Referente ao fornecimento de pães.
VALOR: R$ 3.960,00 (três mil e novecentos e sessenta reais).
DATA:**08/02/2017**

Serviço Autônomo de Água e Esgoto– SAMAE

Estado do Paraná, em 08 de Fevereiro de 2017.

EDISON RODRIGUES DE ALMEIDA
Diretor

Publicado por:
Iraci Alves de Almeida
Código Identificador:5AC75528

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA Nº 014/2017

CONTRATANTE:SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SAMAE
CONTRATADO:COMERCIAL E CEREALISTA SÃO RAFAEL LTDA
OBJETO: Referente aquisição de gêneros alimentícios.
VALOR: R$ 4.800,40 (quatro mil e oitocentos reais e quarenta centavos).
DATA:**08/02/2017**

Serviço Autônomo de Água e Esgoto– SAMAE

Estado do Paraná, em 08 de Fevereiro de 2017.

EDISON RODRIGUES DE ALMEIDA
Diretor

Publicado por:
Iraci Alves de Almeida
Código Identificador:B935B53E

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA Nº 015/2017

CONTRATANTE:SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SAMAE
CONTRATADO:COMERCIAL E CEREALISTA SÃO RAFAEL LTDA
OBJETO: Referente aquisição de material de copa e cozinha.
VALOR: R$ 5.474,68 (cinco mil e quatrocentos e setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).
DATA:**08/02/2017**
Serviço Autônomo de Água e Esgoto– SAMAE

Estado do Paraná, em 08 de Fevereiro de 2017.

EDISON RODRIGUES DE ALMEIDA
Diretor

Publicado por:
Iraci Alves de Almeida
Código Identificador:C7593D45

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA Nº 016/2017

CONTRATANTE:SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SAMAE
CONTRATADO:COMERCIAL E CEREALISTA SÃO RAFAEL LTDA
OBJETO: Referente aquisição de gás de cozinha.
VALOR: R$ 263,60 (duzentos e sessenta e três reais e sessenta centavos).
DATA:**08/02/2017**
Serviço Autônomo de Água e Esgoto– SAMAE

Estado do Paraná, em 08 de Fevereiro de 2017.

EDISON RODRIGUES DE ALMEIDA
Diretor

Publicado por:
Iraci Alves de Almeida
Código Identificador:C07AB2D9

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA Nº 017/2017

CONTRATANTE:SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SAMAE
CONTRATADO:COMERCIAL E CEREALISTA SÃO RAFAEL LTDA

OBJETO: Referente aquisição de material de proteção e segurança.

VALOR: R$ 738,00 (setecentos e trinta e oito reais).

DATA:**08/02/2017**

Serviço Autônomo de Água e Esgoto– SAMAE

Estado do Paraná, em 08 de Fevereiro de 2017.

EDISON RODRIGUES DE ALMEIDA
Diretor

Publicado por:
Iraci Alves de Almeida
Código Identificador:2FE4DE50

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA Nº 018/2017

CONTRATANTE:SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SAMAE
CONTRATADO:COMERCIAL E CEREALISTA SÃO RAFAEL LTDA
OBJETO: Referente aquisição de material de higiene e limpeza.
VALOR: R$ 7.718,36 (sete mil e setecentos e dezoito reais e trinta e seis centavos).
DATA:**08/02/2017**
Serviço Autônomo de Água e Esgoto– SAMAE

Estado do Paraná, em 08 de Fevereiro de 2017.

EDISON RODRIGUES DE ALMEIDA
Diretor

Publicado por:
Iraci Alves de Almeida
Código Identificador:EEF0FA98

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2017

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Material de Higiene e Limpeza, Material de proteção e segurança e Gás de Cozinha.

A Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio do Serviço Autônomo Municipal de Agua e Esgoto de Jaguapitã, torna público a todas as empresas interessadas em participar do Pregão Presencial nº 003/2017, o**CANCELAMENTO**do Edital de Licitação. Demais informações encontram-se disponíveis na sede do Samae, na Avenida Manoel Ribas, 420 - Centro - Jaguapitã, telefone (43) 3272-1233 ou email samaejag@brturbo.com.br

Jaguapitã, 08 de Fevereiro de 2017

IRACI ALVES DE ALMEIDA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Iraci Alves de Almeida
Código Identificador:21297CA7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 08/2017

Resultado da dispensa de licitação que tem a despesa abaixo identificada, cujo: Aquisição de 1.100 pastas em papel cartolina coloridas com impressão em preto, julgamento: considerando as propostas apresentadas e o fundamento da escolha como sendo o do menor preço, tem-se como vencedora da Dispensa a Teider & Dias Ltda - Precisão Gráfica e Editora que apresentou o valor de R$ 660,00.

Lapa, 08 de fevereiro de 2017.

ANDERSON D. SOSSELA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:C0F3DB96

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
TERMO DE CANCELAMENTO DA LICITAÇÂO TOMADA DE PREÇO 01/2017

O Presidente da Câmara Municipal da Lapa, Paraná, no uso de suas atribuições legais vem a público informar que esta revogando/cancelando, por interesse público, a licitação nº 01/2017, na modalidade Tomada de Preço, cujo objeto era a aquisição de um (1) Veículo Sedan de fabricação nacional zero quilômetro com as características constantes em edital, cuja previsão de abertura estava prevista para 01/03/2017.
Desta forma, em outro momento o Poder Legislativo providenciará a aquisição do objeto em questão, não havendo com o presente cancelamento prejuízo a terceiros.

Lapa, 07 de fevereiro de 2017.

ARTHUR BASTIAN VIDAL

Presidente

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:F13F13E0

GABINETE
DECRETO Nº 22486 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

Súmula: Nomeia a partir de 01.02.17, para provimento do cargo em Comissão de Chefe da Banda de Música Municipal, o servidor LUÍS CÉSAR NOGUEIRA.

O Prefeito Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XI do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto na Lei nº 3378, de 13.01.17,

•Considerando o Comunicado Interno nº 037/17, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

DECRETA :

Art. 1º - Fica NOMEADO(A), a partir de 01.02.17, para exercer o Cargo em Comissão de CHEFE DA BANDA DE MÚSICA MUNICIPAL, na Procuradoria Geral, Símbolo CC-6, o(a) Senhor(a):

NOME	CIRG N°	CPF
LUIZ CÉSAR NOGUEIRA	4.475.436-3/PR	859.822.459-68

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 01 de Fevereiro de 2017.

PAULO CÉSAR FIATES FURIATI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:3AC64899

GABINETE
DECRETO Nº. 22.489, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

Súmula: Retifica o art. 2º do Decreto nº. 16.815/2011 que concedeu Aposentadoria Voluntária Por Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais ao servidor Luiz Carlos Rodrigues.

O Prefeito Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

* Considerando o que dispõe o art. 52 da Lei Municipal nº. 2183/08, c.c. o art. 2º, § 1º, II, da EC 41/03;

* Considerando a informação do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Lapa-Paraná – LAPA PREVI;

* Considerando o Parecer nº. 14755/16 do Gabinete da 1ª Procuradoria de Contas do TCE/PR;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica retificado o art. 2º, do Decreto nº. 16.815, de 28 de fevereiro de 2011, que concedeu Aposentadoria ao Sr. LUIZ CARLOS RODRIGUES, o qual passa a viger com a seguinte redação:

Art. 2º - Os proventos de inatividade perfazem inicialmente R$ 1.158,84 (um mil, cinquenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), mensais, totalizando o valor anual de R$ 13.906,08 (treze mil, novecentos e seis reais e oito centavos), não inclusa a Gratificação de Natal, reajustáveis, para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, e nos mesmos índices concedidos aos servidores ativos do Município.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01/03/11, revogado o Decreto nº. 21.555/2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 01 de Fevereiro de 2017.

PAULO CÉSAR FIATES FURIATI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:A29E9773

GABINETE
DECRETO N° 22490 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

Súmula: Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico – COMIDE.

O Prefeito Municipal da Lapa, Estado do Paraná, tendo em vista o disposto na Lei nº 2982, de 11 de Junho de 2014, Seção V, artigo 18, que Institui o Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico Sustentável do Município da Lapa/PR, mantendo o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico, criado pela Lei 2460/2010, e dá outras providências, e com fundamento no inciso XI, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Comunicado Interno nº 45/17, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Cultura e Esporte

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica com nova composição o Conselho Municipal de Incentivos ao Desenvolvimento Econômico (COMIDE), a ser presidido pelo primeiro nomeado e integrado pelos membros abaixo relacionados:

1) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE

Titular: Joacir Gonsalves
Suplente: Márcia Aparecida Uhlik

2) SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Titular: Maurício Ton Ramos
Suplente: Beatriz Aparecida Thiem

3) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE

Titular: Fábio José Fiates Furiatti
Suplente: Paulo César Aubrift Janz

4) SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Titular: Júlio Bastos
Suplente: Eliane Kraisnki Dula Barbosa

DECRETO Nº 22490 DE 01.02.17 ...02

5) PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Titular: Samira Karam Semaan
Suplente: Elvis Adriano Oliveira

6) ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGROPECUÁRIA DA LAPA

Titular: Evandro Natel Baggio
Suplente: Suzana Maria Reichert Gorniski

7) PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DA LAPA

Titular: Acyr Hoffmann
Suplente: Mário Jorge Padilha Santos

8) REPRESENTANTE DO CONSELHO DE TURISMO DO MUNICÍPIO DA LAPA

Titular: Márcio Annis Mattar Assad
Suplente: Evandro Roberto de Siqueira

9) REPRESENTANTE DO CONSELHO DA COMUNIDADE DA LAPA

Titular: Emerson Neylmar Ramos Mendes
Suplente: Mariana da Silva Machado

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando os dispositivos contidos no decreto nº 20.569 de 27.03.14.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 01 de Fevereiro de 2017.

PAULO CÉSAR FIATES FURIATI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:4528EF73

GABINETE
DECRETO Nº 22484 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

Súmula: Nomeia a partir de 01.02.17, para provimento do cargo em Comissão de Assessor de Secretaria, o servidor JEVERSON DA SILVA RIBAS.

O Prefeito Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XI do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto na Lei nº 3378, de 13.01.17,

•Considerando o Comunicado Interno nº 038/17, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADO(A), a partir de 01.02.17, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR DE SECRETARIA, na Procuradoria Geral, Símbolo CC-7, o(a) Senhor(a):

NOME	CIRG N°	CPF
JEVERSON DA SILVA RIBAS	6.643.909-7/PR	036.148.909-96

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 01 de Fevereiro de 2017.

PAULO CÉSAR FIATES FURIATI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:DC0537C3

GABINETE
DECRETO Nº 22485 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

Súmula: Nomeia a partir de 01.02.17, para provimento do cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Estatística, a servidora LÚCIA LEINEKER.

O Prefeito Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XI do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto na Lei nº 3378, de 13.01.17,

•Considerando o Comunicado Interno nº 037/17, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

DECRETA :

Art. 1º - Fica NOMEADO(A), a partir de 01.02.17, para exercer o Cargo em Comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA, na Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social, Símbolo CC-4, o(a) Senhor(a):

NOME	CIRG N°	CPF
LÚCIA LEINEKER	1.237.624-3/PR	253.629.849-34

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 01 de Fevereiro de 2017.

PAULO CÉSAR FIATES FURIATI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:AEFD5A22

GABINETE
DECRETO Nº 22487, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

O Prefeito Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Resolução 211/2014 – SEDS, em seu artigo 5º, § 1º,
Considerando o Processo Digital nº 1190/2017, da Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social

DECRETA :

Art. 1º - Fica nomeada uma Comissão Especial para Seleção e Acompanhamento do Programa Agente da Cidadania, integrada pelos Senhores:

PATRÍCIA DOS REIS
Representante do Centro da Juventude

LIZIANE RAMALHO PINTO
Representante do Órgão Gestor da Política Municipal de Assistência Social

HELMUT DUCK
Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

TEREZINHA APARECIDA FERREIRA VICTAL
Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

os quais serão responsáveis pelo que determina a Resolução nº 211/2014 da Secretaria Estadual da Família e Desenvolvimento Social – SEDES.

Art. 2º - Fica revogado o Decreto 21.015, de 12.12.14 e demais disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 01 de Fevereiro de 2017.

PAULO CÉSAR FIATES FURIATI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:2D1D24B5

GABINETE
DECRETO Nº 22488, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

O Prefeito Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 85 da Lei Municipal nº 1773/2004 e artigo 76 da Lei Municipal nº 2280/2008,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo I – TABELA DE DIÁRIAS PARA VIAGENS NACIONAIS, do Decreto nº 17.541, de 22 de Setembro de 2011, que trata sobre concessão de diárias, conforme abaixo especificado:

ANEXO I

TABELA DE DIÁRIAS PARA VIAGENS NACIONAIS

DIÁRIA PARCIAL	
SEM PERNOITE	
(Valores em reais)	
Distâncias da Sede	DIÁRIA (Valores em reais)
Até 100 Km	200,00
Acima de 101 Km	400,00

DIÁRIA INTEIRA	
COM PERNOITE	
(Valores em reais)	
Distâncias da Sede	DIÁRIA (Valores em reais)
Até 100 Km	400,00
De 101 a 400 Km	600,00
Acima de 400 Km	800,00
Brasília - DF	950,00

Art.2º - Os demais dispositivos do Decreto nº 17.541, de 22.09.11, permanecem inalterados.

Art.3º - Fica revogado o Decreto 17.919, de 17.01.12 e demais disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 01 de Fevereiro de 2017.

PAULO CÉSAR FIATES FURIATI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:1CE093CB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 127, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

Dispõe de Concessão e Cancelamento do Cargo de Diretora em Unidades Educacionais e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017, de conformidade com os artigos 61a 63 da Lei Municipal nº 2717, de 05 de abril de 2012, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora abaixo qualificada, para exercer a Função de PEDAGOGA EM UNIDADES EDUCACIONAIS E NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, percebendo a Função Gratificada FG-M1 30% (trinta por cento), a partir de 01/02/2017, considerando o (s) Comunicado (s) Interno (s) nº 036/2016 de 01/02/2017, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração:

NOME: VIVIANE KUGERATSKI SOUZA DE MELLO
CIRG Nº: 6.107.543-7 SSP/PR
CARGO: PEDAGOGA
GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO
CLASSE: D REFERÊNCIA: 12
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/02/2017.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 01 de fevereiro de 2017

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:D87C4D6B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 128, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

Dispõe sobre a Concessão de Licença para tratar de Interesses Particulares e dá outras Providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017, RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a PORTARIA 475/2014 DE 05/05/2014, da Secretaria Municipal de Administração, que concedeu a(o) servidor(a) abaixo qualificado(a), LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem vencimentos ou remuneração, com fundamento na Lei Municipal 2280/2008, artigo 137, considerando as informações apresentadas do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração no Requerimento protocolado sob nº 058/2017, de 04/01/2017:

NOME: NEUSA DAS GRAÇAS DE A GOGOLA
CIRG Nº: 6.084.438-0 SSP/PR
MATRÍCULA: 1203
CARGO: ATENDENTE INFANTIL
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: C REFERÊNCIA: 02
NOVA LOTAÇÃO: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE / DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS / AGÊNCIA DO TRABALHADOR.

Art. 2º - O(a) servidor(a) retornou ao trabalho em 06/02/2017, sendo seu novo local de trabalho o DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS / AGÊNCIA DO TRABALHADOR;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06/02/2017.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 01 de fevereiro de 2017

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:883F138E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 129, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

Dispõe sobre a Concessão de Licença para tratar de Interesses Particulares e dá outras Providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017, RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a PORTARIA 636/2016 DE 08/08/2016, da Secretaria Municipal de Administração, que concedeu a(o) servidor(a) abaixo qualificado(a), LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem vencimentos ou remuneração, com fundamento na Lei Municipal 2280/2008, artigo 137, considerando as informações apresentadas do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração no Comunicado Interno sob nº 010/2017, de 23/01/2017:

NOME: DANIELLI PINTO FERRARI
CIRG Nº: 6.905.202-9 SSP/PR
MATRÍCULA: 325
CARGO: SECRETÁRIA
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: B REFERÊNCIA: 05
NOVA LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.

Art. 2º - O(a) servidor(a) retornou ao trabalho em 01/02/2017, sendo seu novo local de trabalho a SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/02/2017.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 01 de fevereiro de 2017

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:E1EAF567

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

Dispõe sobre a Concessão de Férias funcionais e dá outras providencias.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017, em conformidade com o artigo 87, I, da Lei Municipal nº 2280/2008, **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER conforme escala abaixo especificada férias aos servidores nominados:

Trabalhadores em Gozo de Férias	Início Gozo	Final Gozo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		
WALDECIR MATHEUS DOS SANTOS	01/02/2017	02/03/2017
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
DELIZE RODRIGUES	13/02/2017	27/02/2017
MARCOS ANTONIO CASTILHO	02/01/2017	31/01/2017
SUMAIA MARIA DAWAGI DOS SANTOS	01/02/2017	02/03/2017
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
ADELAIDE OLIVEIRA PAES	02/01/2017	31/01/2017
ADELIANA DA SILVA ASCHEMBRENER TRINDADE	02/01/2017	31/01/2017
ALESSANDRA GOSLAR DE OLIVEIRA	02/01/2017	31/01/2017
ANA ILZA SASS	02/01/2017	31/01/2017
ANDREA APARECIDA WOSNIAKI STABACKA	02/01/2017	31/01/2017
ANDREA NUNES PINTO DE JESUS	02/01/2017	31/01/2017
ANGELA REGINA SMOKOVICZ AUGUSTINHAKI	02/01/2017	31/01/2017
ARILDA DE FATIMA CORREA DOS SANTOS	02/01/2017	31/01/2017
CLAUDIA ROMILDA P DA CRUZ	02/01/2017	31/01/2017
CLAUDINEA SCHUSTER PAVAO	02/01/2017	31/01/2017
CLEUSA APARECIDA ROSA GEMIN	02/01/2017	31/01/2017
CRISTIANE FIRSTR	02/01/2017	31/01/2017
DARUCHY CARVALHO DIAS	02/01/2017	31/01/2017
DENISE MATTAR SANTOS	02/01/2017	31/01/2017
DIRLENE DO ROCIO SANTOS KLOSTERMANN	02/01/2017	31/01/2017
ELIETE MENDES BARBOSA	02/01/2017	31/01/2017
ELISETE FANTIN PAVLIK	02/01/2017	31/01/2017
EVA BRUNQUEL CAMARGO	02/01/2017	31/01/2017
FRANCIANE PECHEBEUKA DOS SANTOS	02/01/2017	31/01/2017
FRANCIELI DE LIMA COLACO	02/01/2017	31/01/2017
GENI SZCZPAINSKI HENDERIKX	02/01/2017	31/01/2017
GIZIELE CRISTINA RIBAS	02/01/2017	31/01/2017
HELENA MARIA SILVEIRA DE SIQUEIRA	02/02/2017	03/03/2017
IZOLETE DE L DE OLIVEIRA PINTO	02/01/2017	31/01/2017
JANETE APARECIDA FERREIRA PADILHA	02/01/2017	31/01/2017
JOCELIA PEREIRA RODRIGUES PIOVESAN	02/01/2017	31/01/2017
JOSE ROBERTO MAIDL GOLL	02/01/2017	31/01/2017
KARIN DE CASSIA MENDES CARDOSO	02/01/2017	31/01/2017
KARINA LEINEKER	02/01/2017	31/01/2017
KARINE OLINDA DE OLIVEIRA	02/01/2017	31/01/2017
LENIRA HOFFMANN DE JESUS	02/01/2017	31/01/2017
LEONI GOSLAR ARAUJO	02/01/2017	31/01/2017
LILIA DE AGUIAR CARDOSO	02/01/2017	31/01/2017
LOURDES MARIA KAZEKER KARAS	02/01/2017	31/01/2017
LUCELIA DE FATIMA MACIEL BUENO	02/01/2017	31/01/2017
MARIA ADEMIRDE CORREIA DE FREITAS	02/01/2017	31/01/2017
MARIA ELIZETE FONSECA PIMENTEL	02/01/2017	31/01/2017
MARIA RITA FERREIRA GRANDE	02/01/2017	31/01/2017
MARIA STELA BAIO CAMPESTRINI	02/01/2017	31/01/2017

MARIA TEREZA ALAIKO KLINGBEIL	02/01/2017	31/01/2017
MARIA TEREZA G STANKEVICZ	02/01/2017	31/01/2017
MARLI POLATO FERREIRA	02/01/2017	31/01/2017
NEUSELI APARECIDA ROSA DE CHAVES	02/01/2017	31/01/2017
REGINA APARECIDA F DE ALMEIDA	02/01/2017	31/01/2017
RITA DE CASSIA PEREIRA DE RAMOS	02/01/2017	31/01/2017
ROMILDA SCARDANZAN GURSKI	02/01/2017	31/01/2017
ROSELY APARECIDA DE OLIVEIRA ROSA	02/01/2017	31/01/2017
SCHIRLEI A SOARES DOS SANTOS	02/01/2017	31/01/2017
SEBASTIAO BENEDITO PEDROSO	02/01/2017	31/01/2017
SIRLEI DE FATIMA MENDES DEDA	02/01/2017	31/01/2017
TUANE TOLEDO CAMPOS	02/01/2017	31/01/2017
VANIA ALEXANDRA KASEKER UKAN	02/01/2017	31/01/2017
VIVIANE KUGERATSKI SOUZA DE MELLO	02/01/2017	31/01/2017
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
ADRIANE TABORDA MENDES	02/01/2017	31/01/2017
BRUNA SCARDANZAN HORNUNG	21/01/2017	19/02/2017
BRUNO RODRIGUES DE LARA	02/02/2017	03/03/2017
CRISTIANE HOFFMANN DA CONCEICAO	02/01/2017	11/01/2017
EMILIA SURECK GOGOLA RUIZ	02/02/2017	03/03/2017
GIZAH DE GONCALVES COSTA SANTOS	15/02/2017	24/02/2017
GUILHERME VISMARA ROPELATO	17/01/2017	15/02/2017
JOSE ROBERTO DE LIMA	01/02/2017	20/02/2017
LARIZE APARECIDA FRIEDRICH	02/01/2017	31/01/2017
MARIENE CHRISTINNE DE OLIVEIRA SILVEIRA	22/01/2017	10/02/2017
PRISCILLA ZALESKI	01/02/2017	20/02/2017
SANDRA APARECIDA ADAO	23/01/2017	21/02/2017
SIRLEI MARIA A PARIZE FAVARO	02/01/2017	31/01/2017
ZENILDA APARECIDA DELPONTE MARQUES	02/01/2017	31/01/2017
WALDIRENE RIBAS PINTO	13/02/2017	24/02/2017
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE		
MARILIA APARECIDA F BIEHL	01/02/2017	15/02/2017
ROSE MARY DA SILVA COLACO	02/02/2017	03/03/2017
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
APARECIDA DO ROSARIO M RUTHES	01/02/2017	15/02/2017
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE		
VERA SOLANGE CARPEN	10/02/2017	24/02/2017
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE		
DIEGO DA ROSA RIBAS	01/02/2017	15/02/2017

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 01 de fevereiro de 2017

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:7831666E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 131, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

Dispõe sobre a Remoção de Servidor (es) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017, RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER DE OFÍCIO, o (a) servidor (a) abaixo qualificado (a), com fundamento no artigo 54, § único, inciso I, da Lei Municipal nº 2280/2008, a partir de 01/02/2017, da Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente para o Gabinete do Prefeito, em atendimento ao Comunicado Interno Processo n° 1197/2017 de 24/01/2017, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração:

NOME: PAULINO SCHIMALSKI
CIRG Nº: 4.108.580-0 SSP/PR
MATRÍCULA: 1267
CARGO: AUXILIAR DE FARMÁCIA
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: B REFERÊNCIA: 06
NOVA LOTAÇÃO: GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/02/2017.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 01 de fevereiro de 2017

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:67377F3F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 132, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

Dispõe sobre a Remoção de Servidor (es) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017, RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER DE OFÍCIO, o (a) servidor (a) abaixo qualificado (a), com fundamento no artigo 54, § único, inciso I, da Lei Municipal nº 2280/2008, a partir de 01/02/2017, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Cultura e Esporte para a Secretária Municipal de Administração / Departamento de Serviços e Patrimônio, em atendimento ao Comunicado Interno Processo n° 02/SEC de 03/01/2017, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Cultura e Esporte:

NOME: JUSSARA DE MELO M DOS SANTOS
CIRG Nº: 5.820.981-3 SSP/PR
MATRÍCULA: 785
CARGO: CONTINUO
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: B REFERÊNCIA: 03
NOVA LOTAÇÃO: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E PATRIMÔNIO

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/02/2017.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 01 de fevereiro de 2017

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:47F1E10F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 133, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

Dispõe sobre a Remoção de Servidor (es) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017, RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER DE OFÍCIO, o (a) servidor (a) abaixo qualificado (a), com fundamento no artigo 54, § único, inciso I, da Lei Municipal nº 2280/2008, a partir de 01/02/2017, da Secretaria Municipal da Saúde para o Gabinete do Prefeito, em atendimento ao

Comunicado Interno Processo n° 1199/2017 de 24/01/2017, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração:

NOME: DIVANETE DE FATIMA G SAMPAIO
CIRG Nº: 5.759.556-6 SSP/PR
MATRÍCULA: 371
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: B REFERÊNCIA: 04
NOVA LOTAÇÃO: GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/02/2017.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 01 de fevereiro de 2017

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:07F41A10

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 134, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

Dispõe sobre a Remoção de Servidor (es) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017, RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER DE OFÍCIO, o (a) servidor (a) abaixo qualificado (a), com fundamento no artigo 54, § único, inciso I, da Lei Municipal nº 2280/2008, a partir de 01/02/2017, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Cultura e Esporte para o Gabinete do Prefeito, em atendimento ao Comunicado Interno Processo n° 882/2017 de 23/01/2017, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração:

NOME: SANDRA REGINA H BATISTA AFONSO
CIRG Nº: 4.213.929-7 SSP/PR
MATRÍCULA: 1418
CARGO: SECRETÁRIA
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: B REFERÊNCIA: 09
NOVA LOTAÇÃO: GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/02/2017.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 01 de fevereiro de 2017

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:5A7797B7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 135, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

Dispõe sobre a Remoção de Servidor (es) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017, RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER DE OFÍCIO, o (a) servidor (a) abaixo qualificado (a), com fundamento no artigo 54, § único, inciso I, da Lei Municipal nº 2280/2008, a partir de 01/02/2017, da Secretaria Municipal de Educação para o Gabinete do Prefeito, em atendimento ao Comunicado Interno Processo n° 881/2017 de 23/01/2017, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração:

NOME: MARINA GONÇALVES FERREIRA
CIRG Nº: 6.145.429-2 SSP/PR
MATRÍCULA: 1098
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: B REFERÊNCIA: 01
NOVA LOTAÇÃO: GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/02/2017.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 01 de fevereiro de 2017

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:59B09567

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 136, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

Dispõe sobre a Concessão e ou Revogação de Função Gratificada (FG) e dá outras Providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, com fundamento nos artigos 45 e 47, Parágrafos 1º e 2º da Lei nº 1773, de 31/03/04, combinados com os artigos 79, 80, 81 e 82, da Lei nº 2280/2008, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017, **RESOLVE:**

Art. 1º – DESIGNAR, a partir de **01/02/2017**, Função Gratificada ao servidor respectivamente especificado:

NOME	CARGO	FUNÇÃO GRATIFICADA	SIMBOLO	SECRETARIA
MARINA CORTES ABDALA	MÉDICO CLINICO GERAL 40 HRS	DIVISÃO DE DIREÇÃO CLÍNICA DA UPA	FG-02	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/02/2017.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de janeiro de 2017

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:F8BB8522

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 137, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

Dispõe sobre a Concessão de Licença Especial por Produtividade e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017, RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a partir de 02/01/2017 os efeitos da PORTARIA Nº 328 DE 25/04/2016, da Secretaria Municipal de Administração, que concedeu a(o) servidor(a) abaixo qualificado(a), LICENÇA ESPECIAL POR PRODUTIVIDADE, com fundamento (s) no (s) Artigo (s) 127 a 132 da Lei Municipal nº 2280/2008, em atendimento a CI sob nº 006/2017 de 10/01/2017, ficando o mesmo com saldo de 60 dias para usufruir, em data a ser definida posteriormente, bem como informações do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração:

NOME: CESAR EDUARDO PRESTES JARDIM
CIRG Nº: 3.482.344-8 SSP/PR
MATRÍCULA: 258
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: B REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE / AGÊNCIA DO TRABALHADOR

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/01/2017.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 01 de fevereiro de 2017

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:14A3DBC6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 138, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

Dispõe sobre a Remoção de Servidor (es) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017, RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER A PEDIDO, o (a) servidor (a) abaixo qualificado (a), com fundamento no artigo 54, § único, inciso II, da Lei Municipal nº 2280/2008, a partir de 01/02/2017, da Secretária de Saúde e Desenvolvimento Social / Casa de Passagem para a Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social / Bolsa Família, em atendimento ao Requerimento protocolado sob nº 1432/2017, de 27/01/2017, com manifestação favorável das Secretarias Municipais da Saúde e Administração, neste transcrito:

NOME: VANESSA HAMM RABELO
CIRG Nº: 8.633.221-3 SSP/PR
MATRÍCULA: 11015
CARGO: CUIDADOR SOCIAL
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: B REFERÊNCIA: 01
NOVA LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL / BOLSA FAMÍLIA

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/02/2017.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 01 de fevereiro de 2017

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:A65BE54F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

Dispõe sobre a Concessão e ou Revogação de Função Gratificada (FG) e dá outras Providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, com fundamento nos artigos 45 e 47, Parágrafos 1º e 2º da Lei nº 1773, de 31/03/04, combinados com os artigos 79, 80, 81 e 82, da Lei nº 2280/2008, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017, **RESOLVE:**

Art. 1º – DESIGNAR, a partir de **01/02/2017**, Função Gratificada ao servidor respectivamente especificado:

NOME	CARGO	FUNÇÃO GRATIFICADA	SIMBOLO	SECRETARIA
KATIA ARRUDA TUCHINSKI	PROFESSOR	SEÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS	FG-03	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/02/2017.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 01 de fevereiro de 2017

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:F782F700

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 140, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

Dispõe sobre Concessão de Licença Especial por Produtividade e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, RESOLVE:

Art. 1º – RETIFICAR a PORTARIA Nº 65/2017, DE 16/01/2017, da Secretaria Municipal de Administração, que adita a Portaria nº.1104 de 23/12/2015;

Art. 2º – Onde se lê: ”referente às férias do período aquisitivo de 04/09/2015 a 03/09/2016”, leia-se: “referente às férias do período aquisitivo de 04/09/2014 a 03/09/2015”;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 01 de fevereiro de 2017

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:C2437666

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO

SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 005/2017
EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL, inscrito no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Josmar Moreira Pereira.

CONTRATADO: GEFERSON JUNIOR WOGNEI - EPP, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ: 07.481.107/0001-48 Avenida João Ferreira Neves, 3037, Centro, Campina do Simão Paraná, representado por seu bastante procurador Geferson Junior Wognei Portador do RG: 8.171.079-1 SESP/PR, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**,
OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DE PRIMEIRA LINHA, PARA SEREM UTILIZADO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINSTRAÇÃO MUNICIPAL PELO PERÍODO DE 12 MESES**
DATA DO CONTRATO: 07 de Fevereiro de 2017.

VIGÊNCIA 12 meses.

VALOR TOTAL: R$ 55.900,00 (cinqüenta e cinco mil novecentos reais)

FORO: Comarca de Palmital - Pr.

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:7B7F5370

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 017/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMNTO DE MANTA ASFALTICA PARA MANUTENÇÃO DE URGENCIA DA CRECHE DONA BELA .
VALOR: R$ 6.741,80 (Seis Mil Setecentos e Quarenta e Um Reais e Oitenta Centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 dias a contar da assinatura do contrato
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante apresentação das respectivas notas fiscais.

CONTRATADO: H. J. PEREIRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF n. 12.196.924/0001-94 com sede à Avenida Paraná, S/N, Laranjal Paraná – PR, CEP – 85.275.000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de dispensa tem fundamento no artigo 24, II da Lei n. 8666/93, em razão do valor ser abaixo do limite legal que obriga a realização de regular procedimento de licitação, nos termos dos Ofícios das Secretarias responsáveis, bem como do parecer jurídico, que embasam este processo.

Laranjal, 08 de Fevereiro de 2017.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:C12AB573

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 017/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2017

Em atendimento ao disposto na Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, e de conformidade com parecer jurídico, eu Josmar Moreira Pereira, Prefeito Municipal de Laranjal, **RATIFICO** a Dispensa 02/2016.
Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Laranjal, 08 de Fevereiro de 2017.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:540AB13C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 08/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL, inscrito no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Josmar Moreira Pereira.

CONTRATADO: H. J. PEREIRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob n. 12.196.924/0001-94, com sede na Av. Paraná, Centro, cidade de Laranjal, neste ato representado por seu bastante procurador (a) Sr. **HENRIQUE JOSE PEREIRA**, brasileiro, portador (a) da Cédula de Identidade RG n.º 9.491.198-2, inscrito (a) no CPF/MF sob n.º 075.957.699-8, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DA CRECHE DONA BELA.
DATA DO CONTRATO: 08 de Fevereiro de 2017.
VIGÊNCIA: 60 dias (Sessenta Dias)
VALOR TOTAL: R$ 6.741,80 (Seis Mil Setecentos e Quarenta e Um Reais e Oitenta Centavos).
FORO: Comarca de Palmital - Pr.

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:70FD6277

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 016/2017
PARTICIPAÇÃO: EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NO. ART. 3º E ART. 18 DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/2006 EM ATENDIMENTO AO ART. 48, I DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 147/2014.
O Município de Laranjal, Estado do Paraná com fundamento na Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores comunicam que realizará licitação conforme as seguintes especificações:
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE CESTA BASICA PARA FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL ATENDIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO.**
DATA DE ABERTURA: 21 de Fevereiro de 2017 às 09h00min.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global por lote.

VALOR GLOBAL: R$ 23.760,00 (Vinte e Três Mil Setecentos e Sessenta Reais).

INFORMAÇÕES: Rua Pernambuco, 501 – Departamento de Licitações – CEP 85.275-000, Laranjal – Paraná. Fone: (42) 3645-1149 no horário de expediente. Edital e anexos disponíveis na Prefeitura Municipal de Laranjal – PR, Informações adicionais duvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidas à comissão de licitação no endereço acima mencionado ou e-mail: licitacaolaranjal@hotmail.com

Laranjal 08 de Fevereiro de 2017.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:9E267856

MARIA ZILDA LOPES SANTOS
DECRETO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 030/2017

SUMULA: Composição do COMITÊ LOCAL DO PROGRAMA FAMILIA PARANAENSE do Município de Laranjal, e dá outras providencias:

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art.1º. Fica formado o Comitê local do programa família Paranaense do Município de Laranjal - Pr.

Representante do Órgão Gestor da Assistência Social
Flaviane dos Santos
RG Nº 7.952755-6
Representante da Assistência Social CRAS
Camila Mazzeti Dutra da Rocha
RG Nº 7.166905-0
Representante Psicóloga CRAS
Samara Fernandes Rodrigues dos Santos
RG Nº 1.0128715-7
Representante Enfermeira da Saúde
Marluce Cavassim
RG Nº 1.0131810-9
Representante Pedagoga da Educação
Jovane Mendes
RG Nº 9.536217-6
Representante do CAD único do CRAS
Patrícia Reis Dutra
RG Nº 9.787848-0
Representante da Secretaria da Agricultura
Wagner José Fernandes Almeida
RG Nº 1.0112394-4

Art. Os serviços Prestados serão sem ônus ao Município e considerado a relevância.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjal, aos (08) oito dias do mês de fevereiro de 2017.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Zilda Lopes Santos
Código Identificador:D0D76679

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
REQUERIMENTO 02/2017

Concessão de diária

Com base na Lei Municipal nº 003/2005, o Prefeito Municipal requerer à Secretaria Municipal de Finanças Diária ao Gabinete do prefeito para deslocamento fora do Município:

Nº de Diárias: 02 (Duas)
Espécie: Dentro do Estado – Com Pernoite
Valor: R$ 1.000,00 (um mil reais).
Destino/UF: Curitiba/PR
Objetivo: **Agenda na Assembleia Legislativa e Casa Civil**
Código do IBGE do Município destino: 06902

Início: 16/01/2017
Data Final: 17/01/2017

Laranjal, 16 de Janeiro de 2017.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josmar Moreira Pereira Junior
Código Identificador:B74D6E73

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 001/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2017 – PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2017-PML

RATIFICAÇÃO

Ratifico o Processo de Dispensa de Licitação nº. 001/2017-PML, na forma da
Lei.

Fundamentação: Inciso XVII do Artigo 24, da Lei nº. 8.666/93.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de revisão e manutenção de 50.000 (cinqüenta mil) quilômetros, troca de óleo, filtros, mão de obra, entre outros, para o veículo Microônibus Marcopolo/Volare W9 ON, a diesel, 2015/2016, Placa BAJ-6178, de propriedade do Município de Loanda, Estado do Paraná, revisão obrigatória, conforme orientação do fabricante.

Contratado: Rodo Service Ltda.

Valor Contratado: Valor total de R$ 3.469,43 (três mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e quarenta e três centavos).

Dotações Orçamentárias:
10.007.10.301.0025.2053 – Manutenção de Atividades de Atendimento Básico
3.3.90.30 – Material de Consumo
3.3.90.39 - Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 1303
Código Reduzido: 1048, 1056.

Prazo de Entrega: Imediato.

Loanda-PR, 08 de fevereiro de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:F4346ABA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 019/2017, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017
SÚMULA: NOMEIA COORDENADORA GERAL DO CRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO N.º 019/2017, de 07 de fevereiro de 2017

SÚMULA: Nomeia Coordenadora Geral do CRAS e dá outras providências.

TANIA MARTINS COSTA, PREFEITA MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

I – Considerando os ditames da Lei Municipal n.º 637/1995, a qual dispõe sobre a Estrutura Administrativa e Organizacional do Poder Executivo desta municipalidade e da Lei Municipal n.º 1.291/2015-E, que dispõe sobre a criação de cargo de provimento em comissão e dá outras providências;
II – Considerando os ditames do art. 37 e ss da CF/88, c/c art. 65 e ss. da Lei Orgânica Municipal;
III – Considerando, finalmente, as disposições da Lei Complementar Municipal n.º 622/94-E, a qual dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos desta municipalidade;
D E C R E T A
Art. 1.º - Fica nomeada, **a partir desta data**, a **Sra. Maria Sgotti Navarro dos Santos**, brasileira, casada, portadora da CI/RG n.º 4.039.765-5, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **Coordenador Geral do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS**, constante da Lei Municipal n.º 1.291/2015-E, com vencimento equivalente ao Símbolo CC-02, da tabela de vencimentos dos servidores públicos municipais de Lobato.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Lobato, aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

Afixe-se e Publique-se, incluindo-o na folha de pagamento

TANIA MARTINS COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adriano Aparecido Ferreira Mora
Código Identificador:42E8BE3F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 056/2017, DE 06 FEVEREIRO DE 2017
SÚMULA: DESIGNA SERVIDORA PARA RESPONDER COMO OPERADORA MASTER DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA N.º 056/2017, de 06 fevereiro de 2017

SÚMULA: Designa servidora para responder como Operadora Master do Programa Bolsa Família e dá outras providências.

TANIA MARTINS COSTA, Prefeita do Município de Lobato, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,
I – Considerando os ditames da Lei Municipal n.º 637/1995, a qual dispõe sobre a Estrutura Administrativa e Organizacional do Poder Executivo desta municipalidade;
II – Considerando os ditames do art. 37 e ss da CF/88, c/c art. 65 e ss. da Lei Orgânica Municipal;
III - Considerando que a gestão do Bolsa Família é descentralizada e compartilhada entre a União, Estados, Distrito Federal e Municípios e os entes federados trabalham em conjunto para aperfeiçoar, ampliar e fiscalizar a execução do Programa, instituído pela Lei10.836/04e regulamentado pelo Decreto nº 5.209/04;
IV – Considerando, finalmente, as disposições da Lei Municipal n.º 622/1994, a qual dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Lobato e Lei Municipal nº 648/1995-E, a qual dispõe sobre o Quadro de Pessoal do Executivo desta municipalidade;
RESOLVE
Art. 1.º - **Designar** a servidora **Susana Aparecida Garcia Bereta**, brasileira, solteira, portadora da CI/RG n.º 7.377.695-3/SSP-PR e do CPF/MF n.º 038.750.209-28, detentora do Cargo Efetivo de Auxiliar Administrativo - Matrícula: 201597, para além de suas atribuições, responder como Operadora Master do Programa Bolsa Família.
Parágrafo único: Em razão das disposições do caput, fica atribuído 50% (cinquenta por cento), a título de Função Gratificada, conforme inteligência do art. 78 e ss. da Lei Municipal n.º 622/94-E alterada pela Lei Complementar nº 006/2015 a qual dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos desta municipalidade.
Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

TANIA MARTINS COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adriano Aparecido Ferreira Mora
Código Identificador:BAB8DF37

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NA EDIÇÃO N.º 1188, DE 08/02/2017:

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

Processo nº 016/2017
Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM
Data da Realização: 21 de Fevereiro de 2017
Credenciamento e entrega dos Envelopes: 08:30 horas as 09:00 horas
Abertura da Sessão: 09:00 horas
Local: Sala de Reuniões do Paço Municipal – Rua Antonio Coletto, 1260 – Centro – CEP 89790-00 – Lobato/Pr

O Município de Lobato/PR, neste ato representado pela Pregoeira Oficial da municipalidade, que o presente instrumento subscreve, torna público que se encontra aberto, nesta municipalidade, certame licitatório na modalidade **PREGÃO (tipo: presencial) nº 003/2017 – MENOR PREÇO POR ITEM** – Processo nº 016/2017. PREGÃO PRESENCIAL OBJETO: **AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS DE CONSUMO (COMBUSTÍVEIS GASOLINA COMUM, ETANOL HIDRATADO (ÁLCOOL), ÓLEO DIESEL COMUM, OLEO DIESEL S10 E ARLA), destinados ao abastecimento da frota de veículos oficiais do poder executivo desta municipalidade,** mediante entrega parcelada, conforme especificações contidas no termo de referência anexo ao Edital. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: LF Nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 045/2007, LF nº 8.666/1993.
INFORMAÇÃO/ EDITAL: O Edital do Pregão Presencial nº 003/2017 completo encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Administração – Setor Licitação do Paço Municipal – Rua Antônio Coletto, 1260 – Centro – CEP: 86790 – Lobato, Estado do Paraná, no horário de expediente, de Segunda a Sexta-Feira entre as 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 17:00 ou pelo site oficial do Município:
http://www.lobato.pr.gov.br na aba Licitações. Maiores informações pelo telefone (44)3249-1414 ou e-mail lobato-licit@pref.pr.gov.br.

Lobato, 07 de Fevereiro de 2017.

TANIA MARTINS COSTA
Prefeita Municipal

MARLI DOS SANTOS SILVA BERGAMO
Pregoeira

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NA EDIÇÃO N.º 1188, DE 08/02/2017:

Publicado por:
Adriano Aparecido Ferreira Mora
Código Identificador:3DFB484F

SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2017 (PORTAL TRANSPARÊNCIA PARA AUTARQUIA DE SANEAMENTO BÁSICO) - SINOPSYS – CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2017 (PORTAL TRANSPARÊNCIA PARA AUTARQUIA DE SANEAMENTO BÁSICO)

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATADO: SINOPSYS – CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA
OBJETO: Atualização, hospedagem e manutenção dos dados do Portal de Transparência, em atendimento à Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009.

PRAZO DE VALIDADE E EXECUÇÃO:12(DOZE) MESES.

Lobato, 08 de fevereiro de 2017.

AILTON GOMES DOS SANTOS
Diretor do SAMAE

Publicado por:
Adriano Aparecido Ferreira Mora
Código Identificador:05BBA2D3

SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2017

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2017

Diante da necessidade do **SAMAE de Lobato,** devidamente justificada nos autos, com fundamento no Inciso II do caput do Art. 24 da Lei federal nº 8.666/93, **DISPENSO A LICITAÇÃO** em favor da empresa**Sinopsys – Consultoria e Informática Ltda,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 82.320.102/0001-59, com endereço à Rua Jovino do Rosário, nº 1553, Bairro Boa Vista, Curitiba, Estado do Paraná, Cep nº 82.510-300, para a aquisição do ítem/serviço abaixo descrito, no valor de **R$ 5.304,00 (Cinco mil, trezentos e quatro reais)**:

Ítem	Qtde	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	12	Atualização, hospedagem e manutenção dos dados do Portal de Transparência, em atendimento à Lei Complementar 131, de 27 de maio de 2009.	442,00	5.304,00
Total.....				5.304,00

Fica definido que os preços acima referidos serão pagos mediante apresentação da Nota Fiscal relativa à aquisição dos serviços referentes ao item 01, devidamente atestados pela Administração.
Estabelece-se, ainda, que as despesas decorrentes da presente **Dispensa** correrão à conta da seguinte **dotação orçamentária** prevista no **Orçamento de 2017:**

Órgão	**014** – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
Unidade Orçamentária	**001** - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
Função:	**17** - Saneamento
Subfunção:	**122** – Administração Geral
Programa:	**0021** – Programa de Apoio Administrativo
Atividade:	**2070**- Manutenção dos Serviços Administrativos
Elemento de Despesa:	**3.3.90.39.00.00** – Outros Serv.Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	**0076** – Recursos Próprios – ExercícioCorrrente

Lobato – Estado do Paraná,08 de fevereiro de 2017.

AILTON GOMES DOS SANTOS
Diretor do SAMAE

Publicado por:
Adriano Aparecido Ferreira Mora
Código Identificador:1DE5F679

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - N° 12/2017 - REPUBLICAÇÃO

Contrato N° 12/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2017
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
Contratado: RENATO CEZAR ZAINE 06516071918
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO CULTURAL/ MUSICAL/ ESPORTIVOS/ ARTÍSTICOS (OFICINAS EDUCACIONAIS) - PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO.
Valor Total: R$ 61.760,00 (sessenta e um mil setecentos e sessenta reais).
Funcional Programática:
10.003.13.392.0010.2060 - Desenvolvimento e Apoio a Eventos Culturais e Artríticos.
Vigência Contratual: 06/02/2017 – 31/12/2017
Prazo de execução: 11 (onze) meses
Data da assinatura: 06 de Fevereiro de 2017.

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:71563EA1

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO EDITAL

CNPJ 75.845.511/0001-03
Retificação de Edital
PL Nº 04/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2017
A Prefeitura Municipal de Lupionóplis, torna Público a Retificação a seguir discriminada.
1 - Alteração dos Itens: 8.1.3, 8.1.4, 8.1.5, 8.1.6
2 - Inclusão do Item 8.1.7, para a Definição da Qualificação Técnica.

Lupionópolis, 08 de Fevereiro de 2017.

JOSÉ ANTONIO GERÔNIMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:2D28EEF7

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ADITIVO N° 02/2017 - PRAZO

Contrato nº 59/2015 – Pregão Presencial nº 22/2015
Contratante: Prefeitura Municipal de Lupionópolis
Contratado: CDL- CENTRO DE DIAGNÓSTICO LABORATORIAL
Objeto: Prestação de Serviços para realização de Exames Laboratoriais, conforme anexo I.
Prazo de Execução Prorrogado: 120 (cento e vinte) dias – 30/05/2017
A despesa será empenhada na seguinte funcional programática:
- 10.301.0008.2040 – Manut. dos Serv. de Saúde - Atenção Básica
Data da assinatura do aditivo: 30 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:8BC6DA5D

SETOR DE CONTABILIDADE
DECRETO N.10/2017

SÚMULA – Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei Municipal nº 25/2016, de 07 de dezembro de 2016.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, crédito adicional suplementar no valor de R$69.900,00 (Sessenta e nove mil e novecentos reais) como se segue:

03	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**	
002	**SETOR DE SERVIÇOS GERAIS**	
04.122.0003.2.005	**Administração Geral da Prefeitura**	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
00501	(Receitas de Alienações de Ativos)	69.900,00
TOTAL		**69.900,00**
TOTAL SUPLEMENTADO		**69.900,00**

Artigo 2º - Para cobertura dos créditos abertos, são indicados como recursos, o superávit financeiro do exercício anterior nas seguintes fontes de recursos:

FONTE	RECEITA	VALOR
00501	(Receitas de Alienações de Ativos)	**69.900,00**
TOTAL		**69.900,00**

Artigo 3º- Este decreto vigora a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lupionópolis, 07 de fevereiro de 2017

JOSÉ ANTONIO GERÔNIMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Maria da Silva
Código Identificador:2867123D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 011/2017 de 02 de janeiro de 2017, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Moacir Alfredo Szinvelski**, Prefeito Municipal, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 24, IV, comunica a Dispensa de Licitação em favor da empresa **AUTO POSTO MALLET LTDA, CNPJ: 12.781.900/0001-00**, domiciliada a Avenida Barão do Rio Branco com esquina a Rua 13 de Maio, n° 1.567, Centro, no município de Mallet, Estado do Paraná, no valor de **R$ 14.900,00 (catorze mil e novecentos reais)** referentes a **fornecimento de óleo diesel S-10, em caráter emergencial, para utilização dos veículos que compõem a frota da Secretaria Municipal de Educação deste município.** O representante oficial da supracitada empresa fica, desde já, intimado para que, no prazo de **02 (dois) dias úteis** realize a assinatura do contrato.

Prefeitura Municipal de Mallet, 08 de fevereiro de 2017.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:6F1A17E9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 008/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET torna público que fará realizar Licitação sob modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 008/2017, REGISTRO DE PREÇOS 006/2017** com as seguintes características:

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e mão-de-obra na execução dos serviços, para ônibus pertencentes à frota municipal de Mallet/PR.

FORMA DE JULGAMENTO: Maior desconto, melhor índice.

ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 22/02/2017 às 09h00min.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Mallet/PR, sito a Rua Major Estevão, 180, Centro, em Mallet/PR e no site http://www.mallet.pr.gov.br/Site_mallet/editais.asp a partir da data de 09/02/2017.

INFORMAÇÕES: (42) 3542-1204.

Prefeitura Municipal de Mallet, 08/02/2017.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:A8A218D7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 076.2017

DECRETO N.º 076 de 07 de fevereiro de 2017.

Súmula: Exonera cargo em comissão e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **MOACIR ALFREDO SZINVELSKI**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado (a) do cargo de provimento em comissão, MARGARETH MAKSEMOVICZ, portador (a) do RG 10.437.577-4-PR, Diretor (a) de Agropecuária e Abastecimento, Simbologia DIR, a partir de 07 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de fevereiro de 2017.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 07 de fevereiro de 2017.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:89C97849

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 077.2017

DECRETO N.º 077 de 07 de fevereiro de 2017.

Súmula: Dispõe sobre a nomeação de Agente Político Municipal.

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **MOACIR ALFREDO SZINVELSKI**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada cargo de Secretária Municipal de Agropecuária e Abastecimento MARGARETH MAKSEMOVICZ, portadora do RG nº. 10.437.577-4- PR, Simbologia DS, a partir de 07 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de fevereiro de 2017.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, em 07 de fevereiro de 2017.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:F344FDE4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

GABINETE
CONVÊNIO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MIRASELVA, ESTADO DO PARANÁ, E A ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DE MIRASELVA, VISANDO O TRANSPORTE DE ESTUDANTES NO EXERCÍCIO DE 2017.

O Município de Miraselva, Estado do Paraná, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal CELSO RUBENS VICENTE ANTIVERI, doravante denominado **MUNICÍPIO** e a **Associação dos Estudantes de Miraselva,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.673.686/000-06, com sede à Av. Dona Madalena nº. 40, na cidade de Miraselva, neste Estado, neste ato representado por seu Presidente, senhor ROMULO SALES BUENO, brasileiro, solteiro, maior, portador da cédula de identidade nº 10.313.772-1 – PR, residente e domiciliado à Rua José André da Silva, nº 31, na cidade de Miraselva, Estado do Paraná, doravante denominada **CONVENIADA**, deliberam firmar o presente Convênio com fundamento na Lei Municipal nº 556/2017, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

Constitui objeto do presente Convênio o repasse de recursos financeiros à Associação dos Estudantes de Miraselva, durante o exercício de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ATRIBUIÇÕES DOS PARTÍCIPES

Caberá ao **MUNICÍPIO**:

I) repassar recursos financeiros a **CONVENIADA** para subsidiar o transporte escolar de alunos, residentes e domiciliados no **MUNICÍPIO DE MIRASELVA**, para serem utilizados no pagamento de despesas de locação de veículos, no presente exercício financeiro.

II - acompanhar e fiscalizar a distribuição dos recursos repassados a **CONVENIADA;**

III - estabelecer os critérios de distribuição dos recursos do transporte dos filiados da **CONVENIADA;**

IV - efetuar o repasse dos recursos no valor total de R$ 121.000,00 (Cento e vinte e um mil reais) dividido em 12 (doze) parcelas mensais, sendo a do mês de janeiro no valor de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), dos meses de fevereiro a novembro no valor de R$ 11.000,00 (onze mil reais) e no mês de dezembro no valor de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), com pagamento até o 10º (décimo) dia do mês subseqüente ao vencido.

PARÁGRAFO ÚNICO - Caberá à **CONVENIADA**:

I - aplicar os recursos recebidos do **MUNICÍPIO** exclusivamente no transporte dos alunos, dando-se prioridade para os regularmente matriculados a nível de terceiro grau, e, havendo disponibilidade de vagas, para os integrantes de cursos preparatórios para vestibular, cursos técnicos, pós-graduação ou mestrado.

II - os recursos repassados por este Convênio serão priorizados para os alunos regularmente matriculados em cursos superiores (terceiro grau), obedecendo-se, alternativamente, a ordem estabelecida no inciso anterior;

III - aplicar no objeto do Convênio, até no máximo dois dias, após o recebimento de cada parcela recebida;

IV - apresentar ao **MUNICÍPIO**, para o recebimento de cada parcela, os seguintes comprovantes:

a) Relação mensal dos alunos beneficiados por este Convênio, referindo dias e horários utilizados por aluno;

b) atestado de freqüência fornecida pela instituição de ensino, referente a cada semestre;

c) comprovante fiscal do pagamento ao responsável pelo transporte dos alunos;

d) contrato de locação ou de prestação de serviço com a empresa ou responsável pelo transporte dos alunos, com cláusula expressa isentando totalmente o **MUNICÍPIO** de qualquer obrigação contratual entre a **CONVENIADA** e o contratado.

IV - excluir do programa de auxílios o aluno que apresentar freqüência inferior a 75% (setenta e cinco por cento) no semestre.

V – apresentar, por ocasião da assinatura do convênio, certidões negativas de encargos sociais, trabalhistas , previdenciários, tributários.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

A despesa do MUNICÍPIO decorrente deste convênio correrá por conta de dotação orçamentária própria, sob o nº 315043-0000 – SUBVENÇÕES SOCIAIS.

CLÁUSULA QUARTA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A **CONVENIADA** prestará contas ao **MUNICÍPIO** até dois dias antes da data do repasse de cada parcela, mediante apresentação da documentação apontada na Cláusula Segunda, Parágrafo Único, Inciso IV, deste Convênio.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

O presente instrumento terá vigência da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2017.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

São motivos de rescisão do Convênio:

I - aplicação dos recursos em finalidades diversas dos seus objetivos.

II - a demora injustificada da Conveniada na execução do objeto.

III - a falta de prestação de contas nos termos definidos neste Convênio.

IV - o descumprimento de qualquer das cláusulas deste Convênio.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A rescisão, pelos motivos referidos, implica na devolução dos recursos pela conveniada, corrigidos monetariamente, sem prejuízo de ações legalmente cabíveis.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O Convênio poderá, ainda, ser rescindido por mútuo acordo, reduzido a termo, em que sejam garantidos os direitos remanescentes de cada convenente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porecatu para dirimir qualquer litígio oriundo do presente Convênio.

E por estarem de acordo, os partícipes firmam o presente Convênio em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Miraselva, 08 de Fevereiro de 2017.

_____
Município

_____
Conveniada

TESTEMUNHAS:

1.....
R.G.

2.....
R.G.

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:6C87593E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 07/2017

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Palmeira, no uso das suas atribuições, vem através deste **HOMOLOGAR** o Processo de Inexigibilidade N° 07/2017 e também **ADJUDICAR** o presente processo em favor de ROGÉRIO GERALDO LIMA 44213930963, CNPJ 24.233.374/0001-15, no valor de R$ 100,00 (cem reais), referente à assinatura de 02 (dois) anos do Jornal "Folha".

Palmeira, 08 de fevereiro de 2017.

ANSELMO HEIMBECHER OSÓRIO
Presidente

Publicado por:
Debora Stelle
Código Identificador:E51DC349

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA Nº 11/2017

HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO

Eu, Anselmo Heimbecher Osório, Presidente da Câmara Municipal de Palmeira, no uso das atribuições que me assistem, venho através desse **HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** a Dispensa N° 11/2017 em favor da proponente MARCOS DUDIAK - ME**,** inscrita no CNPJ sob n° 08.089.175/0001-29, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), referente à confecção de 7.000 unidades de cartões de visita para os vereadores da Câmara Municipal de Palmeira.

Palmeira, 08 de fevereiro de 2017.

ANSELMO HEIMBECHER OSÓRIO
Presidente

Publicado por:
Debora Stelle
Código Identificador:A2DB7764

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 08/2017

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Palmeira, no uso das suas atribuições, vem através deste **HOMOLOGAR** o Processo de Inexigibilidade N° 08/2017 e também **ADJUDICAR** o presente processo em favor de AP ORGANIZAÇÃO PAULISTA EM GESTÃO PÚBLICA, CNPJ 09.602.302/0001-04, no valor de R$ 1.930,00 (um mil e novecentos e trinta reais), referente à participação em curso dos servidores Alexandro e João, da Câmara Municipal de Palmeira.

Palmeira, 08 de fevereiro de 2017.

ANSELMO HEIMBECHER OSÓRIO
Presidente

Publicado por:
Debora Stelle
Código Identificador:9AA8A093

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - RESOLUÇÃO 03/2017.

Sumula: Dispõe sobre Plano de Ação para o Incentivo ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei N.º 4.180 de 11 de agosto de 2016, considerando a deliberação da plenária realizada em 08/02/2017.
Resolve:
Art. 1º- Aprovar o Plano de Ação para o Incentivo ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos através de cofinanciamento Estadual no valor de R$ 51.030,00, voltado para 50 crianças e adolescentes entre 0 e 18 anos.
Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmeira, 08 de fevereiro de 2017.

ALINE BACH DE ALMEIDA
Presidente
CMDCA

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:53382788

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - RESOLUÇÃO Nº. 01/2017

Sumula: Dispõe sobre aprovação do Termo de Aceite e Plano de Ação do Programa Criança Feliz.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei N.º 4.180 de 11 de agosto de 2016, considerando a deliberação da plenária realizada em 08/02/2017.
Resolve:
Art. 1º- Aprovar o Termo de Aceite e Plano de Ação do Programa Criança Feliz.
Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmeira, 08 de fevereiro de 2017.

ALINE BACH DE ALMEIDA
Presidente
CMDCA

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:F677568C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - RESOLUÇÃO 02/2017

Sumula: Dispõe sobre Aprovação do Plano de Ação para o Incentivo ao Programa Liberdade Cidadã.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei N.º 4.180 de 11 de agosto de 2016, considerando a deliberação da plenária realizada em 08/02/2017.
Resolve:
Art. 1º- Aprovar o Plano de Ação para o Incentivo ao Programa Liberdade Cidadã através de cofinanciamento Estadual dos Serviços de LA e PSC no valor de R$ 42.545,76 voltado para 22 adolescentes atendidos pelo CREAS.
Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmeira, 08 de fevereiro de 2017.

ALINE BACH DE ALMEIDA
Presidente
CMDCA

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:B3F25DAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RESOLUÇÃO 01/2017.

Súmula: Aprovação do Termo de Aceite e Plano de Ação do Programa Criança Feliz.

O Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS – no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n. 3.657 de 25/04/2014, considerando a deliberação da plenária realizada em 07/02/2017.
Resolve:
Art.1º - Aprovar o Termo de Aceite e Plano de Ação do Programa Criança Feliz.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Palmeira, 07 de fevereiro de 2017.

ERHARD FRIESEN
Presidente
CMAS

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:98E858F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RESOLUÇÃO 02/2017

Súmula: Aprovação do Plano de Ação para o Incentivo ao Programa Liberdade Cidadã.

O Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS – no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n. 3.657 de 25/04/2014, considerando a deliberação da plenária realizada em 07/02/2017.
Resolve:
Art.1º - Aprovar o Plano de Ação para o Incentivo ao Programa Liberdade Cidadã através de cofinanciamento Estadual dos Serviços de LA e PSC no valor de R$ 42.545,76 voltado para 22 adolescentes atendidos pelo CREAS.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Palmeira, 07 de fevereiro de 2017.

ERHARD FRIESEN
Presidente
CMAS

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:916C8C8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RESOLUÇÃO Nº 03/2017

Súmula: Aprovação do Plano de Ação para o Incentivo ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

O Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS – no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n. 3.657 de 25/04/2014, considerando a deliberação da plenária realizada em 07/02/2017.
Resolve:
Art.1º - Aprovar o Plano de Ação para o Incentivo ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos através de cofinanciamento Estadual no valor de R$ 51.030,00, voltado para 50 crianças e adolescentes entre 0 e 18 anos.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Palmeira, 07 de fevereiro de 2017.

ERHARD FRIESEN
Presidente
CMAS

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:8F38DB8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
COMUNICADO – CHAMADA CIRURGIÃO DENTISTA ESF
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Palmeira, 08 de Fevereiro de 2017.

A Secretaria Municipal de Saúde, solicita o comparecimento dos candidatos abaixo relacionados, no dia 09 de Fevereiro do corrente ano, às 09:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, para substituição de Cirurgião Dentista ESF, conforme Processo Seletivo homologado através do Decreto nº 10.402 de 13/05/2016.

CIRURGIÃO DENTISTA ESF PSS

· **RAQUEL HAIDE SANTOS ALDRIQUE**
· **FRANCELINA CRISTINA GONÇALVES FREIRE**

Atenciosamente,

ANTONIO ELVES COCHEVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:4C664FD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
COMUNICADO – CHAMADA TÉCNICO EM ENFERMAGEM
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Palmeira, 08 de Fevereiro de 2017.

A Secretaria Municipal de Saúde, solicita o comparecimento dos candidatos abaixo relacionados, no dia 09 de Fevereiro do corrente ano, às 09:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, para substituição de Técnico em Enfermagem, conforme Processo Seletivo homologado através do Decreto nº 10.402 de 13/05/2016.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM PSS

· **ELISANGELA DE FÁTIMA GARCIA FERREIRA**
· **EMERSON JORGE DOS SANTOS**

Atenciosamente,

ANTONIO ELVES COCHEVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:6446F259

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ - CISLIPA
ATO Nº 04/2017

Súmula: Autoriza à funcionária SIMONE REGINA SOARES 01 diária para diligência da Operação Verão.

A Presidência do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com a Resolução nº 04/13,

Resolve:
Art. 1º - Autorizo à funcionária SIMONE REGINA SOARES - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO PARA GESTÃO DE PROGRAMAS – 01 (uma) diária, para coordenação dos serviços prestados pelos credenciados para a execução do PROGRAMA VERÃO PARANÁ 2016-2017, ao município de Ilha do Mel, no dia 08 de Fevereiro de 2017.
Art. 2º - Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a proceder ao pagamento da respectiva diária à servidora em conformidade com a Resolução 04/2013.
Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Paranaguá, 08 de Fevereiro de 2017.

MARCELO ELIAS ROQUE
Presidente

Publicado por:
Ademar Gonçalves da Silva
Código Identificador:2CA61902

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ - CISLIPA
CONCURSO PÚBLICO 01/2015 EDITAL 008/201

CONCURSO PÚBLICO 01/2015

EDITAL 008/2017

CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE EXAMES LABORATORIAIS E AVALIAÇÃO MÉDICA PRE-ADMISSIONAL

Sumula: Convocam os candidatos que entregaram a documentação exigida pelos Editais nº 006/2017 e n° 007/2017 para entrega de exames clínicos para realização de Avaliação Médica Pré-Admissional ASO.

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CISLIPA no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 01/2015 de Abertura do Concurso Público e Editais nº 006/2017 e n° 007/2017 - Convocação para Entrega de Documentação, devidamente divulgados no site do Diário Oficial dos Municípios do Paraná www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar, **CONVOCA,** os candidatos abaixo relacionados a comparecer **na data de 09 de fevereiro de 2017, no horário e local de atendimento da Clínica Habilitada conforme Item 1.3 deste edital**, munidos dos exames clínicos laboratoriais exigidos neste edital:

1 - CANDIDATOS CONVOCADOS:

MÉDICO INTERVENCIONISTA/REGULADOR - CONCOMITANTE			
Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO GERAL	CLASSIFICAÇÃO DO PEDIDO DE FINAL DE LISTA
94710002	ROBSON MENEZES LEAL	17	05

Os candidatos que apresentaram a documentação exigida, devem comparecer para Avaliação Médica/Exame Médico Pré-Admissional, devendo apresentar exames laboratoriais e complementares realizados até trinta (30) dias imediatamente anteriores à data de publicação do Edital de Convocação para Avaliação Médica/Exame, sendo exigido os exames abaixo citados:

Exames para todos os cargos (Assistente Administrativo, Técnico Auxiliar de Regulação Medica/Técnico em Enfermagem - Concomitante, Médico Regulador/Intervencionista - Concomitante, Farmacêutico, Enfermeiro, Radio Operador, Condutor de Veiculo de Emergência Terrestre):
a.1 - Hemograma Completo
a.2 – Anti HBS AG
a.3 – Anti HBC
a.4 – Anti HBS
a.5 – Anti HCV
a.6 – HBSAG
b) Exames **complementares Radio Operador:**
b.1 – Audiometria
b.2 – Logo Audiometria
c) Exames **complementares Condutor Veículo de Emergência:**
c.1 – Acuidade Visual
c.2 – Audiometria
c.3 – Eletrocardiograma
c.4 – Eletroencefalograma
c.5 – GAMA GT
c.6 – Raio X da Coluna LS
d) Exames **complementares Técnico em Enfermagem/Técnico Auxiliar de Regulação Médica Concomitante:**
d.1 – Raio X da Coluna LS
e) Exames **complementares Enfermeiro:**
e.1 – Raio X da Coluna LS
f) Exames **complementares Médico Regulador/Intervencionista Concomitante:**
f.1 – Raio X da Coluna LS

Em todos os exames deverá constar, além do nome, número do documento de identidade do candidato.

Do local e horário da Avaliação Médica/Exame Médico Pré-Admissional. Informar na Clínica que o exame pré-admissional referente ao Concurso Público nº 001/2015 CISLIPA, foi agendado pela empresa contratada WHS.

Clínica	**Endereço**	**Cidade/UF**	**Telefone**	**Horário de Atendimento**	**Data**
Labortec	Av. Luiz Xavier, 68 Andar 02 Conj. 201, Edifício Tijucas - Centro	CURITIBA	(41) 3029-7433	08:00 hrs	09/02/2017

1.4 O candidato que deixar de apresentar os exames laboratoriais e complementares e/ou não comparecer para a avaliação médica será considerado desistente.
Durante a Avaliação Médica poderão ser solicitados outros exames complementares, a depender da necessidade de esclarecimento de diagnóstico.

Os exames laboratoriais e complementares serão a expensas do candidato.

A Avaliação Médica/Exame Médico Pré-Admissional terá caráter eliminatório, sendo os candidatos considerados aptos ou inaptos, em conformidade com item 4.1 letra F do Edital 01/2015.

Paranaguá, 08 de fevereiro de 2017.

ADEMAR GONÇALVES DA SILVA
Diretor Executivo

Publicado por:
Ademar Gonçalves da Silva
Código Identificador:EB87764A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE ADITIVO

Partes: Município de Paranaguá
J.M. TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA – ME
Data: 27/01/2017
CNPJ: 03.300.244/0001-88
Objeto: Aditivo 01 ao Contrato n° 009/2016. Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato originário, mencionado no preâmbulo, por mais **12 (doze) meses**, a partir de **29 de janeiro de 2017**, devendo encerrar-se em **28 de janeiro de 2018**, em atendimento à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme autorização, pareceres e anexos constantes do Processo Administrativo nº 1700/2017.

Prazo: 12 (doze) meses.
Valor: R$ 13.602.644,40
Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.

Assinaturas: Raphael Rolim de Moura
Stevan Rolim de Moura

Publicado por:
Rossano Santos de Almeida
Código Identificador:DB0D56C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
AVISO DE PREGÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2017
REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2017

OBJETO: Contratação de Empresa para Locação de Palco, Pirâmides, Grades, Geradores, Piso, Trio Elétrico, Arquibancada, Mesas, Cadeiras, Sanitários Químicos Móveis, Sonorização e Iluminação, em atendimento ao Calendário de Eventos do Município.
TIPO: Menor Preço Por Lote
PERÍODO: 12 (doze) meses
DATA DA ABERTURA: 23/02/2017 HORÁRIO: 09:00H
VALOR ESTIMADO: R$ 6.405.465,80 (seis milhões quatrocentos e cinco mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos)
ENDEREÇO: www.paranagua.pr.gov.br.
Legislação Aplicável: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e o Decreto Municipal nº 678/2005. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pela Pregoeira, Rua Júlia da Costa, 322, Centro, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00h ou pelo telefone nº (41) 3420-6003.

PARANAGUÁ, 08 DE FEVEREIRO DE 2017

AMANDA DOS SANTOS DOMARESKI FRANCO
Pregoeira

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:3E5AE729

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 01/2017 – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CMAS-Paranaguá Paraná.

Dispõe sobre a discussão e deliberação sobre a não adesão do município de Paranaguá ao Programa Primeira infância- Criança Feliz no âmbito do SUAS.

Considerando as atribuições conferidas ao Conselho Municipal de Paranaguá-CMAS pela Lei Municipal nº1922 de 17 de dezembro de 1996, modificadas pelas leis 2166 de 27 de outubro de 2000 e 2775 de 18 de julho de 2007 e 3110 de 16 agosto de 2010 e seu regimento interno.

Considerando a reunião plenária ordinária realizada no dia 06 de janeiro de 2017 do Conselho Municipal de Assistência Social de Paranaguá onde o tema da adesão do programa foi amplamente discutido e deliberado, conforme ata nº 02/2017.

Considerando o artigo 24 da Lei Nº 8.742, de 7 de Dezembro de 1993, que trata dos Programas de Assistência Social como ações integradas e complementares com objetivos, tempo e área de abrangência definidos para qualificar, incentivar e melhorar os benefícios e os serviços assistenciais;

Considerando ainda que a Política Pública de Assistência Social, a partir da Lei Federal nº8.742 de 7 de dezembro de 1993 e suas respectivas alterações, é organizada sob a forma do sistema descentralizado e participativo, o Sistema Único de Assistência Social, SUAS.

Considerando a Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, do CNAS, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, organizando os Serviços que a política de assistência Social oferta à população.

Considerando a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS.
Considerando a Resolução CNAS nº. 269/2006 que trata sobre a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS – NOB-RH/SUAS, que estabeleceu as equipes de referências, como aquelas constituídas por servidores efetivos responsáveis pela organização/gestão e pelo provimento/oferta de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

Considerando a Resolução CNAS Nº 17, de 20 de Junho de 2011, que ratifica a equipe de referência definida pela Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS e reconhece as categorias profissionais de nível superior para atender as especificidades dos serviços socioassistenciais e das funções essenciais de gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

Considerando que o Decreto nº 8.869/2016, que institui o programa Primeira Infância - Criança Feliz, não explicita os recursos humanos que desenvolverão o Programa, se limitando apenas às expressões “profissionais capacitados”.

Considerando as Orientações Técnicas sobre o PAIF, onde o Trabalho Social com Famílias dos serviços de Proteção Social Básica e Especial disposto nos cadernos de orientações nacionais, estabelecem parâmetros de acolhida e ação particularizada no domicílio devendo ser executados por profissionais de nível superior que integram as equipes de referência do PAIF e PAEFI;

Considerando de acordo com as Orientações Técnicas do PAIF, que consiste no processo de acolhida da família ou um de seus membros em seu próprio domicílio, devendo ser realizada apenas com o

consentimento da família e pautada nos princípios de respeito à privacidade da família e de sua autonomia;

Considerando que a ação particularizada domiciliar, de acordo com as Orientações Técnicas do PAIF, consiste no processo de atendimento individualizado prestado à família em seu próprio domicílio e possibilita o conhecimento da realidade do território, das formas de convivência comunitária e dos arranjos familiares;

Considerando que o público do Programa Primeira Infância Criança Feliz já constituiu público dos serviços, benefícios, programas e projetos socioassistenciais do Sistema Único de Assistência Social o que geraria sobreposição de ações já previstas;
Considerando as metas pactuadas através do Pacto de Aprimoramento do SUAS, para o quadriênio 2014/2017 para a gestão municipal ainda não foram atingidas na íntegra.

Considerando que o município de Paranaguá possui quatro Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e apenas dois deles estão oficialmente referenciados junto ao governo federal e recebem recursospara o seu funcionamento.

Considerando que na atual conjuntura em âmbito municipal, nenhum dos equipamentos possui equipe mínima de atendimento, conforme estabelece a normativa supracitada, o que inviabiliza o cumprimento da meta proposta pelo Programa Primeira Infância - Criança Feliz.

Considerando que na atual conjuntura em nível municipal nenhum dos equipamentos possui veículo próprio, sendo este de uso compartilhado, o que inviabiliza o cumprimento da meta proposta pelo Programa Primeira Infância - Criança Feliz.

Considerando o não cumprimento das metas estabelecidas pelo Programa Criança Feliz poderá provocar o bloqueio de recursos financeiros do Bloco da Proteção Social Básica, de acordo com a Portaria nº113/2015, do MDSA o que prejudicaria a execução e a prestação dos serviços já existentes;

Considerando carta apresentada em reunião ordinária a este conselho elaborada pelos servidores da Proteção Social Básica do município de Paranaguá que tece considerações e justificativas pela não adesão ao programa referido.

Diante do exposto, o CMAS Paranaguá decide pela não adesão do Município de Paranaguá ao Programa Primeira Infância - Criança Feliz no SUAS.

Paranaguá, 06 de fevereiro de 2017.

ADAN CARLOS SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Letticia Cecy Correia
Código Identificador:10998188

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 063 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013 e tendo em vista o contido no protocolado nº: 2849/2017.

RESOLVE:

I - Relotar, a servidora SILVANA DE MORAIS, matrícula 9330-2, ocupante do cargo efetivo de Administrador de Empresas, na Secretaria Municipal de Saúde.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio “São José” em 08 de fevereiro de 2017.

ODAIR JOSÉ PEREIRA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:D9AAD28C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELAÇÃO DOS PARTICIPANTES DO PROCESSO DE LICITAÇÃO E RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO

PROCESSO LICITATORIO Nº 02/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017
OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de OLEO DIESEL B S500, OLEO DIESEL B S10 e GASOLINA C COMUM, destinados à manutenção dos veículos pertencentes à frota do Município de Paula Freitas-PR.

_____
FORNECEDOR: 9344 – CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA
Lote que venceu:
ITEM 01 – Qtde: 320.000,00 - Valor Unitário: R$ 2,77 - Valor Total: R$ 886.400,00
ITEM 02 – Qtde: 170.000,00 - Valor Unitário: R$ 2,87 - Valor Total: R$ 487.900,00
ITEM 03 – Qtde: 120.000,00 - Valor Unitário: R$ 3,79 - Valor Total: R$ 454.800,00
TOTAL GERAL: R$ 1.829.100,00

_____
Paula Freitas, 08 de fevereiro de 2017.

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:014B4F77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAR PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2017

O Pregoeiro Municipal, Sr. RODOLFO LOTH JUNIOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob a Lei n°10520/02, em face aos princípios ordenados através da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores, após analisado o resultado do Pregão nº 02/2017, resolve:
ADJUDICAR a presente licitação nestes termos:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2017
LICITAÇÃO Nº 01/2017-PR
MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL
OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de OLEO DIESEL B S500, OLEO DIESEL B S10 e GASOLINA C COMUM, destinados à manutenção dos veículos pertencentes à frota do Município de Paula Freitas-PR.
FORNECEDOR: 9344 – CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA
ITEM 01 – Qtde: 320.000,00 - Valor Unitário: R$ 2,77 - Valor Total: R$ 886.400,00
ITEM 02 – Qtde: 170.000,00 - Valor Unitário: R$ 2,87 - Valor Total: R$ 487.900,00
ITEM 03 – Qtde: 120.000,00 - Valor Unitário: R$ 3,79 - Valor Total: R$ 454.800,00
TOTAL GERAL: R$ 1.829.100,00

Paula Freitas, 08 de fevereiro de 2017.

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:1B20FB20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO: 08/02/2017 CONTRARADO: CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2017
HOMOLOGAÇÃO: 08/02/17
CONTRARADO: CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS
OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de OLEO DIESEL B S500, OLEO DIESEL B S10 e GASOLINA C COMUM, destinados à manutenção dos veículos pertencentes à frota do Município de Paula Freitas-PR. VALOR DA DESPESA: R$ 1.829.100,00 (um milhão, oitocentos e vinte e nove mil e cem reais).

Paula Freitas, 08 de fevereiro de 2017.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:4EDC8342

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº 05/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS
Contratada.: CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA
Valor.....: R$ 1.829.100,00 (um milhão, oitocentos e vinte e nove mil e cem reais).
Vigência.....: Início: 08/02/2017 Término: 08/02/2018
Licitação....: PREGÃO PRESENCIAL nº 01/2017
Recursos....:
Objeto.....: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de OLEO DIESEL B S500, OLEO DIESEL B S10 e GASOLINA C COMUM, destinados à manutenção dos veículos pertencentes à frota do Município de Paula Freitas-PR.

Paula Freitas, 08 de fevereiro de 2017.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:CE5CE8AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº..01/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº.....02/2017
PREGÃO PESENCIAL Nº.....01/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº..01/2017
Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de OLEO DIESEL B S500, OLEO DIESEL B S10 e GASOLINA C COMUM, destinados à manutenção dos veículos pertencentes à frota do Município de Paula Freitas-PR.
Fornecedor CNPJ
CIAPETRO DISTR. DE COMB. LTDA 01.466.091/0021-61
Vigência: 08/02/2017 à 08/02/2018
VALDEMAR ANTONIO CAPELETI – PREFEITO MUNICIPAL
Nota: Os itens que compõem a presente Ata de Registro de Preços encontram-se disponíveis em nossa página eletrônica: WWW.paulafreitas.pr.gov.br

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:76AEBBB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 024/2017 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre nomeação de servidor efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1. º - Fica nomeado **LUCIANO JOSE PELECHATE CORREIA,** portador da carteira de identidade RG nº 9.119.132-6, aprovado no concurso público 001/2015, para o cargo efetivo de Motorista, no horário de trabalho estabelecido de 40h semanais.

Art. 2. º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal, 08 de fevereiro de 2017.

VALDEMAR ANTÔNIO CAPELETTI
Prefeito

ALEXANDRA WIESE
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Patricia Hermann Domingues
Código Identificador:5254B4CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO CONTRATUAL

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paula
CONTRATADO: Luciano José Pelechate Correia
OBJETO: Exercer o cargo de Motorista
INÍCIO: 08/02/2017
SALÁRIO INICIAL: R$ 1.445,45
NÍVEL: OP-MOT-10
ASSINATURAS: Valdemar Antonio Capeleti – Prefeito
Luciano José Pelechate Correia – Servidor

Publicado por:
Patricia Hermann Domingues
Código Identificador:ED184176

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

LEGISLATIVO MUNICIPAL
RESOLUÇÃO Nº 001/2017.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN"

A Mesa Diretora, da Câmara Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos que foi aprovada a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - As Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Piên, Paraná, que irão deliberar sobre proposições e assuntos distribuídos ao seu exame, ficam assim compostas:

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:
Presidente: João Nunes;
Relator: Jucélia Guinta Tureck;
Secretário: Eduardo Pires Ferreira;

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:
Presidente: Eduardo Pires Ferreira;
Relator: Elio Irineu Taborda;
Secretário: José Joanício Cubas Machado;

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL:
Presidente: Elio Irineu Taborda;
Relator: João Nunes;
Secretário: Jucélia Guinta Tureck;

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS:

Presidente: Gerson Roberto Honório;
Relator: José Joanício Cubas Machado;
Secretário: Rogério Sadi da Silva.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Piên/Paraná, 07 de fevereiro de 2017.

CLEVER BEIL
Presidente Interino

EDUARDO PIRES FERREIRA
Primeiro Secretário

JOSE JOANICIO CUBAS MACHADO
Segundo Secretário

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:407C784B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ADITIVOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2017

DATA DO ADITIVO	Nº DA ATA RP	MODALIDADE Nº	CONTRATADO	ADITIVO
02/02/2017	077/2016 2º ADITIVO	PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2016	ANTONIO ANTUNES DA SILVA - EPP	I - FICA ACRESCIDO O PERCENTUAL DE 25% REFERENTE AO ITEM 07 QUE COMPÕE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. II - EM RAZÃO DO ACRÉSCIMO ORA AJUSTADO, A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FICA ACRESCIDA EM MAIS R$ 930,00 (NOVECENTOS E TRINTA REAIS)

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças.

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:AF390E53

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS 2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017

Detentor da Ata: ALPEÇAS COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA. – ME.
CNPJ nº 00.320.955/0001-26
Objeto: Registro de preços de peças para as máquinas rodoviárias da Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários.
Valor Total: **R$ 155.000,00** (Cento e cinquenta e cinco mil reais)
Dotação Orçamentária:
05.001.15.452.0005.2009-3390303900 e
07.001.18.542.0011.2012-3390303900.
Data de assinatura: 02 de fevereiro de 2017.
Validade: 12 (doze) meses

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:1807B795

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS 2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017

Detentor da Ata: COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E MADEIRAS MATÃO LTDA – ME.
CNPJ sob nº 19.372.932/0001-93.
Objeto: Registro de Preços de Madeiras para as Secretarias Municipais.
Valor Total: **R$ 74.000,00** (cento e vinte e dois mil reais)
Dotação Orçamentária:
03.001.04.122.0003.2004.3.3.90.30.24.00,
04.001.01.121.0004.2017.3.3.90.30.24.00,
05.001.12.452.005.2009.3.3.90.30.24.00,
08.001.12.361.0012.2014.3.3.90.30.24.00,
08.001.12.365.0012.20183.3.90.30.24.00,
10.001.08.244.0016.2026.3.3.90.30.24.00,
11.001.10.301.0018.2030.3.3.90.30.24.00,
03.001.04.122.0003.2004.3.3.90.39.16.00,
04.001.01.121.0004.2017.3.3.90.39.16.00,
05.001.12.452.005.2009.3.3.90.39.16.00,
08.001.12.361.0012.2014.3.3.90.39.16.00,
08.001.12.365.0012.20183.3.90.39.16.00,
10.001.08.244.0016.2026.3.3.90.39.16.00,
11.001.10.301.0018.2030.3.3.90.39.16.00.
Data de assinatura: 02 de fevereiro de 2017.
Validade: 12 (doze) meses

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:976F5644

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS 2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

Detentor da Ata: GREMIL TRANSPORTES LTDA - ME.
CNPJ nº 02.551.329/0001-76
Objeto: Registro de preços de Viagens Esporádicas para as Secretarias Municipais.
Valor Total: **R$ 124.600,00** (cento e vinte e quatro mil e seiscentos reais)
Dotação Orçamentária:
02.001.04.122.0002.2003-3390399999;
03.001.04.122.0003.2004-3390399999;
05.001.15.452.0005.2009-3390399999;
07.002.20.606.0011.2013-3390399999;
08.001.12.361.0012.2014-3390339999;
09.001.13.392.0014.2023-3390399999;
09.002.27.812.0015.2024-3390399999;
10.001.08.244.0016.2026-3390399999;
10.003.08.244.0016.2028-3390399999;
11.001.10.301.0018.2031-3390399999.
Data de assinatura: 02 de fevereiro de 2017.
Validade: 12 (doze) meses

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:026DD843

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS 2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017

Detentor da Ata: TRATORAÇO E MERCADO DE CORREIAS LTDA.
CNPJ sob nº 00.111.430/0001-80
Objeto: Registro de preços de peças para as máquinas rodoviárias da Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários.
Valor Total: **R$ 122.000,00** (cento e vinte e dois mil reais)
Dotação Orçamentária:
05.001.15.452.0005.2009-3390303900 e
07.001.18.542.0011.2012-3390303900.
Data de assinatura: 02 de fevereiro de 2017.
Validade: 12 (doze) meses

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:41C33B0D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL 002/2017 - CONVOCA CANDIDATO APROVADO PARA REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO MÉDICA E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

COMISSÃO EXECUTIVA DO TESTE SELETIVO – PRAZO DETERMINADO
LEI 965/2007 E LEI 1198/2014
DECRETO Nº 057/2015

EDITAL 002/2017 - CONVOCA CANDIDATO APROVADO PARA REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO MÉDICA E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Teste Seletivo – Prazo Determinado - Edital nº 001/2015, homologado pelo Decreto nº 088/2015, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:
1.1. Convocar os candidatos a seguir relacionados para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **09 de fevereiro de 2017,** no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00, para apresentação de documentos e realização da avaliação médica pré-admissional.

EMPREGO: PROFESSOR (2ª Chamada)

Classificação	Nome do Candidato
10º	Alexsandra Pscheidt Uhlig
11º	Leonice Zimmer
12º	Denise Aparecida dos Santos
14º	Roselete de Melo
15º	Iriziana Schreiner
17º	Girlene Maria Barboza
18º	Marli Terezinha Shumacher da Silva

1.2 O prazo para apresentação dos documentos e realização da avaliação pré-admissional é de 5 (cinco) dias úteis.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 08 de fevereiro de 2017.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:5C3FE4A1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 001/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Concede férias para servidores públicos.

O Senhor Cristiano Quadros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 001/2017, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, para os servidores abaixo relacionados:

Matric.	Nome	Cargo	Período de férias
010243-1	Adenilza Aparecida Senn	Professor	03/01 a 01/02/2017
010354-1	Adriane Zappe da Costa	Professor Temporário	03/01 a 01/02/2017
039632-1	Aldri Marina Grosskopf	Professor	03/01 a 01/02/2017
00140-2	Aleçandra de Fátima Ferreira Schier	Professor	03/01 a 01/02/2017
010378-1	Alessandra Suominski	Professor Temporário	19/12/2016 a 17/01/2017
010451-1	Alexsandra Pscheidt Uhlig	Professor	02/01 a 29/01/2017
001279-2	Alidia Bail Ferreira	Professor	03/01 a 01/02/2017
010269-1	Ana Claudia Anton	Professor	03/01 a 01/02/2017
010493-1	Ana Luiza da Cruz Kaminski	Professor	28/12/2016 a 14/01/2017
001880-1	Ana Maria da Cruz de Lima	Agente de Serviços Gerais	02/01 a 31/01/2017
010365-1	Ana Maria de Souza	Agente de Serviços Gerais	02/01 a 31/01/2017
010158-1	Andreia Kurovski	Professor de Educação Infantil	03/01 a 01/02/2017
001092-1	Andressa Fuerst Schroth	Professor	03/01 a 01/02/2017
010496-1	Andressa Fuerst Schroth	Professor	28/12/2016 a 14/01/2017
001368-1	Angelina Aparecida Ramos	Professor	03/01 a 01/02/2017
038369-2	Angelita Pscheidt	Atendente de Creche	02/01 a 31/01/2017
010322-1	Ari Domingos Vani	Motorista	02/01 a 31/01/2017
038334-1	Barbara Kelly Prussak de Almeida	Agente de Serviços Gerais	02/01 a 31/01/2017
001163-1	Bianca Adelita de Lima da Costa	Professor	03/01 a 01/02/2017
001163-2	Bianca Adelita de Lima da Costa	Professor	03/01 a 01/02/2017
010415-1	Bruna Aparecida de Souza	Aux. De Serviços Gerais Temporário	02/01 a 31/01/2017
001090-1	Candida de Lourdes Simões	Professor	03/01 a 01/02/2017
001090-2	Candida de Lourdes Simões	Professor	03/01 a 01/02/2017
010189-1	Cari de Fátima dos Santos	Professor de Educação Infantil	03/01 a 01/02/2017
039160-1	Carla Renata de Arruda Tavares Pereira	Psicóloga	02/01 a 31/01/2017
010443-1	Caroline Mathilde Dziedzic	Monitor de Educação Infantil	19/12/2016 a 15/01/2017
010469-1	Célia Gonçalves	Agente de Serviços Gerais	02/01 a 24/01/2017
010342-1	Cimeia Cristina Teixeira	Agente de Serviços Gerais	02/01 a 31/01/2017
00388-2	Cirlene Fortescki	Professor	02/01 a 31/01/2017
038350-1	Claudimeri Lang da Silva	Atendente de Creche	03/01 a 01/02/2017
001961-1	Cleonice Aparecida Stal Kobsczinski	Professor	02/01 a 31/01/2017
001961-2	Cleonice Aparecida Stal Kobsczinski	Professor	02/01 a 31/01/2017
038709-1	Cleuza Maria Aleixo	Agente de Serviços Gerais	02/01 a 31/01/2017
010481-1	Crislaine Cristina Quandt	Agente de Serviços Gerais	02/01 a 21/01/2017
039853-2	Cristiane Aparecida Taborda	Atendente de Creche	03/01 a 01/02/2017
010218-1	Cristiane Grosskopf Machado	Agente de Serviços Gerais	02/01 a 31/01/2017
038342-1	Cristiane Stoerberl	Atendente de Creche	03/01 a 01/02/2017
010454-1	Daiane dos Santos	Chefe de Departamento	02/01 a 20/01/2017
010290-1	Darci Lais de Oliveira Vaz	Agente de Serviços Gerais	02/01 a 31/01/2017
010134-1	Débora Cristiane Senn	Professor	03/01 a 01/02/2017
010244-1	Diane Fernanda Pieckocz	Professor	03/01 a 01/02/2017
010510-1	Diane Fernanda Pieckocz	Professor	23/12 a 30/12/2016
001406-1	Dilma Soutes Marinho de Lima	Professor	03/01 a 01/02/2017
025550-1	Dinair de Andrade	Agente de Serviços Gerais	02/01 a 31/01/2017
010370-1	Edelcio Gonçalves Ribeiro	Agente Operacional	02/01 a 31/01/2017
038318-1	Edileusa Dias de Lara	Agente de Serviços Gerais	02/01 a 31/01/2017
001449-1	Edite Schmanski Buba	Professor	03/01 a 01/02/2017
010259-1	Elaine Zappe	Professor	03/01 a 01/02/2017
010447-1	Elais Schmanski Keretch	Professor	02/01 a 29/01/2017
010466-1	Elais Schmanski Keretch	Professor Temporário	19/12/2016 a 12/01/2017
001511-1	Eleonice Wilgosz Grosskopf	Professor	03/01 a 01/02/2017
001473-2	Eliane Beatriz Wedekind Dranka	Professor	03/01 a 01/02/2017
001473-1	Eliane Beatriz Wedekind Dranka	Professor	03/01 a 01/02/2017

001767-1	Eliane Malinovski Tschoeke	Professor	03/01 a 01/02/2017
001490-1	Eliane Tereza Grossl	Professor	03/01 a 01/02/2017
001490-2	Eliane Tereza Grossl	Professor	03/01 a 01/02/2017
002020-1	Elizabete Jordão da Silva Rosa	Professor	03/01 a 01/02/2017
034142-1	Emidia Fernandes de Oliveira	Agente de Serviços Gerais	02/01 a 24/01/2017
010503-1	Fátima Aparecida Rosa	Agente de Serviços Gerais	02/01 a 16/01/2017
010211-1	Flavia Cavalheiro	Auxiliar Administrativo	02/01 a 31/01/2017
010241-1	Gerciane Gruber Wotroba	Professor	03/01 a 01/02/2017
006041-1	Gerdi Aparecida Tomaz Ferreira	Agente de Serviços Gerais	02/01 a 24/01/2017
010464-1	Girlene Maria Barboza	Professor de Educação Infantil	02/01 a 26/01/2017
001805-1	Gilmara Aparecida Fragoso de Souza	Professor	03/01 a 01/02/2017
001805-2	Gilmara Aparecida Fragoso de Souza	Professor	03/01 a 01/02/2017
032328-1	Gisele Aparecida Marcon Pedro	Atendente de Creche	03/01 a 01/02/2017
010491-1	Gracieli Aparecida Bonifácio Ribeiro	Agente de Serviços Gerais	02/01 a 19/01/2017
010240-1	Ijanete Drevek de Oliveira Schreiner	Professor	02/01 a 31/01/2017
001099-1	Ilair das Graças Deunisio	Agente de Serviços Gerais	19/12/2016 a 17/01/2017
001910-1	Ilsa de Fátima Ferreira	Professor	03/01 a 01/02/2017
001910-2	Ilsa de Fátima Ferreira	Professor	03/01 a 01/02/2017
00655-1	Iracilda Maria Zappe	Professor	03/01 a 01/02/2017
00175-1	Ivan Bueno Franco	Auxiliar Administrativo	02/01 a 21/01/2017
001104-1	Ivanize de Fátima Zappe Nenemann	Professor	03/01 a 01/02/2017
001104-2	Ivanize de Fátima Zappe Nenemann	Professor	03/01 a 01/02/2017
001384-1	Ivone Grosskopf Letki	Professor	03/01 a 01/02/2017
010203-1	Ivone Grosskopf Letki	Professor	03/01 a 01/02/2017
001095-1	Izaira do Carmo Deunisio	Agente de Serviços Gerais	02/01 a 31/01/2017
010495-1	Jaine Fernanda Telma Ludvinski	Monitor de Educação Infantil	19/12/2016 a 05/01/2017
010130-1	Janete Aparecida H. de L. Neumann	Agente de Serviços Gerais	02/01 a 31/01/2017
010425-1	Jaqueline de Fátima Honório	Monitor de Educação Infantil	19/12/2016 a 17/01/2017
010442-1	Jefferson Eduardo Bona	Professor	02/01 a 29/01/2017
010490-1	Jéssica Patrícia de Lima	Agente de Serviços Gerais	02/01 a 19/01/2017
001376-1	Joanita Grosskopf Mielke	Professor	03/01 a 01/02/2017
00493-1	João Carlos Caldas	Auxiliar Administrativo	02/01 a 21/01/2017
010479-1	Jocelia Aparecida de Andrade	Agente de Serviços Gerais	02/01 a 21/01/2017
010402-1	Joseli Aparecida Cabral	Professor Temporário	19/12/2016 a 17/01/2017
010455-1	Joselayne Correa dos Santos	Nutricionista	02/01 a 29/01/2017
001651-1	Josiane Machado	Professor	03/01 a 01/02/2017
001651-2	Josiane Machado	Professor	03/01 a 01/02/2017
001037-1	Juliana Pscheidt da Silva	Professor	02/01 a 31/01/2017
010219-1	Juliana Pscheidt da Silva	Professor	02/01 a 31/01/2017
010477-1	Juliane de Fátima Forteski	Monitor de Educação Infantil	19/12/2016 a 07/01/2017
001856-1	Jussara Aparecida Zappe de Lara	Professor	02/01 a 31/01/2017
001856-2	Jussara Aparecida Zappe de Lara	Professor	02/01 a 31/01/2017
010155-1	Jusseli Aparecida Schroth Machovski	Agente de Serviços Gerais	02/01 a 31/01/2017
010463-1	Karina Leite Florencio da Cruz	Monitor de Educação Infantil	19/12/2016 a 12/01/2017
010511-1	Kátia Galvão	Professor de Educação Infantil	23/12 a 30/12/2016
010453-1	Keity Schroth	Professor Temporário	19/12/2016 a 15/01/2017
001600-1	Leniza Clarisse M. Hollerweger	Professor	02/01 a 31/01/2017
001600-2	Leniza Clarisse M. Hollerweger	Professor	02/01 a 31/01/2017
010440-1	Leonice Zimmer	Professor	02/01 a 29/01/2017
001821-1	Leonilda Aparecida Gertler Schier	Professor	03/01 a 01/02/2017
001732-1	Leonilda Pires da Cruz	Atendente de Creche	03/01 a 01/02/2017
001864-2	Leonor Linhares de Moraes	Professor	03/01 a 01/02/2017
010509-1	Lilian Maiara Pickcius Alves	Monitor de Educação Infantil	19/12 a 28/12/2016
001180-2	Lisclaudia Ribeiro	Professor	03/01 a 01/02/2017
001180-1	Lisclaudia Ribeiro	Professor	03/01 a 01/02/2017
010505-1	Lisete Matioski Labas	Professor	26/12/2016 a 04/01/2017
00620-1	Luceli Barbosa	Professor	02/01 a 31/01/2017
00620-2	Luceli Barbosa	Professor	02/01 a 31/01/2017
010401-1	Lucia Helena de Borba	Aux. De Serviços Gerais Temporário	02/01 a 31/01/2017
001260-2	Lucia Maria Rohrbacher Taborda	Professor	03/01 a 01/02/2017
049042-1	Luciane Schroder	Professor	03/01 a 01/02/2017
010329-1	Lucilene Aparecida Stracke	Professor de Educação Infantil	03/01 a 01/02/2017
047171-1	Luz Marina Voigt Cordeiro Nader	Assistente Social	02/01 a 31/01/2017
001562-1	Mara Silvana Telmann Lang	Professor	03/01 a 01/02/2017
001562-2	Mara Silvana Telmann Lang	Professor	03/01 a 01/02/2017
001198-1	Marcia Gertrudes Ziemmer Selusniak	Professor	03/01 a 01/02/2017
010506-1	Marcia Jaqueline da Silva Grosskopf	Professor	26/12/2016 a 24/01/2017
010501-1	Marcilene Woichekoski	Auxiliar Administrativo	02/01 a 16/01/2017
001457-1	Margareth de Fátima Muziol Negreli	Professor	03/01 a 01/02/2017
001295-1	Maria Abete Kurovski	Agente de Serviços Gerais	02/01 a 31/01/2017
001589-1	Maria Agorete dos Santos Mendes	Professor	02/01 a 31/01/2017
001589-2	Maria Agorete dos Santos Mendes	Professor	02/01 a 31/01/2017
010450-1	Maria Aparecida Hummelgen	Professor	02/01 a 29/01/2017
001902-2	Maria Aparecida Ribas Rocha Senn	Professor	03/01 a 01/02/2017
001937-1	Maria de Lourdes Seidel Busch	Professor	03/01 a 01/02/2017
010465-1	Maria de Lourdes Seidel Busch	Professor Temporário	19/12/2016 a 12/01/2017
001686-1	Maria Divair Gomes	Agente Administrativo	02/01 a 31/01/2017
001309-1	Maria do Carmo Martins	Agente de Serviços Gerais	02/01 a 31/01/2017
001465-1	Maria Jaci Negrelli Schroth	Professor	03/01 a 01/02/2017
001678-1	Maria Leocir Grosskopf Ziemmer	Atendente de Creche	03/01 a 01/02/2017
001317-2	Maria Leoni Taborda	Professor	03/01 a 01/02/2017
001317-1	Maria Leoni Taborda	Professor	03/01 a 01/02/2017
001759-1	Maria Margaret Baumel Grosskopf	Professor	03/01 a 01/02/2017
001740-1	Maria Nilza dos Santos	Professor	03/01 a 01/02/2017
043320-1	Maria Rosilei Grosskopf	Agente de Serviços Gerais	02/01 a 24/01/2017
002003-1	Maria Salete dos Santos	Agente de Serviços Gerais	02/01 a 31/01/2017
005843-1	Maria Tereza Machado Ossoski	Agente de Serviços Gerais	02/01 a 31/01/2017
010426-1	Maria Terezinha Carvalho de Lima	Professor Temporário	19/12/2016 a 17/01/2017
001813-1	Maria Terezinha V. P. Neumann	Professor	03/01 a 01/02/2017
001813-2	Maria Terezinha V. P. Neumann	Professor	03/01 a 01/02/2017
010472-1	Maria Valéria Honório de Lima	Monitor de Educação Infantil	19/12/2016 a 10/01/2017
001287-2	Maria Zenir Malinovski	Professor	03/01 a 01/02/2017
010471-1	Mariana Moreira Beckert	Monitor de Educação Infantil	19/12/2016 a 10/01/2017
023850-1	Marilse Francz	Agente de Serviços Gerais	02/01 a 31/01/2017
013153-1	Maristela Wendrechovski Stoeckly	Secretária de Educação	02/01 a 20/01/2017
030899-1	Marivalda Aparecida Fragoso	Agente de Serviços Gerais	02/01 a 31/01/2017
010416-1	Marilene Pereira Nogueira	Professor Temporário	19/12/2016 a 17/01/2017
001035-1	Marlene Schavarski Brunnquell	Professor	03/01 a 01/02/2017
001775-1	Marlene Tschoeke Buba	Professor	02/01 a 31/01/2017
001325-1	Marli Terezinha Pscheidt Machado	Professor	02/01 a 31/01/2017
001872-1	Marli Terezinha Reck Fragoso	Agente de Serviços Gerais	02/01 a 26/01/2017
001210-1	Marlise Telma Kurovski	Professor	03/01 a 01/02/2017
001988-2	Marlize Schreiner	Professor	02/01 a 31/01/2017
001988-1	Marlize Schreiner	Professor	02/01 a 31/01/2017
00558-1	Maura Pscheidt de Lima	Professor	03/01 a 01/02/2017
010408-1	Marta Bueno da Silva	Professor Temporário	19/12/2016 a 17/01/2017
010489-1	Mirtes de Oliveira	Agente de Serviços Gerais	02/01 a 19/01/2017
010265-1	Neusa Maria Moreira Furst	Professor	03/01 a 01/02/2017
001643-1	Neuza Pscheidt Melenek	Professor	03/01 a 01/02/2017
001643-2	Neuza Pscheidt Melenek	Professor	03/01 a 01/02/2017
001201-1	Noili Forteschi Gassner	Auxiliar Administrativo	02/01 a 31/01/2017
001660-1	Norilda Grossl Sacht	Professor	02/01 a 31/01/2017
001660-2	Norilda Grossl Sacht	Professor	02/01 a 31/01/2017
010330-1	Norma Schroth de Lima	Agente de Serviços Gerais	02/01 a 31/01/2017
010460-1	Patricia Rodrigues Martins	Agente de Serviços Gerais	02/01 a 26/01/2017
010485-1	Renato Dallazen Pereira	Professor	29/12/2016 a 17/01/2017
010487-1	Ronaldo Antonio Morais	Agente de Serviços Gerais	02/01 a 19/01/2017
039578-1	Roseli Ananias Ferraz	Agente de Serviços Gerais	02/01 a 31/01/2017
001570-2	Roseli de Fátima Mendes Mielke	Professor	03/01 a 01/02/2017
001520-1	Roseli Grosskopf Barbosa	Agente de Serviços Gerais	02/01 a 26/01/2017
010121-1	Roseli Grossl	Agente de Serviços Gerais	02/01 a 31/01/2017
010448-1	Roseli Muller Zappe	Professor Temporário	19/12/2016 a 15/01/2017
00400-1	Roseli Slominski	Professor	02/01 a 31/01/2017
00400-2	Roseli Slominski	Professor	02/01 a 31/01/2017
010246-1	Rosemari de França Vieira	Professor	03/01 a 01/02/2017
001708-1	Rosemari Terezinha Buba	Agente de Serviços Gerais	02/01 a 31/01/2017
001953-1	Rosicler Aparecida Santana Busch	Atendente de Creche	03/01 a 01/02/2017
006440-1	Rosilda Aparecida Gonçalves da Cruz	Agente de Serviços Gerais	02/01 a 31/01/2017
047660-1	Rosilene Bineck	Atendente de Creche	02/01 a 31/01/2017
010351-1	Rosmeri Maria Taborda	Agente de Serviços Gerais	02/01 a 31/01/2017
010262-1	Ruti Maria Dranka	Professor de Educação Infantil	03/01 a 01/02/2017
039560-1	Sabrina Marcela de	Professor	02/01 a 31/01/2017

	Andrade		
010441-1	Scheila de Andrade	Professor	02/01 a 29/01/2017
00728-1	Silda do Rocio Franco	Agente de Serviços Gerais	02/01 a 24/01/2017
001171-1	Silmara Aparecida do Prado	Professor	02/01 a 31/01/2017
001171-2	Silmara Aparecida do Prado	Professor	03/01 a 01/02/2017
010446-1	Silmara Rodrigues Martins	Professor	02/01 a 29/01/2017
001392-1	Silvana Cristina Melenek Gonschorovski	Professor	02/01 a 24/01/2017
001139-2	Silvia Jaqueline dos Santos Gonçalves	Professor	03/01 a 01/02/2017
001139-1	Silvia Jaqueline dos Santos Gonçalves	Professor	03/01 a 01/02/2017
010375-1	Silvio Antonio Negreli	Motorista	02/01 a 31/01/2017
010512-1	Suzani Seidel Pinheiro	Professor	23/12 a 30/12/2016
010456-1	Tatiana Lang	Professor Temporário	19/12/2016 a 12/01/2017
010452-1	Tatiane Cavalheiro Pires Martins	Professor Temporário	19/12/2016 a 15/01/2017
010326-1	Teresinha Amalia Gibbert	Agente de Serviços Gerais	02/01 a 31/01/2017
001970-1	Valdirene Honório de Lima Trajanovski	Professor	03/01 a 26/01/2017
001970-2	Valdirene Honório de Lima Trajanovski	Professor	03/01 a 26/01/2017
010258-1	Valdirene Liebl Grosskopf	Agente de Serviços Gerais	02/01 a 31/01/2017
010462-1	Vanessa Camargo Vieira	Monitor de Educação Infantil	19/12/2016 a 12/01/2017
010445-1	Vaneza Ribeiro de Siqueira	Professor	02/01 a 29/01/2017
010379-1	Veridiane Gassner	Professor Temporário	19/12/2016 a 15/01/2017
038636-2	Vilma Patrícia Mielke	Atendente de Creche	03/01 a 01/02/2017
002038-1	Vitória Cecília Binek Grosskopf	Professor	03/01 a 01/02/2017
002038-2	Vitória Cecília Binek Grosskopf	Professor	03/01 a 01/02/2017
001929-2	Viviane Aparecida de Oliveira	Professor	03/01 a 01/02/2017
001996-1	Viviane Mirian Balansin Rutz	Professor	03/01 a 01/02/2017
001996-2	Viviane Mirian Balansin Rutz	Professor	03/01 a 01/02/2017
010449-1	Wanessa Schroth	Professor Temporário	19/12/2016 a 15/01/2017
001830-1	Zeni Minickovski da Cruz	Professor	03/01 a 01/02/2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor de acordo com as datas de concessão de férias.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 02 de janeiro de 2017.

Registre-se e
Publique-se.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:6FA3CAF6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 002/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Concede férias para servidores públicos.

O Senhor Cristiano Quadros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 001/2017, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, para os servidores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Cargo	Período de férias
005894-1	Amadeus Ferreira	Agente Operacional	02/01 a 31/01/2017
010128-1	Amauri Moreira Gomes	Operador de Máquina	02/01 a 31/01/2017
001040-1	Claudio Lourenço da Cruz	Operador de Máquina	02/01 a 31/01/2017
038458-1	Cleia Maria Machado	Agente de Serviços Gerais	02/01 a 31/01/2017
010127-1	Daison Rodrigues Morcelli	Operador de Máquina	02/01 a 31/01/2017
00876-1	Francisco Pereira Nogueira	Agente Operacional	02/01 a 31/01/2017
001098-1	Geronimo Valentino Malinovski	Operador de Máquina	02/01 a 31/01/2017
010480-1	Jefferson Faustino dos Santos	Agente de Serviços Gerais	02/01 a 21/01/2017
010482-1	Jhonathan Igor Almeida dos Santos	Agente de Serviços Gerais	02/01 a 21/01/2017
00841-1	João Manoel Gonçalves Ribeiro	Operador de Máquina	02/01 a 31/01/2017
00779-1	Jorge Cavalheiro Pires	Motorista	02/01 a 31/01/2017
00825-1	José Gonçalves Ribeiro	Motorista	02/01 a 31/01/2017
05991-1	Lourival Alves de Souza	Agente Operacional	02/01 a 31/01/2017
046990-1	Luiz Maurício Muziol	Motorista	02/01 a 31/01/2017
029866-1	Miguel Angelo Malinovski	Operador de Máquina	02/01 a 31/01/2017
00795-1	Paulo Cavalheiro da Silva	Operador de Máquina	02/01 a 31/01/2017
00957-1	Renato Lohr	Agente Operacional	02/01 a 31/01/2017
010141-1	Sebastião Pereira Gomes	Operador de Máquina	02/01 a 31/01/2017
0833-1	Silvio Gonçalves Ribeiro	Operador de Máquina	02/01 a 31/01/2017
001015-1	Valfrido Alves Domingos	Agente Operacional	02/01 a 31/01/2017
010498-1	Vilmar Lourenço dos Santos	Operador de Máquina	02/01 a 16/01/2017
011487-1	Vilson Genésio Ziemmer	Motorista	02/01 a 31/01/2017
024449-1	Márcio Alves Domingos	Operador de Máquina	02/01 a 31/01/2017
005172-1	Reginaldo Dranka	Operador de Máquina	02/01 a 31/01/2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor de acordo com as datas de concessão de férias.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 02 de janeiro de 2017.

Registre-se e
Publique-se.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:63F1D9C7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 003/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Concede férias para servidores públicos.

O Senhor Cristiano Quadros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 001/2017, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, para os servidores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Cargo	Período de férias
010198-1	Ani Marla Machado	Auxiliar Administrativo	02/01 a 31/01/2017
001074-1	Antonio Carlos Padilha	Encanador	02/01 a 21/01/2017
00744-1	Claudinei de Siqueira	Contador	09/01 a 20/01/2017
00671-1	Doroti de Fátima Pieckocz	Auxiliar Administrativo	02/01 a 13/01/2017
010107-1	Eleandro Junior Taborda	Auxiliar Administrativo	02/01 a 06/01/2017
010108-1	Ingrid Rubiane de Bassi	Auxiliar Administrativo	02/01 a 13/01/2017
00485-1	Iris Quandt	Auxiliar Administrativo	02/01 a 20/01/2017
002356-1	Jacqueline Niezer Marques	Contador	02/01 a 27/01/2017
010212-1	João Pedro First	Auxiliar Administrativo	02/01 a 20/01/2017
00515-1	Joel Cavalheiro	Auxiliar Administrativo	02/01 a 31/01/2017
010499-1	Jonatan Bueno da Silva	Auxiliar Administrativo	02/01 a 06/01/2017
035076-1	José Luiz de Barros	Secretário de Administração	09/01 a 20/01/2017
002186-1	José Osnir Alves Domingos	Motorista	02/01 a 31/01/2017
00647-1	José Vieira dos Santos	Agente de Serviços Gerais	02/01 a 31/01/2017
023558-1	Kátia Rejane Nenevê	Advogada	02/01 a 20/01/2017
038695-1	Lenita de Lima Honório	Agente de Serviços Gerais	02/01 a 31/01/2017
010494-1	Leticia Aparecida Taborda	Chefe de Departamento	02/01 a 13/01/2017
001086-1	Luciana Lübke	Assistente Administrativo	02/01 a 06/01/2017
010106-1	Márcia Zigovski	Auxiliar Administrativo	02/01 a 06/01/2017
00663-1	Marina R. Pasierpski Marinho	Técnica em RH	09/01 a 20/01/2017
00531-1	Nelson Silvano Simões	Auxiliar Administrativo	02/01 a 31/01/2017
00434-1	Nelson Vaz de Siqueira	Auxiliar Administrativo	02/01 a 31/01/2017
00566-1	Olga Lang Portela	Agente de Serviços Gerais	16/01 a 31/01/2017
010146-1	Olga Wajda Schumacher	Auxiliar Administrativo	09/01 a 07/02/2017
001082-1	Ovande Gomes	Agente de Serviços Gerais	02/01 a 31/01/2017
316070-2	Rosana Maria Grossl	Procuradora Jurídica	02/01 a 06/01/2017
015006-2	Sideney do Nascimento Miorine	Contador	02/01 a 20/01/2017
028290-1	Simon Schneider	Engenheiro	26/01 a 14/02/2017
010410-1	Veiviane Alves Domingos	Assessora Jurídica	02/01 a 06/01/2017

00469-1	Zilda Aparecida Gomes	Assistente Administrativo	02/01 a 31/01/2017
00523-1	Wilson Busch	Motorista	02/01 a 31/01/2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor de acordo com as datas de concessão de férias.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 02 de janeiro de 2017.

Registre-se e
Publique-se.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:C18FCEF8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 004/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Concede férias para servidores públicos.

O Senhor Cristiano Quadros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 001/2017, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, para os servidores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Cargo	Período de férias
010366-1	Adenizia Aparecida Bueno	Agente de Serviços Gerais	02/01 a 31/01/2017
010131-1	Alzira Aparecida da Cruz Runschka	Agente de Serviços Gerais	02/01 a 31/01/2017
010210-1	Eliane Maria Leinecker Kaminski	Assistente Social	02/01 a 12/01/2017
030694-1	Elizete Ap. de Oliveira Lima Santana	Agente de Serviços Gerais	02/01 a 31/01/2017
010433-1	Heloneida Souza da Matta	Auxiliar Administrativo	02/01 a 29/01/2017
001783-1	Maria Jacir Cavalheiro	Agente de Serviços Gerais	02/01 a 31/01/2017
010325-1	Rosecleia de Oliveira Ribeiro	Agente Operacional	02/01 a 31/01/2017
010276-1	Rosilda Claro	Agente de Serviços Gerais	02/01 a 31/01/2017
010149-1	Scheila Fuerst Schroth	Auxiliar Administrativo	02/01 a 06/01/2017
013161-1	Sueli de Fátima Ribas	Professor	02/01 a 31/01/2017
013161-2	Sueli de Fátima Ribas	Professor	02/01 a 31/01/2017
034436-2	Katia Regina R. Cavalheiro Fragoso	Chefe de Departamento de Assistência ao Idoso	02/01 a 31/01/2017
010434-1	Araci Maria da As Ribas	Chefe de Departamento Assistência Comunitária e Família	02/01 a 29/01/2017
001848-1	Marily Penteado Wotroba Heiden	Professor	02/01 a 31/01/2017
001848-2	Marily Penteado Wotroba Heiden	Professor	02/01 a 31/01/2017
010119-1	Zoilita de Fátima de Jesus	Agente de Serviços Gerais	02/01 a 31/01/2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor de acordo com as datas de concessão de férias.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 02 de janeiro de 2017.

Registre-se e
Publique-se.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:27A3208A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 005/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Concede férias para servidores públicos.

O Senhor Cristiano Quadros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 001/2017, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, para os servidores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Cargo	Período de férias
028240-1	Maria Eliane Dranka Seidel	Atendente de Creche	02/01 a 31/01/2017
010328-1	João do Rocio Martins	Chefe de Departamento de Lazer	02/01 a 31/01/2017
00574-1	Eber Godoi	Auxiliar Administrativo	02/01 a 31/01/2017
010126-1	Jaime Kurovski	Instrutor de Esportes	02/01 a 31/01/2017
031011-1	Jaison Luiz Rodrigues da Fonseca	Agente Operacional	02/01 a 31/01/2017
041386-1	Odete Marchelek Soares	Agente de Serviços Gerais	02/01 a 31/01/2017
010478-1	Ricardo dos Santos Soares	Agente de Serviços Gerais	02/01 a 21/01/2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor de acordo com as datas de concessão de férias.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 02 de janeiro de 2017.

Registre-se e
Publique-se.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:1A474F2F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 006/2017, DE 03 DE JANEIRO DE 2017

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor Cristiano Quadros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 001/2017, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Luiz Roberto Peres Armelin,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 02 de janeiro a 03 de janeiro de 2017, ao servidor público **Joselino Lourenço da Cruz,** portador da cédula de identidade civil com RG nº 9/R 1.365.875/SC, ocupante do cargo público de **Motorista.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data inicial do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 03 de janeiro de 2017.

Registre-se e
Publique-se.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:23713A5B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 007/2017, DE 03 DE JANEIRO DE 2017

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor Cristiano Quadros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 001/2017, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Luiz Roberto Peres Armelin,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 03 de janeiro a 06 de janeiro de 2017, à empregada pública **Eloiza Binek da Cruz Cantelle,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 10.759.328-4/PR, ocupante do emprego público de **Agente Comunitário de Saúde.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 03 de janeiro de 2017.

Registre-se e
Publique-se.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

da Cruz Cantelle, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 10.759.328-4/PR, ocupante do emprego público de **Agente Comunitário de Saúde.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 03 de janeiro de 2017.

Registre-se e
Publique-se.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:A14D8E77

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 008/2017, DE 04 DE JANEIRO DE 2017

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor Cristiano Quadros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 001/2017, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Marcos A. Rolon Romero,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 04 de janeiro a 06 de janeiro de 2017, à empregada pública **Juliana Ribeiro,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 9.911.028-7/PR, ocupante do emprego público de **Agente Comunitário de Saúde.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 04 de janeiro de 2017.

Registre-se e
Publique-se.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:F3CE4315

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 009/2017, DE 06 DE JANEIRO DE 2017

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor Cristiano Quadros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 001/2017, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. André Luiz F. L. Leme,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 06 de janeiro a 07 de janeiro de 2017, ao servidor público **Joanir Afonso Pieckocz,** portador da cédula de identidade civil com RG nº 7.606.811-9/PR, ocupante do cargo público de **Motorista.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 06 de janeiro de 2017.

Registre-se e
Publique-se.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:833F9B86

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 010/2017, DE 09 DE JANEIRO DE 2017

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor Cristiano Quadros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 001/2017, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pela Dra. Ana Paula V. Shinmi,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 09 de janeiro a 23 de janeiro de 2017, ao servidor público **Paulo Ubiratan Vieira,** portador da cédula de identidade civil com RG nº 70.134.705-75/RS, ocupante do cargo público de **Motorista.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 09 de janeiro de 2017.

Registre-se e
Publique-se.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:5C6E2579

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 011/2017, DE 09 DE JANEIRO DE 2017

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor Cristiano Quadros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 001/2017, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Francisco Marques,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 09 de janeiro a 18 de janeiro de 2017, à servidora pública **Diane Fernanda Pieckocz Malicheski,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 14.475.670-3/PR, ocupante do cargo público de **Professor.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 09 de janeiro de 2017.

Registre-se e
Publique-se.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:5EBF93D9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 012/2017, DE 09 DE JANEIRO DE 2017

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor Cristiano Quadros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 001/2017, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Ariovaldo J. Chequer,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 09 de janeiro a 13 de janeiro de 2017, à empregada pública **Juliana Ribeiro,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 9.911.028-7/PR, ocupante do emprego público de **Agente Comunitário de Saúde.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 09 de janeiro de 2017.

Registre-se e
Publique-se.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:662143C6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 013/2017, DE 11 DE JANEIRO DE 2017

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor Cristiano Quadros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 001/2017, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Douglas Henrique Golox,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 11 de janeiro a 12 de janeiro de 2017, à empregada pública **Juliana Gonçalves Ribeiro,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 8.780.546-8/PR, ocupante do emprego público de **Agente Comunitário de Saúde.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 11 de janeiro de 2017.

Registre-se e
Publique-se.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:95BA8946

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 014/2017, DE 16 DE JANEIRO DE 2017

PORTARIA Nº 014/2017, DE 16 DE JANEIRO DE 2017

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor Cristiano Quadros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 001/2017, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Ricardo Sirigatti,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 16 de janeiro a 22 de janeiro de 2017, ao servidor público **Jorge Aluísio Pimentel Catão,** portador da cédula de identidade civil com RG nº 04.727.467-5/RJ, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Gerais.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 16 de janeiro de 2017.

Registre-se e
Publique-se.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:7B9C49B3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 015/2017, DE 20 DE JANEIRO DE 2017

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor Cristiano Quadros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 001/2017, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Augusto Cezar de Carvalho Souza,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 20 de janeiro a 02 de fevereiro de 2017, à servidora pública **Iris Quandt,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 5.775.198-3/PR, ocupante do cargo público de **Auxiliar Administrativo.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 20 de janeiro de 2017.

Registre-se e
Publique-se.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:F9284CDC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 016/2017, DE 20 DE JANEIRO DE 2017

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor Cristiano Quadros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 001/2017, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Luiz Roberto Peres Armelin,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 17 de janeiro a 27 de janeiro de 2017, à empregada pública **Eloiza Binek da Cruz Cantelle,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 10.759.328-4/PR, ocupante do emprego público de **Agente Comunitário de Saúde.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data inicial do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 20 de janeiro de 2017.

Registre-se e
Publique-se.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:668505D7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 017/2017, DE 23 DE JANEIRO DE 2017

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor Cristiano Quadros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 001/2017, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Ricardo Sirigatti,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 23 de janeiro a 29 de janeiro de 2017, ao servidor público **Jorge Aluísio Pimentel Catão,** portador da cédula de identidade civil com RG nº 04.727.467-5/RJ, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Gerais.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 23 de janeiro de 2017.

Registre-se e
Publique-se.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:CDA5739A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 018/2017, DE 24 DE JANEIRO DE 2017

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor Cristiano Quadros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 001/2017, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Diego M. Ferreira,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 24 de janeiro a 25 de janeiro de 2017, à servidora pública **Jocélia Aparecida de Andrade,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 10.516.052-6/PR, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Gerais.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 24 de janeiro de 2017.

Registre-se e
Publique-se.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:CB7F6675

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 019/2017, DE 25 DE JANEIRO DE 2017

Concede férias para servidor público.

O Senhor Cristiano Quadros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 001/2017, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de 13 de fevereiro a 04 de março de 2017, ao servidor público **Clever Vinicius Schreiner,** portador da cédula de identidade civil com RG 2.017.904-9/SC, ocupante do cargo público de **Odontólogo.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 25 de janeiro de 2017.

Registre-se e
Publique-se.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:2A5AC4FC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 020/2017, DE 25 DE JANEIRO DE 2017

Concede férias para servidor público.

O Senhor Cristiano Quadros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 001/2017, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de 23 de janeiro a 01 de fevereiro de 2017, à servidora pública **Danielli dos Santos,** portadora da cédula de identidade civil com RG 8.090.788-5/PR, ocupante do cargo público de **Assistente Social.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data inicial de concessão de férias.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 25 de janeiro de 2017.

Registre-se e
Publique-se.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:BA690C24

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 021/2017, DE 25 DE JANEIRO DE 2017

Concede férias para servidor público.

O Senhor Cristiano Quadros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 001/2017, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de 16 de janeiro a 04 de fevereiro de 2017, à servidora pública **Dilma Aparecida Stracke Ribeiro,** portadora da cédula de identidade civil com RG 6.042.555-8/PR, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Gerais.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data inicial de concessão de férias.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 25 de janeiro de 2017.

Registre-se e
Publique-se.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:EA6076B4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 022/2017, DE 25 DE JANEIRO DE 2017

Concede férias para servidor público.

O Senhor Cristiano Quadros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 001/2017, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de 16 de janeiro a 30 de janeiro de 2017, ao servidor público **Jhonn Lenonn Vaz,** portador da cédula de identidade civil com RG 5.481.214-3/SC, ocupante do cargo público de **Auxiliar Administrativo.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data inicial de concessão de férias.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 25 de janeiro de 2017.

Registre-se e
Publique-se.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:8184A226

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 023/2017, DE 25 DE JANEIRO DE 2017

Concede férias para servidor público.

O Senhor Cristiano Quadros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 001/2017, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de 01 de fevereiro a 20 de fevereiro de 2017, à empregada pública **Michele Gauer,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 9.542.593-3/PR ocupante do emprego público de **Agente Comunitário de Saúde.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 25 de janeiro de 2017.

Registre-se e
Publique-se.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:784CF881

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 024/2017, DE 25 DE JANEIRO DE 2017

Concede férias para servidor público.

O Senhor Cristiano Quadros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 001/2017, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de 25 de janeiro a 03 de fevereiro de 2017, à servidora pública **Mirian Aparecida Miyagi,** portadora da cédula de identidade civil com RG 4.417.873-7/PR, ocupante do cargo público de **Odontólogo.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 25 de janeiro de 2017.

Registre-se e
Publique-se.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:F0E871F9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 025/2017, DE 25 DE JANEIRO DE 2017

Concede férias para servidor público.

O Senhor Cristiano Quadros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 001/2017, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de 30 de janeiro a 28 de fevereiro de 2017, à servidora pública **Silvane Ronska Taborda,** portadora da cédula de identidade civil com RG 7.299.300-4/PR, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Públicos II.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 25 de janeiro de 2017.

Registre-se e
Publique-se.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:7A9D9A20

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 026/2017, DE 25 DE JANEIRO DE 2017

Concede férias para servidor público.

O Senhor Cristiano Quadros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 001/2017, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de 18 de janeiro a 06 de fevereiro de 2017, à servidora pública **Simone Aparecida Vieira Portela Rauen,** portadora da cédula de identidade civil com RG 6.997.743-1/PR, ocupante do cargo público de **Assistente Administrativo.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data inicial de concessão de férias.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 25 de janeiro de 2017.

Registre-se e
Publique-se.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:A8216E2D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 027/2017, DE 25 DE JANEIRO DE 2017

Concede férias para servidor público.

O Senhor Cristiano Quadros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 001/2017, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de 16 de janeiro a 30 de janeiro de 2017, ao servidor público **Ederson Jairo Mielke,** portador da cédula de identidade civil com RG 8.141.594-3/PR, ocupante do cargo público de **Agente de Defesa Civil.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data inicial de concessão de férias.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 25 de janeiro de 2017.

Registre-se e
Publique-se.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:F9B03617

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 028/2017, DE 25 DE JANEIRO DE 2017

Concede férias para agente honorífica.

O Senhor Cristiano Quadros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 001/2017, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de 17 de janeiro a 15 de fevereiro de 2017, à agente honorífica **Daiana Sueli dos Santos,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 5.841.467/SC, ocupante da função de **Conselheira Tutelar.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data inicial de concessão de férias.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 25 de janeiro de 2017.

Registre-se e
Publique-se.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:A33B597D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 029/2017, DE 25 DE JANEIRO DE 2017

Concede férias para servidor público.

O Senhor Cristiano Quadros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 001/2017, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de 09 de fevereiro a 24 de fevereiro de 2017, à servidora pública **Mirian Balan,** portadora da cédula de identidade civil com RG 4.281.173/SC, ocupante do cargo público de **Assistente Administrativo.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 25 de janeiro de 2017.

Registre-se e
Publique-se.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:1894E060

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 030/2017, DE 25 DE JANEIRO DE 2017

Concede férias para servidor público.

O Senhor Cristiano Quadros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 001/2017, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de 16 de janeiro a 14 de fevereiro de 2017, ao servidor público **Almir Pedro Mielke,** portador da cédula de identidade civil com RG 7.226.439-8/PR, ocupante do cargo público de **Agente de Defesa Civil.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data inicial de concessão de férias.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 25 de janeiro de 2017.

Registre-se e
Publique-se.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:338A4021

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 031/2017, DE 25 DE JANEIRO DE 2017

Concede férias para servidor público.

O Senhor Cristiano Quadros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 001/2017, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de 06 de fevereiro a 07 de março de 2017, ao servidor público **Ademar de Jesus Pinto de Almeida,** portador da cédula de identidade civil com RG 1.598.295/PR, ocupante do cargo público de **Motorista.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 25 de janeiro de 2017.

Registre-se e
Publique-se.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:F6DDFFBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 032/2017, DE 25 DE JANEIRO DE 2017

Concede férias para servidor público.

O Senhor Cristiano Quadros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 001/2017, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de 06 de fevereiro a 20 de fevereiro de 2017, à empregada pública **Ângela Teixeira da Rocha Grosskopf,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 9.110.479-2/PR ocupante do emprego público de **Agente Comunitário de Saúde.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 25 de janeiro de 2017.

Registre-se e
Publique-se.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:95C19035

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 033/2017, DE 25 DE JANEIRO DE 2017

PORTARIA Nº 033/2017, DE 25 DE JANEIRO DE 2017

Concede férias para servidor público.

O Senhor Cristiano Quadros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 001/2017, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de 23 de janeiro a 11 de fevereiro de 2017, à empregada pública **Elizabete do Nascimento Oberziner,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 8.298.476-3/PR ocupante do emprego público de **Agente Comunitário de Saúde.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data inicial de concessão de férias.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 25 de janeiro de 2017.

Registre-se e
Publique-se.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:583867C5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 034/2017, DE 26 DE JANEIRO DE 2017

Concede férias para servidor público.

O Senhor Cristiano Quadros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 001/2017, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de 23 de janeiro a 01 de fevereiro de 2017, ao servidor público **José Pires Mendes,** portador da cédula de identidade civil com RG 3.412.295-4/PR, ocupante do cargo público de **Motorista.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data inicial de concessão de férias.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 26 de janeiro de 2017.

Registre-se e
Publique-se.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:2E720949

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 035/2017, DE 26 DE JANEIRO DE 2017

PORTARIA Nº 035/2017, DE 26 DE JANEIRO DE 2017

Concede férias para servidor público.

O Senhor Cristiano Quadros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 001/2017, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de 23 de janeiro a 11 de fevereiro de 2017, à servidora pública **Juraci Gonschorovski Galvão,** portadora da cédula de identidade civil com RG 3.805.104-0/PR, ocupante do cargo público de **Auxiliar de Consultório Dentário.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data inicial de concessão de férias.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 26 de janeiro de 2017.

Registre-se e
Publique-se.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:5A0AE505

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 036/2017, DE 26 DE JANEIRO DE 2017

PORTARIA Nº 036/2017, DE 26 DE JANEIRO DE 2017

Concede férias para servidor público.

O Senhor Cristiano Quadros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 001/2017, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de 16 de janeiro a 30 de janeiro de 2017, à empregada pública **Márcia do Carmo Batista,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 3.618.796/SC, ocupante do emprego público de **Agente Comunitário de Saúde.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data inicial de concessão de férias.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 26 de janeiro de 2017.

Registre-se e
Publique-se.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:92DBC614

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 037/2017, DE 26 DE JANEIRO DE 2017

PORTARIA Nº 037/2017, DE 26 DE JANEIRO DE 2017

Concede férias para servidor público.

O Senhor Cristiano Quadros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 001/2017, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de 16 de janeiro a 25 de janeiro de 2017, à servidora pública **Marialina Stoeberl,** portadora da cédula de identidade civil com RG 3.959.552-8/SC, ocupante do cargo público de **Técnico em Vigilância Sanitária.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data inicial de concessão de férias.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 26 de janeiro de 2017.

Registre-se e
Publique-se.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:E1656387

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 038/2017, DE 26 DE JANEIRO DE 2017

PORTARIA Nº 038/2017, DE 26 DE JANEIRO DE 2017

Concede férias para servidor público.

O Senhor Cristiano Quadros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 001/2017, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de 16 de janeiro a 04 de fevereiro de 2017, à empregada pública **Milka Rodrigues Ribeiro Gruber,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 10.096.187-3/PR, ocupante do emprego público de **Agente Comunitário de Saúde.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data inicial de concessão de férias.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 26 de janeiro de 2017.

Registre-se e
Publique-se.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:18CDCF0D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 039/2017, DE 26 DE JANEIRO DE 2017

PORTARIA Nº 039/2017, DE 26 DE JANEIRO DE 2017

Concede férias para servidor público.

O Senhor Cristiano Quadros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 001/2017, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de 01 de fevereiro a 10 de fevereiro de 2017, à empregada pública **Noemi Aparecida Dorneles Kurovski,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 9.800.519-6/PR ocupante do emprego público de **Agente Comunitário de Saúde.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 26 de janeiro de 2017.

Registre-se e
Publique-se.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:D21D83BD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 040/2017, DE 26 DE JANEIRO DE 2017

PORTARIA Nº 040/2017, DE 26 DE JANEIRO DE 2017

Concede férias para servidor público.

O Senhor Cristiano Quadros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 001/2017, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de 16 de janeiro a 14 de fevereiro de 2017, à servidora pública **Patrícia Lemos,** portadora da cédula de identidade civil com RG 4.185.925/SC, ocupante do cargo público de **Nutricionista.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data inicial de concessão de férias.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 26 de janeiro de 2017.

Registre-se e
Publique-se.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:140BD382

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 722/2016, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016

PORTARIA Nº 722/2016, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016

Concede férias para servidor público.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de 16 de novembro a 15 de dezembro de 2016, à servidora pública **Flávia Martins de Oliveira,** portadora da cédula de identidade civil com RG 7.930.004-7/PR, ocupante do cargo público de **Fiscal Municipal.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 27 de dezembro de 2016.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:49F2A150

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA Nº 9446/2017

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art. 175 § único da lei 863/2006 e no art. 9° do Decreto 5021/2016, RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir do dia 09 de Fevereiro de 2017, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Sindicância n° 008/2016, instituída através da Portaria nº 8853/2016, do dia 25 de Abril de 2016, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 986, alterada pela Portaria n° 9370/2017, do dia 10 de Janeiro de 2017, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 1167.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, em 08 de Fevereiro de 2017.

IGOR RENATO LORENZ SPINARDI PINTO
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:5454B6DE

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA Nº 9447/2017

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art. 175 § único da lei 863/2006 e no art. 9° do Decreto 5021/2016, RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir do dia 09 de Fevereiro de 2017, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Sindicância n° 009/2016, instituída através da Portaria nº 8854/2016, do dia 25 de Abril de 2016, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 986, alterada pela Portaria n° 9371/2016, do dia 10 de Janeiro de 2017, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 1167.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, em 08 de Fevereiro de 2017.

IGOR RENATO LORENZ SPINARDI PINTO
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:63CEA978

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA Nº 9448/2017

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art. 175 § único da lei 863/2006 e no art. 9° do Decreto 5021/2016, RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir do dia 09 de Fevereiro de 2017, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Sindicância n° 017/2016, instituída através da Portaria nº 8874/2016, do dia 06 de Maio de 2016, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 995, alterada pela Portaria nº 9372/2016, do dia 10 de Janeiro de 2017, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 1167.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, em 08 de Fevereiro de 2017.

IGOR RENATO LORENZ SPINARDI PINTO
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:DE67C577

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA Nº 9449/2017

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art. 175 § único da lei 863/2006 e no art. 9° do Decreto 5021/2016, RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir do dia 09 de Fevereiro de 2017, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Sindicância n° 018/2016, instituída através da Portaria nº 8875/2016, do dia 09 de Maio de 2016, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 996, alterada pela Portaria nº 9373/2017, do dia 10 de Janeiro de 2017, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 1167.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, em 08 de Fevereiro de 2017.

IGOR RENATO LORENZ SPINARDI PINTO
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:AB18D27E

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA Nº 9450/2017

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art. 175 § único da lei 863/2006 e no art. 9° do Decreto 5021/2016, RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir do dia 09 de Fevereiro de 2017, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Sindicância n° 019/2016, instituída através da Portaria nº 8876/2016, do dia 09 de Maio de 2016, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 996, alterada pela Portaria nº 9374/2017, do dia 10 de Janeiro de 2017, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 1167.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, em 08 de Fevereiro de 2017.

IGOR RENATO LORENZ SPINARDI PINTO
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:12F1F841

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA Nº 9451/2017

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art. 175 § único da lei 863/2006 e no art. 9° do Decreto 5021/2016, RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir do dia 09 de Fevereiro de 2017, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Sindicância n° 030/2016, instituída através da Portaria nº 9039/2016, do dia 09 de Agosto de 2016, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 1061, alterada pela Portaria nº 9375/2017, do dia 10 de Janeiro de 2017, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 1167.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, em 08 de Fevereiro de 2017.

IGOR RENATO LORENZ SPINARDI PINTO
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:36B1EB28

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 6/2017

Objeto: Registro de preços para prestação de serviços de locação de veículos utilitários para transporte de passageiros, *incluindo manutenção*, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Piraquara, pelo período de 12(doze) meses. **Abertura**: 23 de fevereiro de 2017, às 09h00, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara - PR. **Critério de Julgamento**: Menor preço por item. **Valor global estimado:** R$ 504.000,00 (Quinhentos e quatro mil reais). **Edital**: Estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Contratos da Prefeitura, no endereço acima citado, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, ao preço de R$ 5,00 (cinco) reais **ou gratuitamente no site**: **www.piraquara.pr.gov.br**.

Piraquara, 08 de fevereiro de 2017.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:4B2E799C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO - SRP Nº. 04/2017

O MUNICÍPIO DE PIRAQUARA torna público, para conhecimento dos interessados, que a data de **abertura do pregão nº. 04/2017**, que tem por objeto contratação de empresa para aquisição de peças genuínas e/ou serviços gerais de mecânica, para a manutenção de veículos, máquinas, caminhões e equipamentos pertencentes à frota Municipal, de acordo com as especificações contidas no Termo de referência, **fica ADIADA para o dia 22/02/2017, às 09h00**, no mesmo local indicado inicialmente. **MOTIVO**: Esclarecimentos no edital que estarão à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara-PR, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, ou no site: www.piraquara.pr.gov.br.

Piraquara, 08 de fevereiro de 2017.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:4C2FAC94

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO N.º 5643/2017

DECRETO N.º 5643/2017
O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**
Nomear os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público, realizado através do Edital Nº. 057/2014 e com homologação através do Edital Nº. 117/2014, cumprindo as exigências legais.
FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO

Nome	Admissão
ANDRESSA REGINA DE OLIVEIRA BARROS	01/02/2017
VANESSA CLAUDINO DA SILVA SANTANA	01/02/2017

FUNÇÃO: AGENTE EDUCACIONAL

Nome	Admissão
LUCILENE MONTEIRO ARAUJO	01/02/2017
MEIRE ANE GASPARIN BUENO DEZONE	01/02/2017
SAMANTHA VIANA NASCIMENTO	01/02/2017

FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL

Nome	Admissão
FAGNER CEZAR MULLER	01/02/2017
LUCINÉIA APARECIDA DOS SANTOS	01/02/2017
SANDRA REGINA ZAGONEL	01/02/2017

FUNÇÃO: NUTRICIONISTA

Nome	Admissão
MÔNICA DOS SANTOS DIAS	01/02/2017

FUNÇÃO: PSICOLOGO

Nome	Admissão
ANA PAULA CANTELLI	01/02/2017

FUNÇÃO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Nome	Admissão
AMANDA BUDNIAK DIAS	01/02/2017
ANDERSON DE ROMA PORTEIRO DIAS	01/02/2017
ANGELA CAROLINE KRELING	01/02/2017
ÉRICA APARECIDA DA COSTA	01/02/2017
LICIUS OTÁVIO SANTANA DA SILVA	01/02/2017

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 01 de fevereiro de 2017.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:9522A731

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO N.º 5645/2017

DECRETO N.º 5645/2017
O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**
Nomear o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público, realizado através do Edital Nº. 057/2014 e com homologação através do Edital Nº. 117/2014, cumprindo as exigências legais.
FUNÇÃO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Nome	Admissão
JOCIANE DOS SANTOS	02/02/2017

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 02 de fevereiro de 2017.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:75CB5349

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº 5654/2017

O Prefeito Municipal de Piraquara, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR a servidora efetiva abaixo relacionada:

Nome	Matrícula	Cargo	Data	Motivo
Cassia Tosin	99230-6	Enfermeiro	03/02/2017	A Pedido

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, vigorando seus efeitos legais à respectiva data.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 03 de Fevereiro de 2017.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:0487E3AB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 03/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 68/2016
Considerando-se a informação da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO de que não acudiram credenciados ao certame em epígrafe, homologo a decisão que declarou **DESERTA** a licitação, modalidade Inexigibilidade n° 03/2016.

Pitangueiras – PR, 27 de janeiro de 2016.

ANTONIO EDSON KOLACHINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:726BF6F5

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2017

FUNDAMENTO LEGAL: Licitação, Lei n° 8.666/93 - **Modalidade:** Pregão Presencial para Registro de Preços nº 03/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – **CNPJ/MF:** 95.543.427/0001-42
CONTRATADA: Hernandes & Cia Ltda-ME – CNPJ/MF: 220.798.806/0001-84
OBJETO: Aquisição de aviamentos.
Valor: R$ 14.398,50 (quatorze mil trezentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).
08.002.0824400082.032 – 3.3.90.30.00.0000 – (1283) – Fonte: 000
08.002.0824400082.054 – 3.3.90.30.00.0000 – (1284) – Fonte: 733
VIGENCIA: 03/02/2017 à 02/02/2018
SIGNATÁRIOS: Antônio Edson Kolachinski e Audenir Aparecido Hernandes.
DATA DA ASSINATURA: 03/02/2017.

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:7B304264

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2017

FUNDAMENTO LEGAL: Licitação, Lei n° 8.666/93 - **Modalidade:** Pregão Presencial para Registro de Preços nº 03/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – **CNPJ/MF:** 95.543.427/0001-42
CONTRATADA: W.N. AVIAMENTOS EIRELI - ME – CNPJ/MF: 23.836.103/0001-91
OBJETO: Aquisição de aviamentos.
Valor: R$ 13.574,77 (treze mil quinhentos e setenta e quatro reais e setenta e sete centavos).
08.002.0824400082.032 – 3.3.90.30.00.0000 – (1283) – Fonte: 000
08.002.0824400082.054 – 3.3.90.30.00.0000 – (1284) – Fonte: 733
VIGENCIA: 03/02/2017 à 02/02/2018
SIGNATÁRIOS: Antônio Edson Kolachinski e Walter Kenji Nagão.
DATA DA ASSINATURA: 03/02/2017.

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:28254831

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2017

FUNDAMENTO LEGAL: Licitação, Lei n° 8.666/93 - **Modalidade:** Pregão Presencial para Registro de Preços nº 03/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – **CNPJ/MF:** 95.543.427/0001-42
CONTRATADA: LANARTE COM. DE ARMARINHOS LTDA - ME – CNPJ/MF: 12.828.163/0001-46
OBJETO: Aquisição de aviamentos.
Valor: R$ 10.819,00 (dez mil oitocentos e dezenove reais)
08.002.0824400082.032 – 3.3.90.30.00.0000 – (1283) – Fonte: 000
08.002.0824400082.054 – 3.3.90.30.00.0000 – (1284) – Fonte: 733
VIGENCIA: 03/02/2017 à 02/02/2018
SIGNATÁRIOS: Antônio Edson Kolachinski e Sergio Wataru Saruhashi.
DATA DA ASSINATURA: 03/02/2017.

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:9BEC0A66

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 006 -DESIGNA NEY JOSÉ DE BRITTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DECRETO Nº 006 de 08 de fevereiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o que dispõe a Lei n° 681, de 28/12/2001, que trata das Ações de Saneamento e Vigilância Sanitária no Município de Porto Amazonas;
Considerando o Termo de Compromisso de Gestão Municipal, firmada em 13/09/2007 e suas respectivas cláusulas,

DECRETA

Art. 1° Fica designado o empregado público municipal **NEY JOSÉ DE BRITTO,** brasileiro, solteiro**,** matrícula 152, CIRG nº961411-8 SSP-PR e inscrita no CPF sob nº 917.563.409-00 para responder pela Vigilância Sanitária do Município de Porto Amazonas – VISA Municipal, além das atribuições de seu cargo.

Art.2º Fica revogado o Decreto n° 013/2014.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 08 de fevereiro de 2017.

ANTONIO ALTAIR POLATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:3E54F7F6

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EDITAL 01/2017 - CONVOCA PROFESSOR PARA TURNO SUPLEMENTAR

Departamento Municipal de Educação e Cultura
email: demecpa@hotmail.com

EDITAL Nº 01/2017

A Diretora do Departamento de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 23 e seus parágrafos, combinado com o artigo 26, todos da Lei Municipal 848/2009, e:

CONSIDERANDO a necessidade de professores na Rede Municipal de Ensino para suprir os profissionais em Licença Médica, Licença Maternidade ou que foram exonerados a pedido (no caso de CMEI).

CONSIDERANDO a necessidade de professor com formação na área de Educação Especial para acompanhamento individual nessas áreas:

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os professores de rede municipal de ensino interessados em vagas de jornada em turno suplementar, para o turno matutino ou vespertino de acordo com a necessidade das Escolas cujas, professoras necessitarem de afastamento por motivo de licença médica, licença maternidade no período letivo de 2017.

Parágrafo único. Para atender o disposto no caput deste artigo as inscrições estarão abertas de 13/02/2017 a 15/02/2017, durante todo o expediente no DEMEC.

Art. 2º Convocar os professores da rede municipal de ensino que sejam portadores de formação em educação especial, para atendimento na Escola Municipal Benedita Vieira Iatzseki, período vespertino para o período de 20/02/2017 a 20/12/2017.

Parágrafo único. Para atender o disposto no caput deste artigo as inscrições estarão abertas de 13/02/2017 a 15/02/2017, durante todo o expediente no DEMEC.

Art. 3º O critério de classificação será:

I - Para Professor turno suplementar:

I-FORMAÇÃO	Magistério (nível médio)	1 ponto
	Curso Superior em Pedagogia ou outra Licenciatura	2 pontos
	Curso Pós –Graduação *Lato Sensu*	2 pontos
II- Tempo de Serviço	1(um) ponto por ano de serviço, sendo computado no máximo 05 (cinco) pontos	
III- Menor número de afastamentos	Professor com até 5 (cinco) dias de afastamentos (ininterruptos ou não) nos últimos 5 anos pontuará 05 (cinco) pontos. De 6 até 10 dias de afastamentos (ininterruptos ou não) nos últimos 5 anos pontuará 03 (três) pontos. Acima de 10 dias o professor que teve afastamentos de qualquer natureza, à exceção de Licenças Maternidade/Adoção e Férias não pontuará. (Resolução nº 113/17)	

II- Para Turno Suplementar Professor portador de formação em Educação Especial :

I-FORMAÇÃO	Magistério (ensino médio) com pós médio ou equivalente em Educação Especial	2 ponto
	Curso Superior em Pedagogia ou outra Licenciatura	2 pontos
	Curso Pós –Graduação Lato Sensu	1 pontos
II- Tempo de Serviço	1(um) ponto por ano de serviço, sendo computado no máximo 05 (cinco) pontos	
III- Menor número de afastamentos	Professor com até 5 (cinco) dias de afastamentos (ininterruptos ou não) nos últimos 5 anos pontuará 05 (cinco) pontos. De 6 até 10 dias de afastamentos (ininterruptos ou não) nos últimos 5 anos pontuará 03 (três) pontos. Acima de 10 dias o professor que teve afastamentos de qualquer natureza, à exceção de Licenças Maternidade/Adoção e Férias não pontuará.	

Art. 4º O critério de desempate será o seguinte:

I – O que tiver maior tempo de serviço na rede municipal de ensino;

II – Permanecendo o empate, o mais idoso.

Porto Amazonas, 08 de fevereiro de 2017

ARIÉTE GARRET CURY
Diretora
DEMEC

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:8BC13938

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3/2017

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE DE PRADO FERREIRA
CNPJ – 01.755.525/0001-08

CONTRATADA: SENGECON ENGENHARIA E CONSULTORIA S/S LTDA
CNPJ – 09.432.237/0001-16

OBJETO: Prestação de Serviços de consultoria, técnica e Assessoramento em Engenharia Sanitária na Área de Abastecimento de Água e Coleta e Disposição Final de Esgoto Domiciliares.

VALOR: R$ 7.920,00 (Sete Mil e Novecentos e Vinte Reais)

Prado Ferreira – PR, 25 de Janeiro de 2017

SÉRGIO BARBOSA
Diretor do SAMAE

PEDRO ALCIR URNAU
Sócio Gerente

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:9BB95B5F

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2017

CONTRATANTE: *SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO*
CNPJ*: 01.755.525/0001-08*
CONTRATADA*: SINOPSYS CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA.*
CNPJ*: 82.320.102/0008-59*
OBJETO: ***1*** Contratação de empresa especializada para atualização e manutenção do portal da Transparência em atendimento a A Lei Complementar 131, de 27 de maio de 2009.
2. DETALHAMENTO DO OBJETO
2.1. Os serviços previstos neste projeto irão contemplar manutenção corretiva, manutenção adaptativa e manutenção preventiva, assim definidas:
Manutenção corretiva - Alterações para correção de defeitos ou comportamentos inadequados que causem problemas de uso ou funcionamento, sem inserção de novas funcionalidades.
Manutenção adaptativa - Adaptações por mudanças externas (negócio, legislação, ambiente operacional) sem inserção de novas funcionalidades.
Manutenção evolutiva – Evolução com a inclusão de novas características ou funcionalidades.
Manutenção preventiva - Reengenharia de software visando melhoria de desempenho através da otimização de códigos ou recursos que facilitem futuras correções, adaptações ou evoluções, devendo-se levar em conta as normas de acessibilidade E-Gov.
2.2. Planejamento do portal
- Diagnosticar e elaborar o planejamento para o desenvolvimento dos portais e sítios objeto deste projeto básico;
2.3. Concepção do portal.
Formular *briefings*, relatórios, estudos e sugestão de tecnologias e metodologia de desenvolvimento, análise e definição de matrizes de conteúdo, definição da arquitetura da informação e *design* da interface.
2.4. Desenvolvimento do portal
O desenvolvimento do portal, no que diz respeito à comunicação, consiste em:
- Produzir, estruturar e hierarquizar conteúdos e funcionalidades;
- Desenvolver arquitetura da informação;
- Desenvolver *design*;
- Desenvolver ferramentas para importação de dados da entidade (dos seus sistemas informatizados de gestão pública) para o portal, dados esses que atenda a lei 131/2009.
2.5. Implementação do portal
- Aplicar testes de usabilidade, navegabilidade e acessibilidade compatível com os critérios de avaliação da entidade.
- Aplicar testes dos componentes da interface nos navegadores-padrão;
- Supervisionar o desempenho do portal em ambiente de produção e elaborar rotinas de produção;
- Desenvolver e implantar ferramenta que permita a integração entre o sistema da entidade e o Portal da Transparência.
2.6. Atualização corretiva/evolutiva
- Fazer alterações para correção de conteúdos ou outras correções advindas do uso ou do funcionamento, incluindo adaptações por fatores externos;
- Incluir características, conteúdos e/ou funcionalidades necessários aos funcionamentos dos portais;
- Aplicar testes sistemáticos;
- Realizar análise permanente para identificar deficiências ou não-conformidades; formulários; funcionalidades; usabilidade; acessibilidade e outros;
2.7 Capacitação
Capacitar os servidores da entidade na utilização de ferramentas que alimentarão o site.
Valores:

Descrição	Qtde	Valor unitário	Valor total
Custo mensal para atualizar e hospedar os dados	12	442,00	5.304,00
Valor total			5.304,00

PRADO FERREIRA. 25 de janeiro de 2017.

SERGIO BARBOSA
Diretor do SAMAE

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:ED686128

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE QUITANDINHA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2017
PARTES: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quitandinha- Pr e AMX Consultoria de Investimentos Ltda..
OBJETO: Prestação de Serviços de Assessoria Financeira.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 dias
VALOR TOTAL: R$ 6.420,00 (Seis mil quatrocentos e vinte reais)
DATA DA ASSINATURA: 01 de Fevereiro de 2017

Publicado por:
Rosangela Iargas Matoso
Código Identificador:973D124F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 57/2017
A Prefeita do Município de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Art. 35, Inciso V, da Lei 419 de 10 de fevereiro de 1998, da Lei Protocolo nº. 20187, de 30/01/2017,
RESOLVE
Art. 1º. Declarar vacância de 01 (um) dos cargos de Técnico em Enfermagem "A", do quadro de servidores públicos deste Município, em razão da aposentadoria concedida a servidora MARLY TEREZINHA DRANKA FIGURA, RG nº. 4.397.889-6/PR.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 01 de fevereiro de 2017.
Gabinete da Prefeita

MARIA JÚLIA SOCEK WOJCIK
Prefeita Municipal

EVA DAS NEVES ZEPECHOUKA SOCEK
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:F91C6A8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 56/2017
A Prefeita do Município de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Art. 35, Inciso V, da Lei 419 de 10 de fevereiro de 1998, da Lei Protocolo nº. 20204, de 01/02/2017,
RESOLVE
Art. 1º. Declarar vacância de 01 (um) dos cargos de Professor, do quadro de servidores públicos deste Município, em razão da aposentadoria concedida a servidora SUELI TERESINHA RIBEIRO, RG nº. 5.079.161-0/PR.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 01 de fevereiro de 2017.
Gabinete da Prefeita

MARIA JÚLIA SOCEK WOJCIK
Prefeita Municipal

EVA DAS NEVES ZEPECHOUKA SOCEK
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:41088B09

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017

O Município de Rancho Alegre D'Oeste - PR, comunica aos interessados, que fará realizar ás 09h00min do dia 23 de Fevereiro de 2.017, Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** - Tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando á Aquisição de Materiais de Consumo, Higiene, Limpeza, Copa e Cozinha, para atender aos departamentos da Administração Municipal por um período de 12 (Doze) Meses, conforme descrições no Termo de Referência Anexo I do Edital.
DATA DA ABERTURA: 23 de Fevereiro de 2.017 às 09h00min.
LOCAL: Setor de Licitações Prefeitura Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Avenida Paraná nº 530 – Centro CEP: 87.395-000.
INFORMAÇÕES: O Edital e seus respectivos modelos, anexos, poderão ser adquiridos no endereço acima mencionada no horário comercial ou e-mail licita.rancho@hotmail.com das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h30min. Informações dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Departamento de Licitações no endereço acima mencionado, pelo telefone (44 – 35561186).

Rancho Alegre D'Oeste - PR, 08 de Fevereiro de 2.017.

SUELI BATISTA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Sueli Batista Alves
Código Identificador:99B55D78

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017

O Município de Rancho Alegre D'Oeste - PR, através da Secretaria de Saúde comunica aos interessados, que fará realizar ás 09h30min do dia 24 de Fevereiro de 2.017, Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** - Tipo Menor preço, objetivando Contratação de Empresa especializada para os Serviços de Transporte, Hospedagem e Alimentação de Pacientes encaminhados a Curitiba para tratamento de Saúde, pelo Departamento de Saúde Município de Rancho Alegre D'Oeste – PR, por um período de 12 (Doze) Meses.
DATA DA ABERTURA: 24 de Fevereiro de 2.017 às 09h30min.
LOCAL: Setor de Licitações Prefeitura Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Avenida Paraná nº 530 – Centro CEP: 87.395-000.
INFORMAÇÕES: O Edital e seus respectivos modelos, anexos, poderá ser adquirido no endereço acima mencionada no horário comercial das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h30min ou e-mail licita.rancho@hotmail.com Informações dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Departamento de Licitações no endereço acima mencionado pelo telefone (44 – 35561186) .

Rancho Alegre D'Oeste - PR, 08 de Fevereiro de 2.017.

SUELI BATISTA ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Sueli Batista Alves
Código Identificador:64CF380B

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2.017

O Município de Rancho Alegre D'Oeste - PR comunica aos interessados que fará realizar ás 14h00min do dia 24 de Fevereiro de 2.017, Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIA**L - Tipo Menor preço por Item, referente à Aquisição e instalação de 04 (Quatro) Climatizadores de Ar a serem instalados no Salão de Eventos "TIO ZITO", localizada no Parque de Exposição "DONATO CENIZ" em atendimento ao Departamento de Administração Municipal de Rancho Alegre D'Oeste – PR.
DATA DA ABERTURA: 24 de Fevereiro de 2.017 às 14h00min.
LOCAL: Setor de Licitações Prefeitura Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Avenida Paraná nº 530 – Centro CEP: 87.395-000.
INFORMAÇÕES: O Edital e seus respectivos modelos, anexos, poderão ser adquiridos no endereço acima mencionada no horário comercial das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h30min ou através do e-mail licita.rancho@hotmail.com maiores informações dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Departamento de Licitações no endereço acima mencionado pelo telefone (44 – 35561186).

Rancho Alegre D'Oeste - PR, 08 de Fevereiro de 2.017

SUELI BATISTA ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Sueli Batista Alves
Código Identificador:EF2E607E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA POR LIMITE Nº 002/2017

Em análise ao processo de **Dispensa de Licitação nº 002/2017**, de 07 de fevereiro de 2017, atendendo solicitação da **Secretaria Municipal de Finanças**, no uso de suas atribuições o **Sr. Lessir Canan Bortoli** Prefeito Municipal de Renascença – Pr, **RATIFICA** o procedimento com amparo na Lei nº 8.666/93, em seu artigo 24 Inciso II.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: Imediato.

VALOR DO CONTRATO – R$ 2.622,00 (dois mil seiscentos e vinte e dois reais)**.**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 1.900 CARNÊS PARA RECOLHIMENTO DO IPTU REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2017.**

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se tal contratação, baseando-se no disposto no artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

CONTRATADO: COPEC MANUTENÇÃO E SERVIÇO DE COPIAS LTDA**,** localizada na Av Santos Dumont, 731 – Santo Antonio – Joinville, Santa Catarina, inscrita no CNPJ nº 05.245.738/0001-32.

CONTRATANTE: Município de Renascença - Paraná.

Renascença – PR, 08 de fevereiro de 2017.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Krug
Código Identificador:B428A97F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 050 DE 6 DE FEVEREIRO DE 2017

Designa a servidora efetiva Oneide Arisi Karkling como responsável pela Contabilidade do Município de Renascença e do Fundo de Aposentadoria e Pensões – FAPEN.

LESSIR CANAN BORTOLI, Prefeito Municipal de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art 1º. Designar **Oneide Arisi Karkling**, portadora do R.G. nº 3.975.734-6/PR, inscrita no CPF sob o nº 589.425.059-53, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Técnico em Contabilidade**, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, matrícula 825-7, para responder pela Contabilidade do Município de Renascença e do Fundo de Aposentadoria e Pensões – FAPEN, sem ônus para o Fundo.

Art. 2º Revoga-se aas disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor produzindo efeitos retroativos à data de 02 de janeiro de 2017.

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, 56º ano de Emancipação.

Publicado por:
Maria Noemi Loro
Código Identificador:564C734F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 01/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 01/2017

EDSON PAULO KLEMBA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Rio Azul, Paraná, no uso de suas atribuições legais, cumpridos os termos do Artigo 16, do Regimento Interno da Câmara Municipal e, tendo sido acolhida sem objeções a composição dada às Comissões Permanentes para o biênio 2017-2018, HOMOLOGO a sua composição e a torna pública para que surtam os efeitos legais:

Comissão de Constituição, Justiça e Redação;
Presidente Vereador Sérgio Mazur
Secretário Vereador André Dusanoski
Membro Vereador Zerico José Nepomuceno

Comissão de Finanças, Orçamento e Contas;
Presidente Vereador Leandro Jasinski
Secretário Vereador Jair Boni
Membro Vereador Cesar Martins dos Santos

Comissão de Educação, Saúde, Esportes, Cultura, Turismo e Assistência Social;
Presidente Vereadora Maria da Conceição Burko
Secretário Vereador Valdir Siqueira
Membro Vereador Zerico José Nepomuceno

Comissão de Obras, Serviço Público, Desenvolvimento Urbano, Indústria e Comércio;
Presidente Vereador Jair Boni
Secretário Vereadora Maria da Conceição Burko
Membro Vereador Valdir Siqueira

Comissão de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.
Presidente Vereador André Dusanoski
Secretário Vereador Cesar Martins dos Santos
Membro Vereador Leandro Jasinski

Plenário Vereador professor Eloy Pissaia Em Rio Azul/Pr, 07 de fevereiro de 2017.

ASSINA:EDSON PAULO KLEMBA
Presidente

Publicado por:
José Augusto Gueltes
Código Identificador:5371BDAA

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 02/2017

EDSON PAULO KLEMBA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Rio Azul, Paraná, no uso de suas atribuições legais, cumpridos os termos do Artigo 38, do Regimento Interno da Câmara Municipal e observado o princípio da proporcionalidade partidária, HOMOLOGO a seguinte composição do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar para o biênio 2017-2018:

- **Presidente** - Vereador André Dusanoski
- **Secretária**/Relatora - Vereadora Maria da Conceição Burko
- **Membro** - Vereador Zerico José Nepomuceno
- **Membro** - Vereador Jair Boni

Plenário Vereador professor Eloy Pissaia Em Rio Azul/Pr, 07 de fevereiro de 2017.

assina: Edson Paulo Klemba
Presidente

Publicado por:
José Augusto Gueltes
Código Identificador:E496392C

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 02/2017

PORTARIA Nº 02/2016 De 07 de fevereiro de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, em especial o contido no Artigo 16, inciso IV, alínea "e", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná,

Resolve:

Art. 1º Designar o vereador Leandro Jasinski, Vice-Presidente, para atuar na qualidade de Corregedor da Câmara Municipal de Rio Azul/Pr, durante o mandato da atual Mesa Diretora.

Parágrafo Único O designado Corregedor deve auxiliar na manutenção do decoro, da ordem e da disciplina, apurando qualquer fato relativo ao exercício do mandato, em defesa da dignidade parlamentar e institucional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE!
CUMPRA-SE!
PUBLIQUE-SE!

Gabinete da Presidência do Legislativo Municipal, Em Rio Azul, 07 de fevereiro de 2017.

ASSINA:EDSON PAULO KLEMBA
Vereador Presidente

Publicado por:
José Augusto Guelte s
Código Identificador:70C79FFB

RECURSOS HUMANOS
ERRATA PORTARIA Nº 035/2017

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ
No dia 24/01/2017. Edição 1177 – Código identificador: 3BBE104E.
Onde consta:
Meses: 05 (cinco) meses
LEIA-SE: 07 (sete) meses e 05 (cinco) dias.

Publicado por:
Marina Woichik Veronez
Código Identificador:C762FE6F

RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 056/2017

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear, **SOELI CONCEIÇÃO IVANCHESKI ROIKO**, para o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, 40 (quarenta) horas/semanais, Nível A, referência 01, habilitada em Concurso Público nº 01/2015 – Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 08 de fevereiro de 2017.

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marina Woichik Veronez
Código Identificador:3AAFFBE8

RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 057/2017

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear, **VALDIRENE BOSCARDIN LIMA FRANCO**, para o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, 40 (quarenta) horas/semanais, Nível A, referência 01, habilitada em Concurso Público nº 01/2015 – Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 08 de fevereiro de 2017.

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marina Woichik Veronez
Código Identificador:D000DDD3

RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 058/2017

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear, **RICARDO VANDERLEI DE ANDRADE**, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Departamento de Obras, lotado na Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos, Símbolo C-3.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 08 de fevereiro de 2017.

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marina Woichik Veronez
Código Identificador:B5952EC9

RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 059/2017

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear, **JOÃO BATISTA DE ANDRADE JUNIOR**, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Departamento de Serviços Urbanos, lotado na Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos, Símbolo C-3.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 08 de fevereiro de 2017.

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marina Woichik Veronez
Código Identificador:1ACF7FC7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

ROLÂNDIA PREVIDÊNCIA
DECRETO – Nº 10 /2017 – RP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI e considerando o Processo n° 10.912 / 2014 de Aposentadoria do (a) servidor (a) LAERCIO OLINTO ALVES

RESOLVE:

Art.1º - Fica retificado o Decreto 3.708/15-RH de Aposentadoria do servidor LAERCIO OLINTO ALVES brasileiro, servidor Público Municipal da Prefeitura Municipal de Rolândia, ocupante do cargo efetivo de Agente de Gestão Municipal A –AGM-A-REF. 04 conforme quadro de cargos, portador do RG 1.941.763-8 SSP-PR e inscrito no CPF nº 424.154.209-30, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos Aposentadoria Voluntária por Idade, com Proventos Proporcionais, sem Paridade, com fundamento no artigo 40,§ 1º,III, "b" da Constituição Federal, a partir de 03 de Março de 2015.

Art.2º - Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor constante na planilha de proventos no valor de R$ 431,77 (quatrocentos e trinta e um reais e setenta e sete centavos).

Art.3º - Para efeito de recebimento, por força do § 3°, do artigo 39, c/c artigo 7°, inciso VII da constituição federal, deverá ser pago o valor correspondente a R$ 827,40 (oitocentos e vinte e sete reais e quarenta centavos), na forma da lei n° 055/2011, artigo 65.

Art.4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da data de 02 de Março de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 08 de Fevereiro de 2017.

ELUIZA MESSIANO BETTEGA
Diretora Presidente do Rolândia Previdência

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eluiza Messiano Bettega
Código Identificador:A0C94D4F

SECRETARIA GERAL
ADITAMENTO DO TERMO DE COOPERAÇÃO DE 26/09/2013

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

Pelo presente instrumento de direito, nesta e na melhor forma, de um lado o **PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA - PR**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 76.288.760/0001-08, com sede na Av. Presidente Bernardes, nº 809, CEP: 86.600-000, em Rolândia-PR, adiante designado simplesmente **MUNICÍPIO**.

Do outro lado a **DB1 GLOBAL SOFTWARE S/A.**, atual denominação de DB1 Informática Ltda, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 04.204.018/0001-66, com sede à Avenida Advogado Horácio Racanello Filho, nº 5410, CEP 87.020-035, em Maringá/PR, neste ato representada por seus representantes legais, infra firmados, adiante designada simplesmente **DB1**.
Tem entre si justo e avençado o presente Aditamento do Termo de Cooperação Técnica de 26/09/2013, a ser regido pelas normas do Código Civil Brasileiro em conjunto com a Lei nº 9.609/98 (Proteção da Propriedade Intelectual do Software) e Lei nº 9.610/98 (Proteção dos Direitos Autorais) e demais legislação aplicável à espécie e pelas cláusulas e condições adiante descritas.
CONSIDERANDO QUE, em 26/09/2013, as partes firmaram o Termo de Cooperação Técnica, cujo objeto é a cessão dos direitos de uso, serviços de instalação e de suporte técnico operacional do sistema de Gestão de Margem Consignável com Desconto em Folha de Pagamento, denominado "Consignet".
CONSIDERANDO QUE as partes desejam aditar a cláusula 10ª, para alteração do prazo de vigência do contrato.
As Partes resolvem entre si celebrar o presente Termo de Aditamento ("Aditamento"), que será regido pelas cláusulas e disposições a seguir.
CLÁUSULA PRIMEIRA: De acordo com a cláusula 10ª (Do Prazo) do Termo de Cooperação, o prazo de vigência do mesmo terminaria em 26/09/2016, portanto, as PARTES deliberam, em comum acordo, o que abaixo segue:
ALTERAR O PRAZO FINAL DO TERMO DE COOPERAÇÃO PARA 26/09/2019.
As partes concordam que a cláusula 10ª passa a vigorar com o seguinte texto: O prazo de eficácia deste Termo será prorrogado automaticamente, por iguais períodos de 36 (trinta e seis) meses, caso o sistema continue em utilização pelo **MUNICÍPIO**.
CLÁUSULA SEGUNDA: As **PARTES** concordam que não ocorrerão, por meio do presente instrumento, alterações de natureza técnicas e comerciais com relação ao Termo de Cooperação ora prorrogado, sendo que tais condições prevalecem, portanto, inalteradas para o novo período ora contratado.
CLÁUSULA TERCEIRA. As Partes ratificam expressamente todos os demais termos e condições do Termo de Cooperação, que deverão ser, a partir desta data, lidos e interpretados de acordo com o disposto neste Aditamento.
CLÁUSULA QUARTA. O presente Aditamento será regido pelas leis da República Federativa do Brasil e interpretado de acordo com suas disposições, ratificando as Partes a eleição do Foro previsto no contrato como competente para dirimir quaisquer questionamentos referentes ao Contrato ou a este Aditamento.
A **DB1** e o **Município** declaram que leram, compreenderam e aceitaram todos os termos do presente aditamento e por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Maringá, 30 de Janeiro de 2017.

DB1 Global Software S/A
ALEXANDRE DE SOUZA DONÁ

Município de Rolândia/PR

ROBERTO FERNANDES NEGRÃO
Vice-Prefeito

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:DA223EA3

SECRETARIA GERAL
DECRETO Nº 8.445, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

SÚMULA Abre Crédito Adicional – Superávit Financeiro de Recursos Vinculados na quantia de R$ 173.339,45 para reforço de dotações da Secretaria Municipal de Assistência Social e altera o cronograma de Execução Mensal de Desembolso para Exercício Financeiro de 2017, previsto no Decreto nº 8422, de 02 de Janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e de conformidade com o disposto nos §1º e 2º do art. 9º e art.13º da Lei 3.790/2016 de 19/12/2016 – Lei Orçamentária Anual – LOA/2017.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 173.339,45 (cento e setenta e três mil, trezentos e trinta e nove reais e quarenta e cinco centavos),** para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3.790/2016 de 19/12/2016, conforme abaixo especificado:

Programa de Trabalho	Dotação	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
10.13.28.846.00000.012	5882	3.3.20.93	793	173.339,45
TOTAL				**173.339,45**

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, o valor de **R$ 173.339,45 (cento e setenta e três mil, trezentos e trinta e nove reais e quarenta e cinco centavos),** utilizar-se-á os recursos proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial de exercício anterior na fonte de recursos: 793.

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2017, previsto no Decreto nº 8422, de 02 de Janeiro de 2017, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos no valor de **R$ 173.339,45 (cento e setenta e três mil, trezentos e trinta e nove reais e quarenta e cinco centavos),**conforme a seguir especificados:

Órgão /Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
10.13	3.3	793	Fevereiro	173.339,45
TOTAL				**173.339,45**

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 08 de Fevereiro de 2017.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

FRANCISCO RAMOS VASQUES FILHO
Secretário Municipal de Finanças

CÁSSIA PUZZI
Diretora Contábil

Publicado por:
Ana Paula Poiatti
Código Identificador:9D90F45E

SECRETARIA GERAL
DECRETO Nº 8.446, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

DECRETO Nº 8.446, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

SÚMULA Abre Crédito Adicional - Suplementar na quantia de R$ 2.396,38 para reforço de dotações da Secretaria Municipal de Assistência Social e altera o cronograma de Execução Mensal de Desembolso para Exercício Financeiro de 2017, previsto no Decreto nº 8422, de 02 de Janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e de conformidade com o disposto artigo 8º, parágrafo único, da Lei 3.790/2016 de 19/12/2016 – Lei Orçamentária Anual – LOA/2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 2.396,38 (dois mil,trezentos e noventa e seis reais e trinta e oito centavos),** para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3.790/2016 de 19/12/2016, conforme abaixo especificado:

Programa de Trabalho	Dotação	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
10.13.28.846.00000.012	5882	3.3.20.93	793	2.396,38
TOTAL				**2.396,38**

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, o valor de **R$ 2.396,38 (dois mil, trezentos e noventa e seis reais e trinta e oito centavos),** fica cancelada parcial ou total as dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3.790/2016 de 19/12/2016, conforme abaixo especificado:

Programa de Trabalho	Dotação	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
10.13.08.241.00102.055	3766	4.4.90.51	793	2.396,38
TOTAL				**2.396,38**

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2016, previsto no Decreto nº 8422, de 02 de Janeiro de 2017, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos no valor de **R$ 2.396,38 (dois mil, trezentos e noventa e seis reais e trinta e oito centavos),**conforme a seguir especificados:

Órgão /Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Acréscimo
10.13	3.3	793	Fevereiro	2.396,38
TOTAL				**2.396,38**

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos do mês a seguir especificado:

Órgão /Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Redução
10.13	4.4	793	Fevereiro	2.396,38
TOTAL				**2.396,38**

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 08 de Fevereiro de 2017.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

FRANCISCO RAMOS VASQUES FILHO
Secretário Municipal de Finanças

CÁSSIA PUZZI
Diretora Contábil

Publicado por:
Ana Paula Poiatti
Código Identificador:0806BE09

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
QUARTO ADITIVO DO CONTRATO Nº 035/2016

Referente À Tomada de Preços Nº 001/2016

Que entre si fazem de um lado, **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 76.288.760/0001-08, com sede à Avenida Presidente Bernardes, nº 809, na cidade de Rolândia – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Luiz Francisconi Neto**, residente edomiciliado na Rua Estilac Leal, nº 893, Centro, na cidade de Rolândia – PR, portador da Cédula de Identidade nº 3.504.473-6, inscrito no CPF/MF sob o nº 673.786.849-53, doravante apenas designado **Contratante**, e de outro lado a empresa **J.A. PEREIRA – CONSTRUÇÃO CIVIL – ME**, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ/MF sob nº 19.687.137/0001-94, estabelecida no Sítio Dois Irmãos, s/n, Patrimônio Selva, na cidade de Londrina – PR, neste ato legalmente representada pelo Senhor **JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA**, portador do RG nº 7.565.860-5 SSP-PR, inscrito no CPF sob o nº 005.721.919-28, residente e domiciliado no Sítio Dois Irmãos, s/n, Patrimônio Selva, na cidade de Londrina – PR, doravante designada como **Contratada**, ajustam e outorgam o presente **Contrato**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – DO PRAZO
Fica aditivada a cláusula segunda e terceira, do prazo de vigência e execução, estendendo-se os mesmos por mais 30 (trinta) dias com início em **31/01/2017** e término em **02/03/2017**.

CLÁUSULA SEGUNDA
Para assegurar a execução do objeto definido no contrato original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais cláusulas e condições estabelecidas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, em 27 de Janeiro de 2017.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Contratante

J.A. PEREIRA – CONSTRUÇÃO CIVIL - ME
Contratada

Testemunhas:

_____
FRANCISCO RAMOS VASQUES FILHO
Secretário Municipal de Compras, Licitação e Patrimônio Interino

_____
CATARINA MARIA SCHAUFF ZANETTI
Secretária Municipal de Planejamento Interina

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:54F4EFD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
SÉTIMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 014/2015

Ref.: Tomada de Preço nº 025/2014

Que entre si fazem, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia - Pr, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **LUIZ FRANCISCONI NETO**, casado, portador do RG nº 3.504.473-6/SSP-PR e sob o CPF nº 673.786.849-53, residente e domiciliado na Rua Estilac Leal, nº 893, Centro, doravante apenas designado **CONTRATANTE,** e de outro lado a empresa **ENGENHO EMPREITEIRA LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ/MF sob nº 04.210.152/0001-70, estabelecida na Rua Rio Paraná, nº 851, Jardim São Caetano, na cidade de Cambé – PR, CEP 86185-300, Fone: (43) 3251-6560, neste ato legalmente

representada pelo Senhor **Manoel Cícero dos Santos**, portador do RG nº 3.075.270-8, inscrito no CPF sob o nº 366.627.129-49, residente e domiciliado a Rua Rio Negro, nº 348, Jardim Santo Amaro, na cidade de Cambé – PR, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, nos termos do Artigo 65 da Lei 8.666/93, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Fica aditivada a cláusula segunda e terceira, da vigência e da execução, prorrogando-os por mais 03(três) meses, com inicio em 23/12/2016 e termino em 22/03/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA
Para assegurar a execução do objeto definido no contrato original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais cláusulas e condições estabelecidas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 22 de dezembro de 2016.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Contratante

ENGENHO EMPREITEIRA LTDA - ME
Contratada

Testemunhas:

_____
MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI
Secretária Municipal de Compras, Licitação e Patrimônio

_____
DARIO LUIZ CAMPIOLO
Secretário Municipal de Planejamento

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:B252B01F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL

- RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DO 3º QUADRIMESTRE – 2016

- RELATÓRIO DAS AÇÕES DO 3º QUADRIMESTRE DE 2016 E RELATÓRIO ANUAL DE 2016 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONVITE

O Exmo. Sr. Jarbas Carnelossi DD. Prefeito Municipal **CONVIDA** Vossa Senhoria para participar da Audiência Pública que será realizada às 09h00min. do dia 21 defevereiro de 2017 na Câmara Municipal de Santa Amélia, onde serão apresentados os resultados do Relatório de Gestão Fiscal do 3º Quadrimestre de 2016 conforme § 4º, Art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000, Relatório das Ações do 3º Quadrimestre e Relatório Anual do Exercício de 2016 da Secretaria Municipal da Saúde.

Santa Amélia,08de fevereiro de 2017.

JARBAS CARNELOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Augusto Mossato
Código Identificador:44F98D6A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 044/2017

JARBAS CARNELOSSI , Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e ainda amparado pelo art. 61 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** a partir do dia 10 de fevereiro de 2017, ao Servidor Público Municipal **ODILON CAMPOS SILVEIRA FILHO,** matrícula 1311, ocupante do cargo de Provimento efetivo de **CONTADOR**, **LICENÇA-PRÊMIO** de 06 (seis) meses, correspondente ao 1º período aquisitivo de serviços prestados a esta Prefeitura referente a 01/10/1993 a 01/10/ 2003.

Art. 2º O servidor deverá retornar as atividades normais no dia 10 de agosto de 2017.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Amélia – PR, 08 de fevereiro de 2017.

JARBAS CARNELOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei Diniz da Luz
Código Identificador:AD9D8D74

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 036/2017

Declara Fracassado o Processo Licitatório e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e considerando o Resultado Final e Parecer do Pregoeiro e equipe de apoio.

DECRETA

Art. 1º FRACASSADO por este executivo, conforme julgamento proferido pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nomeada pela Portaria 020/2017 de 11/01/2017, o Processo Licitatório da Modalidade **Pregão nº 07/2017**, uma vez que, o Pregoeiro declarou inexequibilidade de preços de ambas as empresas, considerando que os mesmos estavam muito abaixo da média praticada no mercado.
Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 08 de Janeiro de 2017.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:F469E37F

EXECUTIVO MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2017

O Município de Santa Lúcia, inscrito no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, comunica que realizará licitação, na modalidade

Pregão Presencial para Registro de Preços do tipo **Menor Preço Por lote**, objetivando **SERVIÇO DE COLETA/DESCARTE DE LIXO HOSPITALAR/INFECTANTE (CLASSE A-B-E):** Contratação de empresa especializada para prestação de Serviço de coleta/descarte de lixo hospitalar/infectante (Classe A-B e E), para recolhimento e descarte desse material produzido pela Unidade Básica de Saúde do Município de Santa Lúcia, de forma parcelada, de acordo com as necessidades do Município, no **valor máximo de R$ 41.430,00 (Quarenta e Um Mil, Quatrocentos e Trinta Reais),** por um período de **365 Dias,** conforme especificações constantes do presente edital.

A sessão de processamento do presente Processo Licitatório **Pregão** será realizada na Sede da Prefeitura do Município de Santa Lúcia, localizada na Avenida do Rosário, nº 228, centro, Município de Santa Lúcia - Pr., cep 85.795-000, Sala de Reuniões, no **dia 21 de fevereiro de 2017, às 09:00 horas,** e será processada/regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar (Federal) 123/2006 , de 14/12/2006 e alterações posteriores, Lei Complementar (federal) nº 147, de 07 de agosto de 2014, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

O Edital e seus Anexos podem ser obtidos no Departamento de Licitações e Contratos, localizado na Avenida do Rosário, 228, Paço Municipal - CEP: 85795000 - Bairro: Centro, Cidade/UF: Santa Lúcia/PR, das 07:45h00 às 12h00 horas e das 13h15 às 17h00, nos dias úteis, e no *site* do Município - www.santalucia.pr.gov.br, no *link* - Licitações, bem como solicitado pelo e-mail: compras@santalucia.pr.gov.br. Em caso de dúvidas, fone (45) 3288-1144.

Santa Lúcia-Pr, 07 de fevereiro de 2017.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito

LUIZ RODRIGO BOCCA
Pregoeiro

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:FE6B5D88

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 006/2017 PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2017 CONTRATO 008/2017

Contratante: MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU.
Objeto: contratação de órgão oficial de imprensa para que mantenha jornal impresso com circulação diária de no mínimo 06 (seis) dias por semana no Município de São Pedro do Iguaçu e Região Oeste do Paraná publicação de Leis, Decretos, Portarias, Editais e outros atos administrativos de publicação obrigatória, conforme especificações do termo de referência.
Vigência: 12 meses.
Dotação Orçamentária: Recursos Próprios, na natureza de despesa 3.3.90.39.00, através do bloqueio orçamentário n° 088/2017.
Contratado: JORNAL DO OESTE LTDA – EPP.
Valor Global do Contrato: R$ 53.550,00 (cinquenta e três mil quinhentos e cinquenta reais).

Publicado por:
Renata de Lima Barbosa
Código Identificador:60594F53

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 005/2017 PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2017

Contratante: MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU.
Objeto: futuras aquisições de pneus, protetores e câmaras de ar para a frota municipal de veículos e maquinários, conforme especificações do termo de referência.
Vigência: 12 meses.
Dotação Orçamentária: Recursos Próprios, Livres, FNS, FNAS e demais Transferências Estaduais e Federais, na natureza de despesa 3.3.90.30.00, através dos bloqueios orçamentários 071 a 087/2017.

CONTRATO 006/2017
Contratado: A. A. SANTOS PNEUS - EPP.
Valor Global do Contrato: R$ 102.252,00 (cento e dois mil cento e cinquenta reais).
CONTRATO 007/2017
Contratado: JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA - EPP.
Valor Global do Contrato: R$ 51.344,00 (cinquenta e um mil trezentos e quarenta e quatro reais)

Publicado por:
Renata de Lima Barbosa
Código Identificador:F4B22101

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 004/2017 PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2017

Contratante: MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU.
Objeto: futuras prestações de serviços de borracharia e lavagem para a Frota Municipal, conforme especificações do termo de referência.
Vigência: 12 meses.
Dotação Orçamentária: Recursos Próprios, Livres, FNS, FNAS e demais Transferências Estaduais e Federais, na natureza de despesa 3.3.90.39.00, através dos bloqueios orçamentários 053 a 070/2017.

CONTRATO 002/2017
Contratado: SILMAR ALVES DA SILVA 04045523947.
Valor Global do Contrato: R$ 10.257,50 (dez mil duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)
CONTRATO 003/2017
Contratado: JEOVANE DA SILVA SANTOS 07855267905.
Valor Global do Contrato: R$ 15.743,00 (quinze mil setecentos e quarenta e três reais)
CONTRATO 004/2017
Contratado: NELTON RITTER 01865888958.
Valor Global do Contrato: R$ 10.065,74 (dez mil e sessenta e cinco reais e setenta e quatro centavos)
CONTRATO 005/2017
Contratado: ASSOCIAÇÃO VILAS BÔAS – Entidade sem fins lucrativos.
Valor Global do Contrato: R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

Publicado por:
Renata de Lima Barbosa
Código Identificador:F70F2C93

GABINETE PREFEITO
RETIFICAÇÃO

No Decreto 009/2017, publicado no dia 08 de fevereiro de 2017, no Diário Eletrônico, página 109, Edição 1188, onde lê-se:
"**DECRETO Nº 009, de 07 de janeiro de 2017**"
Leia-se:
"**DECRETO Nº 009, de 07 de fevereiro de 2017**".

São Pedro do Iguaçu, 08 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO DANTAS DE SOUZA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Pereira de Souza
Código Identificador:F170F5FD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 041/2017

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com o Decreto Municipal nº 003/2017 de 03/01/2017,

R E S O L V E

Art. 1º - Convocar a Servidora, Srª Valéria de Matos Pinto, Professora do Quadro de Servidores Público Municipal, para prestar serviços em **Jornada Suplementar,** no Centro Municipal de Educação Infantil Helena Maciel de Melo, cumprindo as atribuições da função de docência estabelecidas no Decreto Municipal nº 003/2017 de 03/01/2017.
Art. 2º - Conceder a remuneração da ampliação da jornada, conforme Art. 3º do Decreto Municipal nº 003/2017.
Art. 3º - A Jornada Suplementar acima referenciada extingue-se automaticamente pelo decurso de seu prazo de exercício, tendo em vista sua natureza excepcional e quando cessada a razão determinante da convocação, conforme Decreto acima.
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 06 de fevereiro de 2017.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:90633059

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 042/2017

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com o Decreto Municipal nº 003/2017 de 03/01/2017,

R E S O L V E

Art. 1º - Convocar a Servidora, Srª Suzana Aparecida de Souza, Professora do Quadro de Servidores Público Municipal, para prestar serviços em **Jornada Suplementar,** no Centro Municipal de Educação Infantil Helena Maciel de Melo, cumprindo as atribuições da função de docência estabelecidas no Decreto Municipal nº 003/2017 de 03/01/2017.
Art. 2º - Conceder a remuneração da ampliação da jornada, conforme Art. 3º do Decreto Municipal nº 003/2017.
Art. 3º - A Jornada Suplementar acima referenciada extingue-se automaticamente pelo decurso de seu prazo de exercício, tendo em vista sua natureza excepcional e quando cessada a razão determinante da convocação, conforme Decreto acima.
Art. 4º - Este Decreto retroage ao dia 01/02/2017.
Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 06 de fevereiro de 2017.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:861E13E6

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 043/2017

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com o Decreto Municipal nº 003/2017 de 03/01/2017,

R E S O L V E

Art. 1º - Convocar a Servidora, Srª Neide Aparecida Batista, Professora do Quadro de Servidores Público Municipal, para prestar serviços em **Jornada Suplementar,** no Centro Municipal de Educação Infantil Helena Maciel de Melo, cumprindo as atribuições da função de docência estabelecidas no Decreto Municipal nº 003/2017 de 03/01/2017.
Art. 2º - Conceder a remuneração da ampliação da jornada, conforme Art. 3º do Decreto Municipal nº 003/2017.
Art. 3º - A Jornada Suplementar acima referenciada extingue-se automaticamente pelo decurso de seu prazo de exercício, tendo em vista sua natureza excepcional e quando cessada a razão determinante da convocação, conforme Decreto acima.
Art. 4º - Este Decreto retroage ao dia 01/02/2017.
Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 06 de fevereiro de 2017.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:E76153E7

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 044/2017

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com o Decreto Municipal nº 003/2017 de 03/01/2017,

R E S O L V E

Art. 1º - Convocar a Servidora, Srª Josiane Madalena Mendes, Professora do Quadro de Servidores Público Municipal, para prestar serviços em **Jornada Suplementar,** na Escola Municipal do Campo Olavo Bilac, cumprindo as atribuições da função de docência estabelecidas no Decreto Municipal nº 003/2017 de 03/01/2017.
Art. 2º - Conceder a remuneração da ampliação da jornada, conforme Art. 3º do Decreto Municipal nº 003/2017.
Art. 3º - A Jornada Suplementar acima referenciada extingue-se automaticamente pelo decurso de seu prazo de exercício, tendo em vista sua natureza excepcional e quando cessada a razão determinante da convocação, conforme Decreto acima.
Art. 4º - Este Decreto retroage ao dia 01/02/2017.
Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 06 de fevereiro de 2017.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:D4B5E46E

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 045/2017

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com o Decreto Municipal nº 003/2017 de 03/01/2017,

R E S O L V E

Art. 1º - Convocar a Servidora, Srª Maria Aparecida dos Santos, Professora do Quadro de Servidores Público Municipal, para prestar serviços em **Jornada Suplementar,** na Escola Municipal do Campo Olavo Bilac, cumprindo as atribuições da função de docência estabelecidas no Decreto Municipal nº 003/2017 de 03/01/2017.
Art. 2º - Conceder a remuneração da ampliação da jornada, conforme Art. 3º do Decreto Municipal nº 003/2017.
Art. 3º - A Jornada Suplementar acima referenciada extingue-se automaticamente pelo decurso de seu prazo de exercício, tendo em vista sua natureza excepcional e quando cessada a razão determinante da convocação, conforme Decreto acima.
Art. 4º - Este Decreto retroage ao dia 01/02/2017.
Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 06 de fevereiro de 2017.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:E80ABB91

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 046/2017

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com o Decreto Municipal nº 003/2017 de 03/01/2017,

R E S O L V E

Art. 1º - Convocar a Servidora, Srª Marinês Martins, Professora do Quadro de Servidores Público Municipal, para prestar serviços em **Jornada Suplementar,** na Escola Municipal Maria Elias Fadel, cumprindo as atribuições da função de docência estabelecidas no Decreto Municipal nº 003/2017 de 03/01/2017.
Art. 2º - Conceder a remuneração da ampliação da jornada, conforme Art. 3º do Decreto Municipal nº 003/2017.
Art. 3º - A Jornada Suplementar acima referenciada extingue-se automaticamente pelo decurso de seu prazo de exercício, tendo em vista sua natureza excepcional e quando cessada a razão determinante da convocação, conforme Decreto acima.
Art. 4º - Este Decreto retroage ao dia 01/02/2017.
Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 06 de fevereiro de 2017.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:655C3AE4

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 047/2017

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com o Decreto Municipal nº 003/2017 de 03/01/2017,

R E S O L V E

Art. 1º - Convocar a Servidora, Srª Fernanda de Moraes, Professora do Quadro de Servidores Público Municipal, para prestar serviços em **Jornada Suplementar,** na Escola Municipal Maria Elias Fadel, cumprindo as atribuições da função de docência estabelecidas no Decreto Municipal nº 003/2017 de 03/01/2017.
Art. 2º - Conceder a remuneração da ampliação da jornada, conforme Art. 3º do Decreto Municipal nº 003/2017.
Art. 3º - A Jornada Suplementar acima referenciada extingue-se automaticamente pelo decurso de seu prazo de exercício, tendo em vista sua natureza excepcional e quando cessada a razão determinante da convocação, conforme Decreto acima.
Art. 4º - Este Decreto retroage ao dia 01/02/2017.
Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 06 de fevereiro de 2017.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:D7CB66D3

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 048/2017

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com o Decreto Municipal nº 003/2017 de 03/01/2017,
R E S O L V E

Art. 1º - Convocar a Servidora, Srª Angelica Andrade Moreira, Professora do Quadro de Servidores Público Municipal, para prestar serviços em **Jornada Suplementar,** na Escola Municipal Maria Elias Fadel, cumprindo as atribuições da função de docência estabelecidas no Decreto Municipal nº 003/2017 de 03/01/2017.
Art. 2º - Conceder a remuneração da ampliação da jornada, conforme Art. 3º do Decreto Municipal nº 003/2017.
Art. 3º - A Jornada Suplementar acima referenciada extingue-se automaticamente pelo decurso de seu prazo de exercício, tendo em vista sua natureza excepcional e quando cessada a razão determinante da convocação, conforme Decreto acima.
Art. 4º - Este Decreto retroage ao dia 01/02/2017.
Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 06 de fevereiro de 2017.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:42F3F10C

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 049/2017

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com o Decreto Municipal nº 003/2017 de 03/01/2017,

R E S O L V E

Art. 1º - Convocar o Servidor, Sr. Gleicon Garcia Oliveira, Professor do Quadro de Servidores Público Municipal, para prestar serviços em **Jornada Suplementar,** ministrando a matéria Artes nas Escolas Municipais Maria Elias Fadel, CMEI e Escola Municipal de Campo Olavo Bilac, cumprindo as atribuições da função de docência estabelecidas no Decreto Municipal nº 003/2017 de 03/01/2017.
Art. 2º - Conceder a remuneração da ampliação da jornada, conforme Art. 3º do Decreto Municipal nº 003/2017.
Art. 3º - A Jornada Suplementar acima referenciada extingue-se automaticamente pelo decurso de seu prazo de exercício, tendo em vista sua natureza excepcional e quando cessada a razão determinante da convocação, conforme Decreto acima.
Art. 4º - Este Decreto retroage ao dia 01/02/2017.
Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 06 de fevereiro de 2017.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:C955A8C1

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 050/2017

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993 (Estatuto dos Servidores Municipais de Sapopema),

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar o Decreto nº 060/2012, que nomeou a Srª. Valeria de Matos Pinto, RG nº 9.743.376-3 e CPF nº 062.179.719-76, para o cargo de Técnico em Enfermagem, a pedido da Servidora.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 07 de fevereiro de 2017.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:25B80991

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 01/2017

O Prefeito do Município de Sapopema, Estado do Paraná e a Comissão Organizadora do Teste Seletivo nomeada pela Portaria nº 06/2017 de 08 de fevereiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 37 da Constituição Federal, Lei nº 11.788/2008 (Lei do Estagio) e Lei Municipal.

R E S O L V E
Tornar Público o presente edital que estabelece instruções especiais destinados à realização de Processo de Seleção Simplificado – PSS, visando contratação de estagiários para estagiar na administração pública direta do Município de Sapopema (PR), nas seguintes áreas:

- Nível Superior: Administração, Ciências Contábeis, Economia, Direito, Farmácia e Licenciaturas, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento vagas para estágio aos estudantes dos níveis de ensino: Técnico e Superior, para os seguintes cursos:

NÍVEL	CURSOS	NÚMERO DE VAGAS
Superior	Ciências Contábeis	06
	Administração	
	Economia	
	Farmácia	01
	Licenciaturas	10
Médio	Ensino Médio/ Cidades	02
	Ensino Médio/Bairro Mambucas	01
TOTAL		20
NOTA	Ficam os estudantes do Nível Médio e Ensino Superior responsáveis por verificar os critérios adotados pela Instituição de Ensino para sua habilitação no Programa de Estágio.	

1.2. A celebração do Termo de Compromisso de Estágio será firmada entre a Prefeitura Municipal de Sapopema, Instituição de ensino e Estagiário, sob orientação e supervisão do Agente Integrador de Estágio, feito sob o regime da Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2.008 e Leis afins, de acordo com a liberação de cada Instituição de Ensino.

1.3. O valor da bolsa Auxílio corresponde a:

CURSOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR BOLSA AUXÍLIO MENSAL + VALE TRANSPORTE
Nível Médio	20h	R$ 300,00
Nível Superior	20h	R$ 400,00

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas de**10 a16 de Fevereiro de 2017 das 08h30min às 11h30min e das 13h00min às 16h00min**, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, localizada na Praça Antonio Batista Ribas, nesta cidade de Sapopema – Paraná.
2.2. A inscrição deverá ser feita pelo candidato munido do documento de Identidade e CPF, ou na falta destes documentos, Certidão de Nascimento, Carteira de Trabalho, certificado militar, desde que permitam com clareza, a sua identificação.
2.3. Formalizada a inscrição, o candidato receberá o protocolo devidamente preenchido e rubricado.
2.4. São requisitos para inscrição:
2.4.1. Idade mínima de 16 (dezesseis) anos, completos até a data da convocação;
2.4.2. Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas dos Decretos nº 70.391 e 70.436 de 1972;
2.4.3. Estar matriculado para o ano letivo de 2017, no momento da convocação para início de estágio;
2.4.4. Não estar estagiando no ato da contratação por Agente Integrador de Estágio.
2.4.5. Ser estudante do Ensino Superior ou Nível Médio, em um dos cursos constantes no item 1.1 deste edital;
2.4.6. Se já foi estagiário da Prefeitura Municipal de Sapopema, que o período seja inferior a 02 anos;
2.5. Ao candidato inscrito como Portador de Necessidades especiais são assegurados 10% (dez por cento) das vagas, desde que as atribuições dos mesmos sejam compatíveis com suas deficiências, conforme disposto nos Decretos Federais nº 3.298, de 20 de dezembro de 1989, e 5296 de 02 de dezembro de 2004.
2.5.1. A informação de candidato com necessidades especiais deverá ser declarada no ato da inscrição, comprovada através de atestado médico e também o tipo da necessidade especial para assegurar a previsão de adaptação da sua prova.
2.5.2. O candidato que não declarar a necessidade especial, no momento da inscrição, seja qual for o motivo alegado, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.
2.6. O estagiário que já houver celebrado TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO com o município de Sapopema por 02 (dois) anos, nos últimos 05 (cinco) anos, não poderá ser contratado novamente.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O Processo Seletivo consistirá em:
3.1.1. Prova Objetiva, composta de questões de múltipla escolha, sendo somente uma alternativa a correta, e versará sobre:

QUESTÕES	N. QUESTÕES	PESO POR QUESTÃO
*Português	5	5 (cincopontos)
*Matemática	5	5 (cinco pontos)
*Conhecimentos Gerais;	10	5 (cinco pontos)

***Conteúdo programático no anexo II.**
3.1.2. Durante as provas não serão permitidas: consultas bibliográficas de qualquer espécie; nem a utilização de máquina calculadora, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular ou smartphones, BIP, notebook, tablets, "WALKMAN", receptores ou transmissores eletrônicos ou qualquer material ou equipamento que não seja o estritamente necessário para a realização das provas.
3.1.3. O candidato não poderá se ausentar da sala de prova, salvo em caso de estrema necessidade, desde que acompanhado de fiscal e autorizado pelo Coordenador da Sala;

3.1.4. As provas terão duração máxima de três horas, e o candidato só poderá retirar-se do local de aplicação de provas após 30 minutos do início das mesmas;
3.1.5. O candidato, ao terminar a prova escrita, entregará ao Coordenador da Sala a folha de respostas, e por razão de segurança, de ordem técnica e de direitos autorais adquiridos, não serão fornecidos exemplares do caderno de questões a candidatos ou Instituições de Direito Público Privado, mesmo após o encerramento do Processo Seletivo.
3.1.6. Não serão computadas questões não respondidas, que contenham rasuras, que tenham sido respondidas a lápis, ou que contenham mais de uma alternativa assinalada.
3.1.7. O resultado das provas de questões múltiplas, será apurado conforme quadro do item 3.1.1, pela atribuição de uma nota de "0" (zero) a "100" (cem) pontos à prova da seguinte forma: 5 (cinco) pontos para cada alternativa respondida em conformidade com o gabarito nas 20 (vinte) questões de múltipla escolha.
3.1.8. O gabarito oficial será publicado a partir do**dia 20/02/2017**no sítio oficial e quadro de edital desta municipalidade.
3.1.9 A nota final do Processo Seletivo será a somatória das notas obtidas na prova objetiva, e serão divulgadas na Internet a partir de**20/01/2017**, no endereço eletrônico (http://www.sapopema.pr.gov.br.
3.1.10. Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes à prova.

3.2. Da realização das provas:
3.2.1. A prova objetiva será realizada no dia**18 de fevereiro de 2017 (sábado)às 09h00min**na Escola Municipal Maria Elias Fadel, situada na Rua Adão Lopes s/n, Sapopema (PR).
3.2.2. Na data das provas, o candidato deverá comparecer com 30 minutos de antecedência ao início do exame, munido da Carteira de Identidade ou outro documentos que possa identificá-lo, caneta azul e/ou preta e comprovante de inscrição.
3.2.3. Não será admitido na sala de Prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para fechamento do portão do prédio ou que não estiver de posse dos documentos hábeis, previstos no item anterior.
3.2.4. Durante a prova não será permitida comunicação entre os candidatos ou pessoa estranha ao Processo Seletivo, bem como consulta de nenhuma espécie a livros, revistas ou folhetos, nem uso de máquina calculadora, celulares e pagers, ou quaisquer objetos eletrônicos.
3.2.5. Os candidatos deverão manter seus celulares, pagers e ipods desligados, enquanto permanecerem no recinto onde estarão sendo realizadas as provas.
3.2.6. Será vedado ao candidato se ausentar do recinto desacompanhado do fiscal.
3.2.7. As instruções dadas pelos fiscais, assim como as contidas na prova, deverão ser respeitadas pelos candidatos, sob pena de desclassificação do Processo Seletivo.
3.2.8. A divulgação do resultado final do Processo Seletivo estará disponível a partir de 22/02/2017, no site oficial da Prefeitura de Sapopema no endereço eletrônico (http://www.sapopema.pr.gov.br), e na Secretaria Municipal de Educação.

4. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL
4.1. A classificação dos candidatos aprovados se dará em ordem decrescente de nota final em duas listas classificatórias por curso, sendo uma geral e outra especial (portadores de necessidades especiais);
4.2 Na classificação final entre os candidatos com igual número de pontos, serão fatores de preferência os seguintes:
4.2.1 maior idade;
4.2.2 maior número de filhos;

5. DOS RECURSOS
5.1. O candidato poderá apresentar recurso no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contados, respectivamente, a partir da aplicação das provas e da publicação dos resultados, desde que verse, exclusivamente, sobre questões de legalidade.
5.2. O recurso deverá ser interposto por petição, acompanhado das razões e deverá constar o nome do candidato, número de inscrição, número do documento de identidade, denominação do cargo pretendido e endereço e telefone de correspondência.
5.3. O recurso deverá ser protocolado na Secretaria de Administração, setor de protocolo geral, no horário das 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 17h30, localizado na Avenida Manoel Ribas, n. 818, Centro, Sapopema (PR).

6. DISPOSIÇÕES GERAIS
6.1 A inscrição implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições do Processo Seletivo, estabelecidas no presente Edital e na legislação em vigor.
6.2 A inexatidão das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade de declaração.
6.3 Na falta da cédula de identidade original poderão, a critério da Comissão, ser admitidos na sala de provas, os candidatos que apresentarem documentos com foto, como Carteira de Trabalho, carteira do órgão de classe, certificado militar, desde que permitam com clareza, a sua identificação. Poderá ainda a Comissão, valer-se de reconhecimento público do candidato na respectiva sala de provas. Não serão aceitos quaisquer outros documentos diferentes dos acima definidos.
6.4 Das decisões da Comissão Organizadora do Processo Seletivo caberão recursos fundamentados a Prefeita Municipal, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da divulgação oficial dos resultados. Decorrido o prazo para recurso, as provas poderão ser incineradas pela Comissão Organizadora, exceto aquelas para as quais foram apresentados recursos.
6.5 - O Processo Seletivo terá validade até 31 de dezembro de 2017 ou até a convocação de todos estudantes classificados, podendo ser prorrogado por 12 (doze) meses, e o Termo de Compromisso de Estágio poderá ser rescindido a qualquer momento por qualquer uma das partes.
6.6 A convocação para assinatura do termo de compromisso de estagio dos candidatos habilitados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação.
6.7 Para efeito de contratação do estagiário habilitado e classificado no processo fica o candidato convocado sujeito à aprovação em exame médico, e apresentação de documentos legais que lhe forem exigidos.
6.8 Apesar das vagas existentes e cadastro de reserva os aprovados serão chamados conforme as necessidades locais, a critério da Administração, sempre respeitando a ordem de classificação geral e que suas atividades sejam compatíveis com o curso realizado, não se admitindo estagiário em local e em funções que não condigam com seu estudo.
6.9 Os aprovados serão convocados para apresentarem documentação relativa à habilitação e os documentos seguintes: Título Eleitoral, Quitação com o Serviço Militar, C.P.F., Provas de Escolaridade e Habilitação Legal, termo de compromisso de estágio e demais necessários que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga., e o local de estágio será determinado pela Prefeitura Municipal de Sapopema de acordo com a necessidade de cada departamento, não cabendo ao estagiário a escolha do local de trabalho, respeitando a ordem de classificação, em jornada semanal de 30 horas para Ensino Superior e Técnico, de forma compatível com horário de expediente das Unidades Administrativas.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS
7.1 Todos os casos, problemas ou questões que surgirem e que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e Lei Orgânica do Município serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.
7.2 Os candidatos portadores de deficiência deverão se identificar como tal no momento da inscrição, e comprovar essa situação por ocasião da apresentação dos documentos, sob pena de exclusão do processo seletivo.
7.3 A convocação dos aprovados será feita através do Diário Municipal e do site oficial (http://www.sapopema.pr.gov.br).
7.4 Os aprovados terão o prazo de 03 dias, contados da convocação, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Municipalidade.

7.5 A qualquer tempo, a Administração poderá encerrar o vínculo de estágio se constatado o descumprimento das obrigações do estagiário, devendo ainda comunicar o desligamento à Instituição a qual estiver vinculado.
7.6 Não serão estendidos aos contratados em virtude desta Seleção Pública aos benefícios concedidos a servidores públicos municipais em virtude de leis específicas.
7.7 A homologação do Processo Seletivo não gera direito à contratação. A Administração se reserva no direito de convocar os aprovados de acordo com as necessidades até o limite de vagas e cadastro de reserva estabelecido neste Edital.
7.8 A inexatidão das informações ou a constatação, mesmo posterior, de irregularidade em documentos ou nas provas, eliminarão o candidato do Processo Seletivo.
7.9. Qualquer regra prevista neste Edital poderá ser alterada, atualizada ou sofrer acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito ou até a data de convocação dos candidatos para a correspondente prova.
7.10. A organização e aplicação das provas ficará a cargo da Comissão Organizadora nomeada pelo Prefeito Municipal.
711. Fica eleito o Foro desta Cidade e Comarca de Curiúva para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do processo regrado neste Edital.

Sapopema (PR), 09 de Janeiro de 2017.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

JOSIANE LUQUE DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Organizadora
Secretária Municipal de Educação

ANEXOS
Anexo I

CRONOGRAMA

EVENTO	DATA PREVISTA
Inscrições	10 a 16/02/2017
Homologação das Inscrições	17/02/2017
Prova	18/02/2017
Divulgação de Gabarito	20/02/2017
Divulgação do Resultado Provisório	20/02/2017
Resultado Final	22/02/2017

Anexo II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Língua Portuguesa:
Interpretação e compreensão de textos; Discurso direto e indireto; a intertextualidade e hipertextualidade em texto informativo; ortografia; acentuação; concordância nominal e verbal; classe de palavras; emprego de pronomes; conhecimentos básicos da comunicação escrita/produção de textos (coesão e coerência textual, informatividade); adequação das variações linguísticas às diferentes situações comunicativas; sentido literal e sentido figurado; regência verbal e nominal; crase; emprego das conjunções; conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua; teoria geral da frase e sua análise: orações, períodos e funções sintáticas.
Matemática:
Conjunto dos números naturais: a numeração decimal; múltiplos e divisores de um número natural: divisibilidade; máximo divisor comum; mínimo múltiplo comum; números fracionários; Sistema Métrico Decimal: perímetro de figuras planas; áreas de figuras planas (triângulos e quadriláteros); conjunto dos números inteiros relativos; conjunto dos números racionais: resolução de equações do 1º grau e 2º grau; razão e proporção; propriedades das proporções; divisão proporcional; introdução à estatística: média aritmética simples e ponderada; regra de três simples e composta; porcentagem, juros e simples.

Conhecimentos Gerais:
Conhecimento sobre questões relacionadas à atualidade

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:60016B15

ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº. 06/2017

Sumula: Cria Comissão para Organização e Preparação do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Estagiários para o ano de 2017.

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, Gimerson de Jesus Subtil, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE
Art. 1º) Dispõe os Servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão para Organização e Preparação do Processo Seletivo Simplificado para a Contratação do Estagiário para o ano de 2017:

SERVIDOR	GRADUAÇÃO	
Josiane Luque de Oliveira	Licenciatura em Matemática Bacharel em Administração de Empresas	Presidente da Comissão
Ângela Camargo Vieira de Souza	Pedagoga	Membro
Rubens Domingues de Paula	Tecnólogo em Gestão Pública	Membro
Almir Juliano Rodrigues Andrade	Pedagogo	Membro
Marciléia Guerreiro da Costa	Tecnólogo em Gestão Pública	Membro

Art. 2º) – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em 08 de fevereiro de 2017.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:E371456C

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DO 1ª TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 41/2017

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pela Prefeita Municipal, em pleno exercício do mandato e funções, **SRº. *GIMERSON DE JESUS SUBTIL,*** brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº. 689.440.129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, Sapopema – Paraná, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/94.

CONTRATADA: SOLTEC – SOLUÇÕES EM TERCERIZAÇÕES, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Sapoppema – Paraná, Av. Paulo Cesar Guerreiro Abrão, nº 1155 A - centro devidamente inscrita no CNPJ sob nº 21.608.333/0001-78, neste ato representado pelo **Sr. Rogério Domingues de Camargo,** brasileiro, casado, maior, portador do R.G. sob nº 4.985.231-2 e CPF nº 744.912.299-53, residente e domiciliado na cidade de Sapopema Estado do Paraná.

CLÁUSULA 1ª – Na forma da Clausula Terceira Parágrafo Terceiro faz- se necessário, alterar o descritivo do item 01 devido a novas matriculas ocorridas após a realização do Processo Licitatório TP nº 01/2017, sendo o retroativo ao inicio das aulas. Passando a ter nova redação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
01	**Transporte de Aluno da Estrada Nelson Zamarian a Escola Nossa Senhora Aparecida no Assentamento São Luiz II.**
	Período Manha:
	Regis 01 aluna
	Alcides 02 alunos

Pacheco 01
Seguintes Trajetos:
Saindo da casa do Sr. Regis Brizola, passando pelo Sr. Alcides Roque, indo até a sede da Fazenda Inho-ó, voltando pelo srº Alcides até a escola Nossa Senhora Aparecida
Total km Anterior 9.156 ida e volta/ dia
Total Km Aditivados 8.824,00
Total Geral KM 17.980km.
Totalizando o contrato em: 3.668km
Veículo: Carro

CLÁUSULA 2ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema, 07 de fevereiro de 2017.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:EDC42A8A

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 69/2013 TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, ***SR.GIMERSON DE JESUS SUBTIL,*** brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº 689.440.1129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade **Tomada de preços n.º 04/2013.**

CONTRATADA: G. C. I SISTEMAS E SERVIÇOS CONTABEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.563.042/0001-10, situada na Av. Anacleto Bueno de Camargo – centro, Ventania Paraná, neste ato representada pelo Sr. Gláucio Corrêa portadora do RG. sob nº 3.545.526-4 SSP-PR e CPF nº 365.256.189-91, residente e domiciliado na Av. Anacleto Bueno de Camargo – centro, Ventania Paraná.
CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o contrato nº 69/2013, a findar-se em 20/03/2017, e acrescido o valor em R$: 13.000,00 (treze mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA 2ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema, 08 de fevereiro de 2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:A7816799

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 05/2017

MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, com sede na Av. Manoel Ribas, 818, Centro, CEP 84290-000, no Município de Sapopema – PR, neste ato representado pela Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, ***SRº. GIMERSON DE JESUS SUBTIL,*** brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº. 689.440.129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **Pregãon.º 02/2017**, neste ato denominado CONTRATANTE.

CONTRATADO: EDITORA IRACEMA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de São Paulo - SP, situada na Av. Armando Ferrentini nº 388 andar 1 bairro Aclimação - centro - Cep: 04.103.030 - fone: 11.3209-6866 - e-mail: editorairacama@gmail.com, devidamente inscrita no CNPJ: 62.328.984/0001-91, neste ato representado pelo Senhor Orlando Vicente, maior, empresário, portador do C.P.F. nº 043.035.718-49, RG: 2.657.971-6, residente e domiciliado na cidade de São Paulo - SP.

CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 65 §1º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica acrescido em R$: 2.758,00, (dois mil setecentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R$: 13.791,00 (treze mil setecentos e noventa e um reais).

CLÁUSULA 2ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema, 08 de fevereiro de 2017.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:18C855C6

ADMINISTRAÇÃO GERAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA ESTADO PARANÁ TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2017

OBJETO: Locação de Imóvel para a Secretaria de Saúde, para Instalação da Base do Samu no Município de Sapopema – Pr, e Departamento de Compras.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema, Torna Pública a DISPENSA de Licitação, da Forma do Artigo 24 da Lei Nº 8.666/93 e suas Alterações Posteriores.

ADJUCADO: LUIZ SAMUEL CASTRO DE PAULA
ITEM: 01
CPF: 040.274.369-54

VALOR TOTAL DE R$: 18.912,00 (dezoito mil novecentos e doze reais).
CONTRATO Nº 42/2017
VIGÊNCIA: 12 meses

Sapopema, 07 de fevereiro de 2017.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:4D04C3E8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 004/2017. PROC. Nº 012/2017 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2017

PARTES:- MUNICÍPIO DE SENGÉS e JOSÉ APARECIDO DA SILVA e sua esposa DULCINEIA APARECIDA FLORIANO SILVA**.**
OBJETO:- Locação do imóvel localizado na Rua Tiradentes, nº 797, Bairro Cohapar -Vila São Pedro , na cidade de Sengés,, de propriedade dos locadores supra qualificados, tendo em vista as necessidades alegadas pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, conforme Termo de Referência anexo aos autos do processo.
PRAZO:- A presente locação tem o prazo de duração de 12 (doze) meses, com início na data da assinatura deste contrato, sendo facultado à Administração Pública prorrogar a vigência do termo contratual por iguais e sucessivos períodos, nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93.
VALOR : - R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), sendo o valor de R$ 600,00 (seiscentos reais) mensais.
DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA:

- 002800 3.3.90.36.00.000.1.00.000000 – OSTPF
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:- 03/02/2017
FORO:- Sengés/PR

Sengés, 07 de Fevereiro de 2017.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:394DFBFA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ERRATA

Na edição nº **Ano V/1155** de **23 de Dezembro de 2016** deste Diário Oficial, foi publicado o **Extrato do Aditivo IV ao Contrato nº 172/2013**

Esclarece-se que a presente republicação tem por objeto, a correção de um lapso ocorrido quando da publicação do referido extrato, especificamente quanto ao valor do contrato e respectiva cláusula, portanto passa agora a apresentar a seguinte redação:

ONDE se LÊ:	**LEIA-SE:**
O caput da Cláusula Quarta passa a ter a seguinte redação:"O valor global do presente contrato é de R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), sendo o pagamento dos alugueres efetuados mensalmente, aos LOCADORES, até o sexto dia útil do mês vincendo, no valor de R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).	*O § 1.º da Cláusula Sétima passa a ter a seguinte redação:* "§1º. – Estima-se o valor global em R$ 233.750,00 (duzentos e trinta e três mil, setecentos e cinquenta reais) apenas para fins contratuais, não gerando à CONTRATADA qualquer direito ou certeza de seu faturamento integral, sendo que o CONTRATANTE somente adimplirá à CONTRATADA pelos serviços efetivamente prestados."

Sengés, 07 de fevereiro de 2017.

Departamento de Compras e Licitações

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:0F5EF69D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 016/2017 – PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 009/2017 EXCLUSIVO PARA ME/EPP ASSIM DEFINIDAS PELO ART. 3º DA L.C. Nº 123/06

OBJETO: Aquisição de forma parcelada de material de consumo hospitalar para o Pronto Socorro Municipal, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: – R$ 45.309,78 (quarenta e cinco mil, trezentos e nove reais e setenta e oito centavos).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 21/02/2017 às 9h30min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 21/02/2017 às 09h30min.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 21/02/2017 às 13h30min.

LOCAL:
www.bllcompras.org.br

Informações Gerais: O Edital encontra-se à disposição dos interessados através do site
www.bllcompras.org.br. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone 43 - 3567-1400, no endereço eletrônico:
licitacoes.senges@hotmail.com ou através do **"Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL".**

Sengés, 07 de Fevereiro de 2017.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

JAQUELINE NUNES DA SILVA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:0F734C23

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 017/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 006/2017

O Município de Sengés/PR comunica que será adquirido da empresa **ROMAC TÉCNICA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n.º 91.595.678/0003-81, uma peça (bomba conjunto embreagem) para a Escavadeira DOOSAN, conforme justificativa constante nos autos, no valor total de R$ 2.741,25 (dois mil, setecentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos), por Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o disposto no *caput* do Inciso I do Artigo n.º 25, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Ratifico a Inexigibilidade supracitada, nos termos do artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Sengés, 08 de Fevereiro de 2017.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:AE9463D1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1375/2017

SÚMULA: NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE SENGÉS (CODEMAS), NOS TERMOS DA LEI Nº. 020/2013, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Sengés, **Nelson Ferreira Ramos,** no uso das suas atribuições legais,

D E C R E T A:-

Art. 1º. – Nomeia para integrar o Conselho de Defesa do Meio Ambiente de Sengés, nos termos do artigo 4º, da Lei nº 020/2013, de 30 de janeiro de 2013, para o biênio 2017/2019, os seguintes membros:

I - Representantes do Poder Público:
- **Francisco Dias Netto** – Secretaria de Meio Ambiente
- **Cristiano Mazur** – Secretaria de Meio Ambiente
- **Vinicius Fillus** – Secretaria de Obras, Habitação e Saneamento
- **Jesse Brizola** – Poder Legislativo
- **Nélio Gilberto Fernandes** – SANEPAR
- **Eder Ciola de Lima** – SANEPAR

II – Representantes da Sociedade Civil e Entidades Não-Governamentais:
- **Deocio Gonzaga dos Santos** – Segmento da Indústria de Papel e Celulose
- **Carlos Eduardo Fuzeto** – APAE
- **Murilo Pereira Ribeiro** – Segmento dos Guias Turísticos

Art. 2º. – As funções dos membros desse Conselho serão exercidas sem quaisquer ônus para o Município de Sengés.

Art. 3º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sengés, Estado do Paraná, em 06 de Fevereiro de 2017.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:6C503C15

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1125/2017

O *Prefeito Municipal de Sengés, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e pelo permissivo do Artigo 86 da Lei nº. 10/92 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),*

CONCEDE
À servidora LEDA RENATA FERREIRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Professora, MG3-7, matrícula funcional de nº. 1169-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Educação, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir da data de 11/01/2017, relativas ao período aquisitivo de 01/02/2015 a 31/01/2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sengés, Estado do Paraná, em 08 de fevereiro de 2017.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:29E2F745

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1124/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E
TRANSFERIR, de ofício, atendendo ao interesse do serviço, na conformidade com o disposto no parágrafo 1º do art. 27 da Lei 10/92 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sengés, o Servidor **MARCOS LEANDRO DE CARVALHO**, ocupante do cargo efetivo de Motorista de Automóvel, nível 06, matrícula 1421-1, lotado atualmente na Secretaria Municipal de Educação – Depto de Educação **PARA** a Secretaria Municipal de Saúde – Depto Administrativo.
A presente transferência dar-se-á apenas mediante a passagem da referida Secretaria atual para a Secretaria Municipal de Saúde, permanecendo inalterados o seu cargo, nível e vencimentos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, EM 08 DE FEVEREIRO 2017.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:28D91454

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1123/2017

O Prefeito Municipal de Sengés, Estado do Paraná, Sr Nelson Ferreira Ramos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e pelo permissivo do Artigo 86 da Lei nº. 10/92 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

CONCEDE

Aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir da data de 15/01/2017, de acordo com os períodos aquisitivos abaixo especificados:-

NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO
Osmar Alves de Oliveira	Depto. de Educação	04/06/2014 a 03/06/2015
Antônio Francisco da Silva	Depto. de Educação	01/08/2014 a 31/07/2015

Edifício da Prefeitura Municipal de Sengés, Estado do Paraná, em 08 de fevereiro de 2017.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:470FB66B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1122/2017

O *Prefeito Municipal de Sengés, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e pelo permissivo do Artigo 86 da Lei nº. 10/92 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),*

CONCEDE

Ao servidor PAULO APARECIDO BRUGGER, ocupante do cargo efetivo de Guardião, nível 01, matrícula funcional de nº. 1541-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir desta data, relativas ao período aquisitivo de 05/06/2013 a 04/06/2014.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sengés, Estado do Paraná, em 08 de fevereiro de 2017.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:C6FF247D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1393/2017

SÚMULA NOMEIA SERVIDORA PARA EXERCER A FUNÇÃO DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL "PROFESSORA LHUBINA B. DA ROSA" E.I.E.F. e dá outras providências,

O Prefeito Municipal de Sengés, Estado do Paraná, Nelson Ferreira Ramos, no uso das atribuições de seu cargo.

DECRETA:

Art. 1º - Fica a servidora **WANDERLEA FERNANDES DE MIRANDA RIBEIRO**, professora, **nível MG311C**, **matricula funcional nº 3461** , lotada no Departamento de Educação, para exercer a função de Diretora da Escola Municipal "Professora Lhubina Bortch da Rosa" – E.I.E.F. em período integral de 40 horas, conforme previsão contida no art. 22 da Lei 058/2005,

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 1º de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrario.

Edifício da Prefeitura Municipal de Senges, Estado do Paraná, em 08 de fevereiro de 2017.

NELSON FERRERIA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:7E1FC02D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.394 /2017

SÚMULA NOMEIA SERVIDORA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE DIRETORA DA

ESCOLA MUNICIPAL "TRAJANO JORGE" E.I.E.F. e dá outras providências,

O Prefeito Municipal de Sengés, Estado do Paraná, Nelson Ferreira Ramos, no uso das atribuições de seu cargo.

DECRETA:

Art. 1º - Fica a servidora **ELAINE METRING GONCALVES MARIANO**, professora, **nível MG308J**, **matricula funcional nº 731-1**, lotada no Departamento de Educação, para exercer a função de Diretora da Escola Municipal "Trajano Jorge" – E.I.E.F. em período integral de 40 horas, conforme previsão contida no art. 22 da Lei 058/2005,

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 1º de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrario.

Edifício da Prefeitura Municipal de Senges, Estado do Paraná, em 08 de fevereiro de 2017.

NELSON FERRERIA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:E9E0977C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1395 /2017

SÚMULA NOMEIA SERVIDORA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE DIRETORA NO CENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL "RENASCER" E.I. e dá outras providências,

O Prefeito Municipal de Sengés, Estado do Paraná, Nelson Ferreira Ramos, no uso das atribuições de seu cargo.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a servidora **MIRIA MADUREIRA DE SOUZA** , professora, **nível MG307C**, **matricula funcional nº 11151** , lotada no Departamento de Educação, para exercer a função de Diretora no Centro de Educação Infantil "Renascer" – E.I. em período integral de 40 horas, conforme previsão contida no art. 22 da Lei 058/2005,

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 1º de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrario.

Edifício da Prefeitura Municipal de Senges, Estado do Paraná, em 08 de fevereiro de 2017.

NELSON FERRERIA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:9D1A73D9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1396 /2017

SÚMULA NOMEIA SERVIDORA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE DIRETORA NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL "PRPFESSORA LYGIA MARA BRYK RIBEIRO" E.I. e dá outras providências,

O Prefeito Municipal de Sengés, Estado do Paraná, Nelson Ferreira Ramos, no uso das atribuições de seu cargo.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a servidora **GABRIELA SANTIN FUZETO** , professora, **nível MG204J**, **matricula funcional nº 743-1** , lotada no Departamento de Educação, para exercer a função de Diretora no Centro de Educação Infantil "Professora Lygia Mara Bryk Ribeiro" – E.I. em período integral de 40 horas, conforme previsão contida no art. 22 da Lei 058/2005,

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 1º de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrario.

Edifício da Prefeitura Municipal de Senges, Estado do Paraná, em 08 de fevereiro de 2017.

NELSON FERRERIA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:6305E6E2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1397 /2017

SÚMULA NOMEIA SERVIDORA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO "VEREADOR PEDRO SERGIO" E.I.E.F. e dá outras providências,

O Prefeito Municipal de Sengés, Estado do Paraná, Nelson Ferreira Ramos, no uso das atribuições de seu cargo.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a servidora **SANDRA MARA DE OLIVEIRA SOUZA**, professora, **nível MG310B, matricula funcional nº 551-1**, lotada no Departamento de Educação, para exercer a função de Diretora da Escola Municipal "Trajano Jorge" – E.I.E.F. em período integral de 20 horas, conforme previsão contida no art. 22 da Lei 058/2005,

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 1º de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrario.

Edifício da Prefeitura Municipal de Senges, Estado do Paraná, em 08 de fevereiro de 2017.

NELSON FERRERIA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:05523553

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1398 /2017

SÚMULA NOMEIA SERVIDORA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO "PRESIDENTE MÉDICI" E.I.E.F. e dá outras providências,

O Prefeito Municipal de Sengés, Estado do Paraná, Nelson Ferreira Ramos, no uso das atribuições de seu cargo.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a servidora **JOSSELMA BATISTA DOS SANTOS**, professora, **nível MG310C, matricula funcional nº 445-1**, lotada no Departamento de Educação, para exercer a função de Diretora da Escola Municipal "Trajano Jorge" – E.I.E.F. em período integral de **40 horas**, conforme previsão contida no art. 22 da Lei 058/2005,

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 1º de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrario.

Edifício da Prefeitura Municipal de Senges, Estado do Paraná, em 08 de fevereiro de 2017.

NELSON FERREIRIA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:1AC212AD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1387 /2017

SÚMULA NOMEIA SERVIDORA PARA EXERCER A FUNÇÃO TÉCNICA PEDAGÓGICA DE COORDENADORA DOS PROGRAMAS EDUCACIONAIS – PDDE, PNATE, PETE E GESTÃO ESCOLAR, e dá outras providências,

O Prefeito Municipal de Sengés, Estado do Paraná, Nelson Ferreira Ramos, no uso das atribuições de seu cargo.

DECRETA:

Art. 1º - Fica a servidora **ROSINEI MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES**, professora, **nível MG309J**, matricula **funcional nº 539-1**, lotada no Departamento de Educação, para exercer a função Técnica Pedagógica em período integral de 40 horas, conforme previsão contida no parágrafo 2º do art. 6ºda Lei 058/2005, de Coordenadora dos Programas Educacionais – PDDE, PNATE, PETE e Gestão Escolar.

Art. 2º - Este Decreta entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 1º de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrario.

Edifício da Prefeitura Municipal de Senges, Estado do Paraná, em 08 de fevereiro de 2017.

NELSON FERREIRIA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:A254E321

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1388 /2017

SÚMULA NOMEIA SERVIDORA PARA EXERCER A FUNÇÃO TÉCNICA PEDAGÓGICA DE COORDENADORA DO ENSINO FUNDAMENTAL, e dá outras providências,

O Prefeito Municipal de Sengés, Estado do Paraná, Nelson Ferreira Ramos, no uso das atribuições de seu cargo.

DECRETA:

Art. 1º - Fica a servidora **MARLENE BULKA FERNANDES**, professora, **nível MG311C**, matricula **funcional nº 188-1**, lotada no Departamento de Educação, para exercer a função Técnica Pedagógica em período integral de 40 horas, conforme previsão contida no parágrafo 2º do art. 6ºda Lei 058/2005, de Coordenadora do Ensino Fundamental.

Art. 2º - Este Decreta entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 1º de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrario.

Edifício da Prefeitura Municipal de Senges, Estado do Paraná, em 08 de fevereiro de 2017.

NELSON FERREIRIA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:D3F84C37

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1389/2017

SÚMULA NOMEIA SERVIDORA PARA EXERCER A FUNÇÃO TÉCNICA PEDAGÓGICA DE COORDENADORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, e dá outras providências,

O Prefeito Municipal de Sengés, Estado do Paraná, Nelson Ferreira Ramos, no uso das atribuições de seu cargo.

DECRETA:

Art. 1º - Fica a servidora **ROSILENE FERNANDES SANTOS**, professora, **nível MG309H**, matricula **funcional nº** 631-1 **,** lotada no Departamento de Educação, para exercer a função Técnica Pedagógica em período integral de 40 horas, conforme previsão contida no parágrafo 2º do art. 6ºda Lei 058/2005, de Coordenadora de Educação Infantill.

Art. 2º - Este Decreta entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 1º de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrario.

Edifício da Prefeitura Municipal de Senges, Estado do Paraná, em 08 de fevereiro de 2017.

NELSON FERREIRIA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:CBA50794

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1390 /2017

SÚMULA NOMEIA SERVIDORA PARA EXERCER A FUNÇÃO TÉCNICA PEDAGÓGICA DE COORDENADORA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DAS ESCOLAS MUNICIPAIS URBANA, e dá outras providências,

O Prefeito Municipal de Sengés, Estado do Paraná, Nelson Ferreira Ramos, no uso das atribuições de seu cargo.

DECRETA:

Art. 1º - Fica a servidora **ROSIANE JORGE FERRAZ**, professora, **nível MG101A**, matricula **funcional nº 1915-1 ,** lotada no Departamento de Educação, para exercer a função Técnica Pedagógica em período integral de 40 horas, conforme previsão contida no parágrafo 2º do art. 6ºda Lei 058/2005, de Coordenadora de Educação Especial das Escolas Municipais Urbana.

Art. 2º - Este Decreta entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 1º de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrario.

Edifício da Prefeitura Municipal de Senges, Estado do Paraná, em 08 de fevereiro de 2017.

NELSON FERREIRIA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:B9B38AFF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1391 /2017

SÚMULA NOMEIA SERVIDORA PARA EXERCER A FUNÇÃO TÉCNICA PEDAGÓGICA DE COORDENADORA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO CAMPO E RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, e dá outras providências,

O Prefeito Municipal de Sengés, Estado do Paraná, Nelson Ferreira Ramos, no uso das atribuições de seu cargo.
DECRETA:

Art. 1º - Fica a servidora **MINÉIA BARBOZA JORGE**, professora, **nível MG307C** , matricula **funcional nº 11651,** lotada no Departamento de Educação, para exercer a função Técnica Pedagógica em período integral de 40 horas, conforme previsão contida no parágrafo 2º do art. 6ºda Lei 058/2005, de Coordenadora de Educação Especial das Escolas Municipais do Campo e Responsável pelo Programa Bolsa Família.

Art. 2º - Este Decreta entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 1º de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrario.

Edifício da Prefeitura Municipal de Senges, Estado do Paraná, em 08 de fevereiro de 2017.

NELSON FERRERIA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:D7E25AD6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1392 /2017

SÚMULA NOMEIA SERVIDORA PARA EXERCER A FUNÇÃO TÉCNICA PEDAGÓGICA DE COORDENADORA DE PROJETOS E CONVENIOS EDUCACIONAIS PROGRAMAS EDUCACIONAIS PNAE, e dá outras providências,

O Prefeito Municipal de Sengés, Estado do Paraná, Nelson Ferreira Ramos, no uso das atribuições de seu cargo.

DECRETA:

Art. 1º - Fica a servidora **VALDIRENE APARECIDA BULKA** professora, **nível 351-1**, matricula **funcional nº MG310D,** lotada no Departamento de Educação, para exercer a função Técnica Pedagógica em período de 20 horas, conforme previsão contida no parágrafo 2º do art. 6ºda Lei 058/2005, de Coordenadora de Projetos e Convenios Educacionais, Programas Educacionais PNAE.

Art. 2º - Este Decreta entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 1º de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrario.

Edifício da Prefeitura Municipal de Senges, Estado do Paraná, em 08 de fevereiro de 2017.

NELSON FERRERIA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:3D2D4E59

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1377/2017

SÚMULA. EXONERA DIRETORA DE ESCOLA MUNICIPAL, e dá outras providências,

O Prefeito Municipal de Sengés, Estado do Paraná, **Nelson Ferreira Ramos**, no uso das suas atribuições legais

DECRETA

Art. 1º. – EXONERA a servidora **MIRIA MADUREIRA DE SOUZA**, professora, **nível MG307C**, **matricula funcional nº 1115-1**, lotada no Departamento de Educação, da função de Diretora da Escola Municipal do Campo "Presidente Médici" – E.I.E.F., em período integral de 40 horas, nomeada através da Portaria 44/2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 1º de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Senges, Estado do Paraná, em 08 de fevereiro de 2017.

NELSON FERRERIA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:0A93A447

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1378/2017

SÚMULA. EXONERA DIRETORA DE ESCOLA MUNICIPAL, e dá outras providências,

O Prefeito Municipal de Sengés, Estado do Paraná, **Nelson Ferreira Ramos**, no uso das suas atribuições legais

DECRETA

Art. 1º - EXONERAR a servidora **GLAUCIA LUCIENE MARQUES LOURENÇO GABRIEL** , professora, **nível MG309A**, **matricula funcional nº 741-1** , lotada no Departamento de Educação, da função de Diretora na Escola Municipal do Campo "Vereador Pedro Sérgio Correa" – E.I. E.F. em período de 20 horas, nomeada através da Portaria 1030/2016,

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 1º de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Senges, Estado do Paraná, em 08 de fevereiro de 2017.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:D8FF610C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1379/2017

SÚMULA. EXONERA DIRETORA DE ESCOLA MUNICIPAL, e dá outras providências,

O Prefeito Municipal de Sengés, Estado do Paraná, **Nelson Ferreira Ramos**, no uso das suas atribuições legais

DECRETA

Art. 1º - EXONERAR a servidora **NERSELIA RIBEIRO SAVAGIN** , professora, **nível MG310C**, **matricula funcional nº 4551**, lotada no Departamento de Educação, da função de Diretora na Escola Municipal "Professora Lhubina Bortch da Rosa" – E.I. E.F. em período integral de 40 horas, nomeada através da Portaria 425/2014.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 1º de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Senges, Estado do Paraná, em 08 de fevereiro de 2017.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:1B73FB91

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1380/2017

SÚMULA. EXONERA DIRETORA DE ESCOLA MUNICIPAL, e dá outras providências,

O Prefeito Municipal de Sengés, Estado do Paraná, **Nelson Ferreira Ramos**, no uso das suas atribuições legais

DECRETA

Art. 1º - EXONERAR a servidora **SUELI DOS SANTOS PEREIRA** , professora, **nível MG309G, matricula funcional nº 553-1** , lotada no Departamento de Educação, da função de Diretora no Centro Municipal de Educação Infantil "Professora Lygia Mara Bryk Ribeiro" , em período de 40 horas, da Lei 058/2005, nomeada através da Portaria 321/2014.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 1º de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Senges, Estado do Paraná, em 08 de fevereiro de 2017.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:3B532365

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1381/2017

SÚMULA. EXONERA DIRETORA DE ESCOLA MUNICIPAL, e dá outras providências,

O Prefeito Municipal de Sengés, Estado do Paraná, **Nelson Ferreira Ramos**, no uso das suas atribuições legais

DECRETA

Art. 1º - EXONERAR a A PORTARIA Nº 322/2014 da servidora **ANGELA MARIA SAVAGIN DE SOUZA** , professora, **nível MG 309B, matricula funcional nº 733-1** , lotada no Departamento de Educação, da função de Diretora no Centro Municipal de Educação Infantil "Renascer" , em período de 40 horas, nomeada através da Portaria 322/2014

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 1º de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Senges, Estado do Paraná, em 08 de fevereiro de 2017.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:3EE6EBB6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1382/2017

SÚMULA. EXONERA TECNICA PEDAGOGICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e dá outras providências,

O Prefeito Municipal de Sengés, Estado do Paraná, **Nelson Ferreira Ramos**, no uso das suas atribuições legais

DECRETA

Art. 1º - EXONERA a servidora **MINÉIA BARBOZA JORGE** , professora, **nível MG307C**, **matricula funcional nº 1165-1**, lotada no Departamento de Educação, da função de Tecnica Pedagógica, como Coordenadora de Educação Especial, em período integral de 40 horas, nomeada através da Portaria 515/2014

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 1º de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Senges, Estado do Paraná, em 08 de fevereiro de 2017.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:8B6C68BC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1383/2017

SÚMULA. EXONERA TECNICA PEDAGOGICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e dá outras providências,

O Prefeito Municipal de Sengés, Estado do Paraná, **Nelson Ferreira Ramos**, no uso das suas atribuições legais

DECRETA
Art. 1º - EXONERA a servidora **ROSIANE JORGE FERRAZ** , professora, **nível MG 310A**, **matricula funcional nº 4781**, lotada no Departamento de Educação, da função de Tecnica Pedagógica, como Coordenadora de Educação Especial, em período integral de 40 horas, nomeada através da Portaria 316/2014

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 1º de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Senges, Estado do Paraná, em 08 de fevereiro de 2017.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:69EDA0DD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1384/2017

SÚMULA. EXONERA TECNICA PEDAGOGICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e dá outras providências,

O Prefeito Municipal de Sengés, Estado do Paraná, **Nelson Ferreira Ramos**, no uso das suas atribuições legais

DECRETA
Art. 1º - EXONERAR a servidora **WANDERLEA FERNANDES DE MIRANDA RIBEIRIO** , professora, **nível MG311C**, **matricula funcional nº 3461** , lotada no Departamento de Educação, da função de Tecnica Pedagógica, como Coordenadora de Projetos e Convênios Educacionais, em período integral de 40 horas, nomeada através da Portaria 44/2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 1º de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Senges, Estado do Paraná, em 08 de fevereiro de 2017.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:783070FA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1385/2017

SÚMULA. EXONERA TECNICA PEDAGOGICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e dá outras providências,

O Prefeito Municipal de Sengés, Estado do Paraná, **Nelson Ferreira Ramos**, no uso das suas atribuições legais

DECRETA
Art. 1º - EXONERAR a servidora **ROSINEI MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES**, professora, **nível MG309J**, **matricula funcional nº** 539-1, lotada no Departamento de Educação, da função de Tecnica Pedagógica, em período integral de 40 horas, nomeada através da Portaria 073/2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 1º de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Senges, Estado do Paraná, em 08 de fevereiro de 2017.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:45D3B0C3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1386/2017

SÚMULA. EXONERA TECNICA PEDAGOGICA DE ESCOLA MUNICIPAL, e dá outras providências,

O Prefeito Municipal de Sengés, Estado do Paraná, **Nelson Ferreira Ramos**, no uso das suas atribuições legais

DECRETA
Art. 1º - EXONERAR a servidora **SUSIANE APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS** , professora, **nível MG205D** , **matricula funcional nº 341** , lotada no Departamento de Educação, da função de Tecnica Pedagógica, em período integral de 40 horas, nomeada através da portaria 922/2016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 2 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Senges, Estado do Paraná, em 08 de fevereiro de 2017.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:717EEDC8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 17/2017

Objeto – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO E PROVIMENTO DE ACESSO A INTERNET ATRAVÉS DE REDE EM FIBRA ÓPTICA**

O Município de Tapira, Estado do Paraná, por intermédio do Pregoeiro, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO E PROVIMENTO DE ACESSO A INTERNET ATRAVÉS DE REDE EM FIBRA ÓPTICA**, em conformidade com o disposto no Edital e seus anexos.

Valor máximo: R$ 59.239,92 (cinquenta e nove mil duzentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos).

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão – O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no **dia 21 de Fevereiro de 2017 até 14:00 hr (quatorze horas)**, e o início da sessão com a respectiva abertura dos envelopes dar-se-á ás **14:15 hr (quatorze horas e quinze minutos),** nas dependências da Prefeitura Municipal de Tapira, sito na Rua Paranaguá, 518, na cidade de Tapira, Estado do Paraná.

Esclarecimentos e Retirada do Edital – A cópia completa do Edital, como também maiores esclarecimentos por parte dos interessados serão obtidos exclusivamente junto a Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal, de segunda à sexta feira, no horário das 09:00 horas às 11:30 horas e das 13:30 horas às 17:00 horas, na Rua Paranaguá, 518, em Tapira/PR, até 24 (vinte e quatro) horas do horário fixado para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e habilitação.

Tapira/PR, 08 de Fevereiro de 2017.

EDNER JOÃO PERES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:2429FFBF

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 13/2017

Objeto – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AGENCIAMENTO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO E NÃO OBRIGATÓRIO DE ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO TÉCNICO E SUPERIOR PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA**

O Município de Tapira, Estado do Paraná, por intermédio do Pregoeiro, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AGENCIAMENTO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO E NÃO OBRIGATÓRIO DE ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO TÉCNICO E SUPERIOR PARA A**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA, em conformidade com o disposto no Edital e seus anexos.

Valor máximo: R$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais).

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão – O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no **dia 21 de Fevereiro de 2017 até 09:00 hr (nove horas)**, e o início da sessão com a respectiva abertura dos envelopes dar-se-á ás **09:15 hr (nove horas e quinze minutos),** nas dependências da Prefeitura Municipal de Tapira, sito na Rua Paranaguá, 518, na cidade de Tapira, Estado do Paraná.

Esclarecimentos e Retirada do Edital – A cópia completa do Edital, como também maiores esclarecimentos por parte dos interessados serão obtidos exclusivamente junto a Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal, de segunda à sexta feira, no horário das 09:00 horas às 11:30 horas e das 13:30 horas às 17:00 horas, na Rua Paranaguá, 518, em Tapira/PR, até 24 (vinte e quatro) horas do horário fixado para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e habilitação.

Tapira/PR, 08 de Fevereiro de 2017.

EDNER JOÃO PERES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:2B94190A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

LICITAÇÕES
EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2017, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

A Prefeitura Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, GLOBAL, nos termos da Lei Federal nº 8666/93, Lei Federal nº 10520/2002, e alterações pertinentes objetivando a seleção e Contratação de empresa para locação de horas maquina de Escavadeira Hidráulica e Trator Esteira, para atendimento a Secretaria de Serviços Públicos e Rodoviários, conforme anexo I, que fica fazendo parte integrante deste Edital.
Melhores informações e o edital completo poderão ser obtidos através do telefone: 44-3641-8000 ramal 231.

Município de Terra Boa, 08 de fevereiro de 2017.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Ap. Zancan Sotocorno
Código Identificador:7E71A6B5

LICITAÇÕES
EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2017, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

A Prefeitura Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, GLOBAL, nos termos da Lei Federal nº 8666/93, Lei Federal nº 10520/2002, e alterações pertinentes objetivando a seleção e Contratação de empresa para fornecimento de embalagens plásticas descartáveis para atendimento ao Hospital Municipal São Judas Tadeu, conforme anexo I, que fica fazendo parte integrante deste Edital.
Melhores informações e o edital completo poderão ser obtidos através do telefone: 44-3641-8000 ramal 231.

Município de Terra Boa, 08 de fevereiro de 2017.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Ap. Zancan Sotocorno
Código Identificador:9E525663

LICITAÇÕES
EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2017, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

A Prefeitura Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, GLOBAL, nos termos da Lei Federal nº 8666/93, Lei Federal nº 10520/2002, e alterações pertinentes objetivando a seleção e Contratação de empresa para serviços de reforma de cadeiras e carteiras e desmontagem de armários para as Escolas Municipais, conforme anexo I, que fica fazendo parte integrante deste Edital.
Melhores informações e o edital completo poderão ser obtidos através do telefone: 44-3641-8000 ramal 231.

Município de Terra Boa, 08 de fevereiro de 2017.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Ap. Zancan Sotocorno
Código Identificador:6CC55E38

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL
PORTARIA N° 02/2017

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Tijucas do Sul - TIJUCAS DO SUL PREV - no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal 289/2012, faz por este ato, a comunicação de que não haverá atendimento ao público no dia 17 de fevereiro de 2017.

Tijucas do Sul, 08 de fevereiro de 2017

RODRIGO CAMARGO
Superintendente

Publicado por:
Rodrigo Camargo
Código Identificador:4667FB21

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO 06/2017 DISPENSA 01/2017
PEÇAS PARA PATROLA

EXTRATO DE CONTRATO- ANO 2017

N. CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA	DATA DE ASSINATURA	DATA DA VIGÊNCIA	VALOR
06/2017	PEÇAS PARA PATROLA	TRATOR VALLY COMERCIO DE PEÇAS LTDA-ME CNPJ 08.112.238/000-10	02/02/2017	02/02/2018	R$ 3.909,00

Publicado por:
Eliza Cruz de Freitas
Código Identificador:445F47CD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO 05/2017 DISPENSA 09/2017
SONORIZAÇÃO (EDUCAÇÃO)

EXTRATO DE CONTRATO- ANO 2017

N. CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA	DATA DE ASSINATURA	DATA DA VIGÊNCIA	VALOR
05/2017	SERVIÇO DE	JEAN CARLOS	02/02/2017	02/02/2018	R$ 780,00

	SONORIZAÇÃO (EDUCAÇÃO)	**ALVES** CNPJ 17.265.215/0001-37			

Publicado por:
Eliza Cruz de Freitas
Código Identificador:EF1ED398

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 125/2017 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017

Concede Auxílio Doença à Servidor Municipal e dá outras providências

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no § 1º do Art. 33 da Lei Municipal nº 349/2007.

DECRETA

Art. 1º - Fica concedido por 30 (trinta) dias o *Auxílio Doença* para a servidora, **TEREZA MACHADO CALISTRO** portadora da Carteira de Identidade nº 7.209.173-6 /SSP/PR, a contar de 28/01/2017.

Art. 2º - O valor do benefício a ser percebido pela servidora será o equivalente ao seu último vencimento.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, 07 de fevereiro de 2017.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:B2C5299C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO N° 126/2017 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017

Dispõe sobre nomeação para Cargo de provimento em Comissão, e da outras providências.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 544/2013.

DECRETA

Art. 1° - Fica nomeada para o Cargo de provimento em Comissão de *Assessora Especial do Departamento de Saúde* ***Vanessa do Nascimento Ribas***, portadora da carteira de identidade n° 8.741.722-0/SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o n° 066.276.439-01.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, 08 de fevereiro de 2017.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:83C46330

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N˚. 111/2017

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1˚ - Designar a professora Alessandra de Fátima Machado, para desempenhar o cargo de coordenação pedagógica, na Escola Municipal João Miguel Maia, concedendo o adicional de 15% sobre seu vencimento básico, nas linhas funcionais 1 e 2, enquanto responder pela coordenação.

Art. 2˚ Esta portaria terá efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2017.

Art. 3˚ Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 08 de fevereiro de 2017.

JERÔNIMO GADENS DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:13038B7A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N˚. 112/2017

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1˚ - Remover a cozinheira/merendeira desta municipalidade, senhora Elenice de Fátima Ramos, lotado no CMEI Irmã Ancila, para prestar serviços no CMEI Vó Luiza, na mesma função.

Art.2˚ - Esta portaria terá efeito a partir do dia 08 de fevereiro de 2017.

Art. 4˚ - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 08 de fevereiro de 2017.

JERÔNIMO GADENS DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:8513DFDF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N˚ 113/2017

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o requerimento protocolado sob n. 58/2017

RESOLVE:

Art. 1˚ - Enquadrar a professora municipal Lezane de Fátima Cordeiro, no quadro próprio do magistério, na Classe D19, em virtude de conclusão de curso de Pós-Graduação ´Lato Sensu` Especialização em Educação Inclusiva, conforme previsto na Lei Municipal 24/2009, estatuto do magistério.

Art.2˚ - Esta portaria terá efeito a partir do dia 08 de fevereiro de 2017.

Art. 4˚ - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 08 de fevereiro de 2017.

JERÔNIMO GADENS DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:F5B7F3A6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N˚ 114/2017

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1˚ - Autorizar o pagamento a partir de 01 de janeiro de 2017, de adicional por direção às professoras municipais, relacionadas abaixo, as quais assumiram o cargo em janeiro/2017:
Diocélia Aparecida Barbosa
Edina Aparecida Binde de Oliveira Lopes
Eliane Brotsko
Gisele Pepes da Silva
Janete Ferreira Hack
Lucimara dos Santos Viana
Naira Salete Vacaro
Simone de Oliveira de Andrade
Sonia Mara da Aparecida Pereira

Art.2˚ - Os percentuais são os constantes da Portaria n. 106/2017.

Art. 3º - Esta portaria terá efeito retroativo a 01 de janeiro de 2017.

Art. 4˚ - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 08 de fevereiro de 2017.

JERÔNIMO GADENS DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:8BCC3EF9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Dispõe sobre a Audiência Pública em cumprimento ao que determina a Lei 8.080/90 – Lei Orgânica do SUS e Lei 8.142/90, Portarias GM-3.085/2006 e GM-3.332/2006 e demais legislações inerentes à gestão de saúde pública municipal especialmente a Lei Complementar 141/2012, Art. 36, § 5º.

O prefeito de Turvo, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conjuntamente com a secretária municipal de saúde, fazem saber a todos os munícipes que:

Considerando que esta municipalidade deverá cumprir o que determina a legislação pertinente (acima elencada);

Considerando que a cada quadrimestre a Secretaria Municipal de Saúde demonstrará e avaliará o cumprimento das metas físicas e financeiras, bem como os objetivos propostos pelo Plano Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º: Fica designada para o dia **20 de fevereiro de 2017,** audiência pública referente ao **terceiro Quadrimestre do ano de 2016** para avaliação do cumprimento do Plano Municipal de Saúde;

§ 1º: A audiência de que trata o caput deste artigo será realizada na **plenária da Câmara de Vereadores de Turvo, a partir das 19:00 horas;**

§ 2º: Ficam convidadas todas as autoridades deste município, especialmente os Conselheiros Municipais de Saúde, bem como todos os munícipes, para tomar ciência e fazer avaliação do cumprimento das metas.

ROBERTA FAGUNDES DE O. SCHIMANSKI
Secretária Municipal de Saúde

JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal de Turvo-PR

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:61AAB904

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N˚ 03/2017
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Turvo, Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determinam os Artigos 24, inc. II; IV e 26 da Lei Federal N˚ 8.666/93, com suas alterações posteriores, e atualizadas pela Lei N˚9.648/98 e considerando o que consta nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, anexos, **RATIFICA a Dispensa de Licitação N˚ 03/2017-PMT**, cujo objeto é a
"Locação de imóvel comercial para funcionamento do Departamento INCRA, pelo prazo de 01 (um) ano iniciando-se em 02/01/2017 e encerrando-se em 31/12/2017, no valor de R$ 564,97 (quinhentos e sessenta e quatro reais e noventa e sete centavos) mensais, conforme Memorando N˚ 03/2017 da Secretaria Municipal de Administração)".
e ADJUDICO o objeto a:
RITA DE CASSIA AQUIM CHAO, CPF 475.488.359-49, pelo valor total de R$ 6.779,64 (seis mil setecentos e setenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).

Turvo – PR, 08 de fevereiro de 2017.

JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:5C2145DC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N˚. 02/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, com sede à Av. 12 de Maio, 353 inscrito no CNPJ n˚. 78.279.973/0001-07, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Jerônimo Gadens do Rosário, portador da cédula de identidade RG n˚. 8.602.986-3/SSP-PR e inscrito no CPF/MF N˚. 049.297.349-08, residente e domiciliado na Avenida 12 de Maio, 439, Centro – CEP: 85150-000, Turvo/PR.

CONTRATADA: RITA DE CASSIA AQUIM CHAO, CPF/MF N˚. 475.488.359-49, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada na Rua Paraná, s/n, Bairro Centro, na cidade de Turvo, Estado do Paraná, CEP: 85150-000.

OBJETO: Contratação de locação de sala comercial, medindo 23,50 m², localizada na Rua Paraná, n˚643, centro, na cidade de Turvo, Estado do Paraná. A presente locação é para funcionamento do Departamento INCRA para atendimento da população turvense.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N˚. 03/2017

VALOR: R$ 6.779,64 (seis mil setecentos e setenta e nove reais e sessenta e quatro centavos). Divididos em 12 parcelas iguais e que serão pagas mensalmente.

PRAZO: O presente contrato se inicia na data de 02 de janeiro de 2017, com o prazo para encerramento em 31 de dezembro de 2017.

FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná.

DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2017.

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:249756AB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N˚ 04/2017
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Turvo, Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determinam os Artigos 24, inc. II; IV e 26 da Lei Federal N˚ 8.666/93, com suas alterações posteriores, e atualizadas pela Lei N˚9.648/98 e considerando o que consta nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, anexos, **RATIFICA a Dispensa de Licitação N˚ 04/2017**, cujo objeto é a
"Locação de imóvel comercial para funcionamento do Centro de Qualificação Profissional e Centro de Distribuição de Merenda Escolar, pelo prazo de 01 (um) ano, iniciando-se em 02/01/2017 e encerrando-se em 31/12/2017, no valor de R$ 3.684,45 (três mil seiscentos e oitenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos) mensais, conforme Memorando N˚. 01/2017 da Secretaria Municipal de Administração".

e ADJUDICO o objeto a:
JUVINO DE FREITAS CARNEIRO, CPF 12.905.419-53, pelo valor total de R$ 44.213,40 (quarenta e quatro mil duzentos e treze reais e quarenta centavos).

Turvo – PR, 08 de fevereiro de 2017.

JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:63E4A959

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N˚. 03/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, com sede à Av. 12 de Maio, 353 inscrito no CNPJ n˚. 78.279.973/0001-07, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Jerônimo Gadens do Rosário, portador da cédula de identidade RG n˚. 8.602.986-3/SSP-PR e inscrito no CPF/MF N˚. 049.297.349-08, residente e domiciliado na Avenida 12 de Maio, 439, Centro – CEP: 85150-000, Turvo/PR.

CONTRATADA: JUVINO DE FREITAS CARNEIRO, CPF/MF N˚. 125.905.419-53, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Paraná, s/n, Bairro Centro, na cidade de Turvo, Estado do Paraná, CEP: 85150-000.

OBJETO: Contratação de locação de sala comercial, medindo 600,00 m² localizado na Rua Paraná. Esquina da Rua Elias Rickli, s/n, Centro, na cidade de Turvo, Estado do Paraná. A presente locação é para funcionamento do Centro de Qualificação Profissional e Centro de Distribuição da Merenda Escolar..

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N˚. 04/2017

VALOR: R$ 44.213,40 (quarenta e quatro mil duzentos e treze reais e quarenta centavos). Divididos em 12 parcelas iguais e que serão pagas mensalmente.

PRAZO: O presente contrato se inicia na data de 02 de janeiro de 2017, com o prazo para encerramento em 31 de dezembro de 2017.

FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná.

DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2017.

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:CCB65D8C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2017

ONDE SE LÊ:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Ocorrerá até às 09h45min do dia 20/02/2017.

LEIA-SE:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Ocorrerá até às 09h45min do dia 07/02/2017.

Guarapuava, 08 de Fevereiro de 2017.

PUBLIQUE-SE.

ORLANDO GOMES
Pregoeiro
Portaria Nº 037/2017

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:10509036

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N˚ 0005/2017 – PMT TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Turvo, Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determinam os Artigos 24, inc. II; IV e 26 da Lei Federal N˚ 8.666/93, com suas alterações posteriores, e atualizadas pela Lei N˚9.648/98 e considerando o que consta nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, anexos, **RATIFICA a Dispensa de Licitação N˚ 05/2017-PMT**, cujo objeto é a
"aquisição de materiais de enfermagem de uso diários essenciais para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde (Memorando N˚44/2017) e parecer da Assessoria Jurídica do Município"
e ADJUDICO o objeto a Empresa:
NARKA COMERCIAL EIRELI –EPP – CNPJ N˚. 84.949.668/0001-70, pelo valor total de R$3.695,90 (três mil seiscentos e noventa e cinco reais e noventa centavos).

Turvo – PR, 08 de fevereiro de 2017.

JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:FD5A8559

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N˚ 115/2017

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1˚ - Conceder licença para tratamento de saúde para a professora Janete da Aparecida de Lara, nas linhas funcionais 1 e 2, no período

de 08 de fevereiro de 2017 a 09 de março de 2017, conforme atestado médico apresentado, benefício a ser custeado pelo Fundo Municipal de Previdência de Turvo-PR.

Art. 2º - Esta portaria terá efeito a partir desta data.

Art. 3˚ - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 08 de fevereiro de 2017.

JERÔNIMO GADENS DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:2E1FC2E1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N˚. 116/2017

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1˚ - Conceder carga horária em regime suplementar de 20 horas semanais para a professora Naira Salete Vacaro, durante o período em que a mesma estiver ocupando o cargo de Diretora da Escola Municipal Elias Abrahão.

Art. 2˚ Esta portaria terá efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2017.

Art. 3˚ Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 08 de fevereiro de 2017.

JERÔNIMO GADENS DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:A2D8E90A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N˚. 117/2017

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1˚ - Conceder carga horária em regime suplementar de 20 horas semanais para a professora Lucimara dos Santos Viana, durante o período em que a mesma estiver ocupando o cargo de Diretora da Escola Rural Municipal Infância Feliz.

Art. 2˚ Esta portaria terá efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2017.

Art. 3˚ Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 08 de fevereiro de 2017.

JERÔNIMO GADENS DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:4E801BB5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ.
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2017

CONTRATANTE: Câmara Municipal de União da Vitória - PR.
CONTRATADA: Eloísa Bradoski Vojciechovski – EPP.
CNPJ: 20.116.206/0001-99.
OBJETO: Aquisição de 240 fardos com 12 garrafas de 500ml de água mineral, sendo 140 com gás e 100 sem gás.
VALOR GLOBAL: R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).
PRAZO DE ENTREGA: 12 meses/Parcelado.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30.00.00.00.00.1001 – Material de Consumo.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.
FORO: Comarca de União da Vitória/PR.

União da Vitória, 08 de fevereiro de 2017.

Publicado por:
Jamile Fernanda Pasturczak
Código Identificador:9561AB28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 85/2017

DECRETO Nº 85/2017

HILTON SANTIN ROVEDA, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 35, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

D E C R E T A:

Art. 1º Nomeia o Senhor **ANTONIO CLAUDIR MENDES**, CPF 522.793.089-91, RG 1331087, para exercer o cargo de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO**, da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, desta Prefeitura Municipal, a partir de **01 de FEVEREIRO de 2017.**

Art. 2º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 01 de fevereiro de 2017.

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito Municipal

DANIELE BORGES DE LIMA
Secretária Interina de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:BCB0CF3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 74/2017

DECRETO Nº 74/2017

HILTON SANTIN ROVEDA, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 35, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

D E C R E T A:

Art. 1º Designa a Senhora CARMEN LUCIA MARCONDES DE ALBUQUERQUE WINTER, portadora do CPF Nº 563.895.079-68 e RG Nº 4.002.343-7 SSP/PR, servidora pública municipal, ocupante do cargo de professora, para responder pela DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, da Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal, sem ônus.

Art. 2 º Este Decreto tem seus efeitos retroagidos a 16 de janeiro de 2017.

União da Vitória, 26 de janeiro de 2017.

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito Municipal

DANIELE BORGES DE LIMA
Secretária Interina de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:5F9289C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 86/2017

DECRETO Nº 86/2017

HILTON SANTIN ROVEDA, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 35, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória

DECRETA:

Art. 1º De acordo com o inciso VII, art. 26, da Lei Municipal nº 4553/15, de 06 de outubro de 2015, fica validada a isenção ao pagamento do preço público, respeitando o período do estacionamento de duas horas, pela utilização do sistema de controle do estacionamento rotativo, AS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS, desde que apresentem a "Credencial de Estacionamento Especial para Pessoas com Necessidade Especiais", em local visível, desde que no interior do veículo, para possibilitar a devida fiscalização.
Art. 2º Fica alterado o item I, do art. 11., do Decreto nº 125/2016, de 23 de março de 2016, passando a vigorar com a seguinte redação:
"I . O usuário que tenha recebido um aviso de cobrança de tarifa (ACT) deverá efetuar o recolhimento da mesma em até 24 horas após a emissão do aviso, através da compra de um tíquete eletrônico correspondente a 01 (uma) hora nos postos de vendas credenciados na rede do comércio;"
Art. 3º Este Decreto entra em vigor 02 (dois) dias após a sua publicação.

União da Vitória, 07 de fevereiro de 2017.

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito Municipal

DANIELE BORGES DE LIMA
Secretária Interina de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:6DF19F55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 86/2017

DECRETO Nº 86/2017

HILTON SANTIN ROVEDA, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 35, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória

DECRETA:

Art. 1º De acordo com o inciso VII, art. 26, da Lei Municipal nº 4553/15, de 06 de outubro de 2015, fica validada a isenção ao pagamento do preço público, respeitando o período do estacionamento de duas horas por dia, pela utilização do sistema de controle do estacionamento rotativo, AS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS, desde que apresentem a "Credencial de Estacionamento Especial para Pessoas com Necessidade Especiais", em local visível, desde que no interior do veículo, para possibilitar a devida fiscalização.
Art. 2º Fica alterado o item I, do art. 11., do Decreto nº 125/2016, de 23 de março de 2016, passando a vigorar com a seguinte redação:
"I . O usuário que tenha recebido um aviso de cobrança de tarifa (ACT) deverá efetuar o recolhimento da mesma em até 24 horas após a emissão do aviso, através da compra de um tíquete eletrônico correspondente a 01 (uma) hora nos postos de vendas credenciados na rede do comércio;"
Art. 3º Este Decreto entra em vigor 02 (dois) dias após a sua publicação.

União da Vitória, 07 de fevereiro de 2017.

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito Municipal

DANIELE BORGES DE LIMA
Secretária Interina de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:1B8D9F8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 94/2017

DECRETO Nº 94/2017

HILTON SANTIN ROVEDA, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 35, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado em atendimento a instrução nº 14142/2016, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e conforme Parecer nº 28/2017, do setor jurídico desta municipalidade, o Decreto Municipal nº 260/2016, de 17 de junho de 2016, o qual concedeu Aposentadoria Especial de Magistério até o Ensino Médio, Integral, Voluntária, por Idade e Tempo de Contribuição, com direito a paridade em relação aos servidores em atividade à Senhora MARILENE SINDERSKI, Servidora desta Prefeitura Municipal, matrícula 595/9, ocupante do cargo de PROFESSORA, nível 11-C, Grupo Ocupacional Magistério, da investidura de 2 de maio de 1991, com proventos integrais, , quanto ao valor, ficando deferida em R$6.847,35(seis mil e oitocentos e quarenta e sete reais e trinta e cinco centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 07 de fevereiro de 2017.

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito Municipal

DANIELE BORGES DE LIMA
Secretária Interina de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:A830D345

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITORIA

TERMO DE RECISÃO DO CONTRATO Nº 199/2015 SEQUENCIAL N° 2968
REF. PREGÃO PRESENCIAL N° 66/2015 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 127/2015

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ
DISTRATADO: ANA CARLA SKIBINSKI FERREIRA.
DO OBJETO - Contratação de um educador físico para a Academia de Saúde, pertencente ao Município de União da Vitória - PR.
FUNDAMENTO LEGAL - (Artigo 79°, Inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93).

Data de assinatura: 03/02/2017
Foro: Comarca de União da Vitória

Publicado por:
Paulo Marcelo Scheid
Código Identificador:D6E9B99E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO - EDITAL Nº 03/2017

Os Secretários Municipais de Administração e de Educação da Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, **DIRCEU LUIZ e LAUDICEA MELLO PEREIRA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolvem:

TORNAR PÚBLICO

O presente Edital, destinado à divulgação da **Nota** das provas objetivas, com a respectiva **Classificação** dos candidatos à vaga de estágio, conforme a área de formação constante na inscrição:

PEDAGOGIA

Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	CANDIDATOS	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
313	078.258.049-10	FABIANA DE SOUZA MEIRA	8,0	1º
094	069.22.149-27	ANDRESA CRISTINA DE ANGELO RIBEIRO	8,0	2º
232	104.869.399-60	PALOMA OLIMPIO MATIAS	7,5	3º
122	077.745.029-12	JÉSICA APª MOREIRA	7,5	4º
162	101.966.969-17	AMANDA OLIVEIRA DA COSTA	7,5	5º
365	084.702.999-99	TALITA PEIXOTO FERREIRA DA SILVA	7,0	6º
015	069.149.069-47	VERÔNICA COSTA NUNES	7,0	7º
135	123.395.759-74	ISABELLA FERNANDA DO NASCIMENTO	7,0	8º
239	038.500.389-71	JOYCE APARECIDA IBANEZ PEDRO	6,5	9º
033	061.178.739-30	REGINA JILIADE GONÇALVES	6,5	10º
160	070.629.379-75	KATIA CARVALHO	6,5	11º
046	066.911.099-02	VANESSA RENATA RAGANHAN FERREIRA	6,5	12º
342	040.600.129-47	LINDINAURA RODRIGUÊS DA CRUZ NAGITA	6,0	13º
142	053.546.349-97	JOSIANE BIRELO	6,0	14º
029	103.212.109-21	MARIANE APARECIDA MARCHISEPE DOS REIS	6,0	15º
030	543.199.279-15	SONIA APARECIDA MORETO	6,0	16º
177	081.848.919-70	MARIA CAROLINA RODRIGUES	55	17º
028	076.494.929-23	THAISA AMANDA DE OLIVEIRA	5,5	18º
398	11.467.769-85	THAYLA AMANDA FONSECA SIMEÃO	5,5	19º
231	095.583.839-88	BRUNA ROBERTA OLIMPIA MATIAS	5,5	20º
086	065.487.389-50	MÔNICA GOMES DA SILVA	5,5	21º
370	099.097.799-43	ANDRÉ DOS SANTOS FERREIRA	5,5	22º
184	096.494.529-07	LORENA CRISTINE DE MATTOS	5,5	23º
100	108.451.299-88	LUCIANA DOS SANTOS	5,5	24º
011	083.971.689-31	RAFAELA LAIS RIBEIRO DA SILVA	5,5	25º
032	077.140.309-76	NATANA DOS SANTOS MACIEL	5,5	26º
341	073.101.759-56	ADAIANE APª RUIZ	5,0	27º
037	114.128.579-70	GRAZIELE NOVELI DOS SANTOS	5,0	28º
359	104.822.389-25	MEIRIELE ALBERTO SILVA	5,0	29º
334	083.811.979-45	BIANCA STEFANI DOS SANTOS	5,0	30º
120	055.829.569-05	ANA BEATRIZ OZÓRIO CAMPOS	5,0	31º
182	108.366.009-83	MARIA CAROLINE DOS SANTOS	5,0	32º
240	036.358.939-27	ISABEL CRISTINA ROCHA	5,0	33º
035	741.646.519-20	ANGELA MARIA RABITO	5,0	34º
010	092.077.829-10	GLEYSE VICENTE	4,5	35º
115	065.793.899-82	LÍGIA REGINA DOS SANTOS	4,5	36º
080	103.323.799-06	ÉRICA ALVES OZÓRIO	4,5	37º
021	090.482.599-08	LUANA FERNANDA DE LIMA	4,0	38º
008	037.919.829-09	SIMONE APARECIDA JULIO DA SILVA	4,0	39º
396	045.805.479-85	KÁTIA PAULA ALVES DA SILVA	5,0	40º
253	051.978.469-33	MARIANE NARDONI MENÃO	3,5	41º
187	092.537.999-94	LEONARDO M. S. SANTOS	3,5	42º
124	074.559.609-64	CAMILA LETICIA TAVARES	3,5	43º
121	066.122.319-12	DAIANE FERNANDA AOKI RIBEIRO	3,5	44º
395	760.449.479-04	VILMA APARECIDA DA CRUZ	2,5	45º
292	071.217.859-78	GISELE DE FÁTIAM PEDRO	2,0	46º
351	014.480.399-24	IRENE DE FÁTIMA REZENDE	2,0	47º
027	068.675.009-86	JOICE CRISTINA DE ASSIS OLIVEIRA	0,5	48º

ADMINISTRAÇÃO

Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	CANDIDATOS	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
245	119.581.099-75	MARIA EDUARDA MARTINS	9,5	1º
281	101.888.649-46	GUILHERME REIS ZECKEL	8,0	2º
400	074.475.279-9	CÍNTIA RODRIGUES FERRARI	7,5	3º
074	088.288.969-90	RAFAEL CAPINAM DE MIRANDA	7,0	4º
201	075.779.089-59	FELIPE SOUZA ALVES PEREIRA	6,5	5º

180	115.569.849-52	ALEXSSANDRO FREZZATO DE OLIVEIRA	6,5	6º
244	100.383.909-65	MILENE RAYANE PACHECO FAUSTINO	6,0	7º
068	082.679.989-26	CASSIA ROBERTA ALVES	5,5	8º
170	104.824.899-28	THAIS CRISTINA ESPERIDIÃO	5,5	9º
298	102.347.949-41	NATHÁLIA ALEXANDRA MENDONÇA CEZAR	5,0	10º
372	099.097.929-66	ALEX DOS SANTOS FERREIRA	5,0	11º
320	340.524.628.20	TATIANE APARECIDA PAIVA	5,0	12º
391	099.097.929-66	LETICIA SILVERIO REGO	4,5	13º
388	108.586.319-03	SÉRGIO ELIAS A. DA SILVA	4,5	14º
271	056.469.489-40	KETHELLYN GABRIELLY DA MOTA	3,5	15º

EDUCAÇÃO FÍSICA/LICENCIATURA

Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	CANDIDATOS	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
203	103.528.969-57	ISABELE DA SILVA	8,5	1º
367	119.071.326-86	VALDEIR ANTONIO JUNIOR	6,5	2º
088	032.326.459-09	MIRELLE GURRÃO BERNARDINO ALVES	6,5	3º
227	118.247.849-29	TAINÁ DE MELLO INÁCIO	6,5	4º
050	105.664.564-58	LEONARDO ROSSATTO	5,0	5º
137	106.901.849-05	LUAN FELIPE SILVA	4,5	6º
042	069.370.229-05	ANDREZA CRISTINA RAGANHAN	4,5	7º
150	092.765.019-32	IGOR WILHIAN DA S. MIQUILIN	4,0	8º
251	068.937.069-52	ROBSON VITOR GONÇALVES	5,5	9º

EDUCAÇÃO FÍSICA/BACHARELADO

Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	CANDIDATOS	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
117	092.804.159-05	MARCELO JOSÉ RESENDE GONÇALVES	8,0	1º
226	070.342.719-92	WESLEY GASPARINI	8,0	2º
189	089.350.549-84	DENISE MENDES DE MATOS MARTINS	7,0	3º
188	089.977.399-05	GUSTAVO HENRIQUE GREGÓRIO	6,5	4º
106	071.293.589-47	ANE CAROLINE SEGANTINI XAVIER	6,0	5º

ENFERMAGEM

Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	CANDIDATOS	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
290	068623169-40	DANIELA DOS SANTOS GONÇALVES	6,0	1º
403	098192699-11	MARIANA LUIZ DA SILVA	5,5	2º
089	064360829-05	VIVIANE OKABE ALVES	5,0	3º
354	112697789-60	KEREN INGRID LADEIA	3,5	4º

TÉCNICO ENFERMAGEM

Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	CANDIDATOS	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
393	098677809-57	JULIA CAROLINE BUENO	7,0	1º
031	084718769-14	NATASSIA FREIRE ROSA DOS SANTOS	6,5	2º
139	068580089-00	GABRIELLE FERNANDA S. DA SILVA	6,0	3º
025	035292759-30	MARLI PEREIRA DA SILVA	5,5	4º
051	048557209-50	JOSIANE SILVESTRE DOS SANTOS	5,0	5º
415	108730389-32	ISABELLA TAINA BATISTA CRISPIM	5,0	6º
014	098284069-18	MAGDA CRISTINA SERAFIM	4,5	7º
167	770020919-72	HILDA SENA FRANCISCO	4,5	8º
165	088372229-12	AMANDA M. GIMENES	4,0	9º

CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	CANDIDATOS	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
204	073160309-50	BRUNO ZERKY GUIMARÃES ASARO	7,5	1º
238	080251039-60	JHÉSSYCA FERNANDA VAZ	7,0	2º
368	111895649-47	ARON FELIPE DE CASTRO	6,5	3º
306	069674299-30	ANDREZA ALVES SALES	6,0	4º
387	079922079-55	PEDRO HENRIQUE PEREIRA	6,0	5º
318	076590529-93	STEFANNY CAROLINE MODESTO	5,5	6º

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	CANDIDATOS	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
228	448719198-03	NATHALIA RONQUI FREIRE	7,0	1º
397	048438909-28	GABRIELA MORETTI	5,5	2º
220	111594199-22	LAWANDA SISSY OLIVEIRA PASSOS CUNHA	5,5	3º
305	098550489-70	LAIS APARECIDA DIAS	4,5	4º
146	048240939-88	CARLA DA SILVA SANTANA HENRIQUE	3,5	5º
380	105626689-93	CARLA BEATRIZ HIEDA MACHADO	3,5	6º

ARQUITETURA E URBANISMO

Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	CANDIDATOS	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
241	096.610.849-39	MARCELO HENRIQUE DE OLIVEIRA	7,5	1º
381	081.489.759-22	HUGO NEGRÃO DE SOUZA	7,5	2º
252	029.680.089-94	CARLOS ALBERTO FÁVARO	7,0	3º
384	091.193.789-71	BEATRIZ VASCONCELLOS FERNANDES	7,0	4º
081	110.128.409-99	MARIANA MORAIS CASTELUCCI	7,0	5º
303	080.731.609-19	CARLOS EDUARDO ALVES DOS SANTOS	6,5	6º

065	067.147.679-35	WALLACE ANTONIO PETRIN	6,5	7º
053	084.714.779-96	TAINARA CAROLINA SILVA	6,0	8º
151	102.956.269-50	BRUNA LARISSA DE PAULA	5,0	9º

PSICOLOGIA

Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	CANDIDATOS	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
392	068.307.169-69	NATHIELEN CAROLINE DOS SANTOS CALEGARI	8,0	1º
249	103.476.289-31	JÉSSICA D. SABARÁ SIMONI	7,5	2º
129	078.127.069-31	AMÁLIA DA SILVA COELHO	7,5	3º
276	069.370.239-79	NATANAELLY FERNANDA ESCARMÍNIO	7,5	4º
295	087.218.279-74	BEATRIZ BROLEZI CAMILA	6,5	5º
338	089.658.049-06	JULIA MOREIRA DE OLIVEIRA	6,0	6º
386	073.787.279-97	CARLOS HENRIQUE GALDEANO PEREIRA	5,5	7º
353	067.487.959-74	CAMILA ZANON CARPANEZE	5,0	8º
247	100.735.359-74	KERILLY MARQUES CARMONA	5,0	9º

FARMÁCIA

Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	CANDIDATOS	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
248	086.047.929-37	RENNAN FELIPE OLIVEIRA	7,5	1º
233	085.950.349-66	JHONY CESAR CHAGAS	7,5	2º
373	066.841.639-48	MARCELA MARIA DUARTE	7,0	3º
147	067.801.829-40	MARIANE JUSSIANE SANTOS	6,0	4º
076	073.88.679-37	NATALIA GABRIELE BARNARDINO	5,5	5º
105	090.572.839-48	JULIANA CARDOSO DA SILVA	5,5	6º

ARTES

Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	CANDIDATOS	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
215	025.727.389-10	ELISÂNE APª M. JORDÃO MADÓGLIO	3,5	1º

QUÍMICA INDUSTRIAL

Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	CANDIDATOS	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
113	227.070.608-01	DAIANE ASTOLPHO VALENTIM ROSSATO	5,0	1º

FOTOGRAFIA

Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	CANDIDATOS	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
134	073.787.249-71	GABRIELA KETHELLEN DOS SANTOS	4,5	1º

MAGISTÉRIO

Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	CANDIDATOS	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
273	080.723.425-08	THAÍS LAIANE DA CRUZ SANTOS	4,5	1º
297	112.318.168-30	CIRLENE APª VAROLO	4,5	2º
286	067.353.089-21	EDILIANA CRISTINA DA SILVA	4,0	3º

OUTRAS LICENCIATURAS

Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	CANDIDATOS	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
289	067.907.799-57	FLÁVIA FABIANE DA SILVA	9,0	1º
374	059.054.139-08	DELMA DE OLIVEIRA VIDAL	8,5	2º
350	092.413.079-27	LARISSA DA SILVA XAVIER	8,5	3º
348	067.147.589-44	ANE CAROLINE DOS SANTOS	8,5	4º
364	064.589.539-33	LORE SUMAYAH VELTRINI ABBOUD	8,0	5º
309	092.372.099-59	AMANDA SIQUEIRA ANTONIO	8,0	6º
036	088.087.179-25	JOICE DOS SANTOS	8,0	7º
084	088.310.859-30	JAQUELINE LEITE DA SILVA	8,0	7º
185	086.525.889-96	FRANCIELE ANARIANE DA COSTA	7,5	8º
216	080.361.809-36	VALÉRIA DA SILVA RAMOS FELIX	7,0	9º
079	118.249.589-35	LUIZ HENRIQUE DESIDÉRIO DOS SANTOS	7,0	10º
067	066.689.279-20	JÉSSICA MATIAS DA SILVA	6,5	11º
378	105.521.239-60	CAROLINE PAVAN FARINHA	6,5	12º
344	063.924.349-50	POLIANA BELONI RODRIGUES	6,0	13º
323	077.661.759-16	ALINE BEATRIZ NOVELI	6,0	14º
371	109.031.569-46	THIAGO EVANGELISTA COSTA MORAES	6,0	15º
057	069.222.159-07	ANA PAULA LOPES	6,0	16º
328	073.965.999-54	MAIARA CRISTINA GONÇALVES	5,5	17º
018	093.444.399-82	AMANDA CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA	5,5	18º
246	038.287.229-03	ELAINE APARECIDA ALVES	4,5	19º
330	066.032.599-31	CESAR HENRIQUE FRONTELLI	4,0	20º
250	100.569.999-25	JÉSSICA LIANA PLACIDINO GUIZZO	3,0	21º

DIREITO

Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	CANDIDATOS	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
258	090.406.109-40	GABRIELLI BONEGAS L. SILVA	9,0	1º
236	098.039.649-25	BRUNO HENRIQUE DOS SANTOS SEGANTINI	8,5	2º
026	080.872.049-05	IGOR GUSTAVO DO AMARAL	8,0	3º
060	084.292.099-48	MONARA FERNANDA GIUGNI	7,5	4º

257	068.726.789-76	ALINE SEVERIANO DOS SANTOS MASSOLA	7,5	5º
230	058.245.449-21	DANIEL APARECIDO FERREIRA	7,5	6º
144	068.712.049-70	WILLIAN GUSTAVO DUARTE	7,5	7º
414	066.262.679-65	MAYARA FRANCISCO MARIANO	7,5	8º
200	070.148.679-11	ANTONIO JOSÉ TEIXEIRA NASCIMENTO	7,5	9º
073	097.863.959-64	CAROLINA RIBEIRO LIMA	7,0	10º
183	089.574.639-50	PATRÍCIA DE PAULA CORAZZA	7,0	11º
154	096.335.509-04	RAFAEL CELETI DA SILVA	7,0	12º
322	085.716.069-94	MATHEUS HENRIQUE W. DE OLIVEIRA	6,5	13º
263	070.079.009-45	GLEYCE JENNIFHER MACEDO	6,5	14º
126	081.800.009-07	PEDRO PAULO PEREIRA CIPRIANO	6,5	15º
235	093.808.159-48	ANNELISE RUBIM DOS SANTOS	6,5	16º
179	082.347.439-96	LUANA MARESTONI DE ARAUJO	6,0	17º
061	111.636.869-21	MARIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA	5,5	18º
009	080.643.129-65	POLIANE APª. F. MADÓLIO	5,5	19º
264	084.476.579-14	WENDEL JÚNIOR DE ANDRADE FUIGUEROBA	5,5	20º
024	080.999.479-83	ANA PAULA BITENCOURT DE OLIVEIRA	5,5	21º
101	072.080.679-88	KATLEEN DAIANE PIROLO	5,0	22º
166	056.369.359-27	JÉSSICA MAVIA PEREIRA DA SILVA	5,0	23º
161	107.168.139-71	ERIC ROGER S. DA SILVA	5,0	24º
131	079.876.969-60	MELISE JESUS DA SILVA ROMÃO	4,5	25º
349	118.306.319-93	LUIZ FELIPE COSTA FARIAS	4,5	26º
366	068.113.219-11	RICARDO ALVAREZ	4,5	27º
145	116.485.059-88	NATHAN BRENNO FARIAS GREGÓRIO	4,5	28º
217	098.601.339-05	HELLEN CRISTINA INÁCIO FARIA	4,5	29º
041	082.630.739-60	ERICA FERNANDA APª SANTIAGO	4,0	30º
114	099.763.929-66	ALESSANDRA DIAS DA SILVA	4,0	31º
077	109.542.979-54	GUSTAVO DA SILVA BARBOSA	4,0	32º
260	060.848.889-50	MIRÍAN APª PORFÍRIO	3,5	33º
164	098.465.179.98	FERNANDO DE MELLO	3,0	34º
319	097.484.349-07	LEONARDO GABRIEL DE OLIVEIRA FERNANDES	2,0	35º

TECNICO EM MEIO AMBIENTE

Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	CANDIDATOS	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
390	071.641.219-58	FERNANDA MARIA DA SILVA BALABEM	5,5	1º

ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA

Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	CANDIDATOS	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
111	083.182.299-67	JOÃO MANOEL DE OLIVEIRA NETO	9,5	1º
174	069.112.979-74	CHRISTIAN ALVES DA SILVA	9,0	2º
407	102.949.649-83	FELIPE DUELLIS PADILHA	9,0	3º
001	107.712.829-07	GABRIEL FERREIRA DOS SANTOS	8,5	4º
325	085.686.929-58	MATHEUS HENRIQUE SILVESTRINI VIEIRA	8,0	5º
197	077.987.869-88	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS	7,5	6º
112	063.418.909-31	THAÍS DIZERO	7,0	7º
324	105.119.029-05	LEONARDO JOSÉ RAMOS ALVES	7,0	8º

ENGENHARIA CIVIL

Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	CANDIDATOS	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
157	077.285.879-94	LUCAS FELIPE BATISTA DE MELO	8,5	1º
269	066.893.759-94	BRENDA CORREIA DA SILVA MARCHIONI	7,0	2º
339	087.640.609-69	ARIANE CRISTINA TIMOTEO	7,0	3º
019	098.980.579-47	FELIPE GUSTAVO NARDONI SILVA	7,0	4º
243	098.520.609-88	GUILHERME HENRIQUE DOS SANTOS	7,0	5º
055	089.837.469-39	NESTOR GABRIEL CIPRIANO SIMÕES	7,0	6º
047	082.905.709-96	BRUNO CAMARGO ZANINI	7,0	7º
282	072.645.689-62	VINICIUS BANDEIRA VIOTTO	6,0	8º
275	107.752.879-54	FERNANDO ROMÃO MORAES	6,0	9º
277	103.199.099-21	ANDRIELI RAIANE DE MELO CORDEIRO	5,5	10º

AGRONOMIA

Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	CANDIDATOS	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
389	092.567.119-31	MANOEL MENDES S. NETO	7,5	1º
064	066.627.589-06	STEFANY CRISTINE SILVA V. DE OLIVEIRA	7,0	2º
070	083.658.599-20	CALINI EDUARDA BONANCIN FELIX	6,5	3º
194	081.561.699-64	DÉBORAH AMANDA RIBEIRO	6,5	4º
171	113.700.159-33	RAFAELA MITROVINI	6,0	5º
340	084.541.109-84	IGOR VIEIRA BRAGA JUNIOR	5,5	6º
092	062.956.619-47	ALANY KELLY DA SILVA SANTOS	5,5	7º
314	083.292.769-45	LEONARDO FERREIRA COAGLIO	5,5	8º
195	088.441.099-48	FELIPE GUSTAVO OLIVATO DOS SANTOS	5,0	9º
312	386.043.508-61	DOUGLAS ALEX DA SILVA	4,0	11º
140	086.644.709-10	LUIZ FELIPE CORRÊA ROCHA	4,0	12º
207	096.898.289-16	FELIPE DE SOUZA FERNANDES	3,5	13º

ENSINO MÉDIO

Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	CANDIDATOS	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
262	065.644.859-80	SILVIO ROGÉRIO VAZ FILHO	8,0	1º
103	088.997.339-37	DOUGLAS SANTANA DE LIMA	7,5	2º
214	119.063.669-77	JOÃO VICTOR DE CARVALHO CLEMENTE	7,0	3º

093	118.566.519-67	GABRIELLY OLIVEIRA HONJOYA	7,0	4º
206	067.128.307-07	YAGO AUGUSTO TEIXEIRA	7,0	5º
133	077.098.719-25	PEDRO HENRIQUE SEVERINO	7,0	6º
004	101.423.219-82	GABRIELLY APARECIDA PALUDETTO	6,5	7º
169	063.895.029-58	JOÃO VITOR FELICIANO SILVA	6,5	8º
089	105.505.649-18	BRUNA LORENA RUBIO	6,5	9º
153	121.505519-99	JOÃO LUCAS MARCOLINO N. DA SILVA	6,5	10º
347	071.424.149-01	KESIA PATRICIA DE OLIVEIRA	6,5	11º
394	113.720.339-04	MARIA EDUARDA KAMISIMA	6,5	12º
013	117.754.479-28	DANIELE CORDEIRO BENTO	6,0	13º
315	113.879.079-64	GABRIEL DE OLIVEIRA MASSONI	6,0	14º
172	067.147.599-16	ANNY GABRIELLY DOS SANTOS	6,0	15º
209	105.220.559-31	LEOPOLDO ANDRÉ FERNANDES JUNIOR	6,0	16º
409	117.390.259-70	CAMILA BRENDA DE PAULA	6,0	17º
333	117.505.089-07	ISABELLY VITÓRIA DA MATA MACHADO	6,0	18º
336	117.300.339-89	LUIZ OTÁVIO DOS SANTOS OLIVEIRA	6,0	19º
355	082.188.299-62	JÉSSICA APARECIDA FRANCISCO	6,0	20º
218	065.670.649-00	DANIEL CARLOS DA COSTA	6,0	21º
369	104.493.689-47	CRISTIAN SANTANA DAVELI	6,0	22º
321	89.543.109-23	BRUNO GUILHERME SANTOS CAMPOS	6,0	23º
345	082.630.719-17	VINICIUS GUSTÃO DA SILVA	6,0	24º
118	069.112.969-00	CAROLINE CANOVA DOS SANTOS	5,5	25º
274	092.485.039-69	CARLOS EMANUEL DE SANTANA	5,5	26º
213	118.416.959-42	LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA CARVALEAL	5,5	27º
023	104.394.359-51	JANAINA FERNANDA VITAL DA SILVA	5,5	28º
221	101.611239-00	JOÃO VITOR RODRIGO FANTINELLI	5,5	29º
091	118.872.179-83	GUILHERME HENRIQUE DA SILVA COSTA	5,5	30º
272	060.020.189-99	JENNIFER NATHANIA ALEIXO DOS S. MOLÃO	5,5	31º
278	083.781.149-02	THAMYRES AMANDA DA CUNHA	5,5	32º
132	100.945.589-30	DOUGLAS DONIZETE DOS SANTOS	5,5	33º
075	110.584.059-00	LUCAS CAPINAN DE MIRANDA	5,0	34º
266	076.515.959-71	MARTA VITORIA DUARTE	5,0	35º
406	120.085.879-09	IGOR AP. DA SILVA VIEIRA	5,0	36º
212	106.183.549-99	GABRIEL DEL PADRE PALETA	5,0	37º
007	123.964.569-46	GUILHERME HENRIQUE BALDINI	5,0	38º
304	072.567.819-46	KAREN LETICIA WALKER MADRUGA	5,0	39º
362	067.990.049-74	LUIZ MATHEUS DA S. GONÇALVES	5,0	40º
049	076.695.749-76	ALISSON BRUNO DE OLIVEIRA	5,0	41º
379	066.144.659-02	ANA CLAUDIA TAVARES BERTOLLA	5,0	42º
199	669.389.029-68	MARIA APARECIDA SILVA MOTA	5,0	43º
352	588.320.509-78	KELI CRISTINA DE SOUZA SERAFIM	5,0	44º
311	107.896.499-85	ADRIELE CASSIA VIZOTTO	5,0	45º
279	109.018.009-88	ANA CAROLINE DO NASCIMENTO	5,0	46º
193	100.945.929-50	JOÃO VITOR DOS SANTOS	5,0	47º
267	076.515.969-43	MARIANA DUARTE	5,0	48º
331	084.867.619-05	DANIELLY CRISTINA LOPES PEREIRA	5,0	49º
401	082.905.729-30	DÉBORA MARIANA CAMARGO ZANINI	5,0	50º
268	067.177.789-03	LUIZ GUSTAVO PINHEIRO DE PAULA	5,0	51º
411	119.188.999-83	GABRIEL ANTUNES	5,0	52º
198	082.476.669-92	AMANDA ROXO DOS SANTOS	5,0	53º
377	084.555.079.93	MAICON DOUGLAS NUNES GUEDES DA SILVA	5,0	54
138	050.822.489-60	ANA SYLVIA CARVALHO	4,5	55º
415	109.136.289-05	VICTOR HUGO SANTOPS NOGUEIRA	4,5	56º
104	101.924.939-06	VICTOR BALTAZAR LOPEZ	4,5	57º
332	126.255.879-46	JAMILE DIAS DA SILVA CASCALES	4,5	58º
005	081.082.199-06	LEOMARA PRADES FELIX	4,5	59º
066	054.754.799-41	FABIANA LIMA DA CRUZ SOUSA E SOUZA	4,5	60º
316	099.742.129-01	GABRIELA KAREN SERAFIM	4,5	61º
302	088.697.559-08	BRENDA CRISTINA J. MIGUEL	4,5	62º
175	106.714.709-81	FERNANDA DOS SANTOS	4,5	63º
125	079.947.999-30	DANIELE PEREIRA	4,5	64º
062	097.826.199-22	GIOVANNA EVELYN ALVES DA SILVA	4,5	65º
108	099.981.779-52	KAROLINE NUNES RAMOS	4,5	66º
326	114.369.989-05	EDUARDA DA COSTA ALMEIDA	4,5	67º
176	072.349.139-98	LAISE DOS SANTOS OLIVEIRA	4,5	68º
410	111.744.949-13	ALISSON LEONARDO F. MARIANO	4,5	69º
017	071.682.426-44	FERNANDA LAMBERTT	4,5	70º
299	098.163.229-78	JOSIEL TEODORO LEITE	4,0	71º
376	116.435.069-27	VITOR HUGO ALVES DOMINGUES RODRIGUES	4,0	72º
155	115.642.289-24	VITOR HUGO IZIDORO LAUTON	4,0	73º
052	109.465.569-46	ANA IRIS MARQUES OLIVEIRA	4,0	74º
358	107.030.280-65	KARINA APARECIDA DA SILVA	4,0	75º
054	082.432.949-02	CRISTIANE DA CRUZ SOUZA ROSA	4,0	76º
012	082.541.169-62	FERNANDA DE OLIVEIRA PRADO	4,0	77º
190	364.657.158-64	LEIRY JHENNIFER SUBIRÁ SANTOS	4,0	78º
335	125.972.009-81	ANA BEATRIZ MADÓGLIO	4,0	79º
158	082.800.979-10	SUSI HELEN DE S. ANDRADE	4,0	80º
168	068.159.899-92	BEATRIZ BATISTA DOS SANTOS	4,0	81º
071	013.604.119-17	MATHEUS ALVES NASCIMENTO	4,0	82º
020	120.125.329-26	LEONARDO CESAR ESPERIDIÃO	4,0	83º
097	064.669.469-32	PATRICIA ASZUEN DOS SANTOS	4,0	84º
242	083.533.579-84	MATHEUS NUNES DA SILVA	4,0	85º
382	066.330.829-16	BRUNA LETICIA DOS SANTOS PEDROSO	4,0	86º
109	115.542.209-04	KARIANE DAVID DOS SANTOS	4,0	87º
285	066.782.879-67	MATEUS APARECIDO DA SILVA	4,0	88º
361	115.049.299-69	LUANA GONÇALVES DA SILVA	4,0	89º
375	124.174.899-37	JANAINA SANDY ANTÔNIO DE MEIRE	4,0	90º
413	102.308.539-94	NATHAN SILVA BARBIERI	4,0	91º
280	090.600.139.05	MIRIELE LOURENÇO	4,0	92º

357	088.297.599-45	ANA BEATRIZ RIBEIRO	4,0	93º
191	084.757.659-04	THAIS DA SILVA BRITO	4,0	94º
300	058.792.859-01	ROBERTA APARECIDA NASCIMENTO	4,0	95º
096	093.357.089-92	LEANDRO AUGUSTO DA SILVA	3,5	96º
159	074.311.259-84	ANA CACYLDA DA S. CALDEIRA	3,5	97º
327	073.965.989-82	MICKAEL GONÇALVES	3,5	98º
163	113.674.929-20	KESYA PETRIN DOS SANTOS	3,5	99º
222	064.400.369-99	KÁTIA REGINA CASSITA DA SILVA	3,5	100º
085	079.727.279-08	CAMILA GABRIELA PINTO DE OLIVEIRA	3,5	101º
192	113.672.699-38	ALINE GONÇALVES MARAINO	3,5	102º
259	099.810.749-26	MIKAELE PAIVA CAMPOS	3,5	103º
044	113.108.029-71	ALINE VANESSA DO NASCIMENTO	3,5	104º
141	099.252.039-88	LETICIA CRUZ DE SOUZA	3,5	105º
116	081.811.359-62	LOHAINE CRISTINA DA SILVA	3,5	106º
408	078.752.349-04	THAILLA FERNANDA DOS SANTOS	3,5	107º
128	104.887.379-07	ANA CLAUDIA R. DA SILVA	3,5	108º
196	101.407.229-80	GABRIEL RAMOS DA SILVA	3,0	109º
003	094.754.059-84	LAIS GABRIELY MACEDO MEZO	3,0	110º
034	042.199.179-85	ADRIANE DA CRUZ SOUSA CRUZ	3,0	111º
383	074.900.579-30	DEISE CRISTINA DOS SANTOS PEDROSO	3,0	112º
152	117.723.409-28	ISADORA LUIZA DE PAULA	3,0	113º
229	073.307.709-90	DANIELA FERNANDA DA SILVA	3,0	114º
307	094.561.829-83	KAROLAINE CRISTINA SILVA DE MELO	3,0	115º
078	439.460.198-38	MILENA TACIANE MILANI RIBEIRO	3,0	116º
173	077.166.709-48	NATHALIA LORRANY MARTINS DOS REIS	3,0	117º
219	037.161.649-25	MARILZA CRISTINA GONÇALVES	25	118º
308	068.447.149-39	AMANDA NAIANE DE ALMEIDA	2,5	119º
056	042.199.169-03	ANDRESSA DA CRUZ SOUZA	2,0	120º

Andirá, 07 de fevereiro de 2017.

DIRCEU LUIZ
Secretário Municipal de Administração

LAUDICEA MELLO PEREIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Tiago Augusto Luiz de Oliveira
Código Identificador:03973237

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 162/2015 TERMO ADITIVO N.° 005/2017

A Fundação Municipal de Bituruna, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 04.326.257/0001-99, sito na Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 1319 Estado do Paraná, neste ato representado por seu Diretor Presidente, senhor EDUARDO RIBAS CONRADO, RG n.º 13.222.433-1 SSP-PR, CPF n.º 036.331.399-07, a seguir denominada CONTRATANTE, e **BETHA SISTEMAS LTDA**, sito a RUA JOAO PESSOA, 134, 134, 1º ANDAR, cidade de Criciúma- SC, inscrito no CPF sob n° , a seguir denominada CONTRATADO, acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos da Lei n° 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do **Processo n.º 43/2015 – PREGÃO PRESENCIAL N.° 34/2015**, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – ADITAMENTO DO VALOR

1.1 Fica aditado o valor do contrato n.º 162/2015, em 7,17% considerando a manutenção do equilíbrio econômico financeiro inicial do contrato, tendo por base o INPC acumulado de janeiro/2016 à dezembro/2016, passando os valores conforme abaixo:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	12,00	MÊS	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE PLANEJAMENTO PÚBLICO	BETHA	110,39	1.324,68
2	12,00	MÊS	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA	BETHA	380,45	4.565,40
3	12,00	MÊS	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE TESOURARIA PÚBLICA	BETHA	216,48	2.597,76
4	12,00	MÊS	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE BUSINNESS INTELIGENCE BI	BETHA	379,00	4.548,00
5	12,00	MÊS	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE PROTOCOLO VIA INTERNET	BETHA	169,00	2.028,00
6	12,00	MÊS	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE OUVIDORIA MUNICIPAL	BETHA	169,15	2.029,80
7	12,00	MÊS	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES	BETHA	281,86	3.382,32
8	12,00	MÊS	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ALMOXARIFADO PÚBLICO	BETHA	267,00	3.204,00
9	12,00	MÊS	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE PATRIMÔNIO PÚBLICO	BETHA	220,77	2.649,24
10	12,00	MÊS	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS INSTITUCIONAL	BETHA	303,29	3.639,48
11	12,00	MÊS	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS	BETHA	112,53	1.350,36
12	12,00	MÊS	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO	BETHA	348,30	4.179,60
13	12,00	MÊS	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE PONTO ELETRÔNICO	BETHA	255,09	3.061,08
14	12,00	MÊS	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ATENDIMENTO AO SERVIDOR PÚBLICO VIA INTERNET	BETHA	165,00	1.980,00
15	12,00	MÊS	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE RELÓGIO DE PONTO VIA INTERNET	BETHA	180,00	2.160,00
16	12,00	MÊS	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO DE INFORMAÇÃO E CUSTOS	BETHA	139,00	1.668,00
17	1,00	SERV	SERVIÇOS TÉCNICOS DE MIGRAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO PARA OS USUÁRIOS	BETHA	10.698,25	10.698,25
18	100,00	Hora	SERVIÇOS TÉCNICOS APÓS IMPLANTAÇÃO DOS APLICATIVOS QUANDO SOLICITADOS	BETHA	70,50	7.050,00
19	8.000,00	Km	DESLOCAMENTO NOS SERVIÇOS DE SUPORTE QUANDO EXIGIDA A PRESENÇA DO TÉCNICO IN LOCO	BETHA	0,71	5.680,00
20	12,00	DIÁRI	ESTADIA E ALIMENTAÇÃO NOS SERVIÇOS DE SUPORTE QUANDO EXIGIDA A PRESENÇA DO TÉCNICO IN LOCO	BETHA	135,00	1.620,00
21	1,00	UN	BANCO DE DADOS	BETHA	4.000,00	4.000,00
Total						73.415,97

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO

2.1 O Aditamento Contratual ao valor fundamenta-se no Art.65., Inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, a seguir:
"Art.65.Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:
II-por acordo das partes:
d)para restabelecer a relação que as parte pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobreviverem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual. ***(Redação dada pela Lei nº 8.883, de 8.6.94)"***

CLÁUSULA TERCEIRA – JUSTIFICATIVA

3.1 O re-equilíbrio econômico financeiro ajustado neste instrumento justifica-se tendo em vista o requerimento efetuado pela contratada conforme disposições do Edital.

CLÁUSULA QUARTA - FORO
4.1 Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Bituruna, em 6 de Janeiro de 2017.

EDUARDO RIBAS CONRADO
Contratante

BETHA SISTEMAS LTDA
Contratado

TESTEMUNHAS:
_____
_____

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:4011335B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2017

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2017 – PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2017-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA
EMPRESA DETENTORA: AUTO MECÂNICA CARROCINI LTDA ME

OBJETO: Registro de preços, por Lote, para contratação de empresa, para o Registro de Preços para a contratação de empresa para eventual prestação de serviços mecânicos em geral, com fornecimento de peças originais de reposição para manutenção corretiva e preventiva da frota de Ambulâncias e Vans/Microônibus integrantes do Município de Loanda, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde, Finanças e Administração (Corpo de Bombeiros) e Educação e Cultura, conforme a seguir:

LOTE ÚNICO: Valor total de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), sendo: R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) para as peças e de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para os serviços.

LOTE UNICO			
ITEM	**DESCRIÇÃO**		
01	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA EM GERAL, INCLUINDO SERVIÇOS DE RETIFICA, ACESSÓRIOS EM GERAL, SUSPENSÃO, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS AMBULÂNCIAS E VANS/MICROÔNIBUS INTEGRANTES DA FROTA DO MUNICÍPIO, RELACIONADOS A SEGUIR	**HORA TRABALHADA R$**	R$ 75,94
02	PEÇAS ORIGINAIS, DE PRIMEIRA LINHA DE REPOSIÇÃO, NECESSÁRIAS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DO ITEM 01, CONSTANTE NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX (AUDATEX BRASIL SERVIÇOS – SOLERA COMPANY).	**PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO**	33%
VEÍCULOS			
VEÍCULOS	**MARCA/MODELO**	**ANO DE FABRICAÇÃO**	**PLACA**
Ambulância	Iveco/3510V1 Rontan Ambulância	200/2005	AMV-6873
Ambulância	Fiat/Ducato idTD 2.8 Maxicargo	2005/2005	AMP-4841
Ambulância	Fiat/Ducato JTD 2.8 Maxicargo	2007/2008	AAA-5147
Ambulância	Fiat/Ducato JTD 2.8 Multi Intercooler	2008/2009	AAA-5178
Ambulância	Renault/T35 Master L2H2 2.8 TDI	2004/2004	ALT-5795
Ambulância	Renault/Master L2H1 2.5 DCI 16 V	2012/2013	AWD-4638

Ambulância	Fiat/Ducato Maxicargo Multijet Economy 2.3 litros	2010/2011	AUJ-0855
Ambulância	Fiat/Ducato Maxicargo Multijet Economy 2.3 litros	2014/2015	AZA-4697
Ambulância	Volkswagen/Saveiro CS Pickupcia Flex 1.6 litros	2014/2015	AZK-2671
Ambulância	Volkswagen/Saveiro CS Pickupcia Flex 1.6 litros	2014/2015	AZK-2672
Ambulância	Renault/Master Altechamb 2.3 litros	2016/2017	BAL-2596
Van/Microônibus	Renault/Master L2h2 Vitré 2.3 litros	2014/2015	AYP-6075
Van/Microônibus	Citroên/Jumper Jaedi 2.3 litros	2014/2015	AZN-1898
Van/Microônibus	Fiat/Ducato Multi Intercooler JTD 2.8 litros	2009/2009	AAA-5361

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os serviços objeto da presente licitação deverão ser iniciados imediatamente após a aprovação do orçamento pelo responsável do Departamento de Patromônio, com prazo máximo de 02 (dois) dias para a entrega do veículo nos casos de defeitos mecânicos, e no prazo máximo de 15 (quinze) dias nos casos de retífica de motor.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 08 de fevereiro de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

SALVADOR AUGUSTO CARROCINI
Auto Mecânica Carrocini LTDA ME

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:5B558155

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 35.114/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016
REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2016

O Município de Paranaguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF Nº 76.017.458/0001-15 – Estado do Paraná, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público a Ata de Registro dos Preços, correspondente ao **Pregão Presencial nº 002/2016** – **Registro de Preços nº 001/2016**, para futura e eventual **Aquisição de Recarga e Vasilhame de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP**, em atendimento as Secretarias Municipais da Prefeitura de Paranaguá, assinada aos **08 (oito)** dias do mês de **abril** de **2016**, com validade de 12 (doze) meses a contar da data da publicação do Extrato de Registro de Preços no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

Empresa vencedora dos Lotes **01 e 02**: **LIPKE & CIA LTDA EPP**
CNPJ: 84.923.242/0001-47

LOTE	PRODUTO (Especificações Técnicas)	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QTDADE ANUAL ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR ANUAL (R$)
1	Gás liquefeito de Petróleo – GLP – 13 kg – altamente tóxico e inflamável acondicionado em botijão de 13 kg (Carga de Gás sem Vasilhame) de acordo com as normas vigentes da ANP (Portaria nº. 47, de 24/03/99) NBR – 14024 da ABNT e CNPQ. (MARCA: Ultragaz)	UNIDADE	974	54,00	52.596,00
LOTE	**PRODUTO (Especificações Técnicas)**	**UNIDADE DE FORNECIMENTO**	**QTDADE ANUAL ESTIMADA**	**VALOR UNITÁRIO (R$)**	**VALOR ANUAL (R$)**
2	Vasilhame de gás confeccionado em metal resistente a impacto e com capacidade de 13 kg de gás Liquefeito de Petróleo GLP (Vazio). (MARCA: Ultragaz)	UNIDADE	61	143,00	8.723,00
VALOR ESTIMADO TOTAL					**R$ 61.319,00**

Paranaguá, 08 de fevereiro de 2017

Município de Paranaguá
EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:1D758419

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÕES - 2017

Nº DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	DATA DE INSTAURAÇÃO	DATA DE ABERTURA/ JULGAMENTO	OBJETO	VENCEDOR	VALOR R$	PRAZO DE VIGÊNCIA/ EXECUÇÃO
006/2017	PREGÃO PRESENCIAL	17/01/2017	31/01/2017 31/01/2017	Registro de Preços de Materiais Hospitalares para a Secretaria de Saúde.	**ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA - EPP.** CNPJ sob nº 08.219.262/0001-53	31.039,04	12 (DOZE) MESES
					EFETIVE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ sob nº 11.101.480/0001-01	186.574,00	
					STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP. CNPJ sob nº 11.089.732/0001-16	15.196,97	
					TOTAL HEALT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - ME. CNPJ sob nº 12.069.550/0001-46	132.983,15	
009/2017	PREGÃO PRESENCIAL	23/01/2017	03/02/2017 03/02/2017	Registro de Preços para divisórias para as Secretarias Municipais.	**MARQUES E ODORIZZI LTDA.** CNPJ 07.848.522/0001-97	36.916,50	12 (DOZE) MESES
					SARA COMÉRCIO EIRELI. CNPJ 26.230.554/0001-79	18.062,50	
010/2017	PREGÃO PRESENCIAL	23/01/2017	06/02/2017 06/02/2017	Registro de Preços de Extintores para as Secretarias Municipais	**EXTINTORES SÃO BENTO LTDA.** CNPJ 85.219.558/0001-15	77.076,00	12 (DOZE) MESES

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:3AE5174D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 31 /2017

RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

A Secretária Municipal de Educação de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:

TORNAR PÚBLICO RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS CONVOCADO PELO EDITAL 19/2017, BEM COMO EFETUAR CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS

I – Segue listagem dos candidatos aprovados em processo seletivo para contratação de estagiários para atuarem nas escolas municipais, Centros Municipais de Educação Infantil ou outras unidades sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, bem como convocados para a primeira sessão de escolha de vagas.

	CANDIDATO	ESCOLARIDADE	DATA DE NASCIMENTO	NOTA	RESULTADO
1	Mara Sueli Vendrametto	SUPERIOR	20/10/1972	10	APROVADA
2	Suzete Zaira dos Santos	SUPERIOR	04/01/1976	10	APROVADA
3	Vania Cristina Rodrigues de Lima dos Santos	MEDIO	09/05/1976	10	APROVADA
4	Michelli Françoase Nevoa Leandro	SUPERIOR	29/07/1977	10	APROVADA
5	Emanuele Malheiros Valentin Jess	SUPERIOR	31/08/1978	10	APROVADA
6	Silvana Faria Rodrigues	SUPERIOR	20/05/1984	10	APROVADA
7	Patricia Radcheski Silveira	SUPERIOR	22/03/1985	10	APROVADA
8	Vivian Nunes Florindo Pagno	SUPERIOR	27/07/1986	10	APROVADA
9	Licia Gervazoni	SUPERIOR	23/10/1987	10	APROVADA
10	Elaine Biesek	SUPERIOR	05/04/1988	10	APROVADA
11	Gilmara Aparecida Dias	SUPERIOR	24/07/1989	10	APROVADA
12	Priscila Nogueira	SUPERIOR	28/10/1991	10	APROVADA
13	Ediele de Fátima da Silva	SUPERIOR	26/06/1993	10	APROVADA
14	Luiz Felipe Pereira	SUPERIOR	17/04/1994	10	APROVADO
15	Bruno José Rokitski	SUPERIOR	13/03/1995	10	APROVADO
16	Bruna Rafaela Antunes Moraes	MEDIO	12/06/1996	10	APROVADA
17	Flavia Carlin Lemes	SUPERIOR	29/06/1996	10	APROVADA
18	Rafaela Basseti Bech	SUPERIOR	30/04/1998	10	APROVADO
19	Mirelly Lara Silva	SUPERIOR	30/05/1998	10	APROVADA
20	Graciele Cristina Cordeiro Rocha	SUPERIOR	23/07/1998	10	APROVADA
21	Dandara Amaral da Silva	MEDIO	17/05/1999	10	APROVADA
22	Ariadne Sophia Ferreira Cavalcanti	MEDIO	14/07/1999	10	APROVADA
23	Mayla Cristine dos Santos	MEDIO	19/07/1999	10	APROVADA
24	Thábata Louise Lejambre Silva	MEDIO	16/09/1999	10	APROVADA
25	Aline Isabel Barbosa da Silva	MEDIO	24/09/1999	10	APROVADA
26	Mariana Meira da Rocha	MEDIO	04/07/2000	10	APROVADA
27	Murilo Henrique da Silva Camargo	MEDIO	19/08/2000	10	APROVADO
28	Daniele Caroline Hartmann	MEDIO	29/09/2000	10	APROVADA
29	Michele Araújo Santos	MEDIO	31/10/2000	10	APROVADA
30	Rafael Bech Santos	MEDIO	23/11/2000	10	APROVADO
31	Vitor Carreira de Jesus	MEDIO	05/12/2000	10	APROVADO
32	Veronica Silva Trento Cavasini	MEDIO	07/12/2000	10	APROVADA
33	Peterson Gustavo Triolin	MEDIO	16/12/2000	10	APROVADO
34	Marcos Antonio Pereira	SUPERIOR	06/09/1967	9	APROVADO
35	Isabele da Silva Cidral Goularte Alves	SUPERIOR	23/09/1975	9	APROVADA
36	Viviane Cristina Nunes Pereira Lara	SUPERIOR	05/10/1976	9	APROVADA
37	Vandréia Ribeiro Elias da Silveira	SUPERIOR	27/12/1977	9	APROVADA
38	Leticia Dall´Stella Busato	SUPERIOR	21/02/1982	9	APROVADA
39	Fabiana Cristina Rodrigues Amaral	SUPERIOR	23/07/1982	9	APROVADA
40	Débora Moreira Domingues	SUPERIOR	25/01/1985	9	APROVADA
41	Eloize Caroline Teixeira Dias	MEDIO	12/09/1985	9	APROVADA
42	Ezequiel de Oliveira dos Santos	MEDIO	26/05/1992	9	APROVADO
43	Douglas Guerhart dos Santos	SUPERIOR	09/06/1993	9	APROVADO

44	Flavia Adyene Ferreira Pinto Estevão	MEDIO	03/09/1993	9	APROVADA
45	Samara Regina Moreira dos Santos	MEDIO	10/03/1994	9	APROVADA
46	Jesuel Lucas Martins de Souza	MEDIO	11/07/1995	9	APROVADO
47	Ariane Zaze de Almeida	SUPERIOR	31/12/1995	9	APROVADA
48	Thainara Fernanda Morais Marra	SUPERIOR	21/05/1996	9	APROVADA
49	Mayara Fernandes Pereira	MEDIO	08/06/1996	9	APROVADA
50	Loriane Nunes Florindo	SUPERIOR	30/12/1996	9	APROVADA
51	Jéssica Olivia Furtado	SUPERIOR	30/04/1997	9	APROVADA
52	Vitoria Heloisa Antunes Naldi Oliveira	MEDIO	13/06/1997	9	APROVADA
53	Abedeson Denis Meira Souza	MEDIO	29/09/1997	9	APROVADO
54	Mariana de Moraes Cicarello	SUPERIOR	29/04/1998	9	APROVADA
55	Ianara Ribeiro	MEDIO	16/06/1998	9	APROVADA
56	Mylena dos Santos	SUPERIOR	04/09/1998	9	APROVADA
57	Andriesa Rosa de Oliveira	SUPERIOR	21/11/1998	9	APROVADA
58	Stefany Aparecida Vieira da Costa	SUPERIOR	19/03/1999	9	APROVADA
59	Igor Vinicius Ramos Ribeiro	MEDIO	22/03/1999	9	APROVADO
60	Camila Epifanio de Paula	SUPERIOR	30/03/1999	9	APROVADA
61	Ettiene Pacheco de Souza	SUPERIOR	17/06/1999	9	APROVADA
62	Felipe Matheus Miranda Almeida Pereira	MEDIO	19/07/1999	9	APROVADO
63	Amanda Lima dos Santos	MEDIO	26/07/1999	9	APROVADA
64	Kaila Souza Zaze Damacena	MEDIO	30/07/1999	9	APROVADA
65	Marry Silva Inácio	MEDIO	06/08/1999	9	APROVADA
66	Nikelly dos Santos Jordão	MEDIO	16/08/1999	9	APROVADA
67	Tassiana Bozza Cordeiro	MEDIO	09/09/1999	9	APROVADA
68	Vitor Daniel Pauluk do Couto	MEDIO	24/10/1999	9	APROVADO
69	Igor Murilo da Silva Matias	MEDIO	29/10/1999	9	APROVADO
70	Matheus Henrique Faria	MEDIO	22/12/1999	9	APROVADO
71	Beatriz Bonato dos Santos	MEDIO	24/12/1999	9	APROVADA
72	Elisa Maria de Araújo Franco	MEDIO	26/01/2000	9	APROVADA
73	Letícia Muller	MEDIO	16/02/2000	9	APROVADA
74	Leticia Ramos dos Santos de Lima	MEDIO	24/05/2000	9	APROVADA
75	Gabriella Moraes	MEDIO	28/05/2000	9	APROVADA
76	Aline Silveira Torres	MEDIO	13/06/2000	9	APROVADA
77	Stephany Thainara dos Santos Siqueira	MEDIO	16/06/2000	9	APROVADA
78	Israel Beneti Ferreira	MEDIO	20/06/2000	9	APROVADO
79	Yago Ricardo Gonçalves Mosa	MEDIO	12/07/2000	9	APROVADO
80	Emelin Daiana Silva de Souza	MEDIO	27/07/2000	9	APROVADA
81	Isabele de Amorim Batista	MEDIO	10/08/2000	9	APROVADA
82	Mateus de Oliveira Silva	MEDIO	13/09/2000	9	APROVADO
83	Amanda Tonse Carvalho	MEDIO	24/09/2000	9	APROVADA
84	Ligia Soares	MEDIO	19/10/2000	9	APROVADA
85	Naiara Santos da Silva	MEDIO	03/11/2000	9	APROVADA
86	Bruna Vitória Kuzyk Crespin	MEDIO	12/11/2000	9	APROVADA
87	Bianca Ferreira Gomes Rodrigues	MEDIO	19/12/2000	9	APROVADA
88	Angela Maria Ruiz da Silva	SUPERIOR	26/04/1972	8	APROVADA
89	Dorca da Costa	SUPERIOR	29/10/1976	8	APROVADA
90	Edineia Carneiro dos Santos	SUPERIOR	18/04/1979	8	APROVADA
91	Valter da Silva de Oliveira	SUPERIOR	22/04/1984	8	APROVADO
92	Daniele Vaz Neiciak Rossa	SUPERIOR	25/01/1987	8	APROVADA
93	Marilia Rafaela dos Santos Lemos	SUPERIOR	30/07/1987	8	APROVADA
94	Bruna Vaneli Kintope da Silva	SUPERIOR	31/10/1987	8	APROVADA
95	Monique de Souza Alves Pereira de Lima	SUPERIOR	31/05/1988	8	APROVADA
96	Luiz Henrique Miranda	MEDIO	18/11/1988	8	APROVADO
97	Adriana Aparecida de Paula	SUPERIOR	22/03/1989	8	APROVADA
98	Ana Paula de Souza	SUPERIOR	19/04/1989	8	APROVADA
99	Franciele Alessandra de Lima	SUPERIOR	03/07/1990	8	APROVADA
100	Elizane Mattias Enes da Silva	SUPERIOR	26/08/1990	8	APROVADA
101	Janaina Andressa Liberato	SUPERIOR	08/03/1991	8	APROVADA
102	Daniele Bencz da Rocha	SUPERIOR	01/10/1991	8	APROVADA
103	Lucas Juliano Oliveira do Nascimento	SUPERIOR	23/03/1992	8	APROVADO
104	Mauren Adriane Ribeiro	SUPERIOR	30/10/1992	8	APROVADA
105	Josemara de Almeida Pereira	SUPERIOR	20/09/1993	8	APROVADA
106	Lilian Cristina Fuck Gutierrez	SUPERIOR	31/05/1994	8	APROVADA
107	Aciria Lima Souza	SUPERIOR	08/09/1996	8	APROVADA
108	Jayne Kerolin Vaz	MEDIO	07/12/1996	8	APROVADA
109	Wellington Mota de Souza	MEDIO	30/12/1996	8	APROVADO
110	Francielle Schinda Wardowski	SUPERIOR	03/07/1997	8	APROVADA
111	Priscila de Lima Alves	MEDIO	23/07/1997	8	APROVADO
112	Fernanda de Oliveira Santos	SUPERIOR	05/10/1997	8	APROVADA
113	David Poncheck de Oliveira	SUPERIOR	28/01/1998	8	APROVADO
114	Flavia Rafaela dos Santos	SUPERIOR	10/03/1998	8	APROVADA
115	Keity Camila de Meira Duarte	MEDIO	17/04/1998	8	APROVADA
116	Milena Letícia Pinto Marinho	MEDIO	20/05/1998	8	APROVADA
117	Milena Regina de Souza	MEDIO	13/10/1998	8	APROVADA
118	João Paulo Queiroz	MEDIO	13/10/1998	8	APROVADO
119	Thallya Lopes Torquato	MEDIO	12/11/1998	8	APROVADA
120	Ricardo de Oliveira do Nascimento	MEDIO	18/12/1998	8	APROVADO
121	Antonie Ramos de Goes	MEDIO	12/01/1999	8	APROVADO
122	Laysa Roberta Rettka da Silva	MEDIO	01/03/1999	8	APROVADA
123	Brenda Gonçalves da Cruz	MEDIO	22/03/1999	8	APROVADA
124	Mariangela Alves Oliveira	MEDIO	29/03/1999	8	APROVADA
125	Evelyn Beatriz Rosa de Lima	MEDIO	06/04/1999	8	APROVADA
126	Renata Schinimann Lazarotti	MEDIO	09/04/1999	8	APROVADA
127	Denise do Nascimento Porfirio	MEDIO	26/04/1999	8	APROVADA
128	Ilenai Ribeiro dos Santos	MEDIO	14/07/1999	8	APROVADA
129	João Vinicius Dias Gonçalves Bezerra	MEDIO	15/07/1999	8	APROVADO
130	Stephany Larissa dos Santos Rosa	MEDIO	02/09/1999	8	APROVADA
131	Everton Paulena dos Santos	MEDIO	22/10/1999	8	APROVADO
132	Luiz Fernando Teixeira Machado	MEDIO	24/10/1999	8	APROVADO

133	Paloma Gomes de Camargo	MEDIO	05/11/1999	8	APROVADA
134	Nathalia Albrecht Meira	MEDIO	12/11/1999	8	APROVADA
135	Shaiane de Oliveira de Paula	MEDIO	17/11/1999	8	APROVADA
136	Aniole de Fatima Noratto Cardoso	MEDIO	11/12/1999	8	APROVADA
137	Matheus Daniel Nogueira de Souza	SUPERIOR	20/12/1999	8	APROVADO
138	Agtha Taiane Epifanio Kamaroski	MEDIO	01/02/2000	8	APROVADA
139	Luana dos Santos Alves	MEDIO	12/02/2000	8	APROVADA
140	Ariane Gonçalves de Oliveira	MEDIO	18/02/2000	8	APROVADA
141	Gabriel da Rocha Oliveira	MEDIO	18/02/2000	8	APROVADO
142	Paula Carolina dos Santos Rodrigues	MEDIO	01/03/2000	8	APROVADA
143	Caio Henrique Araujo da Silva	MEDIO	16/03/2000	8	APROVADO
144	Juliana Basseti Bech	MEDIO	18/03/2000	8	APROVADA
145	Franciane Paiva Neves	MEDIO	05/04/2000	8	APROVADA
146	Vanessa Cristiane Pacheco Pereira	MEDIO	11/04/2000	8	APROVADA
147	Crislaine Milena Motta	MEDIO	15/04/2000	8	APROVADA
148	Kauane Demenjon Meira	MEDIO	18/04/2000	8	APROVADA
149	Brian Chaves Branco	MEDIO	18/04/2000	8	APROVADO
150	Jhessica Siona	MEDIO	23/04/2000	8	APROVADA
151	Emanuele Alves dos Santos	MEDIO	07/05/2000	8	APROVADA
152	Ana Carolina de Arruda Ramos	MEDIO	12/05/2000	8	APROVADA
153	Ketlen Moreira Senter	MEDIO	18/05/2000	8	APROVADA
154	Letícia Rodrigues Martins dos Santos	MEDIO	12/06/2000	8	APROVADA
155	Eduardo Marafigo Kaiser	MEDIO	21/06/2000	8	APROVADO
156	Camila Rodrigues de Souza Godoi	MEDIO	30/06/2000	8	APROVADA
157	Desire Miranda dos Santos	MEDIO	02/07/2000	8	APROVADA
158	Paola Belão Mascarello Pereira	MEDIO	15/07/2000	8	APROVADA
159	Leticia Fausto Siqueira	MEDIO	18/07/2000	8	APROVADA
160	David Victor Kekes Honorio	MEDIO	21/08/2000	8	APROVADO
161	Carlos Gabriel de Morais Sampaio	MEDIO	05/09/2000	8	APROVADO
162	Leda de Fátima de Sousa Lemos	MEDIO	08/09/2000	8	APROVADA
163	Wueshellem Luana do Lago Borges	MEDIO	11/09/2000	8	APROVADA
164	Matheus Weslley Santos Nunes Ribeiro	MEDIO	12/09/2000	8	APROVADO
165	Luciana Grandi de Souza	MEDIO	17/09/2000	8	APROVADA
166	Thaizi Cristini de Oliveira	MEDIO	26/09/2000	8	APROVADA
167	Camila Kuzyk Grando	MEDIO	01/10/2000	8	APROVADA
168	Tania Meira Rodrigues	MEDIO	04/10/2000	8	APROVADA
169	Crhisleyne Martins de Oliveira	MEDIO	12/10/2000	8	APROVADA
170	Fernanda da Cruz Oliveira	MEDIO	15/10/2000	8	APROVADA
171	Thaja da Silva Assis	MEDIO	17/11/2000	8	APROVADA
172	Rafael Hartmann	MEDIO	27/11/2000	8	APROVADO
173	Marina de Oliveira Carvalho	MEDIO	30/11/2000	8	APROVADA
174	Natalia Alanis de Lima Rogus	MEDIO	10/12/2000	8	APROVADA
175	Eduardo da Silveira	MEDIO	11/12/2000	8	APROVADO
176	João Victor Ferreira Luiz	MEDIO	24/12/2000	8	APROVADO
177	Elaine Aparecida Matias da Luz	SUPERIOR	07/09/1977	7	APROVADA
178	Elizabete Pontarolo	SUPERIOR	11/07/1979	7	APROVADA
179	Eliane Oliveira da Silva de Almeida	SUPERIOR	23/04/1983	7	APROVADA
180	Miriam de Jesus Santos	SUPERIOR	03/10/1983	7	APROVADA
181	Irenice Mendes da Cruz	SUPERIOR	01/11/1983	7	APROVADA
182	Regiana Morais Azevedo	SUPERIOR	14/02/1984	7	APROVADA
183	Karolline Gonçalves Machado	SUPERIOR	15/08/1985	7	APROVADA
184	Karina Pereira Amaral	MEDIO	15/04/1989	7	APROVADA
185	Edilson da Silva do Bonfim	SUPERIOR	05/12/1994	7	APROVADO
186	João Paulo Rialto da Silva	MEDIO	29/08/1995	7	APROVADO
187	Fabiana dos Santos Batista	MEDIO	14/07/1996	7	APROVADA
188	Ana Claúdia da Silva Oliveira	SUPERIOR	17/01/1997	7	APROVADA
189	Gabriel Cordeiro Chileider	SUPERIOR	01/07/1997	7	APROVADO
190	Tammy Ariel Dias Teodoro	MEDIO	03/10/1997	7	APROVADA
191	Rafaela Mota de Almeida	MEDIO	01/12/1997	7	APROVADA
192	Nicole Natacha Ribas	SUPERIOR	07/12/1997	7	APROVADA
193	Bárbara Milena Afonso	MEDIO	08/01/1998	7	APROVADA
194	Gabriel Sutil da Silva	MEDIO	26/01/1998	7	APROVADO
195	Julia Foltran Rodrigues	SUPERIOR	27/02/1998	7	APROVADA
196	Paula Macanham	SUPERIOR	14/05/1998	7	APROVADA
197	Josiane da Palma Lopes	MEDIO	11/07/1998	7	APROVADA
198	Eduardo Robinson dos Santos	MEDIO	11/09/1998	7	APROVADO
199	Jhonas Mota de Souza	MEDIO	22/11/1998	7	APROVADO
200	Alexia Camilla da Silva Araujo	MEDIO	02/02/1999	7	APROVADA
201	Kauana de Matos Saraiva	MEDIO	21/03/1999	7	APROVADA
202	Cesar Renato de Sousa	MEDIO	09/04/1999	7	APROVADO
203	Rafaela Matias Ferreira	MEDIO	12/07/1999	7	APROVADA
204	Gabriel Cidral Goularte Alves	MEDIO	12/07/1999	7	APROVADO
205	Debora de Oliveira de Souza	MEDIO	13/07/1999	7	APROVADA
206	Brenda Mariana de Oliveira Ribeiro	MEDIO	16/09/1999	7	APROVADA
207	Juan Pereira Hinkel	MEDIO	06/12/1999	7	APROVADO
208	Fernanda de Paula Moreira	MEDIO	31/12/1999	7	APROVADA
209	Mileni Seibert dos Santos	MEDIO	05/01/2000	7	APROVADA
210	Ana Carolina Freitas Szendela	MEDIO	10/01/2000	7	APROVADA
211	Luan Guimarães Cordeiro	MEDIO	10/01/2000	7	APROVADO
212	Natan Felipe dos Santos Oliveira	MEDIO	15/01/2000	7	APROVADO
213	Alysson Juliano Miranda	MEDIO	16/01/2000	7	APROVADO
214	Ketlin Tainara de Almeida Reis	MEDIO	27/01/2000	7	APROVADA
215	Alisson Fernando da Silva	MEDIO	16/02/2000	7	APROVADO
216	Lauren Eloísa Schiavo Tramontini	MEDIO	30/03/2000	7	APROVADA
217	Bruna Eduarda Wolff	MEDIO	03/04/2000	7	APROVADA
218	Felipe Detogni	MEDIO	18/04/2000	7	APROVADO
219	Izabel Muller dos Santos	MEDIO	03/05/2000	7	APROVADA
220	Cidelaine de Souza dos Santos	MEDIO	07/06/2000	7	APROVADA
221	Jhenifer Ketlyn de Jesus Arcanjo Leite	MEDIO	08/06/2000	7	APROVADA

222	Guilherme José Mitrut	MEDIO	16/06/2000	7	APROVADO
223	Rodrigo Leal Rudolfo Dias	MEDIO	04/07/2000	7	APROVADO
224	Elisama Avila de Amorim	MEDIO	23/07/2000	7	APROVADA
225	Julia Ribeiro	MEDIO	01/08/2000	7	APROVADA
226	Ana Julia Rech Pinto	MEDIO	18/08/2000	7	APROVADA
227	Michele Bueno	MEDIO	20/08/2000	7	APROVADA
228	José Luiz Bortolatto	MEDIO	20/08/2000	7	APROVADO
229	Marcelo Afonso Gandin	MEDIO	25/08/2000	7	APROVADO
230	Bianca Farias Guilherme	MEDIO	10/09/2000	7	APROVADA
231	Tainá Ferreira do Nascimento	MEDIO	22/09/2000	7	APROVADA
232	Eduardo Sentone Nisio	MEDIO	30/09/2000	7	APROVADO
233	Maira Cortez Castro Matozo	MEDIO	03/10/2000	7	APROVADA
234	Gabriel Richard Bueno dos Santos	MEDIO	04/10/2000	7	APROVADO
235	Kawane Chrystine Ferreira	MEDIO	21/10/2000	7	APROVADA
236	Vitória Eviny Fernandes Oliveira	MEDIO	26/10/2000	7	APROVADA
237	Jeferson dos Santos Duarte Oliveira Junior	MEDIO	10/11/2000	7	APROVADO
238	Michael Ruan Santiago Ferreira	MEDIO	28/11/2000	7	APROVADO
239	Karen Garbin de Souza	MEDIO	07/12/2000	7	APROVADA
240	Eloisa Daiane Silveira da Silva	MEDIO	22/12/2000	7	APROVADA
241	Dheile Raine Alves da Silva	MEDIO	27/12/2000	7	APROVADA
242	Franciane Moraes Veiga	MEDIO	31/12/2000	7	APROVADA
243	Carlos Eduardo Pires Honório	MEDIO	03/01/2001	7	APROVADO
244	Thayna Nicolly Vidal Moreira	MEDIO	14/01/2001	7	APROVADA
245	Raisa Possamai	MEDIO	23/01/2001	7	APROVADA
246	Raquel Arlindo Viana	SUPERIOR	03/12/1961	6	APROVADA
247	Etielen de Oliveira Pereira	SUPERIOR	14/01/1985	6	APROVADA
248	Marina Borges	SUPERIOR	11/09/1985	6	APROVADA
249	Paola da Silva Nascimento	SUPERIOR	24/02/1988	6	APROVADA
250	Cíntia Virginia Gawlyk Krinski	SUPERIOR	13/06/1991	6	APROVADA
251	Amanda Gabrielle Marcos Biz	SUPERIOR	20/06/1995	6	APROVADA
252	Ketlin Caroline Santana de Paula	SUPERIOR	20/02/1997	6	APROVADA
253	Luana Pereira de Souza	SUPERIOR	26/03/1997	6	APROVADA
254	Gilmar Augusto de Sousa Junior	MEDIO	20/02/1998	6	APROVADO
255	Ketlin Carolina Jesus da Luz	MEDIO	04/02/1999	6	APROVADA
256	Nicole Ingrid Belão	MEDIO	25/06/1999	6	APROVADA
257	Luana Ribeiro Pitt	MEDIO	01/08/1999	6	APROVADA
258	Matheus Borges Fagundes	MEDIO	23/08/1999	6	APROVADO
259	Camila Borges de Oliveira	MEDIO	06/09/1999	6	APROVADA
260	Larissa Polidario Castro	MEDIO	26/11/1999	6	APROVADA
261	Angélica da Costa Germano	MEDIO	15/04/2000	6	APROVADA
262	Jaine Nascimento da Silva	MEDIO	13/05/2000	6	APROVADA
263	Nycole Cristina Pedroso	MEDIO	17/05/2000	6	APROVADA
264	Stefani Cristina da Silva	MEDIO	31/05/2000	6	APROVADA
265	Jhonathan Cordeiro Jordão	MEDIO	14/06/2000	6	APROVADO
266	Geovana dos Santos Gomes	MEDIO	06/07/2000	6	APROVADA
267	Kamile Raspini de Mattia	MEDIO	10/07/2000	6	APROVADA
268	Gabriele Luiza da Silva Gutierrez	MEDIO	17/07/2000	6	APROVADA
269	Brenda Pires Rodrigues	MEDIO	07/08/2000	6	APROVADA
270	Eduarda Cristina Viera Marcelino	MEDIO	15/08/2000	6	APROVADA
271	Bianca Lavignia Marcos Biz	MEDIO	25/08/2000	6	APROVADA
272	Amabile Sora Maeski	MEDIO	12/09/2000	6	APROVADA
273	Emanuele Lorrani Pereira da Silva	MEDIO	15/09/2000	6	APROVADA
274	Amanda Lasseck	MEDIO	24/09/2000	6	APROVADA
275	Alana da Silva Maximiano	MEDIO	12/10/2000	6	APROVADA
276	Nathaly Victoria Miranda Rios	MEDIO	21/10/2000	6	APROVADA
277	Anna Paula Vicentini	MEDIO	04/11/2000	6	APROVADA
278	Mateus Tenorio da Silva	MEDIO	04/12/2000	6	APROVADO
279	Alexandre Dias de Paula	MEDIO	08/12/2000	6	APROVADO
280	Iasmin Alessandra Borges	MEDIO	09/01/2001	6	APROVADA
281	Rosana dos Santos Barbosa	SUPERIOR	20/11/1978	5	APROVADA
282	Simone Cristina de Andrades	SUPERIOR	20/01/1983	5	APROVADA
283	Dagma Patricia Monteiro dos Santos	MEDIO	28/06/1986	5	APROVADA
284	Steffany Salgueiro Ferreira	SUPERIOR	08/05/1995	5	APROVADA
285	Alexandra Lemos de Sousa	MEDIO	07/06/1996	5	APROVADA
286	Eduarda de Assis Dias	MEDIO	24/01/1999	5	APROVADA
287	Guilherme Brunicoviski Fernandes	MEDIO	18/05/1999	5	APROVADO
288	Gabriele Domingos dos Santos	MEDIO	08/08/1999	5	APROVADA
289	Nicolly Carollyny Barbosa Radicheski	MEDIO	08/08/1999	5	APROVADA
290	Weder Luan Franco de Mello	MEDIO	16/08/1999	5	APROVADO
291	Maiara Ribeiro	MEDIO	24/08/1999	5	APROVADA
292	Danielle Martins	MEDIO	27/08/1999	5	APROVADA
293	Amanda Alves de Abreu	MEDIO	22/09/1999	5	APROVADA
294	Gabriela Marine Daniel	MEDIO	13/11/1999	5	APROVADA
295	Gabriel Santana Demarqui	MEDIO	22/11/1999	5	APROVADO
296	Brenda Pelisser Lins	MEDIO	27/12/1999	5	APROVADA
297	Weslley Vinicius Fundão	MEDIO	16/02/2000	5	APROVADO
298	Daiana Cristina Krebs Pereira	MEDIO	21/02/2000	5	APROVADA
299	Emanuele Dias Moreira Mauren	MEDIO	25/04/2000	5	APROVADA
300	Camila dos Santos Teixeira	MEDIO	25/05/2000	5	APROVADA
301	Keila Souza de Jesus	MEDIO	15/06/2000	5	APROVADA
302	Luana da Silva Oliveira	MEDIO	26/06/2000	5	APROVADA
303	Victor Daniel Carvalho de Almeida	MEDIO	29/07/2000	5	APROVADO
304	Mayara Regina Biscotto Belão	MEDIO	05/08/2000	5	APROVADA
305	Anne Isabelly dos Santos Saturino	MEDIO	07/09/2000	5	APROVADA
306	Luan Gaio de Barros	MEDIO	29/12/2000	5	APROVADO

II – Ficam convocados para a primeira sessão de escolha de vagas, a ocorrer na Secretaria Municipal de Educação, na Rua Armando Romani, 82, Centro, nesse município, no dia 10/02/2017

- 13 horas os aprovados da **1ª à 45ª classificação**.
- 15 horas os aprovados da **46ª à 85ª classificação.**

III – A escolha da vaga pode ser feita por outra pessoa legalmente nomeada por procuração, portando justificativa plausível por escrito, caso o candidato esteja impossibilitado de comparecer à sessão pública citada;
IV – O não comparecimento ou chegada com atraso (do candidato ou seu procurador) à sessão pública de escolha de vagas culminará em declaração de desistência da vaga no processo em questão.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 09 de fevereiro de 2017.

CARLA JULIANE DOS SANTOS VILAR
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:A8E18945

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

EXECUTIVO MUNICIPAL
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 29/2017

Ref. Licitação Processo inexigibilidade nº 9/2017.
Ref. Edital de Credenciamento nº 002/2017

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada**:** ANDRE RIETZ 03869139943;
Objeto:
Credenciamento objetivando a Credenciamento de Empresas para Prestação de Serviços de Borracharia em geral, Lavagem e Lubrificação de Veículos pertencentes à Frota Municipal.
Valores:

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário
Lote 001	1	690	CONSERTO PNEUS R 13,14,15		SR	100,00	10,00
Lote 001	2	691	CONSERTO PNEU R 16,17,18		SR	100,00	16,66
Lote 001	3	692	PNEU 9 X 17,5 - (ÔNIBUS) MINIMO 12 LONAS - LISO		UN	100,00	26,66
Lote 001	4	693	CONSERTO PNEU1000X20		SR	100,00	26,66
Lote 001	5	694	CONSERTO PNEU1.100X22		SR	100,00	35,00
Lote 001	6	695	CONSERTO PNEU R 24		SR	100,00	93,33
Lote 001	7	696	CONSERTO PNEU R 25		SR	100,00	95,00
Lote 001	8	697	CONSERTO PNEU R 30,34		SR	100,00	96,66
Lote 001	9	698	REMENDO TIP-TOP 03		SR	100,00	9,33
Lote 001	10	699	REMENDO TIP TOP 04		UN	100,00	12,33
Lote 001	11	700	REMENDO TIP TOP 05		UN	100,00	18,66
Lote 001	12	701	REMENDO TIP TOP 06		UN	100,00	26,66
Lote 001	13	702	REMENDO TIP TOP 07		UN	100,00	32,33

Prazo de Execução: 07/02/2018.

Prazo de Vigência: 07/02/2018.

Data da Assinatura: 08/02/2017.

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:B65C793C

EXECUTIVO MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE
Pregão Presencial Nº 8/2017

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Homologar o resultado da licitação, realizada na modalidade ***Pregão Presencial*** nº ***8/2017***, que teve como objeto ***SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE TELEFONIA E CAMERAS DE MONITORAMENTO: Contratação de empresa especializada para Serviço de Manutenção Preventiva e corretiva da Central de Telefonia interna e externa e do sistema de Câmeras de Monitoramento.***
Após verificada a conformidade com o edital e legislações pertinentes, ficaram classificados as empresas da seguinte maneira: **LODERITE DE FREITAS E CIA LTDA, LODERITE DE FREITAS E CIA LTDA.**

LODERITE DE FREITAS E CIA LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA CENT. DE TELEFONIA E REDE DE TELE Manutenção Preventiva e corretiva da central de telefonia interna e externa; Configuração instalada (já existente) por localidade -Paço Municipal Central impacta 40 configurado com: .08 troncos analógicos; .23 ramais analógicos; .01mesa TI analógica; .01 canal de inteface celular GMS; -Centro de Saúde Central Modulare configurado com: .04 troncos analógicos; . 12 ramais analócos;		MS	12,00	86,39	1.036,68
2	1	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE CÂMERAS DE MONITORAMEN Configuração instalada (já existente) por localidade - Paço Municipal: . Servidor DVR 8 canais com 8 Câmeras; - Escola: . Servidor DVR 16 canais com 11 Câmeras;		MS	12,00	58,49	701,88
TOTAL							1.738,56

Sendo estes os itens adjudicados aos participantes, o valor total do certame resultou em R$ 1.738,56 (Um Mil, Setecentos e Trinta e Oito Reais e Cinqüenta e Seis Centavos), conforme ata da Sessão Pública, ficando a empresa vencedora CONVOCADA a comparecer no Setor de Licitações, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir deste, para a assinatura do Contrato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 08 de Fevereiro de 2017.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:FC62AC6A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO 04/2017 DISPENSA 14/2017 SONORIZAÇÃO (SOCIAL)

EXTRATO DE CONTRATO- ANO 2017

N. CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA	DATA DE ASSINATURA	DATA DA VIGÊNCIA	VALOR
04/2017	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO (SOCIAL)	**JEAN CARLOS ALVES** CNPJ 17.265.215/0001-37	02/02/2017	02/02/2018	**R$ 500,00**

Publicado por:
Eliza Cruz de Freitas
Código Identificador:5697EF8F



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

GOVERNO MUNICIPAL
ANEXO II - CRONOGRAMA DA EXECUCAO MENSAL DE DESEMBOLSO - DECRETO Nº 1428/2017

QUADRO DO CRONOGRAMA DA EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO
ARTIGO 8º. LC 101/00
Exercício 2017
ANEXO II - DECRETO 1428/2017

Especificação	jan/17	fev/17	mar/17	abr/17	mai/17	jun/17	jul/17	ago/17	set/17	out/17	nov/17	dez/17	TOTAL
ADMINISTRAÇÃO DIRETA (Prefeitura)	1.497 993,78	1.037.593,20	987.793,20	987.793,20	987.793,20	987.793,20	987.793,20	987.793,20	987.793,20	987.793,20	987.793,20	1.481.689,80	12.907.415,58
DESPESAS CORRENTES	1.422.245,54	961.844,96	912.044,96	912.044,96	912.044,96	912.044,96	912.044,96	912.044,96	912.044,96	912.044,96	912.044,96	1.368.067,44	11.960.562,58
Pessoal e Encargos Sociais	602.139,05	468.265,84	468.265,84	468.265,84	468.265,84	468.265,84	468.265,84	468.265,84	468.265,84	468.265,84	468.265,84	702.398,76	5.987.196,21
Juros e Encargos da Dívida	2.790,40	2.790,40	2.790,40	2.790,40	2.790,40	2.790,40	2.790,40	2.790,40	2.790,40	2.790,40	2.790,40	4.185,60	34.880,00
Outras Despesas Correntes	817.316,09	490.788,72	440.988,72	440.988,72	440.988,72	440.988,72	440.988,72	440.988,72	440.988,72	440.988,72	440.988,72	661.483,08	5.938.486,37
DESPESAS DE CAPITAL	70.160,24	70.160,24	70.160,24	70.160,24	70.160,24	70.160,24	70.160,24	70.160,24	70.160,24	70.160,24	70.160,24	105.240,36	877.003,00
Investimentos	56.981,28	56.981,28	56.981,28	56.981,28	56.981,28	56.981,28	56.981,28	56.981,28	56.981,28	56.981,28	56.981,28	85.471,92	712.266,00
Amortização de Dívida	13.178,96	13.178,96	13.178,96	13.178,96	13.178,96	13.178,96	13.178,96	13.178,96	13.178,96	13.178,96	13.178,96	19.768,44	164.737,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.588,00	5.588,00	5.588,00	5.588,00	5.588,00	5.588,00	5.588,00	5.588,00	5.588,00	5.588,00	5.588,00	8.382,00	69.850,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (Fundo Prev.)	184.107,76	184.107,76	184.107,76	184.107,76	184.107,76	184.107,76	184.107,76	184.107,76	184.107,76	184.107,76	184.107,76	276.161,64	2.301.347,00
DESPESAS CORRENTES	107.725,20	107.725,20	107.725,20	107.725,20	107.725,20	107.725,20	107.725,20	107.725,20	107.725,20	107.725,20	107.725,20	161.587,80	1.346.565,00
Pessoal e Encargos Sociais	99.325,20	99.325,20	99.325,20	99.325,20	99.325,20	99.325,20	99.325,20	99.325,20	99.325,20	99.325,20	99.325,20	148.987,80	1.241.565,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	12.600,00	105.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívida													0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	76.382,56	76.382,56	76.382,56	76.382,56	76.382,56	76.382,56	76.382,56	76.382,56	76.382,56	76.382,56	76.382,56	114.573,84	954.782,00
TOTAL GERAL	1.682.101,54	1.221.700,96	1.171.900,96	1.171.900,96	1.171.900,96	1.171.900,96	1.171.900,96	1.171.900,96	1.171.900,96	1.171.900,96	1.171.900,96	1.757.851,44	15.208.762,58

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:6AFAE430